

PREGÃO ELETRÔNICO 083/2021.

SESSÃO: 17/11/2021

HORÁRIO: 09h30min

**OBJETO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS,
ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)**

_____/_____/_____. () OK

_____/_____/_____. () OK

_____/_____/_____. () OK

_____/_____/_____. () ENCAMINHADO () ARQUIVADO.

_____/_____/_____. () OK.



Município de Ribeirão do Pinhal

Pregão 83/2021 - Anexo 01



Processo 305/2021				Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço						
Lote: 0001	Lote 001						
0001	4.118.22569	ABAJUR LUMINÁRIA MESA SEM FIO 03 NÍVEIS 16 LEDS BRANCO	2,00	UND	87,00	174,00	
						PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	174,00
Lote: 0002	Lote 002						
0001	4.118.22570	ALMÓFADA CHEIA DECORATIVA 45X45CM C/ 06 UNID	1,00	JGO	103,00	103,00	
						PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	103,00
Lote: 0003	Lote 003						
0001	4.108.20005	APARELHO CELULAR SMARTPHONE 16GB 5" 1.4GHZ	3,00	UND	1.200,00	3.600,00	
						PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	3.600,00
Lote: 0004	Lote 004						
0001	4.10.22571	ARMARIO DE BANHEIRO COMPLETO (GABINETE+CUBA ELEVADA+ESPELHEIRA)	2,00	KIT	695,00	1.390,00	
						PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	1.390,00
Lote: 0005	Lote 005						
0001	4.10.322	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS C/ CHAVE 1.33x0.60 M	5,00	UND	769,00	3.845,00	
						PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	3.845,00
Lote: 0006	Lote 006						
0001	4.10.22562	ASPIRADOR DE PÓS VERTICAL 2000W C/ MANGUEIRA EXTENSORA	1,00	UND	580,00	580,00	
						PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	580,00
Lote: 0007	Lote 007						
0001	4.86.22539	BACIA MULTIUSO COM 05 PEÇAS. 10,8LTS/06LTS/2,8LTS/1,10LTS E 0,5 LT	4,00	JGO	105,00	420,00	
						PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	420,00
Lote: 0008	Lote 008						
0001	4.10.22572	BALCÃO COM PIA DE GRANITO 200CM 04 PORTAS E 03 GAVETAS	1,00	UND	682,00	682,00	
						PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	682,00
Lote: 0009	Lote 009						
0001	4.10.20690	BANCO DE MADEIRA PARA REFEITORIO 02 METROS	2,00	UND	890,00	1.780,00	
						PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	1.780,00
Lote: 0010	Lote 010						
0001	4.10.14951	CADEIRA GIRATÓRIA, BRAÇOS, REGULAGEM ALT.AÇO FERRO PINTADO COURVI	2,00	UND	550,00	1.100,00	
						PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	1.100,00
Lote: 0011	Lote 011						
0001	4.86.22540	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE MULTIUSO 90 LTS	4,00	UND	190,00	760,00	
						PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	760,00
Lote: 0012	Lote 012						
0001	4.86.20674	CANECA EM ALUMINIO POLIDO 300ML	10,00	JGO	140,00	1.400,00	
						PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	1.400,00
Lote: 0013	Lote 013						
0001	4.86.22541	CANECA EM ALUMINIO TIPO LEITEIRA COM ALÇA. ANTIADERENTE N.º 03	7,00	UND	65,00	455,00	
						PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	455,00
Lote: 0014	Lote 014						
0001	4.111.17943	CARRINHO DE PIPOCA AÇO INOX 100X50X180CM	2,00	UND	2.150,00	4.300,00	
						PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	4.300,00
Lote: 0015	Lote 015						
0001	4.108.20006	CHIP PARA CELULAR	3,00	UND	10,00	30,00	
						PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	30,00
Lote: 0016	Lote 016						
0001	4.10.22563	CHROMECAST COM GOOGLE TV 4K SISTEMA ANDROID	2,00	UND	578,00	1.156,00	
						PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	1.156,00
Lote: 0017	Lote 017						
0001	4.86.22542	COPO DE VIDRO REDONDO 300 ML C/ 06 UNID.	6,00	JGO	20,00	120,00	
						PREÇO MÁXIMO DO LOTE:	120,00
Lote: 0018	Lote 018						
0001	4.86.22543	ESCORREDOR DE ARROZ INOX 26X10	3,00	UND	23,00	69,00	



Município de Ribeirão do Pinhal
Pregão 83/2021 - Anexo 01

CONTROLE
INTERNO
PAG 02

Página:2

Processo 305/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	69,00
Lote : 0019	Lote 019				
0001	4.86.22544 ESCORREDOR DE MASSA INOX 24CM	4,00	UND	24,00	96,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	96,00
Lote : 0020	Lote 020				
0001	4.86.22545 ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE INOX	11,00	UND	33,00	363,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	363,00
Lote : 0021	Lote 021				
0001	4.10.13722 ESCRIVANINHA PARA COMPUTADOR EM MDF E MDP PEQUENA	2,00	UND	295,00	590,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	590,00
Lote : 0022	Lote 022				
0001	4.86.22546 ESPÁTULA PARA BOLO INOX 26X5,4X2,6CM	4,00	UND	19,00	76,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	76,00
Lote : 0023	Lote 023				
0001	4.86.22547 FAQUEIRO 42 PEÇAS INOX	5,00	JGO	97,00	485,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	485,00
Lote : 0024	Lote 024				
0001	4.12.18756 FILME PVC 28X100	10,00	UND	23,00	230,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	230,00
Lote : 0025	Lote 025				
0001	4.86.22548 FORMA DE BOLO, PÃO, PUDIM, TORTA,CUPCAKE SILICONE	10,00	JGO	112,00	1.120,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.120,00
Lote : 0026	Lote 026				
0001	4.86.22549 FORMA DE PIZZA LUMINIO N.º 35	14,00	UND	35,00	490,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	490,00
Lote : 0027	Lote 027				
0001	4.86.22550 FRIGIDEIRA NDIADERENTE 03 PEÇAS ALUMINIO	4,00	JGO	170,00	680,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	680,00
Lote : 0028	Lote 028				
0001	4.10.17170 GUARDA ROUPA 08 PORTAS 215X220X46,5CM EM MDF	2,00	UND	1.085,00	2.170,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.170,00
Lote : 0029	Lote 029				
0001	4.10.15887 GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES 22x22,5cm	40,00	PCT	6,00	240,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	240,00
Lote : 0030	Lote 030				
0001	4.86.7746 JARRA DE VIDRO 1LT	10,00	UND	19,00	190,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	190,00
Lote : 0031	Lote 031				
0001	4.10.22564 KIT ANTENA 1,70 COM RECEPTOR MADIABOX MONOPONTO	1,00	KIT	800,00	800,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	800,00
Lote : 0032	Lote 032				
0001	4.10.20281 LIXEIRA BASCULANTE 10 LITROS	14,00	UND	31,00	434,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	434,00
Lote : 0033	Lote 033				
0001	4.111.17944 MÁQUINA ALGODÃO DOCE AÇO INOX 385X500X500MM	2,00	UND	1.257,00	2.514,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.514,00
Lote : 0034	Lote 034				
0001	4.10.22565 MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12KG 06 PROGRAMAS	2,00	UND	2.029,00	4.058,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.058,00
Lote : 0035	Lote 035				
0001	4.86.22551 MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 23,5X16X7,5CM C/ 100UNID.	30,00	PCT	62,00	1.860,00



Município de Ribeirão do Pinhal

Pregão 83/2021 - Anexo 01



Página 3

Processo 305/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.860,00
Lote : 0036	Lote 036				
0001	4.14.13166 MÁSCARA CIRÚRGICA C/ELÁSTICO TNT TRIPLA C/50UNID.	45,00	CX	20,00	900,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	900,00
Lote : 0037	Lote 037				
0001	4.10.18410 MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS 1,20X0,70	1,00	UND	497,00	497,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	497,00
Lote : 0038	Lote 038				
0001	4.10.20675 MESA DE MADEIRA MACIÇA EUCALIPTO 02 METROS	1,00	UND	1.760,00	1.760,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.760,00
Lote : 0039	Lote 039				
0001	4.86.22552 ORGANIZADOR DE PIA EM PLÁSTICO PRETO 13X19X8	4,00	UND	14,00	56,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	56,00
Lote : 0040	Lote 040				
0001	4.86.20705 PAINEL DE PRESSÃO 07 LITROS	4,00	UND	144,00	576,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	576,00
Lote : 0041	Lote 041				
0001	4.14.8605 PAPEL TOALHA 02 DOBRAS 22,5X23CM C/1000	40,00	PCT	23,00	920,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	920,00
Lote : 0042	Lote 042				
0001	4.86.17290 PEGADOR DE MASSAS EM AÇO INOX 20,5X5X3,5CM	7,00	JGO	63,00	441,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	441,00
Lote : 0043	Lote 043				
0001	4.86.22563 PORTA SHAMPOO E SABONETE DUPLO AÇO CARBONO	2,00	UND	85,00	170,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	170,00
Lote : 0044	Lote 044				
0001	4.86.22554 POTE PLÁSTICO 500ML	20,00	UND	9,00	180,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	180,00
Lote : 0045	Lote 045				
0001	4.86.22555 PRATO DE VIDRO FUNDO TRANSPARENTE 22,4CM C/12 UNID.	11,00	JGO	75,00	825,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	825,00
Lote : 0046	Lote 046				
0001	4.86.22566 PROCESSADOR DE ALIMENTOS 300W 700ML 127V	2,00	UND	236,00	472,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	472,00
Lote : 0047	Lote 047				
0001	4.10.22573 REDE DE DESCANSO 2,80X1,69M	1,00	UND	129,00	129,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	129,00
Lote : 0048	Lote 048				
0001	4.96.19833 REFRESQUEIRA AÇO INOX, 02 DEPÓSITOS, 16LITROS 127V.	1,00	UND	2.430,00	2.430,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.430,00
Lote : 0049	Lote 049				
0001	4.9.22566 SACO DE EMBALAGEM KRAFT LISO TAM "P" C/200UNID. 17X24X10CM GRAMAT.80	15,00	PCT	62,00	930,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	930,00
Lote : 0050	Lote 050				
0001	4.86.22567 SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PICOTADO 35X45 TRANSPARENTE C/400 UNID.	9,00	PCT	53,00	477,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	477,00
Lote : 0051	Lote 051				
0001	4.86.22568 SALADEIRA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 4LTS	14,00	UND	28,00	392,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	392,00
Lote : 0052	Lote 052				
0001	4.86.22567 SANDUICHEIRA E GRILL ANTIADERENTE EM AÇO	1,00	UND	108,00	108,00



Município de Ribeirão do Pinhal

Pregão 83/2021 - Anexo 01



Página:4

Processo 305/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	108,00
Lote : 0053	Lote 053				
0001	4.86.22559 TABUA DE CORTE DE BAMBU 50X30X1,5CM	14,00	UND	74,00	1.036,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.036,00
Lote : 0054	Lote 054				
0001	4.106.22566 TELEVISOR SMART TV 50" 4K LED	1,00	UND	2.400,00	2.400,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.400,00
Lote : 0055	Lote 055				
0001	4.86.22560 TIGELA TIPO BOMBA AÇO INOX POLIDO C/ 05UNID.	4,00	JGO	79,00	316,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	316,00
Lote : 0056	Lote 056				
0001	4.86.22561 XICARE DE CAFÉ COM PIRES PORCELANA 12 PEÇAS	14,00	JGO	100,00	1.400,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.400,00
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	54.775,00



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Processo 305/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote: 001				
0001	4.116.22569 ABAJUR LUMINARIA MESA SEM FIO 03 NIVEIS 16 LED'S BRANCO	2,00	UND	87,00	174,00
0002	4.119.22570 ALMOFADA CHIFRA DECORATIVA 45X45CM C/06 UNID	1,00	JGO	103,00	103,00
0003	4.108.20005 APARELHO CELULAR SMARTPHONE 16GB A 14CHZ	3,00	UND	1.200,00	3.600,00
0004	4.10.22571 ARMÁRIO DE BANHEIRO COMPLETO (GABINETE+ CUBA ELEVADA+ ESPELHEIRA)	2,00	KT	895,00	1.790,00
0005	4.10.322 ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS C/ CHAVE 1.330,00 M	5,00	UNID	761,00	3.805,00
0006	4.10.22562 ASPIRADOR DE PÓS VERTICAL 2000W C/ MANGUEIRA EXTENSORA	1,00	UND	580,00	580,00
0007	4.86.22569 BACIA MULTILSD COM 16 PEÇAS. 10,8LT/80X115X81,10LTS E 0,5 LT.	4,00	JGO	102,00	408,00
0008	4.10.22572 BALCÃO COM PIA DE GRANITO 230CM 04 PORTAS E 03 GAVETAS	1,00	UND	682,00	682,00
0009	4.10.20000 BANCO DE MADEIRA PARA REFEITÓRIO 22 METROS	2,00	UND	886,00	1.772,00
0010	4.10.14051 CADEIRA GRATÓRIA, BRAÇOS, REGULAGEM ALT.AÇO FERRO PINTADO COZINHA	2,00	UND	540,00	1.080,00
0011	4.86.22540 CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE MUI TIUSO 90 LTS	4,00	UND	190,00	760,00
0012	4.86.20671 CANECA EM ALUMINIO POLIDO 300ML	10,00	JGO	140,00	1.400,00
0013	4.86.22561 CANECA EM ALUMINIO TIPO LITIFIRA COM ALÇA, ANTIADERENTE N.º 05.	7,00	UND	85,00	595,00
0014	4.111.17848 CARRINHO DE PIPOCA AÇO INOX 110X50X190CM	2,00	UND	2.150,00	4.300,00
0015	4.108.20005 CHIP PARA CELULAR	3,00	UND	10,00	30,00
0016	4.10.22563 CHROMECAST COM GOOGLE TV 4K SISTEMA ANDROID	2,00	UND	570,00	1.140,00
0017	4.86.22512 COPO DE VIDRO REDONDO 300 ML C/06 UNID	6,00	JGO	20,00	120,00
0018	4.86.22543 ESCORREDOR DE ARROZ INOX 26X11	3,00	UND	23,00	69,00
0019	4.86.22544 ESCORREDOR DE MASSA INOX 24CM	1,00	UND	24,00	24,00
0020	4.86.22545 ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE INOX	11,00	UND	31,00	341,00
0021	4.10.13722 ESCRIVANIA PARA COMPUTADOR EM MDF E MDP PEQUENA	2,00	UND	245,00	490,00
0022	4.86.22546 ESPATULA PARA BOLO INOX 26X5,4X2,8CM	4,00	UND	19,00	76,00
0023	4.86.22547 FAQUEIRO 42 PEÇAS INOX	5,00	JGO	87,00	435,00
0024	4.12.18746 FILME PVC 28X100	10,00	UNID	23,00	230,00
0025	4.86.22548 FORMA DE BOLO PÃO RUDIM TORTA CUPCAKE SILICONE	10,00	JGO	112,00	1.120,00
0026	4.86.22519 FORMA DE PIZZA LUMINICA N.º 35	14,00	UND	35,00	490,00
0027	4.86.22550 FRIGIDEIRA REFRIGERANTE 03 PEÇAS ALUMINIO	4,00	JGO	170,00	680,00
0028	4.10.17172 GUARDA RÓDPA DE PORTAS 210X220X46,5CM EM MDF	2,00	UND	1.020,00	2.040,00
0029	4.10.15887 GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES 22x22 5cm	40,00	PCT	5,00	200,00
0030	4.86.7748 JARRA DE VIDRO 1LT	10,00	UND	19,00	190,00
0031	4.10.22564 KIT ANTENA 170 COM RECEPTOR MIDIBOX MONGONTO	1,00	KIT	190,00	190,00
0032	4.10.20241 LIXEIRA BASCULANTE 10 LITROS	14,00	UND	31,00	434,00
0033	4.111.10944 MÁQUINA ALGODÃO DOCE AÇO INOX 365X100X100MM	2,00	UND	1.257,00	2.514,00
0034	4.10.22565 MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12KG 06 PROGRAMAS	2,00	UND	2.029,00	4.058,00
0035	4.86.22551 MARMITA DE ISOPOR COM TAMP. 23,5X19X7,5CM C/100 UNID	30,00	PCT	62,00	1.860,00
0036	4.14.13166 MÁSCARA CIRÚRGICA C/ELASTICO INT. TRIPLA C/50 UNID	45,00	CX	20,00	900,00
0037	4.10.18410 MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS 1.20X0,70	1,00	UND	497,00	497,00
0038	4.10.20675 MESA DE MADEIRA MACIÇA FICAFPTO 02 METROS	1,00	UND	1.460,00	1.460,00
0039	4.86.22562 ORSANIZADOR DE PIA EM PLÁSTICO PRETO 13X19X8	1,00	UND	14,00	14,00
0040	4.86.20705 PAINEL DE PRESSÃO 11 LITROS	4,00	UND	144,00	576,00
0041	4.14.8836 PAPEL TOALHA 02 DOBRAS 22,5X25CM C/1000	40,00	PCT	29,00	1160,00
0042	4.86.17291 PEGADOR DE MASSA EM AÇO INOX 20,5X5X3,5CM	7,00	JGO	65,00	455,00
0043	4.86.22563 PORTA SHAMPOO + SABONETE DUPLO AÇO CARBONO	2,00	UND	65,00	130,00
0044	4.86.22554 POTE PLÁSTICO 500ML	20,00	UND	9,00	180,00
0045	4.86.22566 PRATO DE VIDRO FINITO E TRANSPARENTE 27,4CM C/12 UNID	11,00	JGO	75,00	825,00
0046	4.86.22566 PROCESSADOR DE ALIMENTOS 300W 700ML 12V	2,00	UND	235,00	470,00
0047	4.10.22573 REDC DE DESCANSO 2.80X1,63M	1,00	UND	129,00	129,00
0048	4.96.10653 REFRIGERADORA AÇO INOX 02 DEPOSITOS 18 LITROS 12V	1,00	UND	2.430,00	2.430,00
0049	4.97.2246 SACO DE EMBALAGEM KRAFT LISO TAM. 170X230 UNID. 12X2X10CM GRAMA 80	15,00	PCT	62,00	930,00
0050	4.86.22557 SACO PLÁSTICO DESCARTAVEL PICO AFILADO 35X15 TRANSPARENTE C/06 UNID.	5,00	PCT	53,00	265,00
0051	4.86.22558 SAIAPEIRA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 4,15-	14,00	UND	28,00	392,00
0052	4.86.22567 SANDUICHEIRA GRII ANTIADERENTE EM AÇO	1,00	UND	108,00	108,00
0053	4.86.22559 TÁBUA DE CORTA DE BAMB. 50X33X1,5CM	14,00	UND	74,00	1.036,00
0054	4.108.22568 TELEVISOR SMART TV 57" 4K LED	1,00	UND	2.400,00	2.400,00
0055	4.86.22582 TIGELA (P) RÓMIAÇÃO INOX POLIDO C/06 UNID	4,00	JGO	78,00	312,00
0056	4.86.22581 XICARE DE CAFÉ COM PIREFONCLANA 12 PEÇAS	14,00	JGO	100,00	1.400,00



Município de Ribeirão do Pinhal
Sem licitação - Anexo 01



Processo 305/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	54.775,00
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	54.775,00



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2021

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Assistência Social

DATA: 17 de Setembro de 2021

OBJETIVO: Aquisição de Utensílios de Cozinha e Banheiro

Sdr 130
Doc 255
Ac 305
17.207,00

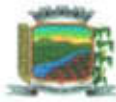
Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para aquisição de Utensílios de Cozinha e Banheiro, que serão utilizados nos Departamentos da Secretaria de Assistência Social, por meio de Registro de Preços.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	04	Unid.	Bacia Multiuso de Plástico contendo 5 Peças. Capacidade de 10,8 Litros, 6 Litros, 2,8 Litros, 1,10 Litros, 0,5 Litros. Material: Plástico (1 SMAS, 1 CRAS, 1 SCFV, 1 CASA LAR) 105,00
02	04	Unid.	Caixa Organizadora Plástica transparente Multiuso 90L. Medidas (AxLxP): 66 x 44 x 45 cm (1 SMAS, 1 CRAS, 1 SCFV, 1 CASA LAR) 150,00
03	10	Jogo	Caneca de alumínio polido resistente com alça 300ml. Jogo com 20 unidades. Material: Alumínio Polido. Tamanho: 300ml. Medidas: Altura: 7,5 cm. Diâmetro: 9,0 cm (3 SMAS, 2 CRAS, 4 SCFV, 1 CASA LAR) 140,00
04	07	Unid.	Caneca de Alumínio tipo Leiteira com alça, antiaderente. Espessura do Alumínio: 1,5mm. Número 3: 16cm diâmetro x 14cm altura - Capacidade 2 Litros (2 SMAS, 2 CRAS, 2 SCFV, 1 CASA LAR) 65,00
05	06	Jogo	Copo de vidro. Capacidade: 300 ml. Kit com 6 unidades. Formato: Redondo (2 SMAS, 2 CRAS, 2 CASA LAR) 30,00
06	03	Unid.	Escorredor de Arroz Inox, Cor: Prata. Material: Inox. Tamanho: 26x10 (1 CRAS, 1 SCFV, 1 CASA LAR) 23,00
07	04	Unid.	Escorredor de Massa, Aço Inox, Tamanho: 24 cm. Cor: Prata (1 SMAS, 1 CRAS, 1 SCFV, 1 CASA LAR) 24,00
08	11	Unid.	Escova Sanitária Inox Bacia Banheiro, com suporte inox (3 SMAS, 3 CRAS, 2 SCFV, 3 CASA LAR) 33,00
09	04	Unid.	Espátula para bolo em Aço Inox. Dimensões: Comprimento - 26cm; Largura - 5.4cm; Altura - 2.6cm (1 SMAS, 1 CRAS, 1 SCFV, 1 CASA LAR) 19,00
10	05	Jogo	Faqueiro Inox com no mínimo 42 Peças, sendo: 6 Colheres de Mesa - 6 Garfos de Mesa - 6 Facas de Mesa - 6 Colheres de Sobremesa - 6 Garfos de Sobremesa - 6 Colheres de Chá - 6 Colheres de Café (1 SMAS, 1 CRAS, 2 SCFV, 1 CASA LAR) 97,00
11	10	Unid.	Filme de PVC 28cm x 100m (3 SMAS, 3 CRAS, 3 SCFV, 1 CASA LAR) 23,00
12	10	Jogo	Forma Bolo Pão Pudim Torta Cupcake Silicone Antiaderente. Material: Silicone Suporta temperaturas de -40c á 230c, contendo no mínimo 5 peças, com medidas: Forma Vazada: Largura: 26cm Diâmetro interno: 24cm Altura do furo: 8,5cm Altura: 9cm. Forma 112

17/09/2021
[Assinatura]



			Redonda: Largura: 29cm Diâmetro interno: 23,5cm Altura: 6,5cm Quadrada: Largura: 27cm Diâmetro interno: 20cm Altura: 5cm. Forma Cupcake: Comprimento: 24cm Largura: 16,5cm Altura: 4cm Forma Retangular: Comprimento: 25cm Largura: 12cm (3 SMAS, 3 CRAS, 3 SCFV, 1 CASA LAR)
13	14	Unid.	Forma de Pizza borda reforçada Alumínio. Formato redondo com o fundo plano e borda elevada; com borda reforçada; Nº35 (1,30L) Diâmetro: 35,0 cm; Altura: 1,5 cm; Capacidade: 1,30 L (4 SMAS, 4 CRAS, 4 SCFV, 2 CASA LAR) 50,00
14	04	Jogo	Frigideiras com Revestimento Antiaderente - 3 Peças, com tamanhos diferenciados (16, 20 e 24 cm), revestimento interno material antiaderente. Material: Alumínio antiaderente e cabo de baquelita (1 SMAS, 1 CRAS, 1 SCFV, 1 CASA LAR) 170,00
15	40	Pcte	Guardanapo de papel, folha simples 22 x 22,5cm, com 2 rolos (10 SMAS, 10 CRAS, 10 SCFV, 10 CASA LAR) 6,00
16	10	Unid.	Jarra De Vidro 1 litro Com Tampa, Dimensõesdo produto: 20 x 20 x 30 cm (4 SMAS, 4 CRAS, 4 SCFV, 2 CASA LAR) 19,00
17	02 14	Unid.	Lixeira basculante 10 litros com no mínimo 17cm de largura x 40cm de altura (4 SMAS, 4 CRAS, 4 SCFV, 2 CASA LAR) 31,00
18	30	Pcte	Marmita de isopor com tampa acoplada. Medidas: Comprimento 23,5 x Largura 16 x Altura 7,5c. Pacotes com 100 unidades (10 SMAS, 10 CRAS, 10 SCFV) 62,00
19	04	Unid.	Organizador de Pia. Material: Plástico. Cor: Preto. Com itens de fixação. Medidas: Profundidade: 13cm / Largura: 19cm / Altura: 8cm (1 SMAS, 1 CRAS, 1 SCFV, 1 CASA LAR) 14
20	04	Unid.	Panela de Pressão em Alumínio acabamento interno satinado e externo polido, com 02 alças, Capacidade: 7L. Tampa: com válvula de segurança e trava de segurança no cabo (1 SMAS, 1 CRAS, 1 SCFV, 1 CASA LAR) 144,00
21	40	Pcte	Papel toalha interfolhada, pcte c/ 1000 folhas de 22,5 x 26cm com 2 dobras, branco (15 SMAS, 15 CRAS, 10 SCFV) 23,00
22	07	Jogo	Pegador de massa e salada INOX com 3 peças. 01 Pegador Multiuso 17cm. 01 Pegador de Saladas 28,5cm. 01 Pegador de Massas 19,6cm (2 SMAS, 2 CRAS, 2 SCFV, 1 CASA LAR) 63,00
23	02	Unid.	Porta Shampoo e Sabonete, duplo fixação por ventosa, suporte para Shampoo/Sabonete, Matéria prima base: - Aço Carbono, Capacidade Ventosa: 8kg (2 CASA LAR) 82,00 *
24	20	Unid.	Potes para armazenamento de alimentos. Material: Plástico. Com tampas de fechamento hermético. Livre de BPA. Pode ir ao Microondas. Pode ir ao Freezer. Capacidade: 500ml (5 SMAS, 5 CRAS, 5 SCFV, 5 CASA LAR) 91,00
25	11	Jogo	Prato de vidro fundo, kit com 12 unidades, com 22,4cm de diâmetro. Formato: Redondo. Cor: Transparente. Modelo: Fundo (5 SMAS, 5 CRAS, 1 CASA LAR) 35
26	15	Pcte	Saco de embalagem Kraft Tamanho P Liso. Pacote com 200 unidades. Medida Fechada: 17cm x 24cm x 10cm Fundo. Gramatura: 80 Gramas. Cor Pardo (5 SMAS, 5 CRAS, 5 SCFV) 42



Secretaria Municipal de Assistência Social

27	9	Pcte	Saco plástico descartável. Bobina picotada. Medidas: 35 x 45. Suporta até 6kg. 400 sacos, transparente (3 SMAS, 3 CRAS, 3 SCFV) 53
28	14	Unid.	Saladeira Vidro 4L. Cor TRANSP. Material vidro temperado (4 SMAS, 4 CRAS, 4 SCFV, 2 CASA LAR) 28
29	14	Unid.	Tábua de Corte de bambu. Tamanho 50cm x 30cm x 1,5cm (4 SMAS, 4 CRAS, 4 SCFV, 2 CASA LAR) 74
30	04	Jogo	Tigela tipo bowl em aço inox, acabamento polido, conjunto com 5. Medidas: 23,5Xcm; 21,5xcm; 19,8X7,5cm; 17,5X7cm; 14X7cm (1 SMAS, 1 CRAS, 1 SCFV, 1 CASA LAR) 79
31	14	Jogo	Xícaras para café de porcelana contendo 12 peças, sendo 6 xícaras e 6 pires Material: Porcelana. Capacidade: 100 ml (4 SMAS, 4 CRAS, 4 SCFV, 2 CASA LAR) 100

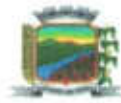
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: Esses produtos serão utilizados nos departamentos da Secretaria de Assistência Social, a serem entregues na Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986), diretamente para a Secretária Municipal Marluce M. Peccin Coutinho. O recurso que pode ser utilizado nesta aquisição é o Recurso Incentivo Família Paranaense VI, conta 24215-2, fonte 964, PPAS I, conta 20055-7, fonte 718, PPAS IV, conta 22570-3, fonte 10934, Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente, conta 24282-9, fonte 974, Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade, conta 23549-0, fonte 941, Bloco de Gestão Básica, conta 22251-8, fonte 934, IGD Bolsa Família, conta 22236-4, fonte 940, Programa Crescer em Família, conta 23707-8, fonte 957.

Atenciosamente

Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social



Exmo Senhor
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social



Sche - 191
Proc - 300
900,00

Ofício nº 168/2021

Ribeirão do Pinhal, 20 de Setembro de 2021.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria o aditamento do Contrato, objeto do Pregão 44/2021, material de consumo (Máscaras), para serem utilizados no exercício de 2021. Deverão ser custeados com Recurso COVID ACOLHIMENTO, conta 24487-2, fonte 1020. Segue a relação:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	45	Caixas 2150	Mascara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidrorrepelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana. (Secr. Assis. Social) 29,00

Estes produtos serão utilizados para o atendimento de trabalhadores de unidades públicas do SUAS (CRAS, Centro-Dia, Centro de Convivência, Unidades de Acolhimento, órgão gestor da Secretaria de Assistência Social), bem como à população vulnerável, como medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19.

Valho-me da oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social



Ilmo Sr.
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal
Ribeirão do Pinhal - Pr



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	4	BACIA MULTUSO DE PLÁSTICO CONTENDO 05 PEÇAS	R\$ 94,83	R\$ 108,69	R\$ 113,99	R\$ 105,84	R\$ 423,35
2	4	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA TRANSPARENTE MULTUSO 90 LITROS	R\$ 168,24	R\$ 202,04	R\$ 214,32	R\$ 194,87	R\$ 779,47
3	10	CANECA DE ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE COM ALÇA 300ML, COM 20 UNIDADES	R\$ 176,13	R\$ 117,25	R\$ 137,80	R\$ 143,73	R\$ 1.437,27
4	7	CANECA DE ALUMÍNIO TIPO LEITEIRA COM ALÇA N.º 03, 02 LITROS,	R\$ 63,36	R\$ 61,90	R\$ 70,86	R\$ 65,37	R\$ 457,61
5	6	COPO DE VIDRO REDONDO 300ML COM 06 UNIDADES	R\$ 19,90	R\$ 22,90	R\$ 17,90	R\$ 20,23	R\$ 121,40
6	3	ESCORREDOR DE ARROZ EM INOX 26X10.	R\$ 25,15	R\$ 21,75	R\$ 24,90	R\$ 23,93	R\$ 71,80
7	4	ESCORREDOR DE MASSA EM AÇO INOX 24CM.	R\$ 19,99	R\$ 29,99	R\$ 24,99	R\$ 24,99	R\$ 99,96
8	11	ESCOVA SANITÁRIA INOX BACIA BANHEIRO	R\$ 39,99	R\$ 26,60	R\$ 33,86	R\$ 33,48	R\$ 368,32
9	4	ESPÁTULA PARA BOLO EM AÇO INOX 26X5,4X2,6CM.	R\$ 15,13	R\$ 23,73	R\$ 19,99	R\$ 19,62	R\$ 78,47
10	5	FAQUEIRO INOX COM NO MÍNIMO 42	R\$ 104,90	R\$ 97,50	R\$ 91,00	R\$ 97,80	R\$ 489,00
11	10	FILME DE PVC 28CMX100M	R\$ 28,03	R\$ 28,25	R\$ 15,50	R\$ 23,93	R\$ 239,27
12	10	FORMA PARA BOLO, PÃO, PUDIM, TORTA, CUPCAKE EM SILICONE ANTIADERENTE	R\$ 98,99	R\$ 94,49	R\$ 144,00	R\$ 112,49	R\$ 1.124,93
13	14	FORMA DE PIZZA BORDA REFORÇADA EM ALUMÍNIO N.º 35	R\$ 53,11	R\$ 49,19	R\$ 49,90	R\$ 50,73	R\$ 710,27
14	4	FRIGIDEIRA COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE 03 PEÇAS SENDO DE 16, 20 E 24CM	R\$ 185,00	R\$ 149,10	R\$ 178,02	R\$ 170,71	R\$ 682,83
15	40	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 22X22,5CM COM 02 ROLOS	R\$ 6,80	R\$ 5,30	R\$ 7,90	R\$ 6,67	R\$ 266,67
16	10	JARRA DE VIDRO DE 01 LITRO COM TAMPA 20X20X30CM	R\$ 22,23	R\$ 21,64	R\$ 14,99	R\$ 19,62	R\$ 196,20
17	14	LIXEIRA BASCULANTE 10 LITROS 17CMX40CM	R\$ 34,50	R\$ 26,00	R\$ 32,90	R\$ 31,13	R\$ 435,87
18	30	MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA ACOPLADA 23,5X16X7,5CM, COM 100 UNIDADES.	R\$ 63,18	R\$ 74,03	R\$ 51,20	R\$ 62,80	R\$ 1.884,10
19	4	ORGANIZADOR DE PIA EM PLÁSTICO NA COR PRETA	R\$ 17,90	R\$ 12,90	R\$ 13,36	R\$ 14,72	R\$ 58,88
20	4	PANELA DE PRESSÃO 07 LITROS	R\$ 132,90	R\$ 139,90	R\$ 159,90	R\$ 144,23	R\$ 576,93
21	40	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA COM 1000 FOLHAS DE 22,5X26CM, 02 DOBRAS, BRANCO, (15 SNAS, 15 CRAS, 10 SCFV)	R\$ 25,80	R\$ 26,27	R\$ 17,00	R\$ 23,02	R\$ 920,93
22	7	PEGADOR DE MASSA E SALADA EM INOX COM 03 PEÇAS,	R\$ 51,00	R\$ 79,90	R\$ 59,00	R\$ 63,30	R\$ 443,10
23	2	PORTA SHAMPOO E SABONETE DUPLO COM SUPORTE,	R\$ 87,92	R\$ 104,90	R\$ 111,50	R\$ 101,44	R\$ 202,88
24	20	POTE DE ARMAZENAMENTO 500ML	R\$ 9,16	R\$ 9,45	R\$ 10,90	R\$ 9,84	R\$ 196,73
25	11	PRATO DE VIDRO FUNDO REDONDO TRANSPARENTE COM 12 UNIDADES 22,4CM	R\$ 85,27	R\$ 66,45	R\$ 73,90	R\$ 75,21	R\$ 827,27
26	15	SACO PARA EMBALAGEM KRAFT TAMANHO "P" LISO COM 200 UNIDADES,	R\$ 67,19	R\$ 57,51	R\$ 62,37	R\$ 62,36	R\$ 935,35
27	9	SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BOBINA PICOTADA, 35X45CM, SUPORTA ATÉ 06KG, COM 400 UNIDADES.	R\$ 58,90	R\$ 49,99	R\$ 53,00	R\$ 53,96	R\$ 485,67
28	14	SALADEIRA VIDRO TEMPERADO 04 LITROS TRANSPARENTE.	R\$ 26,90	R\$ 31,41	R\$ 28,00	R\$ 28,77	R\$ 402,78
29	14	TÁBUA DE CORTE DE BAMBU 50CMX30CMX1,5CM	R\$ 78,26	R\$ 66,90	R\$ 77,02	R\$ 74,06	R\$ 1.036,84
30	4	TIGELA TIPO BOWL EM AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO COM 05 UNIDADES	R\$ 75,97	R\$ 79,90	R\$ 82,60	R\$ 79,49	R\$ 317,96
31	14	XÍCARA PARA CAFÉ DE PORCELANA COM 12 PEÇAS	R\$ 134,91	R\$ 72,90	R\$ 99,90	R\$ 102,57	R\$ 1.435,98
32	45	MÁSCARA CIRÚRGICA	R\$ 30,99	R\$ 17,01	R\$ 26,91	R\$ 24,97	R\$ 1.123,65
R\$ 18.831,73							



Envase Lancheta de Iogur HF-101 Tamanho 23,5x16,7, Sem e/10 X

Brand: Borden - Iogur HF-101 Lancheta Fibraform

Opções de compra

Seja esse loja:

R\$ 74,00
12 x de R\$ 6,17 - com juros
A partir de 0,00 de entrada
parcelas no final de cada
parcela. Verificação de crédito
Mecredi Day

Parcelar em 12x

R\$ 51,00
Crédito de R\$ 24,00
Cartão de crédito

Parcelar em 12x

R\$ 128,81
12 x de R\$ 10,74 - sem juros
A partir de 0,00 de entrada
parcelas no final de cada
parcela. Verificação de crédito
Mecredi Day

Parcelar em 12x

Comparar preços de 6 ou mais lojas

- Não aceita a troca de calor direto do internet.
- Não aceita em forma de reembolso.
- Não aceita com reembolso.

amazon

Cad =

30/09/2019 10:00

30/09/2019 10:00

Compartilhe esta página



Bordin Picotada P/
3kg - 30x40cm C/
500 Sacos - Hiper
Roll
Marca: Hiper Roll

De: **R\$ 49,99**
Por: **R\$ 49,99**
Você economiza **R\$ 2,50 (5%)**

Trabalhe online
seja de
qualquer
localidade

Marca: **Hiper Roll**
Peso da
produto: **1700 Gramas**
Dimensões: **40 X 30 X 10**
do item: **C** contêiner:
XLIX

R\$ 49,99

Envio de **R\$ 30,00** B - 8 da
Minimais. Ver detalhes.
Quem entrega mais rápido: **5 - 28**
de Outubro. Ver detalhes

Selecione o endereço
EM estoque
Quantidade: **1**



Trabalhe online
seja de
qualquer
localidade

Produto por 1 objeto não está
disponível para esse item.

Adicionar à lista

www.ssempres.com.br

011 3000-1111 | 0800 10 10 10 | 0800 10 10 10



SS Embalagens

Busca

Produtos em estoque



BORDIN
BOBINA PICOTADA DIVERSOS TAMANHOS

R\$ 53,00

21 x 30 x 10 cm - 500 unidades
ESCALA TAMANHO

30/09/2019 10:00

Nome: Bordin Picotada Diversos Tamanhos / Bobina Picotada Diversos Tamanhos / Bordin Picotada Diversos Tamanhos

Descrição: Bordin Picotada Diversos Tamanhos / Bobina Picotada Diversos Tamanhos / Bordin Picotada Diversos Tamanhos

Preço: R\$ 53,00

Quantidade: 1

Alimento



30/09/2019 10:00

Descrição

Produto com prazo validade de até 12 meses a partir da data de fabricação. Não
se trata de prazo de validade. Não é um produto perecível.
Não pode ser utilizado para fins alimentares.
A utilização pública em estabelecimentos comerciais é proibida, exceto em
casos de emergência.
Produto com prazo validade de até 12 meses a partir da data de fabricação. Não
se trata de prazo de validade. Não é um produto perecível.
Não pode ser utilizado para fins alimentares.
A utilização pública em estabelecimentos comerciais é proibida, exceto em
casos de emergência.

Adicionar à lista

CONTROLE INTERNO PAG 14



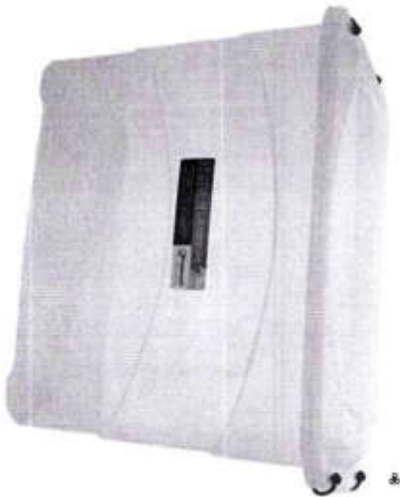
Casa Organizadora Com Tiras 500 66x66x65cm - PINKMOUNT



Valor por Unidade: R\$ 158,24
 Preço por unidade: R\$ 158,24
 Preço por unidade: R\$ 158,24
 Preço por unidade: R\$ 158,24

- Produto relacionado
- Produto relacionado
- Produto relacionado
- Produto relacionado
- Produto relacionado

CASABAHIA



Casa Organizadora Com Tiras 500 66x66x65cm - PINKMOUNT



Casa Organizadora Com Tiras 500 66x66x65cm - PINKMOUNT



Valor por Unidade: R\$ 158,24
 Preço por unidade: R\$ 158,24
 Preço por unidade: R\$ 158,24
 Preço por unidade: R\$ 158,24

- Produto relacionado
- Produto relacionado
- Produto relacionado
- Produto relacionado
- Produto relacionado

shoptime

Enviar em: Mercado de Ponta - PR

FAVORITAR COMPARTILHAR



Caneca Hotel 14 Cm - 2 Litros - Cabo Baquillite - Alumínio Abc

Caneca Hotel 14 cm - 2 Litros - Cabo Baquillite - Alumínio Abc Capacidade 2 Litros Dimensões Diâmetro 14 cm Altura 14 cm

Política de troca e devolução

R\$ 49,01

em até 2x sem juros no cartão de crédito
 -> R\$ 45,08 (8% de desconto) em 1x no cartão Shoptime sem Anuê
 Mais formas de pagamento

Parcelado em 2x

R\$ 14,35

R\$ 14,35

COMPRAR



CONTROLE INTERNO
 01/01/2017

Caneca Leiteira De Aluminio Batido Alfa Da Madeira 2 L

Compre aqui canecas de alumínio de primeira qualidade com seu melhor preço!

Confira as fotos e descrição

R\$ 56,90

em até 2x sem juros no cartão de crédito

4x R\$ 14,23 em até 1x sem juros no cartão American Express

mais formas de pagamento

Realização: Fornecedor

Produto: 200 unidades
 Disponível em 1 loja a partir de 08 de novembro
 Disponível em 1 loja a partir de 08 de novembro



Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Conjunto de Tigelas Rasas 4 Peças, IN9024, Inox, Euro Home
 R\$ 49,90

Euro, Conjunto de Tigelas Rasas, 4 Peças, Inox, Euro Home
 R\$ 122,98

Kit Home 44 Conjunto Tigelas 05 Pcs Multicolor
 R\$ 19,90



Conjunto com 5 Tigelas Rasas Inox, IN9051, Euro Home

Vista a loja Euro

200 unidades por cliente

em 7 lojas de Saco

De: R\$ 59,99
 Por: R\$ 65,90
 Você economiza: R\$ 14,09 (23%)

R\$ 65,90

Entrega grátis: Quinta-Feira, 28 de Outubro no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: Sexta-feira, 27 de Outubro. Se pedir dentro de 5 hrs 12 mins

Escolha o endereço

Em estoque
 Quantidade: 1

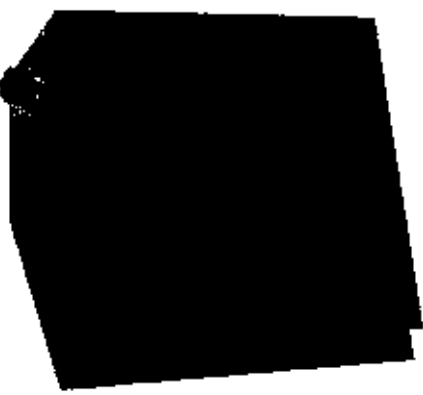
magalu

frete grátis | entrega rápida | produtos com garantia

Categorias: [Tigelas](#)

Embalagem para Alimentos Saco KRAFT Delivery G34X31X19C - Cromus

Código Produto: 337 | Ver descrição completa | Salvar



Vendido por **EstrelaMagalu**
 Entregue por **Magalu**

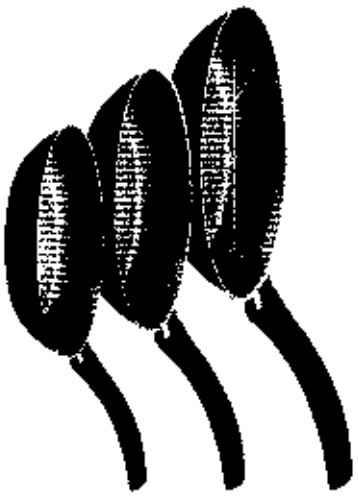
por **R\$ 62,37** à vista (7% de desconto)
 ou R\$ 67,06 em 2x de R\$ 33,53 sem juros

Mais formas de pagamento

Consultar preço e valor do frete

89480-000 OK NÃO SABER O QUE É

Remover Produto - Cancelar - Retirar Do Fornecedor



Você também pode gostar: [Fritadeiras gamela - com 1000 ml](#) - [Fritadeira elétrica - 1000 ml](#) - [Fritadeira elétrica - 1000 ml](#) - [Fritadeira elétrica - 1000 ml](#)

Compare - Ver um gráfico

Conjunto Fritadeiras Antiderramante Tríplice 18cm 20cm 24cm

R\$ 149,90

em 2x de R\$ 74,95 sem juros

ou em 1x de R\$ 149,90

mais formas de pagamento

Realização: Fornecedor

Produto: 200 unidades

Disponível em 1 loja a partir de 08 de novembro

Disponível em 1 loja a partir de 08 de novembro

Disponível em 1 loja a partir de 08 de novembro



Adicionar ao carrinho

Verificar o preço e a entrega

Mais anúncios do vendedor

» Raciem Chegados » No Mogou

Embalagem Saco Kraft Medio Delivery Lanche C/250 - impera embalagens

Código: bog7edubhg | Ver descrição completa | Imagem ampliada



Vendido por **Impera Embalagens**

Entregue por **mogou**

por **R\$ 97,19 à vista** (10% de desconto) ou R\$ 107,99 em 3x de R\$ 36,00 sem juros

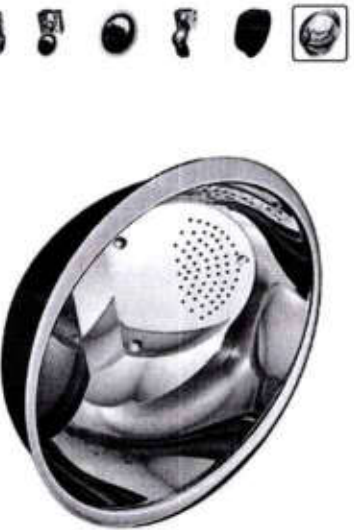
Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

86490-000 OK Não sei o CEP

Ribeirão Preto - Centro - Ribeirão Do Pinaippi

Google Escorredor de arroz em inox 26x10



Escorredor de Arroz Em Inox 26 cm - Euro

Opções de compra

Boas esta página

R\$ 21,75

A taxa e o custo da entrega são recalculados na finalização da compra

Selecionar

Adicionar o site

PREVENÇÃO

R\$ 22,50 18% OFF

A taxa e o custo da entrega são recalculados na finalização da compra

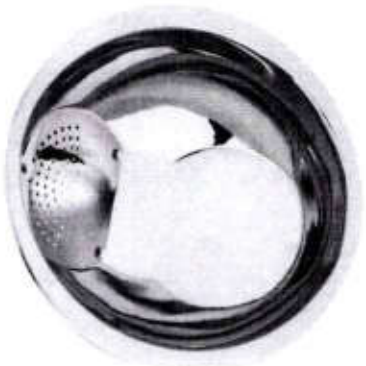
Selecionar

Adicionar o site

R\$ 25,00

A taxa e o custo da entrega são recalculados na finalização da compra

Comprar preços de 5 ou mais peças



Outros produtos semelhantes

Novo

Escorredor De Arroz A3 Inox 26cm De Inox Da Clink

R\$ 25,15 no boleto 15% OFF **R\$ 29,99** em 5x R\$ 5,99 sem juros

Ver as opções de pagamento

15% OFF no boleto

CrediCard emenda com Mercado Envio

Ver mais formas de entrega

Retire a partir de sexta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade v. (6 disponíveis)

2x10 **Previdência de pagamento e envio pelo Mercado Livre**

Comprar de forma segura e seguir com sua certeza

Selecionar

Google Escorredor de arroz em inox 26x10



Escorredor de Massa Em Aço Inox 24cm - Vinod

Opções de compra

Boas esta página

R\$ 24,80

A taxa e o custo da entrega são recalculados na finalização da compra

Selecionar

Adicionar o site

PREVENÇÃO

R\$ 24,80

A taxa e o custo da entrega são recalculados na finalização da compra

Selecionar

Adicionar o site

R\$ 25,00

A taxa e o custo da entrega são recalculados na finalização da compra

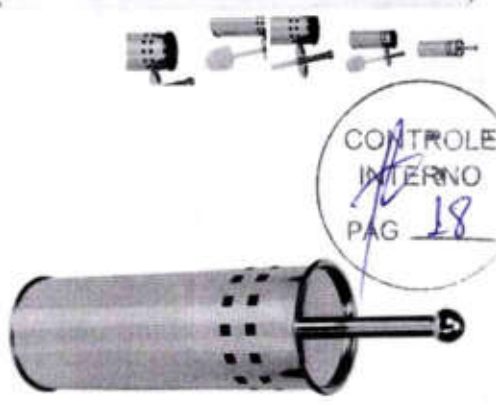
Comprar preços de 5 ou mais peças

Facilita a sua vida na cozinha com o escorredor de massas da Vinod. Com ele você escorre a água de forma prática e segura, sem desperdícios. Produzido em aço inox, o escorredor é resistente e possui alças que facilitam o seu manuseio.

CONTROLE INTERNO
PAG 17



CONTROLE INTERNO
PAG 18



Escova Sanitária com cerd: flexíveis e suporte inox

por **R\$ 26,60**

à vista em 1x ou no boleto ou até 2x de **R\$ 14,00**

Adicionar aos favoritos
SKU: P300C
(https://www.bimlindo.com.br/linguagem-compra)

Ver detalhes do produto (escova-sanitaria-cerdas-flexiveis-e-suporte-em-aco-inox-3000a-p300a61d5ec9e99d) Digite o CEP aqui!

Descrição curta

Escova sanitária com cerdas flexíveis e suporte inox. Ver mais informações sobre flexíveis e suporte em aço inox 3000A.

- (https://produto.mercadolivre.com.br/MLU-437008808153561533.jpg) Escova sanitária - cerdas flexíveis e suporte em aço inox 3000A. J1.437008808153561533.jpg
- (https://produto.mercadolivre.com.br/MLU-437008808153561533.jpg) Escova sanitária - cerdas flexíveis e suporte em aço inox 3000A. J1.437008808153561533.jpg
- (https://produto.mercadolivre.com.br/MLU-437008808153561533.jpg) Escova sanitária - cerdas flexíveis e suporte em aço inox 3000A. J1.437008808153561533.jpg
- (https://produto.mercadolivre.com.br/MLU-437008808153561533.jpg) Escova sanitária - cerdas flexíveis e suporte em aço inox 3000A. J1.437008808153561533.jpg
- (https://produto.mercadolivre.com.br/MLU-437008808153561533.jpg) Escova sanitária - cerdas flexíveis e suporte em aço inox 3000A. J1.437008808153561533.jpg

Google Espátula para bolo em aço inox 26x5,4x2,6cm

Espátula Para Bolo Em Inox



- Aço Inox (Níquel Estanhado)
- Super Resistente
- Ideal Para Bolo / Tortas.

X Q

Opções de compra

R\$ 13,19
A mais e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra
Magazine Luiza

R\$ 13,13
A mais e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra
Shoegive

R\$ 13,13
A mais e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra
Americanas.com

Comparar preços de 5 ou mais lojas

Preços comuns na Web

R\$ 13,19 e Magazine Luiza
Baixo **R\$ 10** Alto **R\$ 21**

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

- Pq para Bolo Aço Inox, Tramontina 633061151 633061151 R\$ 20,90
- Pq para Torta Bolo, 24 cm, Aço Inox, Bimox, Tramontina 633061151 633061151 R\$ 18,90
- Pq para Torta America, 25 cm, Aço Inox, Shimox, Tramontina 633061151 633061151 R\$ 20,90



Espátula Para Bolo Em Aço Inox Pacific 63962150 Tramontina

Visite a loja Tramontina
Por **R\$ 23,73**
Tramontina oferece entrega de graça

R\$ 23,73
Entrega **R\$ 18,57** - 1 - 3 de Novembro. Ver detalhes
Ou entrega mais rápida **22 - 27** de Outubro. Ver detalhes
Em estoque.
Quantidade: **1**
Adicionar ao carrinho
Comprar agora
Tramontina ajuda

Google Espátula para bolo em aço inox 26x5,4x2,6cm



R\$ 18,90
A mais e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra
Shoegive

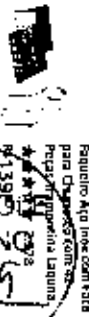
R\$ 18,90
A mais e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra
Americanas.com

Comparar preços de 5 ou mais lojas

Preços comuns na Web

R\$ 13,19 e Magazine Luiza
Baixo **R\$ 10** Alto **R\$ 21**

Cientes que visualizaram este item também visualizaram



Caneta - Lápiz, Caneta e Marcador
Caneta para Chapeador
R\$139,90



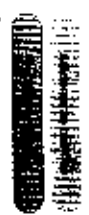
Faquirio Aço Inox com Tira para Chapeador
R\$139,90



Faquirio Sapo, 42 Peças
Aço Inox, Binox
R\$139,90



Faquirio Moderna,
42 peças, Aço Inox,
Binox
R\$104,90



R\$104,90
Entrega R\$ 56,19 \$ - 12 de
Março. Ver detalhes
EM estoque.
Quantidade: 1



FAQUIRO MODERNA
42 peças, Aço Inox,
Binox
R\$104,90

Filme de PVC 28cmx100m - Unidade Bompack



Quantidade: 1

Magalu

Hamburgueira Isopor Fibra Hf-101 100un - FIBRAFORM



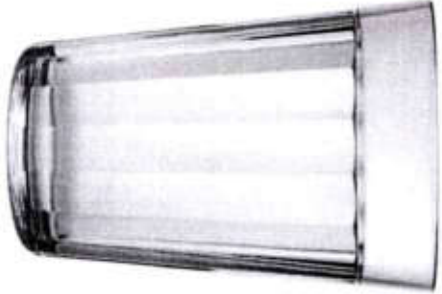
vendido por Cardell Viscer
Entregue por Magalu
por R\$ 63,18 à vista (10% de desconto)
ou R\$ 70,20 em 2x de R\$ 35,10 sem juros
Muito importante: a garantia
Completar preço e valor da nota

00000-000 OK MB: SSI o LIEP

CONTROLE INTERNO
 PAG 20

ponito

Produto para uso doméstico

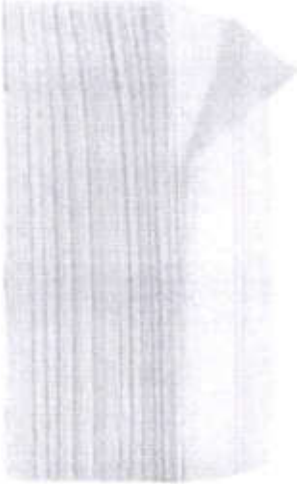


4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Jeogo de Copos Americanos 6 Peças - 300ml
 com base decorada
 R\$ 17,30
 no val. de R\$17,30 sem juros em parcelamentos

ponito

Produto para uso doméstico




4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Paquet Toalha 7 Dobras 22.5x21cm 1000 Pç.
 com base decorada
 R\$ 26,27
 no val. de R\$26,27 sem juros em parcelamentos

ponito

Produto para uso doméstico




4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Conjunto de Espetadores Transcove 16peç (6x10) em Aço Inox - 6 Peças
 com base decorada
 R\$ 19,90
 no val. de R\$19,90 sem juros em parcelamentos

ponito

Produto para uso doméstico



4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

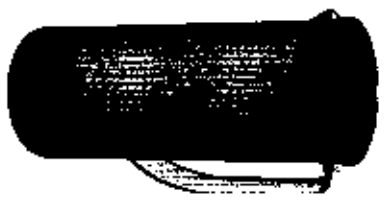
Panela de Panelado 7L, Cozido Duplo, Fechamento Interno em Alumínio Polido com Espetora de
 Segurança Injetada
 com base decorada
 R\$ 132,90
 no val. de R\$132,90 sem juros em parcelamentos

Go:gle Jarra de vidro de 01 litro com Tampa 20x20x30cm

X

311

Jarra Com Tampa 1 Litro Em Poliestireno 15 cm Vermelho Casual
Cora 2031310505



Opções de compra

Seja o primeiro

R\$ 24,94
A partir de 0 caso de entrega não necessária, a partir de 15 reais para envio Brasil

Adquirir o item

Previsão de entrega
R\$ 15,93 - entrega grátis e o custo de entrega são reservados ao Frete grátis de compra. Disponível para

Adquirir o item

R\$ 21,94
A partir de 0 caso de entrega não necessária, a partir de 15 reais para envio Brasil

Adquirir o item

Comparar preços de 3 ou mais lojas

- JARRA CASUAL CTRP 1L.VARZ.
- Comprimento 19 cm | Diâmetro 10,7 cm | Altura 17,9 cm | Peso 0,25 kg.
- Características:

Go:gle Jarra de vidro de 01 litro com Tampa 20x20x30cm

X

311

Jarra Passabebê Com Tampa Frigo 1 Litro - Vidro



Opções de compra

Seja o primeiro

Previsão de entrega
R\$ 14,99 - entrega grátis e o custo de entrega são reservados ao Frete grátis de compra. Disponível para

Adquirir o item

Preços comuns no Web

R\$ 14,99 a partir de

Seja o primeiro R\$ 12,91 R\$ 14,87 Alto

Para um dia quente, uma dose de água aromatizada e gelada é perfeita para resfriar o corpo. A jarra de vidro de Poliestireno é ideal para armazenar água, sucos e outros líquidos. Sua tampa evita a evaporação e mantém a água fresca por mais tempo. Mas a

mogall prezados por todos os brasileiros

Utilidades Domésticas > Acessórios para Bateria

Jarra De Vidro Com Tampa 1 Litros - CLASS HOME

Código 824394875 | Não disponível atualmente | Class Home

Comprar preço e ver de frete

00000-000 OK Não se preocupe



Utilidades Domésticas > Acessórios para Bateria

Jarra De Vidro Com Tampa 1 Litros - CLASS HOME

Código 824394875 | Não disponível atualmente | Class Home

Vendido por Multicooperativas
Entregue por **sempau**

R\$ 23,90
R\$ 22,23 (7% de desconto)

Matr. homolog. de 04/2018/0001

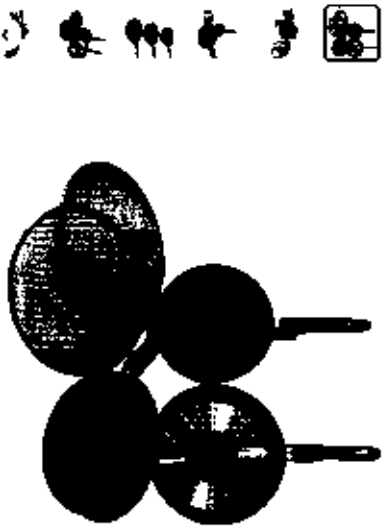
00000-000 OK Não se preocupe

Go:gle Conjunto Frigideira Antiderrama Transonora 18cm 20cm 24cm

X

311

Jogo 3 Frigideira Antiderrama Grossa Preto Mineira



Opções de compra

Seja o primeiro

Previsão de entrega
R\$ 17,99 - entrega grátis e o custo de entrega são reservados ao Frete grátis de compra. Disponível para

Adquirir o item

R\$ 16,00
A partir de 0 caso de entrega não necessária, a partir de 15 reais para envio Brasil

Adquirir o item

R\$ 10,73
A partir de 0 caso de entrega não necessária, a partir de 15 reais para envio Brasil

Adquirir o item

Consultar preços de 5 ou mais lojas

Cor: Preto



Para um dia quente, uma dose de água aromatizada e gelada é perfeita para resfriar o corpo. A jarra de vidro de Poliestireno é ideal para armazenar água, sucos e outros líquidos. Sua tampa evita a evaporação e mantém a água fresca por mais tempo. Mas a



Jogo 6 Xicaras De Café Brancas com Anelitos - Setela
20 x 0 o tamanho
Disponibilidade: imediata

Por: R\$ 134,91
R\$ 126,91 à vista com desconto Seloar ou de R\$ 11,71 Sem juros
Parcelamento

1 **COMPRAR**

Adicione aos favoritos

Opções de frete



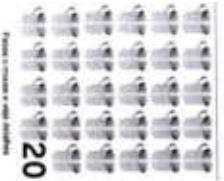
Quantidade disponível em 2 dias
Disponibilidade: imediata

Por: R\$ 90,80
R\$ 85,90 à vista com desconto Seloar ou de R\$ 9,91 Sem juros
Parcelamento

Caneca De Alumínio Polido Resistente com Alça 300ml
Por: R\$ 11,75

1 **COMPRAR**

Adicione aos favoritos



20

20 unidades

Inicio / Cozinha / Louça / Aparelhos de Cozinha e Café

Jogo 12 Peças Com 6 Xicaras E 6 Pires De Porcelana Para Café
R\$ 72,90

Um dos melhores momentos do dia é aquela pausa para o café. Logo, esse jogo xicaras de porcelana 12 peças para café 50ml fabrica vai deixar esse momento ainda mais gostoso!
Este jogo de xicaras é fabricado com porcelana de excelente qualidade, para garantir a maior durabilidade e resistência.

Informações Importantes:
Medidas - 5,5 x 5,7cm (diâmetro e altura)
Medida Pires - 12cm (diâmetro)
Composição - Bonechina
Validade - Indeterminada
Conteúdo do envio - 1 unidade do jogo xicaras de porcelana 12 peças para café 50ml fabrica

1 **COMPRAR**

Contate a gente para estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

Mais informações



Você também pode gostar: **Te Ceria Médica - Junta Ingenua doada - mesa de consórcio quadrada - prensa artefact - Urtre sal de ester - caduce**
Ver a lista: **Cala, Moeno e Orçamento > Cozinha > Louças e Apropria para Servir > Louças > Canecas > 20 unidades**

Novo: 39 vendidos
Jogo 20 Canecas De Alumínio Polido Resistente Com Alça 300ml

R\$ 117,25
em 12x R\$ 11,44
Veja mais de detalhes

Frete grátis
Só no primeiro de entrega e no formato de envio.
Calcular o preço de entrega

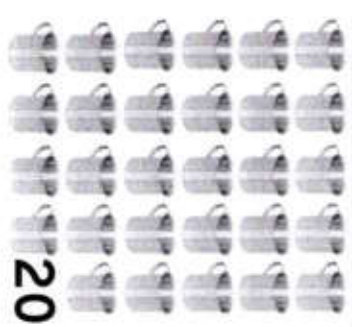
Disponível 2 dias após sua compra
Quantidade: 1 unidade - 20 disponíveis

1 **COMPRAR**

Adicione ao carrinho

2) Envio imediato
3) Compra Garantida, reciba o produto que mais

Mais anuncios do vendedor



20



Jogo 20 Copos De Alumínio Polido Resistente com alça 300ml

Produto fabricado em alumínio polido de primeira qualidade. Pode ser usado para tomar água, suco, cerveja e etc. Membrão líquido gelado por mais tempo - difere-se do vidro por não quebrar com sua utilização normal.

Política de troca e devolução

R\$ 163,70

em até 8x sem juros no cartão de crédito com Amex e receita R\$ 1,00 de volta.

ou em R\$ 183,70 em até 12x sem juros no cartão Americano com Amex e receita R\$ 1,00 de volta

veja outras condições

Exibido de R\$ 163,70

receba até R\$ 12,45 de desconto

Comprar

comprar com

- Meu perfil
- Meus produtos
- Meus pedidos
- Meus favoritos
- Meus produtos



JOGO DE COPOS AMERICANO B PEÇAS

Modelo Espetacular

12,90

RF-15566
 R\$ 13,90 12,90
 1x de R\$ 13,90 em 12x

Comprar com

Verificar o preço de entrega

Detalhes do Produto



Jogo de Copos Americano Long

com 20 unidades

com 20 unidades

com 20 unidades

com 20 unidades

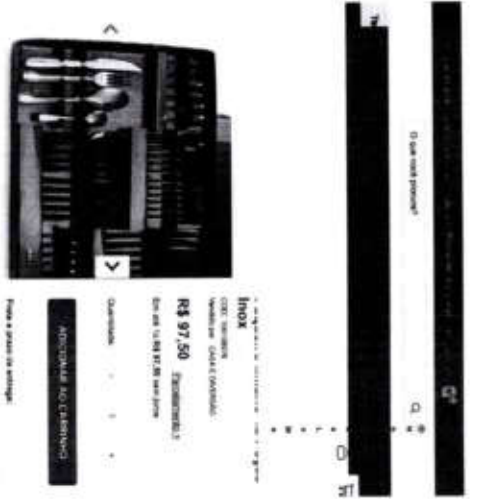
com 20 unidades

Jogo de Copos Americano Long



Modelo Espetacular
 R\$ 13,90 12,90
 1x de R\$ 13,90 em 12x

CONTROLE INTERNO
PAG 24



Descrição do Produto
Após 30 dias de Garantia sem custo adicional



Jogo Pegadores Salada Massa Pinça Aço Inox Brinox 3 Peças
R\$ 51
em 10x R\$ 5,1 sem juros
Veja os termos de pagamento

Informações sobre o vendedor
Localização: Curitiba, Paraná

76
Vendas nos últimos 30 dias
Média das avaliações
Entrega em prazo de 2 dias

TAMPA COM EXCELENTE ENCAIXE E VERDAÇA



R\$ 134

R\$ 39⁹⁰

R\$ 119⁹⁰



DESCRIÇÃO GERAL
Na hora de sair, quele café na lata especial agora está aqui de forma produzida em porcelana, que traz charme e sofisticado para sua mesa. Exceção sua pincha no seu confeitador com suas outras bebidas, elegantes e práticas para serem usadas qualquer lado da cozinha em família ou no local de trabalho em empresa.
Variedade apresentada: 60ml 55 x 5 cm / Peso 310g
Material: Porcelana
Capacidade: 60 ml
Observação:



R\$ 69
em 10x R\$ 6,9 sem juros
Veja os termos de pagamento

Informações sobre o vendedor
Localização: Curitiba, Paraná

76
Vendas nos últimos 30 dias
Média das avaliações
Entrega em prazo de 2 dias

R\$ 134

R\$ 39⁹⁰

R\$ 119⁹⁰

CONTROLE INTERNO
PAG 25

Modelo: 2000
Modelo: 2000
Modelo: 2000
Modelo: 2000

Modelo: 2000
Modelo: 2000
Modelo: 2000
Modelo: 2000

Modelo: 2000
Modelo: 2000
Modelo: 2000
Modelo: 2000

magalu
procurar por utilidade, marca, marca...

Recem Chegados > No Magalu
Kit 200 Sacos Soss Liso de Papel Kraft Pardo Embalagem Para Delivery Comida
Entrega 27 x 18 x 10 cm - Ambar Shop
Codigo de rastreio: | Ver detalhes completa | Ambar Shop



Vendido por Ambar Shop
Entrega por magalu
por R\$ 57,51 à vista (10% de desconto)
ou R\$ 65,90 em 2x de R\$ 31,95 sem juros
MÁXIMA VANTAGEM DE PAGAMENTO

Consultar prazo e valor do frete
86480-600 OK MAGALU O CIEP

Modelo: 2000
Modelo: 2000
Modelo: 2000
Modelo: 2000



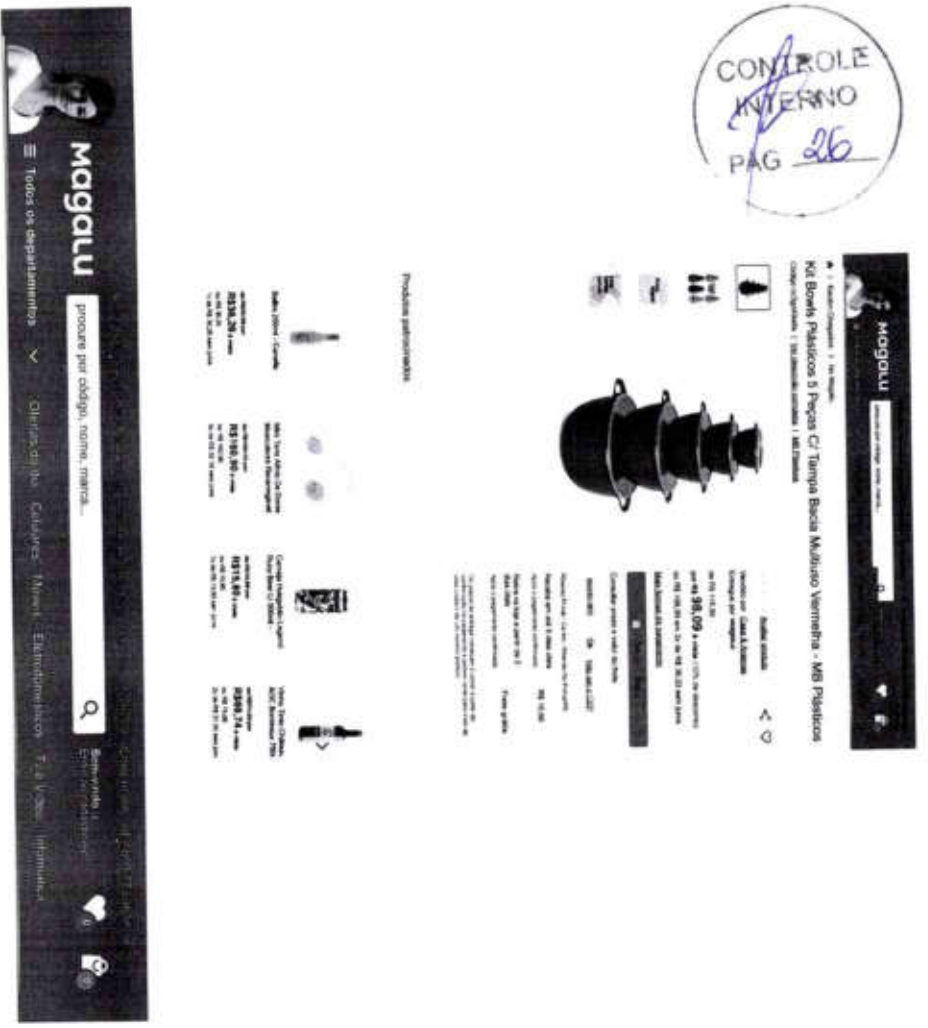
Mais anuncios do vendedor

Modelo: 2000
Modelo: 2000
Modelo: 2000
Modelo: 2000



Modelo: 2000
Modelo: 2000
Modelo: 2000
Modelo: 2000

86480-600 OK MAGALU O CIEP



© 2024 Wellmix. Todos os direitos reservados. O uso não autorizado desta página constitui uma violação das leis de direitos autorais e pode resultar em ações legais. Wellmix não é responsável por danos materiais ou morais decorrentes do uso desta página. Última atualização: 15/03/2024.

Shopee > Casa, Cozinha e Banheiro > Cozinha > Utensílios de Cozinha > Kits de Formas de Silicone Antiderrapante 5 Itens - Vermelho



CONTROLO INTERNO
PAG 27

Kit de Formas de Silicone Antiderrapante 5 Itens - Vermelho

Material: Silicone Antiderrapante
0 Vendido

R\$98,99

Modelo: Corrigir e guiar mostrar Shopee

Frete: Frete Grátis Frete grátis para pedidos acima de R\$10,00

CP: Frete Fixo São Paulo, São Paulo ✓

Taxa De Frete: R\$0,00 ✓

Quantidade: - 1 + 3 unidades disponíveis

Adicionar ao Carrinho

Garantia Shopee: Sabe-se exatamente o que pediu no Shopping e seu pedido

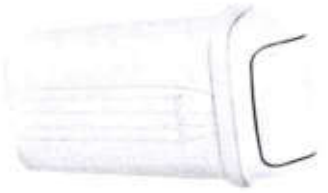
Compartilhar

Favoritos (1)



Lixeira Basculante - 10L

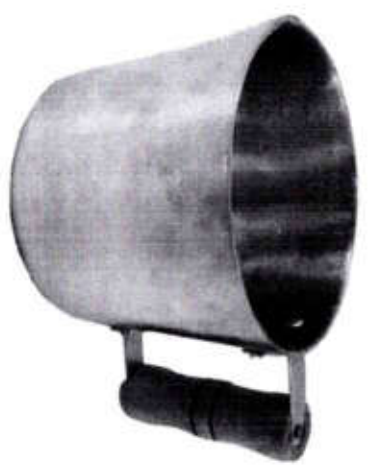
Modelo: 10L - Branco - Lixeira Basculante 10L



Lixeira Basculante - 10L

Modelo: 10L - Branco - Lixeira Basculante 10L

Shopee > Casa, Cozinha e Banheiro > Cozinha > Utensílios de Cozinha > Leiteira Caneca Caneção Alumínio Batido Alça De Madeira 2L



Material: Alumínio
0 Vendido

R\$ 61,90

Modelo: Corrigir e guiar mostrar Shopee

Frete: Frete Grátis Frete grátis para pedidos acima de R\$10,00

CP: Frete Fixo São Paulo, São Paulo ✓

Taxa De Frete: R\$0,00 ✓

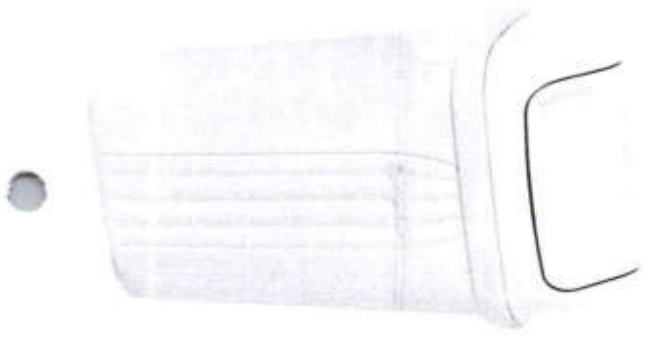
Quantidade: - 1 + 3 unidades disponíveis

Adicionar ao Carrinho

Garantia Shopee: Sabe-se exatamente o que pediu no Shopping e seu pedido

Mais anúncios do vendedor

Shopee > Casa, Cozinha e Banheiro > Cozinha > Utensílios de Cozinha > Lixeira Basculante - 10L



Lixeira Basculante - 10L

Modelo: 10L - Branco - Lixeira Basculante 10L



Informações do produto

Informações do produto

Este produto não possui avaliações de clientes. Seja o primeiro a avaliar este produto.

Modelo: 10L - Branco - Lixeira Basculante 10L

CONTROLE INTERNO
PAG 28

Q que está procurando?

BRITNICA
COR: BRANCO
MATERIAL: LONA, LÂMINA
R\$ 32,90
Embalagem: 20
Por até 11,98 50% em parcelas

Quantidade: 1
Adicionar ao Carrinho

Verificar o preço de entrega
Não há taxa de frete

Ficha Técnica

Marca	BRITNICA
Modelo	201

EuroMedical

o que procura hoje?

MINHA CONTA

Quanto recebi? Ou

Cancelar

MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARPACK COM ELÁSTICO

Marca: BRITNICA
Modelo: Máscara Cirúrgica Tripla Descarpack com Elástico
Referência: 201001
Frução e Segurança contra COVID-19

R\$ 30,99
R\$ 28,44 à vista com desconto Boleto ou Tx de R\$ 30,99 Sem Juros

COMPARAR

FRATE 00000-900

OK

Google

Máscara cirúrgica descartável não tecido, 100% polipropileno, prep X

Máscara Cirúrgica Descartável Descarpack Com 50 Unidades



Opções de compra

R\$ 17,01
2 x R\$ 8,51 - com juros
A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

Adicionar 0 item

Máscara Tripla para Proteção com Filtro LOTE ATUAL AZUL/KA com 50 unidades - Registo Anvisa: 10320669038L/08 SMLF/AN/0776 JUN/2020 Descarpack - Descarpack As Máscaras Cirúrgicas Descarpack são - Condições de uso não tecido, com tiras elásticas e com filtro... Mais

3BKOSO

o que está procurando?

Loja

Mais desta

Organizador

Descarga

Categorias

Organizador De Pia Compacto Trium Preto - Ou

R\$ 90,90 por máscara ou

Responsabilidade ambiental
Cartão de pagamento: Mercado

R\$ 17,90

R\$ 17,90 à vista com desconto Boleto - Valor
Ou 12x de R\$ 17,90 Sem Juros

COMPARAR PRODUTO

* Para utilizar o preço de compra, clique aqui para visualizar





R\$ 12,90

Comprar

Comprar

Descrição do Produto: Forma de Pizza Antiderrama 35cm Vermelha - Mediodia

PINECOLINDIA

Comprar o produto



Forma de Pizza Antiderrama 35cm Vermelha - Mediodia

R\$ 49,90

Comprar



Comprar

Produtos relacionados

Descrição do Produto: Organizador de R\$ 12,90



Organizador de R\$ 12,90

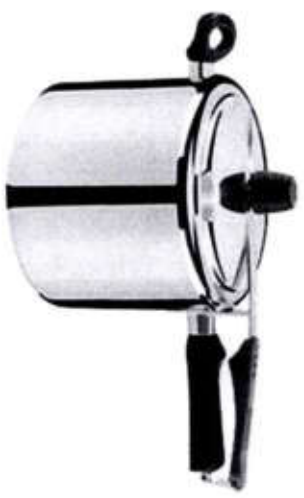
Descrição do Produto: Óculos de Sol



Óculos de Sol

Descrição do Produto: Produto relacionado

CONTROLE INTERNO
PAG 30



Panela de Pressão 7 L, Cozido Digital (Pacoteamento Simples em Alumínio) Potida com Sistema de Segurança Anti-Queimadura
R\$ 139,90
 por R\$ 29,98 cada um (preço de pagamento)

gibba Loja **gibba**

Panela de Pressão 7 L, Cozido Digital (Pacoteamento Simples em Alumínio) Potida com Sistema de Segurança Anti-Queimadura
Papel Toalha Interfolha 2 Dobras 22,5x21cm Branco PT 1000
 Código Produto: 1112000

Por: R\$ 17,00
 cada R\$ 17,00 (preço unitário) (preço de pagamento)

ADICIONAR

- Atividades de Venda**
- O Dinheiro
 - Atendimento
 - Serviço
 - Produto
 - Competição

Cozido Panela de Pressão 7 L, Cozido Digital (Pacoteamento Simples em Alumínio) Potida com Sistema de Segurança Anti-Queimadura

clock

Características do Produto

- Capacidade: 7 L
- Tipo de Cozimento: Digital
- Tipo de Panela: Panela de Pressão
- Tipo de Material: Alumínio
- Tipo de Segurança: Sistema de Segurança Anti-Queimadura
- Tipo de Cozimento: Cozido Digital
- Tipo de Material: Alumínio
- Tipo de Segurança: Sistema de Segurança Anti-Queimadura

Comparar preços de compra

Produto	Preço	Preço Unitário	Preço de Pagamento
Panela de Pressão 7 L, Cozido Digital (Pacoteamento Simples em Alumínio) Potida com Sistema de Segurança Anti-Queimadura	R\$ 139,90	R\$ 29,98	R\$ 139,90
Panela de Pressão 7 L, Cozido Digital (Pacoteamento Simples em Alumínio) Potida com Sistema de Segurança Anti-Queimadura	R\$ 139,90	R\$ 29,98	R\$ 139,90
Panela de Pressão 7 L, Cozido Digital (Pacoteamento Simples em Alumínio) Potida com Sistema de Segurança Anti-Queimadura	R\$ 139,90	R\$ 29,98	R\$ 139,90
Panela de Pressão 7 L, Cozido Digital (Pacoteamento Simples em Alumínio) Potida com Sistema de Segurança Anti-Queimadura	R\$ 139,90	R\$ 29,98	R\$ 139,90
Panela de Pressão 7 L, Cozido Digital (Pacoteamento Simples em Alumínio) Potida com Sistema de Segurança Anti-Queimadura	R\$ 139,90	R\$ 29,98	R\$ 139,90
Panela de Pressão 7 L, Cozido Digital (Pacoteamento Simples em Alumínio) Potida com Sistema de Segurança Anti-Queimadura	R\$ 139,90	R\$ 29,98	R\$ 139,90
Panela de Pressão 7 L, Cozido Digital (Pacoteamento Simples em Alumínio) Potida com Sistema de Segurança Anti-Queimadura	R\$ 139,90	R\$ 29,98	R\$ 139,90
Panela de Pressão 7 L, Cozido Digital (Pacoteamento Simples em Alumínio) Potida com Sistema de Segurança Anti-Queimadura	R\$ 139,90	R\$ 29,98	R\$ 139,90
Panela de Pressão 7 L, Cozido Digital (Pacoteamento Simples em Alumínio) Potida com Sistema de Segurança Anti-Queimadura	R\$ 139,90	R\$ 29,98	R\$ 139,90
Panela de Pressão 7 L, Cozido Digital (Pacoteamento Simples em Alumínio) Potida com Sistema de Segurança Anti-Queimadura	R\$ 139,90	R\$ 29,98	R\$ 139,90

gibba Loja **gibba**

Papel toalha interfolha 20,5x22 2 dobras Guri fis Manikraft PT 100K
 Código Produto: 585127

R\$ 25
 por R\$ 25,00 (preço unitário) (preço de pagamento)

ADICIONAR

- Atividades de Venda**
- O Dinheiro
 - Atendimento
 - Serviço
 - Produto
 - Competição

Papel Toalha Mascot Folha Dupla 2 Rolos



- Folha dupla
- Excelente absorção
- Total de 120 folhas

Opções de compra

Selecione a opção

R\$ 5,30
A cada 6 o custo da entrega não é cobrado na finalização da compra
Magazine Luiza

Adicionar ao carrinho

R\$ 7,90
A cada 6 o custo da entrega não é cobrado na finalização da compra
Magazine Luiza

Adicionar ao carrinho

R\$ 6,60
A cada 6 o custo da entrega não é cobrado na finalização da compra
Magazine Luiza

Adicionar ao carrinho

Comparar preços de 5 ou mais lojas

Preços comuns na Web

R\$ 5,30 x Magazine Luiza

Baixo R\$ 5,20

R\$ 6,47 Alto

POTE HENRIQUE PLASTICO 500ML
 Marca: HENRIQUE
 Material: Plástico
 Cor: Branco
 Tamanho: 500ml
 Quantidade: 1 unidade

R\$ 5,15
 Disponível em 2 lojas
 Disponível em 2 lojas

Adicionar ao carrinho

Campos com

Campos com

Campos com

Campos com

Campos com

Campos com

Por favor, escolha o produto que deseja comprar.
Porta Escova Sarrifera Soderka - Inox
 Marca: SARRIFERA
 Modelo e entrega por favor
 Comparar

R\$39,99

ou de 12x R\$ 3,33 sem juros no cartão Havan

Veja detalhes de assistência

Envie e quantidades

+ 1 +

Calcule o valor de frete e preço de entrega

Digite o CEP

CELESTYAN Não sabe seu CEP?



Carregar

Preço por produto na web

Carregar

Outros produtos relacionados

→ Bateria e Acessórios



Bateria Recarregável Digital Freesteer
 Com Tensão Janela LED

Marca: FREESTEER

Quantidade: 1 unidade

Carrinho

Adicionar ao carrinho

Envie e quantidades por favor

R\$ 10,90

ou de 12x R\$ 0,91 sem juros no cartão Havan

Veja detalhes de assistência

Envie e quantidades

+ 1 +

Calcule o valor de frete e preço de entrega

Digite o CEP

CELESTYAN Não sabe seu CEP?

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho



gabinha

Super 8

gabinha

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

CONTROLE INTERNO PAG 32

Pole Raso Médio com Travas 500ml 1 UN Nitron

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8

Super 8



Por: R\$ 9,45

ADICIONAR

- + O Que é
- + Aplicação
- + Benefício
- + Formador
- + Componente



amazon

Selecione o endereço

Carteira

Todos - Venda no Amazon - Prime - Mais Vendidos - Livro - Alimentação no Cliente - + 1 milhão

Cozinha - Mesa Vendidas - Oficina - Eletrodomésticos - Estropiados de Cozinha - Utensílios - Panelas - Louças e Talheres - Café, Chá e Espresso

Cozinha - Louças, Copos e Talheres - Jogos de Louça, Piqueteros e Queimador de Jantar - Louças - Têxtil - Acessórios para Saúde

Saladeira Milão M

Marca: RUVUOLO

Por: R\$ 31,41



Transmissão Envelado segura pela Amazon devolução

Car: Incrível
Dimensões: 21 x 21 x 9 do Item C centímetros x L x A
Marca: RUVUOLO
Material da sigla: Vídeo
Número: 1

Adicionar ao carrinho
Comprar agora

Em estoque
Quantidade: 1

R\$ 31,41

Entrega GRÁTIS. Quinta-feira, 28 de Outubro no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: Sexta-feira, 22 de Outubro. Se pedir dentro de 27 mins

Selecione o endereço

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

(https://loja.wyda.com.br/) (https://loja.wyda.com.br/carrinho/loja) (https://loja.wyda.com.br/conta/index) (https://loja.wyda.com.br/)



ROLO DE FILME PVC DE 35CHS 100M - 1 UNIDADE

por R\$ 28,25

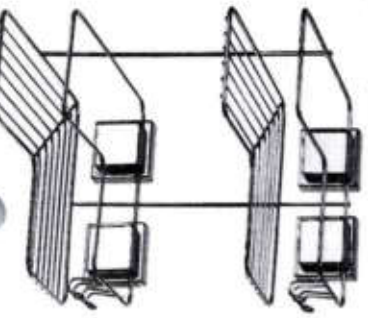
Comprar (https://loja.wyda.com.br/carrinho/produto/28842114/wyda)

busque aqui seu produto

Intercensur

pagina social - casa e construção - banheiro - mesas sanitárias - porta banheiro

Incluir - Excluir



Suporte para Shampoo e Sabonete Cantoneira Dupla com Ventosa arthi 1301

Agora você pode ter mais praticidade em seu banheiro, tenha seu produto de higiene sempre à mão com design e tecnologia mais modernos. Este belo suporte para shampoo dispensa instalação, uso de ferramentas ou furos na parede para sua...

política de troca e devolução

Recebido do Brasil - R\$

R\$ 111,50

em 11 de outubro de 2023

em 11 de outubro de 2023

em 11 de outubro de 2023

em 11 de outubro de 2023

Comprar

suporte para shampoo Sabonete
dupla fixação com ventosa

Descrição

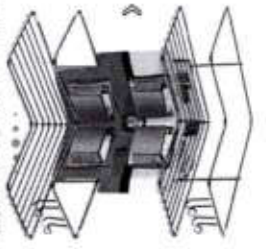
Requisitos **essenciais** com o kit Lur fazem toda a diferença. Resistor para a proibição de baixo fixação por ventosa. Melhor praticidade. Garantia: 90 dias / peso: 270g / cor: cromado / ref: 781201 dimensões: 7cm (L) x 23cm (A) x 28,5cm (A). Cuidados: não lavar com materiais abrasivos.

Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado para venda só através do site Lur. Não é possível adquiri-lo em nenhuma loja física.

Lur oferece a garantia de entrega para todo o Brasil. Saiba mais.

ENTREGA GRATUITA



R\$ 104,90 à vista
R\$ 123,99 em 3 parcelas de R\$ 41,33 sem juros
Vendido e entregue por **Suporte Mágico Store**
Frete grátis para o Brasil

Calcular sem frete

Calcular frete

R\$ 104,90 à vista
R\$ 123,99 em 3 parcelas de R\$ 41,33 sem juros

R\$ 154,76 à vista
R\$ 173,85 em 3 parcelas de R\$ 57,95 sem juros

Comprar

Características Técnicas Descrição do produto Avaliações Produtos complementares

mogaru procure por código, marca, modelo...

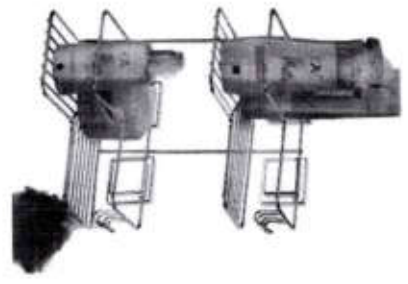
Teclas de separamentos

Categoria do produto - Colunas - Móveis - Cantabelembros - Truques - Interiores

Buscando...

Amorável

Utilidades Domésticas > Porta Shampoo
Suporte Shampoo Cantoneira Dupla Fixação Por Sucção Arthi
Código Bnq33h136 | Ver descrição completa | Arthi



Vendido por **4U Casa e Presentes**
Entregue por **Mogaru**

por **R\$ 87,92 à vista** (20% de desconto)
ou R\$ 109,90 em 3x de R\$ 36,63 sem juros

Matéria formada de latão

Assessores disponíveis

Consultar prazo e valor do frete

86490-000 OK - Não sei o CEP

Retirada: Primeira - Centro - Bairro Du Pinheiro

suporte para shampoo
R\$60 • frete grátis

SUPERCOMO

Comprar

Classificar < popularidade

R\$ 66,90
Tenda 3x1 Com Porta Shampoo
Bonsol e Bônus - 2027 - 88%



Este produto suporta até 3kg (30kg sem o produto).
Peso máx. recomendado por pessoa: 20kg.
Peso máx. recomendado por banheiro: 200kg.
Este produto deve ser instalado em superfícies lisas e secas.

Calcular sem frete

Calcular frete

R\$ 66,90 à vista
R\$ 77,88 em 3 parcelas de R\$ 25,96 sem juros

R\$ 99,90 à vista
R\$ 115,83 em 3 parcelas de R\$ 38,61 sem juros

as vantagens de comprar no seu negócio

Produto 1: **R\$ 100,00**

Produto 2: **R\$ 120,00**

Produto 3: **R\$ 150,00**

Produto 4: **R\$ 200,00**

suporte para shampoo
R\$60 • frete grátis

SUPERCOMO

Comprar

Classificar < popularidade

R\$ 78,26
Tenda 3x1 Com Porta Shampoo
Bonsol e Bônus - 2027 - 88%



Este produto suporta até 3kg (30kg sem o produto).
Peso máx. recomendado por pessoa: 20kg.
Peso máx. recomendado por banheiro: 200kg.
Este produto deve ser instalado em superfícies lisas e secas.

Calcular sem frete

Calcular frete

R\$ 78,26 à vista
R\$ 93,91 em 3 parcelas de R\$ 31,30 sem juros

R\$ 109,90 à vista
R\$ 127,88 em 3 parcelas de R\$ 42,63 sem juros

as vantagens de comprar no seu negócio

Produto 1: **R\$ 100,00**

Produto 2: **R\$ 120,00**

Produto 3: **R\$ 150,00**

Produto 4: **R\$ 200,00**

CONTROLE INTERNO PAG 34

Home Meus Produtos Meus Pedidos Meus Favoritos Meu Perfil Meus Endereços Meus Pedidos em Espera Meus Pedidos Cancelados Meus Pedidos em Retorno

Você ganhou R\$15 de desconto na sua próxima compra CASALIS

TIGELA PLUS 4LITROS
 Disponível em 2 cores: Branco e Preto

R\$ 77,02

Tigela Plus 4 Litros
 Tigela Plus 4 Litros
 Tigela Plus 4 Litros
 Tigela Plus 4 Litros

Busque por aqui usando a Virgula

Home > Utensílios e descartáveis > Utensílios para a casa > Potes e refrigêrrios

Cód. 7728141
Tigela Plus ASTRAL 4 Litros



Vendido e entregue por **Nadir Figueredo**
 Confira outros produtos desse parceiro clicando aqui

R\$ 26,90

COMPRAR

Calcular o frete e prazo:

NO
 MADR
 POCHEMADO

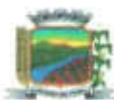
Home > Tigela Plus 4L

Tigela Marinex Plus 4L

R\$126,90

em estoque
 1 item disponível





REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2021

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Assistência Social

DATA: 20 de Setembro de 2021.

OBJETO: APARELHOS CELULARES E CHIP

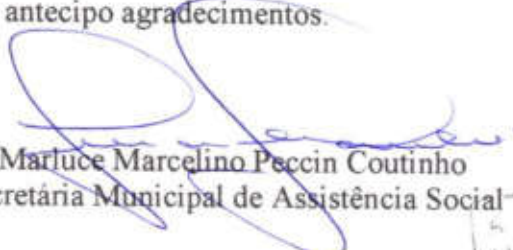
Solic - 192
Proc 301
Lit
3630,00

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	3	Unid.	Aparelho Celular Smartphone com memória de armazenamento de no mínimo 16GB ou superior, Sistema operacional Android 8.0 ou superior; Tela mínima de 5" ou superior; Processador quatro núcleos 1.4 GHz ou superior; <i>memória de processamento de 4 GB ou superior</i> ; Câmera frontal 5 megapixel ou superior; Câmera traseira 8 megapixels ou superior; Bateria de Íons de Lítio de 2600 mAh ou superior; Conectividade Wi-Fi, 3G, 4G; armazenamento de memória externa (micro SD) expansível até 256 GB; G GSM (GPRS/EDGE) 850, 900, 1800, 1900 MHz; 4G Bandas B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8(900), B12 (700), B17 (700), B28 (700); 4G categoria CAT 4 DL; carregador, cabo USB, fone de ouvido e manual do usuário, garantia de fornecedor de 12 meses ou superior. 1,200
02	3	Unid.	Chip compatível com aparelho celular do item 1, que tenha cobertura da operadora no município. 3,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO Estes produtos serão utilizados para atendimento aos usuários pelo Conselho Tutelar, CRAS e Órgão Gestor, no exercício de 2021, a serem entregues na Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986), diretamente para a *Secretária Municipal Marluce M. Peccin Coutinho*. Os recursos que poderão ser utilizados nesta aquisição são: Recurso Livre, IGD Bolsa Família, conta 22236-4, fonte 940, Bloco de Gestão Básica, conta 22251-8, fonte 934, Bloco de Gestão Social de Média e Alta Complexidade, conta 23549-0, fonte 941, PPAS I, conta 20055-7, fonte 718.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,


Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social

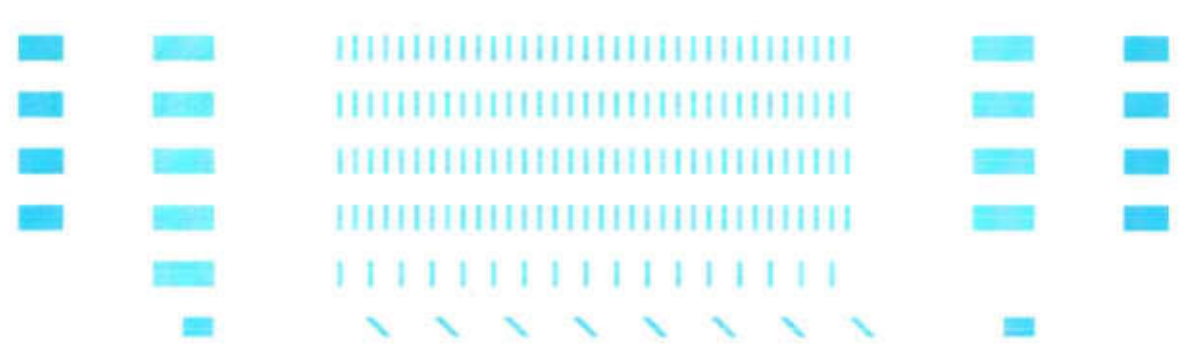
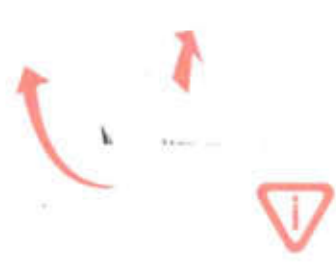
20/09/2021

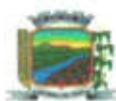
Exmo Senhor
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text in the upper middle section of the page.





ok plan

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2021

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Assistência Social

DATA: 17 de Setembro de 2021

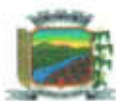
OBJETIVO: Aquisição de Materiais Eletroeletrônicos

solte 1973
Base 302
9524,00

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para aquisição de Materiais Eletroeletrônicos, que serão utilizados no CRAS e Casa Lar, por meio de Registro de Preços.

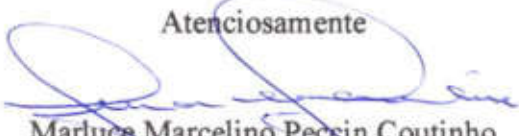
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	1	Unid.	Aspirador de Pó Vertical 2000w com mangueira extensora flexível 110V – contendo: Bico canto / Bicoescova / Bico estofado / Mangueira extensível / Alça Extensora / Filtro Hepa (CASA LAR) 580,00
02	2	Unid.	Chromecast com google tv 4k hdr hdmi adaptador multimídia. Modelo ga01919-us. Dimensões embalagem 130 x 110 x 55mm. Cor branco. Conectividade wi-fi, bluetooth, ir. Áudio dolby digital, dolby digital plus, dolby atmos - microfone integrado ao controle remoto Processador cpu quad core a53 1.8 ghz Resolução 3840 x 2160p (4k) a 60 fps Conexões hdmi para conectar diretamente à tv - alimentação usb tipo c. Sistema operacional android. (1 CASA LAR) (1 CRAS) 578
03	1	Unid.	KIT ANTENA 1,70 COM RECEPTOR MIDIABOX B4, LNBF MONOPONTO, 1 KIT DE CABO DE 15 MTS. Itens Inclusos: 01 Receptor Midiabox b401. Antena Parabólica de 1,70 mts. 01 Lnbf Mono ponto Super digital Banda estendida. 01 Kit de Cabo coaxial c/15 metros e conectores. (CASA LAR) 800
04	2	Unid.	Máquina de Lavar Brastemp 12Kg. Dimensões Produto - cm (AxLxP): 107x63x71cm. Rotação do motor (rpm): 750. Programas: 6 ou mais. Características da tampa: Vidro temperado. (1 CASA LAR, 1 CRAS) 2029
05	2	Unid.	Processador de Alimentos 127V. Moe, pica, rala e tritura diversos tipos de alimentos. Capacidade de até 700ml. Disco e lâmina em aço inox. Potência 300w. Garantia de 12 meses. (1 CASA LAR) (1 CRAS) 236
06	1	Unid.	Sanducheira e Grill, Placa lisa (inferior) e Placa ondulada (superior) antiaderentes. Base antiderrapante, e trava de segurança. Luz indicadora de funcionamento. Cor: Preto, Aço. Potencia (w): 850 (CASA LAR) 108
07	1	Unid.	Televisão Smart Tv - Recursos de Vídeos: Processador: Processador Crystal 4K PQI (Picture Quality Index): 2000 HDR (High Dynamic Range): Tecnologia da Tela: LED. "Polegadas: 50". Monitor: Ultra HD 4k (1 CRAS) 2400

17/09/2021



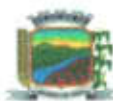
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: Esses produtos serão utilizados nos departamentos da Secretaria de Assistência Social (CRAS e Casa Lar), a serem entregues na Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986), diretamente para a Secretária Municipal Marluce M. Peccin Coutinho. O recurso que pode ser utilizado nesta aquisição é o Recurso Incentivo Família Paranaense VI, conta 24215-2, fonte 964, PPAS I, conta 20055-7, fonte 718, PPAS IV, conta 22570-3, fonte 10934, Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente, conta 24282-9, fonte 974, Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade, conta 23549-0, fonte 941, Bloco de Gestão Básica, conta 22251-8, fonte 934, IGD Bolsa Família, conta 22236-4, fonte 940, Programa Crescer em Família, conta 23707-8, fonte 957.

Atenciosamente


Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.
RIBEIRÃO DO PINHAL
DE _____ DE _____
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

Exmo Senhor
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



De plani
Sde-134
303
16.650,00

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2021

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Assistência Social

DATA: 17 de Setembro de 2021

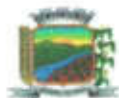
OBJETIVO: Aquisição de Móveis, Acessórios e Decoração para Cozinha, Banheiro e Escritório

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para aquisição de Móveis, Acessórios e Decoração para Cozinha, Banheiro e Escritório, que serão utilizados nos Departamentos da Secretaria de Assistência Social, por meio de Registro de Preços.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	02	Unid.	Abajur Luminária Mesa Flexível S/fio 3 Níveis 16 Leds. É ligada através de um botão Touch e pode ser carregada com carregador via USB ou na tomada, utilizando um adaptador de tomada USB (nãoacompanha). Cor: Branco 87,00
02	01	Jogo	Almofadas Cheias Decorativas. Contém: - 6 capas de almofadas - tamanho 45x45cm - tecido micro percal 100% poliéster de 100 gramas. - 6 refil - tamanho 50x50cm - tecido tnt (tecido não tecido branco) - enchimento fibra de silicone. - 1 Almofada nó - tamanho 25x25cm de diâmetro e 60cm circunferência - tecido malha 100% poliéster - enchimento fibra de silicone. Estampa: - estampa digital em alta definição - zíper discreto embutido na parte de trás da almofada. Enchimento: - enchimento em fibra de poliéster siliconada, estando dentro de uma contracapa de tnt (tecido não tecido) para fácil remoção na hora da lavagem das capas de almofadas 103,00
03	02	Unid.	Armário de banheiro, KIT BANHEIRO COMPLETO COM PUXADOR ALUMÍNIO 60 CM. Acompanha: Gabinete + Cuba Elevada + Espelheira com espelho. Medidas gabinete: 60cm x 40cm x 50 (comp. / prof. / altura). Medidas pia sobrepor: 34x34x11 Medidas Espelheira: 58cm x 40cm x 14cm (comp. / altura / prof.) Madeira tipo mdf/mdp: -Gabinete tem 1 portas e 3 gavetas (portas do gabinete não tem prateleira, pois ali precisa passar canos água e esgoto) -Espelheira tem 1 porta e espelho. (Tem prateleira dividindo altura dentro da porta) Altura: 50 Largura: 60 Profundidade: 40 Cor: Branco inteiro Material: MDF/MDP Puxador: Alumínio 695,00
04	05	Unid.	Arquivo de aço com 4 gavetas. Cor cinza, com chave Identificadores nas gavetas. Chapa 26. Altura: 133,5cm. Largura: 47,4cm. Profundidade: 49cm 769
05	01	Unid.	Balcão com a pia de granito 200 cm para cozinha - Branco, com 4 portas e 3 gavetas, prateleira interna puxador em perfil alumínio, corrediça telescópica e porta talheres. Gaveta e Porta produzidas com MDP de 15 mm, Caixa MDF de 12 mm, fundo Duratree de 682

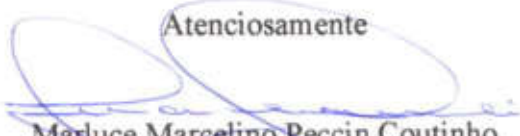


			2,5 mm. Dimensões do Produto Largura: 193,5 cm, Altura: 80 cm Profundidade: 52 cm
06	02	Unid.	Bancos de madeira para refeição, 02 metros cada 850
07	02	Unid.	Cadeira estofada. Cor: Preto. Estrutura: Plástico, madeira e aço. Revestimento: PU. Com ajuste de altura. Largura assento: 43cm. Profundidade do assento: 40 cm. Altura até o chão: 84cm. Largura encosto: 42 cm. Profundidade do encosto: 40cm. Peso aproximado do produto: 4,7 Kg. Informações Adicionais: Peso máximo recomendado 110Kg 550,00
08	02	Unid.	Escrivaninha. Gaveta com corrediças telescópicas, chapas de 18 mm, também usada como escrivaninha para computador. Cor: Branco, Acabamento: Impressão, Profundidade: no mínimo 53cm, Material: MDP, Largura: no mínimo 91cm, Altura: no mínimo 76cm 235,00
09	02	Unid.	Guarda Roupa C/ 8 Portas. Descrição do tamanho: Altura: 215cm Largura: 220cm Profundidade: 46,5cm. Cor: Marrom. Material em MDF 1085,00
10	01	Unid.	Mesa de escritório, com 2 gavetas com corrediça metálica, chapa de 15 mm, puxador da gaveta de alumínio, Características: Estrutura em MDP; Corrediça metálica; Puxador alumínio. Dimensões: Altura: 75,5 cm Largura: 121 cm Profundidade: 42,5 cm Peso: 23 kg 487,00
11	01	Unid.	Mesa de madeira, para Área Externa, com 02 metros de comprimento 1760
12	01	Unid.	Rede de descanso - Cor Bege (Algodão Cru). Dimensões: 2,80 m por 1,65 m (só tecido) Capacidade Máxima de Carga: 200 kg Composição: 100% Algodão Distância Ideal dos Ganchos: Aprox. 2,90 a 3,30m 125
13	01	Unid.	Refresqueira 02 Reservatórios de 16 Litros Cada para refrescos de baixa e alta densidade, Cuba cristal, transparente, resistente a impactos e graduada para facilitar a visualização de quantidade de refresco; Gabinete em chapa eletrozincada cor inox resistente à corrosão; Evaporador em aço inox 304 e serpentina em cobre; Base plástica, injetada com adição de componentes para chegar à alta resistência; peças injetadas, Certificado pelo Inmetro; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Tensão: 127v ou 220v; Refrigeração por compressor hermético de refrigeração nacional de 1/5hp, de alto rendimento, silencioso e baixo consumo de energia; Termostato de temperatura regulável de 4° a 15° C; Sistema de agitação por pá; Teclas de comando independentes da refrigeração e do agitador; Alavanca de acionamento da torneira injetada em policarbonato; Bico dosador em silicone; Pés de Borracha; Torneiras desmontáveis e pingadeiras removíveis, que facilitam a limpeza; Gás refrigerante R134a que não agride a natureza. 439,00



JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: Esses produtos serão utilizados nos departamentos da Secretaria de Assistência Social (CRAS e Casa Lar), a serem entregues na Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986), diretamente para a Secretária Municipal Marluce M. Peccin Coutinho. O recurso que pode ser utilizado nesta aquisição é o Recurso Incentivo Família Paranaense VI, conta 24215-2, fonte 964, PPAS I, conta 20055-7, fonte 718, PPAS IV, conta 22570-3, fonte 10934, Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade, conta 23549-0, fonte 941, Bloco de Gestão Básica, conta 22251-8, fonte 934, IGD Bolsa Família, conta 22236-4, fonte 940, Programa Crescer em Família, conta 23707-8, fonte 957.

Atenciosamente


Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.
RIBEIRÃO DO PINHAL,
DE _____ DE _____
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

Exmo Senhor
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 031/2021

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO

DATA: 20 de outubro de 2021.

OBJETO: Equipamentos

Saldo 195
Banc. 304

684


ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	02	Unid.	Carrinho de pipoca. Parte Superior em Aço Inox 430 Bitola 28. Parte Inferior em Chapa Branca Bitola 26. Vidros de 4mm. Deve conter: 1 Pipoqueira, 2 Divisórias para Pipoca com Porta em Aço na Lateral, 1 Queimador de Alta Pressão com Mangueira e Registro e 2 Gavetas na Porta Inferior. Funcionamento a Gás sendo Alta Pressão. 2 Rodas de 12 Polegadas Pneumáticas e Descanso. Medidas: 100x50x180cm. Botijão de gás próprio incluso.
02	02	Unid.	Máquina de Algodão Doce, capacidade 180-240 unidade/hora, tensão 127/220V, frequência 60 Hz, 1400W, medidas aproximadas 385mmx500mmx500mm. Gabinete em aço inoxidável, 02 escovas reservas, tampinha para turbina, manual e certificado de garantia.

21 50

1257

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A aquisição dos equipamentos acima é necessária para sua utilização pelas escolas e CMEIs nos diversos eventos e festividades por elas organizados para distribuição de pipoca e algodão doce para as crianças. A aquisição dos mesmos facilitará o processo de preparo e distribuição dos produtos.


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7





ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	3	APARELHO CELULAR	R\$ 1.439,10	R\$ 1.519,90	R\$ 650,07	R\$ 1.203,02	R\$ 3.609,07
2	3	CHIP COMPATÍVEL	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 9,67	R\$ 29,00
3	1	ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL 2000W	R\$ 573,49	R\$ 619,90	R\$ 549,90	R\$ 581,10	R\$ 581,10
4	2	CHROMECAST COM GOOGLE TV 4K HDR HDMI	R\$ 620,00	R\$ 517,00	R\$ 597,90	R\$ 578,30	R\$ 1.156,60
5	1	ANTENA 1,70 COM RECEPTOR MÍDIA BOX B4,	R\$ 679,00	R\$ 920,70	R\$ 809,00	R\$ 802,90	R\$ 802,90
6	2	MÁQUINA DE LAVAR DE NO MÍNIMO 12KG	R\$ 2.199,00	R\$ 2.089,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.029,33	R\$ 4.058,67
7	2	PROCESSADOR DE ALIMENTOS 127V,	R\$ 249,99	R\$ 219,00	R\$ 239,00	R\$ 236,00	R\$ 471,99
8	1	SANDUICHEIRA E GRILL,	R\$ 112,90	R\$ 104,90	R\$ 109,00	R\$ 108,93	R\$ 108,93
9	1	SMART TV DE NO MÍNIMO 50", ULTRA HD 4K, LED.)	R\$ 2.374,05	R\$ 2.659,05	R\$ 2.279,05	R\$ 2.437,38	R\$ 2.437,38
10	2	ABAJUR LUMINÁRIA DE MESA FLEXÍVEL	R\$ 73,78	R\$ 91,19	R\$ 98,98	R\$ 87,98	R\$ 175,97
11	6	ALMOFADA CHEIA DECORATIVA	R\$ 113,90	R\$ 118,90	R\$ 78,90	R\$ 103,90	R\$ 623,40
12	2	ARMÁRIO DE BANHEIRO, COM PUXADOR	R\$ 624,17	R\$ 689,00	R\$ 772,74	R\$ 695,30	R\$ 1.390,61
13	5	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS,	R\$ 811,90	R\$ 687,17	R\$ 810,56	R\$ 769,88	R\$ 3.849,38
14	1	BALCÃO COM PIA DE GRANITO 200CM)	R\$ 725,44	R\$ 684,11	R\$ 636,64	R\$ 682,06	R\$ 682,06
15	2	BANCO DE MADEIRA PARA REFEIÇÃO DE 02 METROS	R\$ 1.039,05	R\$ 919,90	R\$ 714,95	R\$ 891,30	R\$ 1.782,60
16	2	CADEIRA ESTOFADA NA COR PRETA,	R\$ 743,18	R\$ 557,99	R\$ 621,24	R\$ 640,80	R\$ 1.281,61
17	2	ESCRIVANINHA COM GAVETA CORREDIÇAS TELESCÓPICAS	R\$ 276,62	R\$ 347,50	R\$ 258,90	R\$ 294,34	R\$ 588,68
18	2	GUARDA ROUPA COM 08 PORTAS,	R\$ 1.139,91	R\$ 1.116,09	R\$ 999,00	R\$ 1.085,00	R\$ 2.170,00
19	1	MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS	R\$ 512,96	R\$ 485,78	R\$ 489,82	R\$ 496,19	R\$ 496,19
20	1	MESA DE MADEIRA PARA ÁREA EXTERNA DE 02 METROS	R\$ 1.624,40	R\$ 2.110,12	R\$ 1.549,22	R\$ 1.761,25	R\$ 1.761,25
21	1	REDE DE DESCANSO COR BEGE	R\$ 119,00	R\$ 138,57	R\$ 129,85	R\$ 129,14	R\$ 129,14
22	1	CARRINHO DE PIPOCA.	R\$ 2.218,50	R\$ 1.811,52	R\$ 2.423,12	R\$ 2.151,05	R\$ 2.151,05
23	1	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE,	R\$ 1.399,00	R\$ 1.128,40	R\$ 1.246,50	R\$ 1.257,97	R\$ 1.257,97
24	1	REFRESQUEIRA 02 RESERVATÓRIOS DE 16 LITROS CADA	R\$ 2.340,31	R\$ 2.534,82	R\$ 2.400,90	R\$ 2.425,34	R\$ 2.425,34
							R\$ 34.020,88



Informe seu CEP

Você também pode gostar: JBL extreme - caixa som bluetooth - tv led - caixa ativa - suporte tv 65 - raspberry pi - receiver

Voltar à lista [Eletrônicos, Áudio e Vídeo](#) > [Acessórios para Áudio e Vídeo](#) > [Receptores para TV](#) > Century

Compartilhar [Vender um Igual](#)



Novo | 7 vendidos

Antena Parabólica 1,70 Century Midibox B4 Lnbf Mono Cabos

R\$ 809

em 12x R\$ 67⁹¹ sem juros
Ver os meios de pagamento

- Frete grátis
Sabe os prazos de entrega e as formas de envio
- Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade 123 disponível...

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

- Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.
- Compra Garantida, recebe o produto que está

Mais anúncios do vendedor

Desconto progressivo 5 15

[Comprar](#) [Adicionar ao carrinho](#) [Ver detalhes](#) [Compartilhar](#)

Procurar sofás, mesas...



Precisa de ajuda? [Chame o suporte](#)



[SOFÁS \(MOVEIS/SOFAS/?ITM_CPG_NAME=SOFAS&ITM_CPG_POSITION=FAIXA_MENU_\)](#)

[GUARDA-ROUPAS \(MOVEIS/GUARDA-ROUPAS/?ITM_CPG_NAME=GUARDA-ROUPAS&ITM_CPG_POSITION=FAIXA_MENU_\)](#)

[CADEIRAS DE ESCRITÓRIO \(MOVEIS/CADEIRAS-ESCRITORIO/?ITM_CPG_NAME=CADEIRASDEESCRITORIO&ITM_CPG_POSITION=FAIXA_MENU_\)](#)

[RACKS](#)

[Móveis \(moveis/\)](#) > [Escritório \(moveis/movis-escritorio/\)](#) > [Armários de Escritório \(moveis/armarios-escritorio/\)](#)



ENCONTRE SIMILARES

<https://www.mobly.com.br/armario-arquivo-4-gv-cinza-871353.html>

Armário Arquivo 4 GV Cinza

SKU: 840612

Economize 32%

De: 529,99

Por: **628,19**

(economia de 30,80)

ou em até 10x de 52,82 sem juros

[Comprar](#)

Calcular frete e prazo

86490-000

Entrega Comum **R\$ 58,98**
Receba até: 38 dias úteis



Fiquem 1 quarter

Formas de pagamento

Marca: WebOffice (weboffice/)



[Home](#) > [Móveis](#) > [Armário de Banheiro](#)

Armário de Banheiro Aéreo com Espelho 2 Portas - 3 Gavetas 1 Prateleira A.J. Rorato Florence

Código 226429600 | [Ver descrição completa](#) | [A.J. Rorato](#)

CONTROLE
 INTERNO
 PAG 44



[Avaliar produto](#)



Cor:



Vendido e entregue por **MAGALU**

de R\$ 980,00

por **R\$ 493,91 à vista** (5% de desconto)

ou R\$ 519,90 em 9x de R\$ 57,77 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Informe seu CEP

Você também pode gostar: [monta carga](#) - [papel acoplado hamburger](#) - [misturador de carne 25 kg](#) - [protetor auricular 3m](#) - [ecobag personalizada](#)

[Voltar à lista](#)
Indústria e Comércio >
 Equipamento para Escritórios >
 Móveis de Armazenamento >
 Arquivos para Escritório

[Compartilhar](#)
 |
[Vender um igual](#)



Novo | 340 vendidos

Arquivo De Aço 4 Gavetas Cinza Home Office

★★★★ 9 opiniões

R\$ 811⁹⁰

em 12x R\$ 77⁹⁰

[Ver os meios de pagamento](#)

 Envio para todo o país

[Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.](#)

[Calcular o prazo de entrega](#)

Cor: **Cinza**

PRAZO DE FABRICAÇÃO: PRONTA ENTREGA

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** ▼ (98 disponive..)

[Comprar agora](#)

Mais anúncios do vendedor



magalu

procure por código, nome, marca...



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos

Ofertas do dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

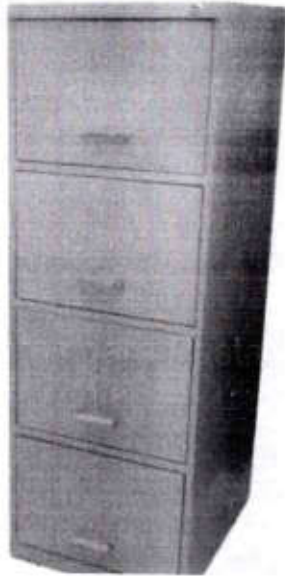
Tv e Video

Informática

Papelaria > Materiais de Escritório

Arquivo de Aço 4 Gavetas para Pasta Suspensa Fundo 49cm - Metalurgica Cinco

Código aha0c0d762 | [Ver descrição completa](#) | [Metalurgica Cinco](#)



Vendido e entregue por [Costa Atacado](#)

por **R\$ 810,56 à vista** (10% de desconto)

ou R\$ 900,62 em 3x de R\$ 300,21 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar a sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

86490-000 Ok [Não sei o CEP](#)

Ribeirao Pinhal - Centro - Ribeirao Do Pinhal/PR

CASABAHIA O que você está procurando?

← [Assistir em 3D](#)



Aspirador De Po Vertical 2X1 Wap-Aqua Mob 14.8 Vdc Wap-Aqua Mob
(Cód. Anv. 111388941)

Seladora

Novo!

R\$ 549,90

ou em 7x de R\$78,56 sem juros ver parcelamento



WAP POWER SPEED 2000W 3L Potência 2 em 1 com Mangueira
 R\$ 617,99

Extrator Portátil Sem Fio 4 em 1 Aspira Borrifa Coluna Extraí 120W MAP PET CLEANER HCB Blue
 R\$ 731,49

Aspirador de Pó, Lâmpada 2000w, Branco, 110v, Preto
 R\$ 845,99

R\$ 575,49
 à vista
 Ou em até 10x de R\$ 61,58/mês

Entrega com frete GRÁTIS. Sexta-Feira, 29 de Out

Entrega mais rápida SÁBADO, 23 de Out
 Se pedir dentro de 8 h e 54 min

Selecione o endereço
Em estoque.
 Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho
 Comprar agora

Transação segura
 Enviado por Amazon.com.br
 Vendido por Amazon.com.br

SIM, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

O pedido por 1 clique não está disponível para este item

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Compare outras ofertas a partir de **R\$ 615,90 e Frete GRÁTIS.**

Compartilhar

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 625,99 Adicionar ao carrinho
 +R\$ 30,43 de envio
 Vendido por: Polka Store

R\$ 639,90 Adicionar ao carrinho
 +R\$ 32,04 de envio
 Vendido por: Mega Market Playgame

Recomendação: Carpete, Piso de superfície duro
 Cor: Preto com Verde
 Fonte de alimentação: Elétrico com fio

Sobre este item
 • Verifique a voltagem antes de comprar o produto para certificar-se de que corresponde à de sua região

Compare outras ofertas a partir de **R\$ 615,90 e Frete GRÁTIS.**

Encontre produtos para

Aspirador de Pó Vertical Life Speed - Wap

Opções de compra

R\$ 582,49
 12 x R\$ 50,40 - sem juros
 A taxa é o custo de entrega não incluído na finalização da compra
 Magazine Luiza **Adicionar a lista**

R\$ 619,90
 12 x R\$ 51,66 - sem juros
 A taxa é o custo de entrega não incluído na finalização da compra
 Magazine Luiza **Adicionar a lista**

R\$ 625,99
 12 x R\$ 52,17 - sem juros
 A taxa é o custo de entrega não incluído na finalização da compra
 Kaduê **Adicionar a lista**

Compare preços de 10 ou mais lojas

- Característica completa.
- Complementos.
- Este aspirador inclui as seguintes acessórios: Mangueira, Bico de lençol, Bico extração horizontal, Bico de estofado.

Detalhes do produto

Outubro de 2020 - WAP - Velocidade superior - Sem sacos coletor - Filtro HEPA - 3,5 Kg - Para animais de estimação

Conheça o WAP Life Speed Easy é o produto ideal para quem busca praticidade e agilidade na hora de limpar com alto nível de potência. Um aspirador de pó inovador que oferece muito mais poder de sucção com a tecnologia ciclônica, que compacta mais o sujeira e evita a obstrução de ... Mais

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e outras opções	Preço por item	Preço total	
Magazine Luiza Mais 2 ofertas	A taxa é o custo de entrega não incluído na finalização da compra	R\$ 582,49 12 x R\$ 50,40 - sem juros	R\$ 582,49 Frete não incluído	Adicionar a lista
Magazine Luiza Mais 2 ofertas	A taxa é o custo de entrega não incluído na finalização da compra	R\$ 619,90 12 x R\$ 51,66 - sem juros	R\$ 619,90 Frete não incluído	Adicionar a lista
Kaduê	A taxa é o custo de entrega não incluído na finalização da compra	R\$ 625,99 12 x R\$ 52,17 - sem juros	R\$ 625,99 Frete não incluído	Adicionar a lista
Shoppine Mais 2 ofertas	A taxa é o custo de entrega não incluído na finalização da compra	R\$ 641,60	R\$ 641,60 Frete não incluído	Adicionar a lista
Americanas.com Mais 2 ofertas	A taxa é o custo de entrega não incluído na finalização da compra	R\$ 680,42	R\$ 680,42 Frete não incluído	Adicionar a lista

SÓ NO APP • R\$ 15 OFF **no cupom ~~15NOAPP~~** **Aproveite! Baixe agora!**

*Cupom válido para compras online de R\$50. Confira as regras.

[página inicial](#) > [móveis](#) > [cozinha](#) > [cozinha modulada](#) > [balcão, gabinete e bancada](#) > [balcão](#)



Favoritar Compartilhar

Balcão De Cozinha 4 Portas E 3 Gavetas Ibiza 900 – Mgm - Branco

R\$ 604,11 **-10%**

R\$ 615,69

em 1x no **cartão de crédito**

Mais formas de pagamento

[Ribeirão do Pinhal - PR](#)

Receba até **17 de dezembro**

R\$ 60,55 **grátis**

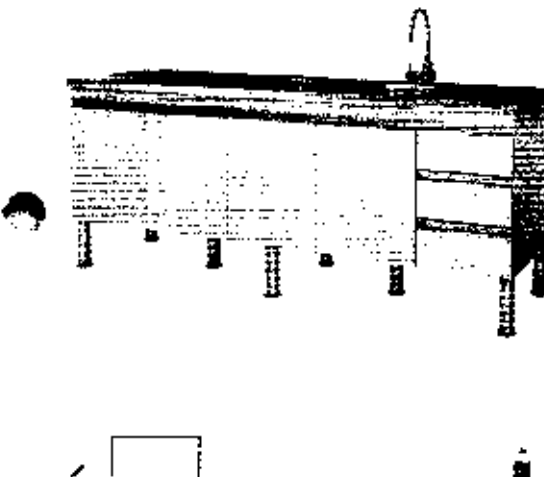
Balcão de Cozinha 4 Portas e 3 Gavetas Ibiza 900 - mgm Renove sua cozinha com quem entende. O Balcão Ibiza px Perfil da mgm é a opção certa para você que procura qualidade e beleza em um só produto. Com ele seu ambiente fica compl.

Mais informações

Conheça nossa política de troca

Comprar

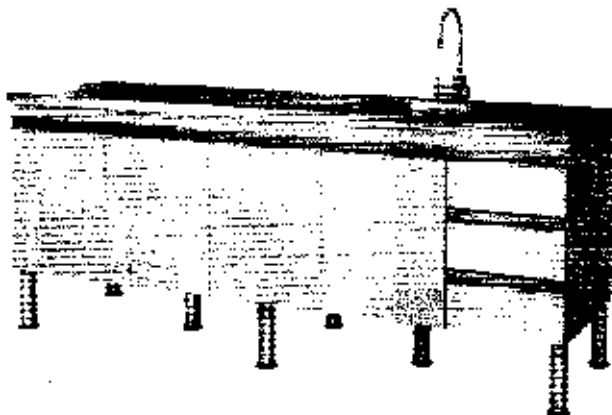
Comprar com **AME**



> Móveis > Gabinete de Cozinha/ Balcão de Cozinha

Balcão de Cozinha 4 Portas e 3 Gavetas IBIZA 900 MGM

Código [gebh8a72gd](#) | [Ver descrição completa](#) | [MGM](#)



Cor:



Vendido e entregue por **Mappin**

de R\$ 999,90

por **R\$ 581,49 à vista** (15% de desconto)

ou R\$ 684,11 em 12x de R\$ 57,01 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola



Listas de Favoritos



Entrar

Home > Jardim e Varanda > Móveis para Jardim > Bancos para Jardim > Banco 2,00m Ripado P...

Banco 2,00m Ripado Para Áreas Externas Em Madeira Eucalipto - Maior Durabilidade - Jatobá

1 produto disponível (0)

Cód. 1466121-00
Disponível em 5 dias



Produto vendido pela loja Americanas em parceria com a loja parceira. O prazo de entrega pode variar de acordo com o estoque da loja parceira e o seu endereço de entrega.

Descrição

Esta linda e moderno banco é ideal para curtir os dias de sol e saborear um delicioso churrasco com a família. Produzida em madeira maciça eucalipto o que a torna muito resistente, impregnante stain plus ideal para áreas externas, por oferecer proteção e resistência a água e...

Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado exclusivamente através do nosso site. Aproveite!

Leroy Merlin Garante

Garantimos a venda e entrega pela nossa loja parceira. Saiba mais.

R\$ 919,90/cada

~~R\$ 1.287,80/cada~~

Ex de R\$ 114,39 sem juros
10x sem juros no cartão Celebre

Vendido e entregue por: Madeiramadeira

Lojas de atendimento

Calcule seu frete

Endereço

Não sei meu CEP

R\$ 919,90 cada

+ frete

Madeiramad.

R\$ 1.006,73 cada

+ frete

Casartama

Comprar

com 10x sem juros



página inicial > móveis > cozinha > bancos e banquetas > bancos

favoritar

compartilhar

Banco Caipira 2 metros em Madeira de Demolição Peroba Rosa com Pátina

1 produto disponível (1)

Banco Caipira Madeira Maciça de Demolição Peroba Rosa 2 metros com Pátina Totalmente produzida em madeira maciça de demolição. Destaca-se em seus mínimos detalhes, sempre trazendo elogios por sua sofisticação, elegância e durabilidade...

[mais informações](#)

com: madeira

tamanho: 200x35x45cm

R\$ 599,49 **9%**

R\$ 545,45

em 1x no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 5,46 de volta

[mais formas de pagamento](#)

Ribeirão do Pinhal - PR

receba até 02 de dezembro

R\$ 184,50
R\$ 169,50

Corral Temos apenas 5 no estoque.

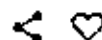
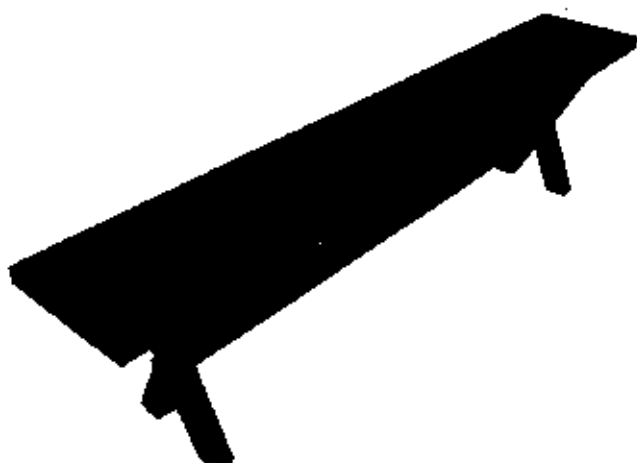
comprar

comprar com AME

🏠 > Móveis > Móveis para Sala de Jantar

Banco Rústico para área de Churrasqueira Madeira de Demolição Peroba Rosa 2,00M Madeira Pura - MADEIRA PURA MOVEIS

Código fdk7hgbggh | [Ver descrição completa](#) | [MADEIRA PURA MOVEIS](#)



Vendido por [Madeira Pura Moveis](#)

Entregue por **MAGALU**

de R\$ 1.000,00

por **R\$ 854,05 à vista** (5% de desconto)

ou **R\$ 899,00 em 12x de R\$ 74,92** sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. [Saiba mais](#)

🏠 > Móveis > Cadeira Presidente / Diretor

Cadeira de Escritório Diretor Giratória Eames Best Preta - Mobly

Código 625271200 | [Ver descrição completa](#) | [Mobly](#)



5 (3) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **Mobly**

de R\$ 1.199,99

por **R\$ 688,49 à vista** (10% de desconto)

ou **R\$ 764,99 em 12x de R\$ 63,75** sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. [Saiba mais](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

Desconto progressivo

5

15

CONTROLE

(?campanha=20210119-conv55?itm_cpg_name=2011019-conv55_desc=nmprogressivo_all&mtm_cpg_posicao=padrão_top3)

Encontre sofás, mesas,

Buscar



MOBLY



Precisa de ajuda? Clique aqui



RACKS

SOFÁS (/MOVEIS/SOFAS/?ITM_CPG_NAME=SOFAS&ITM_CPG_POSITION=FAIXA_MENU)

GUARDA-ROUPAS (/MOVEIS/GUARDA-ROUPAS/?ITM_CPG_NAME=GUARDA-ROUPAS&ITM_CPG_POSITION=FAIXA_MENU)

CADEIRAS DE ESCRITÓRIO (/MOVEIS/CADEIRAS-ESCRITORIO/?ITM_CPG_NAME=CADEIRASDEESCRITORIO&ITM_CPG_POSITION=FAIXA_MENU)

ITM_CPG_N

Móveis (/moveis/) > Escritório (/moveis/moveis-escritorio/) > Cadeiras de Escritório (/moveis/caadeiras-escritorio/) > Diretor (/moveis/caadeiras-diretor/)



ENCONTRE SIMILARES

(https://www.mobly.com.br/caadeira-diretor-escritorio-giratoria-a-oslo-preta-312733.html)

Cadeira de Escritório Diretor Giratória Oslo Preta

SKU: 315774

Economize 44%

De: 999,99

Por: 557,99

(economize 44%,)

ou em até 10x de 55,80 sem juros

Comprar

Calcular frete e prazo

86490-000



Entrega Comum Frete Grátis
Recebe até: 15 dias úteis

130 Avaliações



Marca: Mobly (mobly/)

Use sua localização para ver o melhor preço

Cadeira de Escritório

Cadeira Familiar Diretor Giratória Premium Preta - MAX/OFFICE
 SKU: 315774

Seleção
 Preto

R\$ 621,24

7% de desconto em 1x no Cartão de Crédito, ou 10x no parcelamento

R\$ 668,00

ou até 12x de R\$55,67 sem juros no Cartão de Crédito

R\$ 621,24 - 7% de desconto
em 1x no Cartão de Débito

R\$ 621,24 - 7% de desconto
à vista no Cartão de Débito. Total de R\$ 557,99 por Pag. À Vista

Comprar

Verifique se há frete grátis

Calcular o frete e prazo de entrega

86490-000

Use sua localização

Quanto eu posso pagar?

Vendido também por

Mais Magazine
R\$ 799,90

Ver outras opções
Ao clicar no produto

Detalhes do produto

Características

Avaliações de Clientes

5.0

(7 avaliações)

100% dos clientes recomendam esse produto

Entregar por

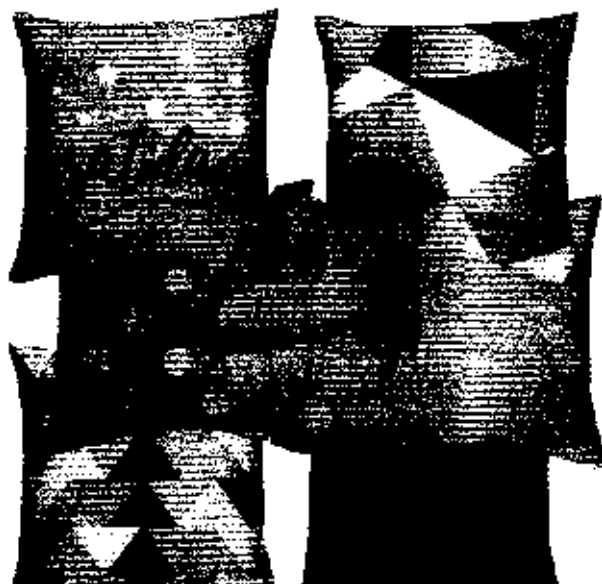
Data

Marcar

🏠 > Saúde e Cuidados Pessoais > Produtos Ortopédicos

Capas de Almofadas Decorativas e Almofada de Nó Kit 15 - Decorações Yasmim

Código eh863f6eg0 | [Ver descrição completa](#) | DECORAÇÕES YASMIM



[Avaliar produto](#)



Vendido por [Nilva Garcia Da Silva](#)

Entregue por **magalu**

por **R\$ 102,51** à vista (10% de desconto)

ou R\$ 113,90 em 3x de R\$ 37,97 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

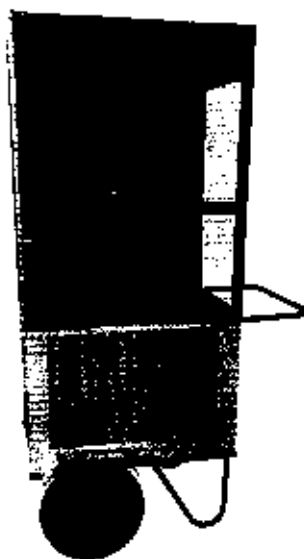
86490-000

Ok [Não sei o CEP](#)

Ribeirão Pinhal - Centro - Ribeirão Do Pinhal/PR



Procure no Alway



CARRINHO DE PIPOCA ALTO POPULAR CPAPRP ALSA

Data de lançamento: 10/08/2021

[VER OPÇÕES](#)

Marca: Alsa
Modelo: CPAPRP

AO COMPRAR o carrinho de pipoca, você estará adquirindo um produto completo de alta qualidade e a excelente para ganhar dinheiro vendendo pipoca.

De ~~R\$ 209,04~~ **R\$ 1.871,52** novo
com desconto de 8% ou

[Prazo de Ajuda?](#)



Carrinho De Pipoca Vitrine Alta C.p.a 100x50x180 - Alsa

Opções de compra

R\$ 2.423,12

12 x R\$ 201,92 - sem juros

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

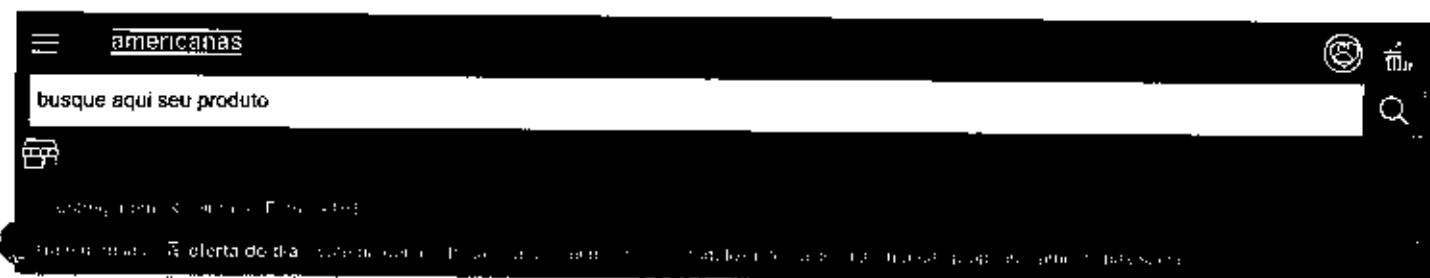
Submarino

Sobre esta página



Descrições Técnicas Parte Superior em Aço Inox 430 Bitola 28 Parte Inferior em Chapa Branca Bitola 26 Vidros de 4mm 1 - Pipoqueira 2 - Divisórias para Pipoca com Porta em Aço na Lateral 1 - Queimador de Alta Pressão com Mangueira e Registro 2 - Gavetas Na Porta Inferior Área Livre ... Mais

Veja mais detalhes em Submarino »



página inicial > agro, indústria e comércio > comércio gastronômico > comércio ambulante > carrinho de cachorro quente

♥ favoritar < compartilhar

Carrinho Para Doce Parte Superior Em Inox C.p.d - Alsa

R\$ 2.218,58 -7%

R\$ 2.063,20

em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 1,00 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

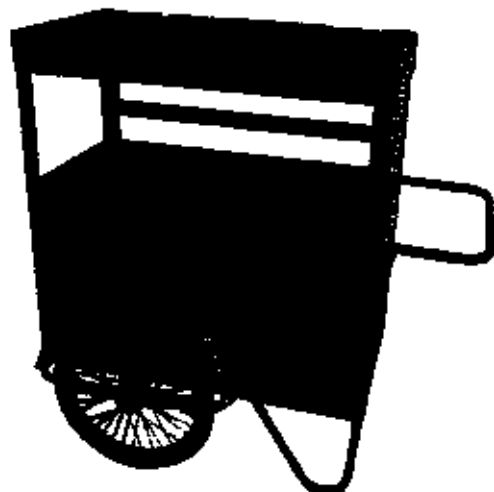
86490-000

ok

Desculpe, essa loja não faz entrega desse produto para este CEP.

🕒 Corral Temos apenas 5 no estoque.

🛒 comprar



Descrições Técnicas Parte superior em aço inox 430 bitola 28 Parte inferior em chapa branca bitola 26 Vidros de 4 mm 1 - Gaveta 1 - Vitrine para doces 1 - depósito para armazenamento 2 - Rodas de 20 Polegadas Pneumática Descanso na Parte de...

mais informações

política de troca e devolução

CONTROLE INTERNO
PAG 53

Chip Claro Pré Pago 4g

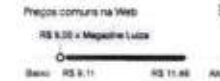


- O chip funciona como uma memória que armazena dados do cliente (número, agência, mensagens, serviços, configurações pessoais).
- Ele é compatível GSM, 3G e 4G, possui agenda 250 contatos, armazenamento de SMS de 25 mensagens e duração fixa 25 números de telefone.
- Claro, o chip de internet mais rápido do Brasil!

Opções de compra [Ver mais opções](#)

- RS 9,00**
A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra. Magazine Luiza [Acessar o site](#)
- RS 10,00**
A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra. Casas Bahia [Acessar o site](#)
- RS 13,00**
A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra. Magazine Luiza [Acessar o site](#)

Comparar preços de 10 do mais baratos



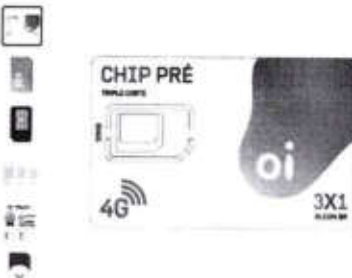
Detalhes do produto

OBS: Serve para qualquer DDD. Preço de envio é para 1 unidade. Chip Claro não contém Dólar. O Claro Chip é um dispositivo que, através do aparelho celular, troca informações com a rede de operadores de telefonia celular por ondas de rádio. É o padrão de tecnologia GSM (Global System for Mobile Communications).

Comparar opções de compra

Vendedor por	Detalhes e ofertas especiais	Preço de item	Preço total	Acessar o site
Magazine Luiza Mais 8 ofertas	A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.	RS 9,00	RS 9,00 Frete não incluso	Acessar o site
Casas Bahia Mais 1 oferta	A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.	RS 10,00	RS 10,00 Frete não incluso	Acessar o site
Magazine Luiza Mais 8 ofertas	A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.	RS 13,00	RS 13,00 Frete não incluso	Acessar o site
Colombo.com.br 4.91 - 25,75 pontos de fidelidade	A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.	RS 10,00 2 x RS 5,00 - sem juros	RS 10,00 Frete não incluso	Acessar o site
Pontoche.com	A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.	RS 10,00	RS 10,00 Frete não incluso	Acessar o site

Chip Oi 4g Pré-pago



- Chip Oi pré pago, disponível para os DDDs (11 ao 19).
- O número é escolhido aleatoriamente pelo sistema. Não é possível escolhê-lo previamente.
- Consulte a Oi para saber mais sobre outras promoções disponíveis para o seu região.

Opções de compra [Ver mais opções](#)

- PROMOÇÃO**
RS 6,03 (R\$4,49)
A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra. Américas.com [Acessar o site](#)
- RS 12,00**
A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra. Magazine Luiza [Acessar o site](#)
- RS 16,99**
A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra. Carrefour [Acessar o site](#)

Comparar preços de 10 do mais baratos



Detalhes do produto

O Oi Chip é um dispositivo que, através do aparelho celular, troca informações com a rede de operadores de telefonia celular por ondas de rádio. É o padrão de tecnologia GSM (Digital System for Mobile Communications). Ele armazena o número de telefone do assinante, o seu senha ... Mais.

Comparar opções de compra

Vendedor por	Detalhes e ofertas especiais	Preço de item	Preço total	Acessar o site
Américas.com Mais 2 ofertas	A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.	PROMOÇÃO RS 6,03 (R\$4,49)	RS 6,03 Frete não incluso	Acessar o site
Magazine Luiza Mais 8 ofertas	A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.	RS 12,00	RS 12,00 Frete não incluso	Acessar o site
Carrefour	A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.	RS 16,99	RS 16,99 Frete não incluso	Acessar o site
CAA	A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.	RS 9,90	RS 9,90 Frete não incluso	Acessar o site
Pernambucanas	A taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra.	RS 10,99	RS 10,99 Frete não incluso	Acessar o site

CONTROLE INTERNO
 PAG 54

Google chip para celular

Chip Tim 4g



Opções de compra

PROMOÇÃO
 R\$ 4,00 no mês
 A data e o custo de entrega são mostrados na finalização de compra
 Magazine Luiza [Assinar e ver](#)

R\$ 8,00
 A data e o custo de entrega são mostrados na finalização de compra
 Magazine Luiza [Assinar e ver](#)

PROMOÇÃO
 R\$ 4,00 no mês
 A data e o custo de entrega são mostrados na finalização de compra
 Casas Bahia [Assinar e ver](#)

Comparar preços de 10 do mais baratos

Preços comuns na Web

R\$ 4,00 a Magazine Luiza

De: R\$ 8 R\$ 11 At

Detalhes do produto

Tim

OBS: Serve para qualquer DDD. Este anúncio é Preço de 4 unidades. O TIM Chip é um dispositivo que, através do aparelho celular, busca informações com a rede de operadores de telefone celular por ondas de rádio. É o padrão de tecnologia GSM (Global System for Mobile Communications) ... Mais

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e outras opções	Preço de Item	Preço Total	
Magazine Luiza Mais 8 ofertas	A data e o custo de entrega são mostrados na finalização de compra	PROMOÇÃO R\$ 4,00 no mês	R\$ 4,00 Preço não incluído	Assinar e ver
Magazine Luiza Mais 8 ofertas	A data e o custo de entrega são mostrados na finalização de compra	R\$ 8,00	R\$ 8,00 Preço não incluído	Assinar e ver
Casas Bahia Mais 1 oferta	A data e o custo de entrega são mostrados na finalização de compra	PROMOÇÃO R\$ 8,00 no mês	R\$ 8,00 Preço não incluído	Assinar e ver
Farmácia Pague Menos	A data e o custo de entrega são mostrados na finalização de compra	R\$ 10,00	R\$ 10,00 Preço não incluído	Assinar e ver
Americanas.com Mais 2 ofertas	A data e o custo de entrega são mostrados na finalização de compra	R\$ 8,20	R\$ 8,20 Preço não incluído	Assinar e ver

extra

Encontre aqui as melhores ofertas

📍 São Paulo, SP



Chromecast Com Google Tv 4K HDR Hómi Adaptador Multimídia
 Cod Item 1512099/106

R\$ 597,90
 ou até 6x de R\$74,74 sem juros ver parcelamento



Chromecast Com Google Tv 4K Hdr Hdmi Adaptador Multimidia

Opções de compra

Sobre esta página

Acessar o site



R\$ 620,00
10 x R\$ 62,00 - sem juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Casa & Vídeo

Google Play · Wi-Fi · Ultra HD (4K) · Dongle

Chromecast com google tv 4k hdr hdmi adaptador multimidia Aproveite conteúdo em qualidade hdr 4k uhd de seus aplicativos e dispositivos móveis favoritos usando o google chromecast com google tv . Basta conectar na porta hdmi da sua tv e via wi-fi na rede para ter acesso a uma ... Mais

Veja mais detalhes em Casa & Vídeo »

Informe sua CEP

Você também pode gostar: Fire TV Stick 4K, Fire TV Stick Lite, Fire TV Stick 4K Max, Fire TV Stick 4K, Fire TV Stick Lite com Alexa, Fire TV Stick 4K Max com Alexa

Voltar à casa | Eletrônicos, Audio e Vídeo | Media Streaming | Google | Chromecast with Google TV

Novo - 142 avaliações

Chromecast With Google De Voz 4k 8gb 2gb Mem Ram

★★★★★ 142 opiniões

R\$ 517
em 12x R\$ 43* sem juros
Ver as formas de pagamento

Frete grátis
Salvo as restrições de entrega e de TI
Cálculo e prazo de entrega

Cor: Snow

Estoque disponível
Quantidade 1 unidade - 07 peças

Devolução grátis. Voltar em 7 dias, sem taxa de restituição.

Compra Segura: recebe o produto antes de devolvermos o dinheiro.

Mercado Protegé: toda compra 100%

Informações sobre o vendedor

Localização: Mercado Central Paraisópolis, Paraíba

213
Vendas nos últimos 90 dias

Preço por unidade: R\$ 517,00

Ver mais dados deste vendedor

Mais anúncios do vendedor

R\$ 487 12x R\$ 40* Frete grátis Chromecast with Google TV de voz 4K 8GB snow (com 2GB de	R\$ 1.435 12x R\$ 119* sem juros Frete grátis Identificador Solar Caixa Eletônica Rural-Sm-600s Com	R\$ 1.810 12x R\$ 151* Frete grátis Elet. Rurais Rural- Caixa Eletônica Fw-500r 233

Ver mais anúncios do vendedor

Características do produto

Capacidade de armazenamento: 8 GB | Sistema operacional: Android TV OS

Devolução grátis

Voltar em 7 dias a partir do recebimento



PRONTA

Qu
di
Ba
nú

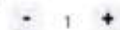
**Balcão de Cozinha 3
Portas e 3 Gavetas IBIZA
898 – MGM - Branco**

B ★★★★★ (2 Avaliações)

Cores disponíveis



Quantidade



Dimensões do Produto



Largura	Altura	Profun.	Peso
154 cm	80 cm	52 cm	36,5

Cod: 00320550002

R\$509,90

R\$518,86 à vista com -15%

ou até em 12x de R\$50,87

Ver formas de pagamento

Quero Comprar



Informe seu CEP para previsão de entrega

86490-000



11 dias úteis para entrega: R\$117,78
Após a confirmação do pagamento

busque aqui seu produto



informe seu CEP

para empresas oferta do dia vote na gente baixe o app receba hoje produtos internacionais marcas próprias americanas social

página inicial > utilidades domésticas > organizadores > organizador e acessórios de banheiro

favoritar compartilhar



**Conjunto de Banheiro
São João Lótus, Ópera e
Verde, 60 cm**

★★★★★

O Conjunto de Banheiro São João Lótus é ideal para completar a decoração do seu banheiro, mantendo o ambiente sempre organizado. Possui amplo espaço interno, dividido entre 1 porta e 2 gavetas no balcão, além de 1 porta na espelheir...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 772,74

em até 10x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 1,00 de volta

•EB R\$ 772,74 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 1,00 de volta

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

86490-000

ok

comprar

comprar com ame



Manual do produto

Escrivaninha Demóbil Facility com 1 Gaveta
(Cód Item 55029070)

Detalhes do produto

Altura: 75,00 cm
Largura: 91,00 cm
Profundidade: 53,00 cm
Material: MDF

Selecione

Branco

R\$ 219,00

ou até 3x de R\$73,00 sem juros ver parcelamento

R\$ 219,00

à vista no Cartão Ponto ou 3x de R\$ 73,00 sem juros. Peça já o seu

Comprar

Vendido e entregue por PontoFrio

Calcule o frete e prazo de entrega

86490-000

Use minha localização

Ribeirão do Pinhal - PR

Detalhes do produto

Características

Produtos patrocinados

Notebook LG Core i5-1035G7 8GB 256GB SSD Tela Full HD 15.6" ...

R\$ 7.699,00

10x de R\$ 789,90

Smartphone Multilaser E Lite Dourado com 32GB, Tela 4", Andr...

R\$ 419,00

R\$ 203,30

ou até 3x de R\$67,77 sem juros ver parcelamento

R\$ 203,30

à vista no Cartão Extra ou 4x de R\$ 50,82 sem juros. Peça já o seu

Comprar

Vendido e entregue por QUINTO SONO

Calcule o frete e prazo de entrega

86490-000

Use minha localização

Ribeirão do Pinhal - PR

Detalhes do produto

Tire suas dúvidas sobre o produto

Ainda não há perguntas sobre este produto.



Escrivaninha Facility 1 Gaveta com Corrediças Telescópicas Demóbil
(Cód Item 151830148)

Selecione

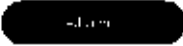
Branco



Home / Smartphones / Samsung / Galaxy M32

Galaxy M32 Azul 128GB

a partir de R\$ 1.439,10



Galaxy M32 Azul 128GB



- Uma experiência visual mais rica com cores vivas e brilhantes
- Pod'fo de prisma elegante e brilhante
- Câmera quad'pla com melhor qualidade de imagem e menos momentos perdidos

Selecione a cor

- Preto
- Branco
- Azul

Selecione a memória

128 GB

♥ Samsung Care+

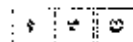


Grill Sanduicheira Britânia Crome Inox

11 avaliações



DOU



de R\$ 149,90 por

RS 112,90 no boleto

Economize R\$ 36,99 (24,6% de desconto)

ou em até 12x de R\$ 11,99 sem juros no cartão

Preço - 110% - R\$ 112,90
Vendido e entregue por Colombo

Preço - 220% - R\$ 112,90
Vendido e entregue por Colombo



Grill Sanduicheira Cadence Easy Meal II, Antiaderente, com Alça, Preto - SAN253



De R\$ 109,00 por

R\$ 87,00 no cartão

Frete em R\$ 22,20 (7% de desconto)

ou em 2x de R\$ 5,25 sem juros no cartão

Prato - 113V - R\$ 67,00
Vendido e entregue por Colombo

Prato - 220V - R\$ 67,00
Vendido e entregue por Colombo

Eletrônicos > Grill

Grill/Sanduicheira Mondial S-07 Retangular - 850W

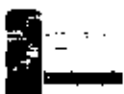
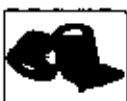
Código 200637000 | [Ver descrição completa](#) | [Mondial](#)



Vídeo



Dica



Voltagem:

220V

Vendido e entregue por **MAGALU**

de R\$ 149,90

por **R\$ 104,90**

em 2x de R\$ 52,45 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Incluir troca certa](#)

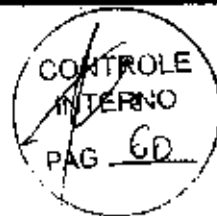
Adicionar à sacola

SÓ NO APP • R\$ 15 OFF

no cupom 15NOAPP

Aproveite! **Baixe agora!**

*Cupom válido para compras acima de R\$20. Confira as regras.



[página inicial](#) > [móveis](#) > [quarto e colchão](#) > [guarda-roupa](#) > [casal](#)

Favoritar Compartilhar

Guarda-Roupa 8 Portas 4 Gavetas 1684 Branco - Araplac

R\$ 1.144,90 ~~R\$ 1.273~~

R\$ 1.061,96

em 1x no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

[Ribeirão do Pnhal - PB](#)

Receba até
10 de novembro

R\$ 124,43
R\$ 54,13

A linha de quarto Araplac possui excelentes acabamentos e vários modelos de produtos que pode tornar seu ambiente harmonioso e funcional. Produzido com os melhores materiais do mercado, os Guarda-Roupa Araplac tem várias opções de c.

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

Comprar

Comprar com **AME**

[Móveis](#) > [Móveis para Quarto](#)

Guarda-roupa Casal 8 Portas 4 Gavetas - Demóble New Realce

Código 230611200 | [Ver descrição completa](#) | [Demóble](#)

[Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **MAGALU**

de R\$ 1.859,90

por **R\$ 1.139,91 à vista** (5% de desconto)

ou R\$ 1.199,90 em 10x de R\$ 119,99 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

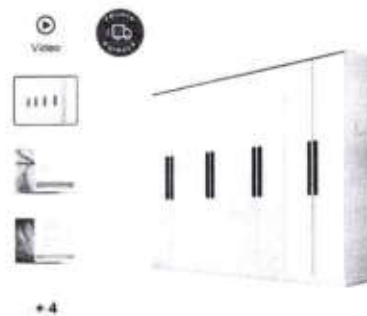
[Incluir troca certa](#)

Adicionar à sacola

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. [Saiba mais](#)

CONTROLE INTERNO
 PAG G1

Móveis > Guarda-Roupa / Roupero
Guarda-roupa Casal 8 Portas 4 Gavetas Araplac - 1684
 Código 22292900 | Ver descrição completa | Avaliados



3,8 (251) Avaliar produto

Vendido e entregue por **magalu**

de R\$ 1.899,99
por R\$ 999,99
 em 10x de R\$ 100,00 sem juros

Meas formas de pagamento
 Incluir taxa cartão

Consultar prazo e valor do frete

86490-000 CA Não sei o CEP

Retirar em: Paraná - Centro - Ribeirão Do Pinheiro
Recaba em até 10 dias úteis Frete grátis
 Após o pagamento confirmado

Os preços de entrega corretos a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Aproveite e compre junto

- Cama Box Casal (Box + Colchão) Plumatec Mote R\$ 984,14
- Escrivanha LINDA 2 Gavetas R\$ 209,90
- Cama Box Queen (Box + Colchão) Plumatec R\$ 1.377,31 à vista

Guarda-roupa Casal 8 Portas 4 Gavetas de R\$ 1.899,99 por **R\$ 999,99** via de R\$ 100,00 sem juros



KIT MUDIABOX B4+, ANTENA 1,70m, LNBF MONOPONTO E KIT CABO 15m

Antena Century de Tela de 1,70m , Receptor Mudiabox B4+, LNBF Monoponto Super Digital Banda Estendida e Cabo de 15m

por: R\$ 679,00

R\$ 648,05 à vista
 ou por 12x de R\$ 71,68 com juros

mais informações

QUANTIDADE **1**

COMPRAR

FORMAS DE PAGAMENTO

- Cartão de crédito Parcelas
- Depósito R\$ 658,63
- PagSeguro (UOL) Parcelas
- Boleto Bancário / PIX R\$ 648,05
- Mercado Pago Parcelas

? **DÚVIDAS**
 Tire suas dúvidas

👉 **INDIQUE ESTE PRODUTO**
 Indique para um amigo

Frete e prazo **Calcular**
 Não sei meu CEP



[Cama, Mesa e Banho](#) > [Almofada Decorativa](#)

Kit Almofadas Cheias Decorativas e Almofada de Nó Kit 06 - Decorações Yasmim

Código gjf08b29fj | [Ver descrição completa](#) | [DECORAÇÕES YASMIM](#)



Vendido por [Nilva Garcia Da Silva](#)
 Entregue por **MAGALU**

por **R\$ 71,01 à vista** (10% de desconto)
 ou R\$ 78,90 em 2x de R\$ 39,45 sem juros

Mais formas de pagamento

 Adicionar a sacola

Consultar prazo e valor do frete

86490-000 Ok [Não sei o CEP](#)

Ribeirao Pinhal - Centro - Ribeirao Do Pinhal/PR


 Informe seu CEP

Você também pode gostar: cobre leito casal - mesa escritorio preta - acabamento registro chuvaire - cortina para quarto - sapateiras - espelho adn

[Voltar à lista](#) | [Casa, Móveis e Decoração](#) > [Têxteis de Casa e Decoração](#) > [Almofadas](#)

Compartilhar [Vender um igual](#)





Novo | 3 vendidos

Kit Almofadas Cheias Decorativas E Almofada De Nó Kit 55

R\$ 118⁹⁰
 em 12x R\$ 9⁹⁰ sem juros
 Ver os meios de pagamento

 Frete grátis
 Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
 Calcular o prazo de entrega

Cor: **Amarelo**
 Desenho Do Tecido: **Bicicleta**

Disponível 1 dia após sua compra

Quantidade: **1 unidade** ▼ (497 disponiv...)

Mais anúncios do vendedor

TV e Vídeo > Antena

Kit Antena Parabólica Tela 1,70 + Midiabox B4 Lnbf Multipont - CENTURY

Código ba9hbbae2d | [Ver descrição completa](#) | [Century](#)

CONTROLE INTERNO PAG 03



Vendido por [HTV Digital](#)
Entregue por [MAGALU](#)

por **R\$ 920,70 à vista** (7% de desconto)
ou R\$ 990,00 em 6x de R\$ 165,00 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

Eletrodomésticos > Máquina de Lavar

Lavadora de Roupas Brastemp 12Kg Cesto Inox - 12 Programas de Lavagem Branca BWK12AB

Código 010573000 | [Ver descrição completa](#) | [Brastemp](#)



Vídeo



4,4 (801) [Avaliar produto](#)

Voltagem:

110V

Vendido e entregue por [MAGALU](#)

de R\$ 2.199,00

por **R\$ 1.769,00**

em 10x de R\$ 176,90 sem juros

Parcela em até 30x no [Cartão Luiza](#)

[Mais formas de pagamento](#)

Lavadora de Roupas Consul 12Kg, Automática, 16 Programas de Lavagem - CWH12AB (Cód. 10088)

28 avaliações



**FRETE
GRATIS**



De R\$ 2.069,00 por

R\$ 1.648,00 no boleto

Economize R\$ 441,30 (21,31% de desconto)

ou em até 12x de **R\$ 145,67** sem juros no cartão

Branco - 110V - R\$ 1.648,00
 Vendido e entregue por Colombo

Branco - 220V - R\$ 1.648,00
 Vendido e entregue por Colombo

CONTROLE INTERNO
 PAG 69

Home / Eletrônicos / Caixa de Som / CONKCE FASHION / Luminária de Mesa 3 Níveis Touch Sem Fio LED Flexível Caixa de Som - Branco

Luminária de Mesa 3 Níveis Touch Sem Fio LED Flexível Caixa de Som - Branco

Ref.: 3610-0157-014-01

Indicado para: Dia e Noite

Ver mais

Fique por dentro das novidades



R\$ 91,19

até 2x de R\$ 45,60

Com N Card em até 4x de R\$ 22,80 s/ juros
Parcela a partir de R\$ 22,80

Vendido por **Refletindo Você**

Enviado por Netshoes

Cor: Branco



Tamanho:

Único


COMPRAR



Consulte o prazo de entrega

Insira o CEP

CONSULTAR

⚠️ **Você ganhou R\$80 OFF!** ⚠️
 É exclusivo! Aproveite nas compras acima de R\$160 com o cupom **TEM80**.  Clique e escolha produtos da lista.

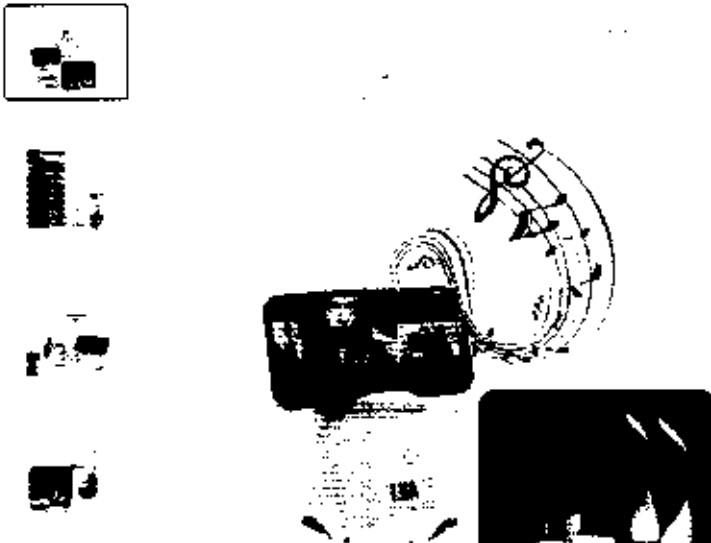
Use cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#).

CONCORDAR E FECHAR

↑ > Casa e Construção > Luminária de Mesa

Luminaria de Mesa 3 Níveis Touch Sem Fio LED Flexível Caixa de Som - Concise Fashion Style

Código cj4382cb0a | [Ver descrição completa](#) | [SOMA](#)



Vendido por **Boi Eletro**

Entregue por **MAGALU**

de R\$ 89,98

por **R\$ 73,78 à vista** (10% de desconto)

ou R\$ 81,98 em 10x de R\$ 8,20 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

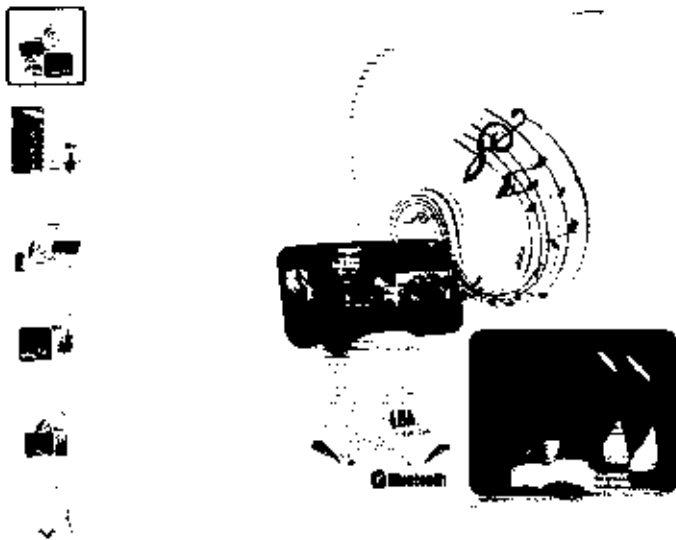
[Consultar prazo e valor do frete](#)

[Não sei o CEP](#)

Google

Luminaria de Mesa 3 Níveis Touch Sem Fio LED Flexível Caixa de

Luminaria de Mesa 3 Níveis Touch Sem Fio LED Flexível Caixa de Som Concise Fashion Style



Opções de compra

R\$ 98,98

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

Shopee

Sobre esta página

[Acessar o site](#)

Luminaria de Mesa 3 Níveis Touch Sem Fio LED Flexível Caixa de Som Luminária de Mesa com Led Articulada 360° Recarregável com Caixa de Som Bluetooth e Porta Celular Lindo Abajur !! Muito útil e com design moderno, a Luminária LED recarregável sem fio USB com Porta Celular e ... [Mais](#)

[Veja mais detalhes em Shopee >](#)



Loja Imperial da Equipa... (41) 3103-8072
 Rua João Manoel, 500 - Vila Operária - Curitiba - PR - 81250-000
 E-mail: loja@imperialdaequipa.com.br
 Telefone: (41) 3103-8072

MAQUINA DE ALGODÃO DOCE ALGO MAIS RETANGULAR BIVOLT AUTOMÁTICA

Código: PCL000000
 Marca: Máquina 110V (http://www.americanas.com.br/parametros/maquina-110v.html)

Selecione a opção de Cor:



Selecione a opção de Voltagem:

Bivolt

R\$ 3.290,00 - R\$ 3.290,00
 No 1x: R\$ 330,00 sem juros
 ou R\$ 1.259,10 via boleto bancário

Comprar

Parcelas	Parcelas
1x de R\$ 1.709,00 sem juros	7x de R\$ 399,86 sem juros
2x de R\$ 600,00 sem juros	8x de R\$ 374,87 sem juros
3x de R\$ 466,11 sem juros	9x de R\$ 354,44 sem juros
4x de R\$ 340,76 sem juros	10x de R\$ 339,90 sem juros
5x de R\$ 270,00 sem juros	12x de R\$ 315,00
6x de R\$ 231,16 sem juros	

Parcela: R\$ 1.259,10
 Parcelas: 12

Calcular frete: 11V OK

Envie-Ros uma mensagem
<mailto:loja@imperialdaequipa.com.br?cc=loja/aviso/07838720/adicionar>

MODELO INDUSTRIAL

Design inovador
 Refinado aspecto favorecido à portabilidade e produtividade na máquina, aliados à acionação silenciosa e ao mesmo tempo atropada.

Ergonomia
 Painel de controle com dimensões e disposição adequadas ao desempenho do operador.

Comite Técnico de Avaliação
 Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade
 (https://www.imperialdaequipa.com.br/termos-e-condicoes/politica-de-privacidade.html)

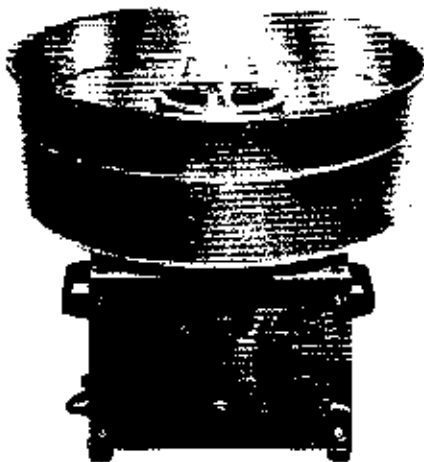


Ok, em que podemos ajudar?
 Enter+1
 (41) 3103-8072



página inicial > agro, indústria e comércio > indústria alimentícia > portáteis industriais > máquina de algodão doce

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Maquina de Algodão Doce Profissional Bivolt AD-43

Máquina Algodão Doce Profissional AD-43 A máquina de algodão doce profissional é ideal para quem trabalha com festas e eventos, buffets infantis, quem trabalha como vendedor ambulante ou quem deseja ganhar uma rodada extra na venda.

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 1.129,40 **-7%**
R\$ 1.049,41
 em 1x no **cartão de crédito com Amex** e recaba R\$ 10,50 de volta
[mais formas de pagamento](#)

Ribeirão do Pinhal - PR

reciba até **R\$ 48,82**
 09 de novembro

comprar

comprar com **AME**



Web (https://www.dcequipamentos.com.br/)
Diversas (https://www.dcequipamentos.com.br/refrigeracao)

Máquina de Algodão-Doce Profissional BRAESI ADB-02

Código: CMBGHRJW
Marca: BRAESI (https://www.dcequipamentos.com.br/marcas/braesi.html)

Selecione a opção de voltagem:

110V 220V

R\$ 1.585,00

R\$ 1.246,50

em 12X de R\$ 114,99

1 COMPRAR (HTTPS://WWW.DCEQUIPAMENTOS.COM.BR/CARR

Adicionar 1 item(s)

110V 220V

R\$ 1.246,50

VISA

Parceiros

Calcule o frete

CEP

Calcular

Compartilhe

Marca: BRAESI
Modelo: ADB-02

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Estrutura em aço inox esmaltado;
- Bacia em alumínio;
- Resistência blindada (sistema exclusivo);
- Controle de temperatura por potenciômetro;
- Painel com tampa giratória/motor e potenciômetro;
- Tensão 127V-220V - 60Hz;
- Motor 1/4cv.

MEDIDAS

Altura 31cm



WhatsApp
011-3440-9999

americanas

busque aqui seu produto

entregar em Ribeirão do Pinhal - PR

para empresas oferta do dia vote na gente baixe o app receba hoje produtos internacionais marcas próprias americanas social

página inicial > eletrodomésticos > máquina de lavar

favoritar compartilhar



Máquina de Lavar Brastemp 12Kg BWK12 com Ciclo Antibolinha e Ciclo Edredom Ciclo Tira Manchas Advanced - 110v

(1009) 424 perguntas

A nova Máquina de Lavar Brastemp 12kg conta com design moderno e exclusivo e a alta performance do ciclo Tira-Manchas Advanced para retirar mais de 40 manchas*, incluindo gordura e canetinha. E para o máximo cuidado com suas roupas,...

mais informações

voltagem: 110v

110V 220V

R\$ 4.799,99 **baixou**

R\$ 1.729,99

em 1x no cartão de crédito com Ame e
receba R\$ 10,00 de volta

mais formas de pagamento

Ribeirão do Pinhal - PR

receba até
29 de outubro

R\$ 23,99

comprar

comprar com **AME**

página inicial > móveis > área externa, jardim e piscina > jardim > mesa para jardim

favoritar compartilhar



Mesa de 2,20m para Áreas Externas em Madeira Eucalipto Maior Durabilidade Castanho

Esta bela e moderna mesa é ideal para curtir os dias de sol e saborear um delicioso churrasco com a família. Produzida em madeira maciça Eucalipto o que a torna muito resistente, impregnante Stain Plus ideal para áreas externas, por...

[mais informações](#)

cor: castanho

[política de troca e devolução](#)

R\$ 1.709,99 -5%

R\$ 1.624,40

em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 16,25 de volta

[mais formas de pagamento](#)

Ribeirão do Pinhal - PR

receba até 22 de novembro

R\$ 109,44
R\$ 49,44

comprar

comprar com ame



página inicial > móveis > cozinha > mesa para cozinha

favoritar compartilhar



Mesa de 2,20m para Áreas Externas em Madeira Eucalipto Maior Durabilidade Jatobá

Esta bela e moderna mesa é ideal para curtir os dias de sol e saborear um delicioso churrasco com a família. Produzida em madeira maciça Eucalipto o que a torna muito resistente, impregnante Stain Plus ideal para áreas externas, por...

[mais informações](#)

cor: jatobá

[política de troca e devolução](#)

R\$ 1.630,76 -5%

R\$ 1.549,22

em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 15,50 de volta

[mais formas de pagamento](#)

Ribeirão do Pinhal - PR

receba até 22 de novembro

R\$ 81,78
R\$ 21,78

comprar

comprar com ame

📍 [Favoritar](#) 🔗 [Compartilhar](#)

Mesa De 120cm Platina Com 2 Gavetas Standard - Ultra Móveis

R\$ 466,00 ~~0%~~ **R\$ 434,21**

em 1x no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

📍 [Ribeirão do Pinhal - PR](#)

Receba até **R\$ 75,61**
09 de novembro **R\$ 55,61**

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

Comprar

Comprar com **AME**

📍 [favoritar](#) 🔗 [compartilhar](#)

Mesa de 120cm Platina com 2 Gavetas Standard - ULTRA Móveis

(1)

R\$ 466,00 ~~0%~~ **R\$ 424,87**

em 1x no cartão de crédito com Amé e receba R\$ 4,25 de volta

[mais formas de pagamento](#)

📍 [Ribeirão do Pinhal - PR](#)

receba até **R\$ 75,61**
09 de novembro **R\$ 60,61**

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

comprar

comprar com **AME**

Móveis > Outros Móveis

Mesa de Madeira Maciça para Área Externa 180cmx85cm Ipanema Mestre

Móveis Polisten Jatobá

Código ba93kae746 | [Ver descrição completa](#) | [Mestra Móveis](#)



Vendido e entregue por **Madeira Madeira**

de R\$ 2.881,24

por **R\$ 2.110,12**

em 12x de R\$ 175,84 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. [Saiba mais](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

Móveis > Mesas para Escritório

Mesa Escritório Atlanta Azul - CasaH

Código kk08fk0hg | [Ver descrição completa](#) | [Nacional](#)



[Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **CasaH**

de R\$ 548,00

por **R\$ 433,20 à vista** (5% de desconto)

ou R\$ 456,00 em 10x de R\$ 45,60 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos. [Saiba mais](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

página inicial > móveis > escritório > mesas para escritório > escritório/computador/notebook

CONTROLE INTERNO
PAG 31

favoritar compartilhar



Mesa San Francisco 2
Cavetas 135cm Cinza - Magalu

1 pergunta

Como passamos muito tempo na frente do computador a escolha da mesa para trabalho é essencial para proporcionar conforto além de ter um lindo design. O produto é fabricado em madeira MDP 15mm, pintura UV e normedias metálicas, caracte...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 365,99 **10%**

R\$ 328,50

em 1x no cartão de crédito com Amé e recebe R\$ 3,28 de volta

mais formas de pagamento

Ribeirão do Pinhal - PR

receba até 09 de dezembro

R\$ 59,99
R\$ 19,00

comprar

comprar com **AME**

Eletrônicos > Processadores > Processador de Alimentos

Processador de Alimentos Philco 3 em 1 PH900 - 1 Velocidade + Pulsar 250W

Código 220511300 | Ver descrição completa



Dica

3,9 (39) Avaliar produto



Voltagem:

110V

Vendido e entregue por **MAGALU**

de R\$ 219,90

por **R\$ 136,71** à vista (5% de desconto)

ou R\$ 143,90 em 3x de R\$ 47,97 sem juros

mais formas de pagamento

Incluir troca certa

Adicionar à sacola

Processador de Alimentos Philips Viva Collection, 600 W - RI7630



Preço original: ~~R\$ 299,00~~

R\$ 239,00

ou em 12x de R\$ 21,58 sem juros no cartão

40 - 1109 - R\$ 239,00
entrega por Colombo

página inicial > eletroportáteis > processador de alimentos > multiprocessador

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Processador Viva Preto

40 - 1109 - RI7630

(702) [36 perguntas](#)

[mais informações do produto](#)

voltagem: 220 volts

110 volts 220 volts

[política de troca e devolução](#)

R\$ 249,99

em até 11x sem juros no **cartão de crédito** com Amé e recebe R\$ 2,50 de volta

• E3 R\$ 249,99 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Amé** e recebe R\$ 2,50 de volta

[mais formas de pagamento](#)

[Ribeirão do Pinhal - PB](#)

receba até **R\$ 13,99**
28 de outubro

retire na loja a partir de **R\$ 40,99**
01 de novembro **grátis**

[comprar](#)



Rede de Descanso Simples
Mesclada Caramelo e Cru

153 Avaliações Adicionar

5.0 Avaliação

Em Estoque Código RS-0242633 Vendidos

Capacidade 1 pessoa

Resistente de 1 ano

Garantia limitada de 1 ano

R\$119,00

Parcela em até 12x Sem Juros

Frete grátis

Calculadora de Média

Use para saber qual tamanho comprar

largos, pois deverá ficar curvada e não reta.

Tamanho Total da Rede Esticada *

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

Por favor selecione

americanas

busque aqui seu produto

entregar em Ribeirão do Pinhal - PR

para empresas oferta do dia vole na perna baixe o app receba hoje produtos internacionais marcas próprias americanas social

página inicial > móveis > área externa, jardim e piscina > área externa > rede de descanso

favoritar compartilhar



Indicada

Rede de Dormir Casal
Ostra Bege (Algodão
Cru)

(13)

Lançamento especial de uma rede de descanso na Cor Bege (Algodão Cru) , seu tecido altamente resistente tem um auto relevo que lembra o bucho de um boi, no nordeste essa rede tem o apelido de "BUCHO de BOI" seu babado (varanda) é f...

mais informações

tamanho: [casal]

política de troca e devolução

R\$ 149,00 -2%

R\$ 138,57

em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 1,00 de volta

mais formas de pagamento

Ribeirão do Pinhal - PR

receba até 03 de novembro R\$ 5,08

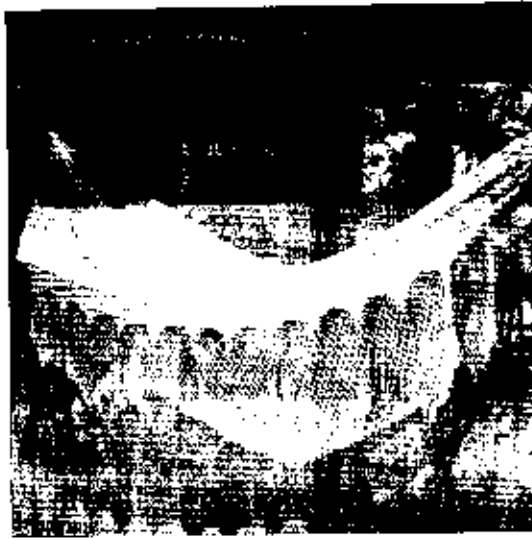
retire na loja a partir de 03 de novembro R\$ 5,08

comprar

Rede De Dormir e Descanso Algodão Cru - Redes brazil, Cru

Opções de compra

Sobre esta página



R\$ 129,85
4 x R\$ 32,91 - com juros
A data e o custo de entrega são
mostrados na finalização da compra
Magazine Luiza



Rede De Dormir e Descanso Algodão Cru - Redes brazil, Cru

Veja mais detalhes em [Magazine Luiza](#)

CASABLANCA

2000W 220V 50Hz

Garantia

Segurança

N **UL**

2,444,53

com frete de R\$220,00

com 80 dias de garantia



Comiss o e Ind stria > Refresqueira Industrial
Refresqueira 2 Cubas Ven ncio de 16 Litros
 C digo 443396 | Y&C2000000000000 | 30630026



Voltagem:
110V

Vendido e entregue por **Alcama**

por **R\$ 2.155,49**   vista (11% de desconto)
 ou **R\$ 2.256,94** em 10x de **R\$ 225,69** sem juros

More formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

06450-000 OK **Atende ao CPF**

Alcama Eletro - Gelado - Maracan 24 Horas

Receita em at  23 dias  b s

Aplic. e pagamento confirmado: **R\$ 71,37**

Oa prazo de entrega considera a localiza o e o valor de entrega varia para cada uma das unidades de um mesmo produto.

Produtos patrocinados

- | | | |
|--|--|---|
| 
Daniele de T ma Epson
7880 122 Trans - Original

de R\$ 194,99 por
R\$39,99   vista
ou R\$ 39,99
1x de R\$ 39,99 sem juros | 
Daniele de T ma Epson
7880 125 An nio -

de R\$ 194,99 por
R\$39,99   vista
ou R\$ 39,99
1x de R\$ 39,99 sem juros | 
SAT Fiscal Epson - SAT
410

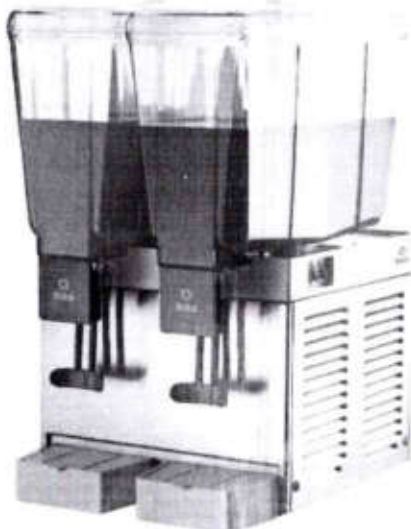
de R\$ 645,05 por
R\$645,05   vista
ou R\$ 670,30
1x de R\$ 670,30 sem juros |
|--|--|---|



Digite aqui o que procura



Supermuffato > Eletroport teis > Cozinha > Outros eletroport teis



Refresqueira IBBL BBS-2 com 2 Cubas, Inox

Vendido por: Super Muffato Eletro | Marca: IBBL | C digo: 2312202

VOLTAGEM 127V

~~R\$ 2.199,90~~ **R\$ 150,00**

Por **R\$ 2.199,90**

ou **15x de R\$ 146,66** no Cart o Super Muffato

Ver outras parcelas >

COMPRAR

CALCULAR FRETE

Q. Clique para ver o SAT Fiscal

15x de R\$ 146,66 no Cart o Super Muffato

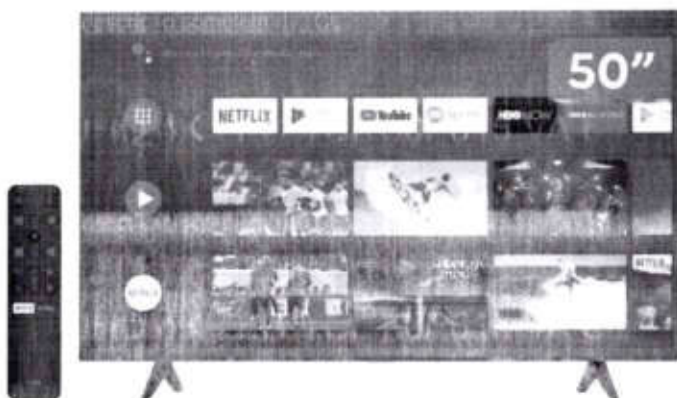
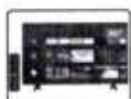


TV e Vídeo > Tv Led

Smart TV 50" UHD 4K LED TCL 50P615 VA 60Hz - Android Wi-Fi Bluetooth HDR

Código 193445100 | [Ver descrição completa](#) | TCL

CONTROLE INTERNO



3,9 (12) [Avaliar produto](#)

Polegadas:

50"

Vendido e entregue por **MAGALU**

de R\$ 3.499,00

por **R\$ 2.279,05 à vista** (5% de desconto)

ou R\$ 2.399,00 em 10x de R\$ 239,90 sem juros

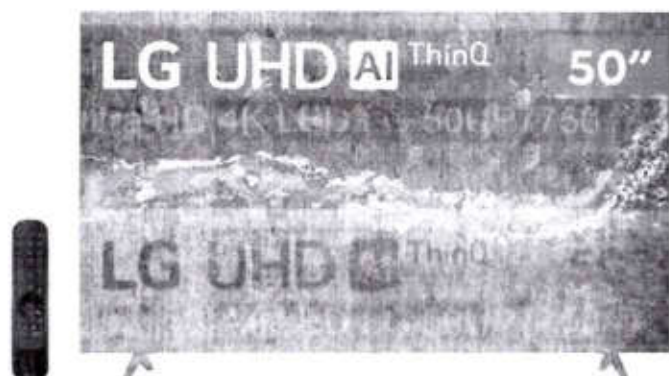
[Mais formas de pagamento](#)

[Incluir garantia estendida](#)

TV e Vídeo > TV 4K Ultra HD

Smart TV 50" Ultra HD 4K LED LG 50UP7750 - 60Hz Wi-Fi e Bluetooth Alexa 3 HDMI 2 USB

Código 228863600 | [Ver descrição completa](#) | LG



4,7 (3) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **MAGALU**

de R\$ 5.999,00

por **R\$ 2.659,05 à vista** (5% de desconto)

(5% de desconto)

ou R\$ 2.799,00 em 10x de R\$ 279,90 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)



O Ponto se uniu a grandes empresas para oferecer conforto e segurança retirada de seus produtos

Digite o CEP

OU

Apresente para oferecer conforto e segurança retirada de seus produtos
Usar minha localização atual

Smart TV LED 50" UHD 4K Philips 50PUG7625/78 com HDR10+, Dolby Vision, Dolby Atmos, Wi-Fi, Quad Core, Bluetooth, Entradas HDMI e USB
(Cód. Item 55015566)

R\$ 2.599,00

R\$ 2.374,05 -9%

5% de desconto Exclusivo no Pix ou Boleto. sem juros ver parcelamento

R\$ 2.499,00

ou até 12x de R\$208,25 sem juros no Cartão de Crédito

magalu

Smartphone Multilaser G 4G 16GB Tela 5.5 Processador Octa Core Sensor de Digitais Android 9.0 GO Dourado - P9096

Modelo: P9096 | Versão: Android 9.0 | Memória: 16GB

Ver produto

Verificar e entregar por SIMPLICE

por **R\$ 650,07**

em 10x de R\$ 65,01 sem juros

Meus formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

0000-000 OK NÃO SAU O CEP

Produtos patrocinados



Smartphone Nokia 110 Dual

16GB + 1GB 2G

R\$139,00 a vista

ou R\$ 13,90

em 10x de R\$ 13,90



Smartphone Nokia C1

16GB + 1GB Preto 4G

R\$539,10 a vista

ou R\$ 53,91

em 10x de R\$ 53,91



Smartphone Nokia 5.3

128GB Preto 4G Dual

R\$1.281,99 a vista

ou R\$ 128,19

em 10x de R\$ 128,19



Smartphone Nokia 7

128GB Azul 4G Octa

R\$1.259,10 a vista

ou R\$ 125,91

em 10x de R\$ 125,91



Smartphones e Tablets > Celulares > Smartphones > Smartphones e Tablets



Xiaomi Redmi Note 9 128GB 4GB RAM - Versão Global - Midnight Grey

Preço: ~~R\$ 1.519,90~~
Preço atual: R\$ 1.519,90
Frete: grátis
Entrega: mais rápida 27 de Out - 1 de Nov

Características:
 128 GB de armazenamento interno
 4 GB de RAM
 Câmera traseira de 48 MP
 Câmera frontal de 13 MP
 Tela de 6,67" (2796 x 1248 pixels)
 Bateria de 5020 mAh
 Sistema operacional Android 11

Sobre este item
 - Carregador sem fio
 - 128 GB de armazenamento interno
 - 4 GB de RAM
 - Câmera traseira de 48 MP
 - Câmera frontal de 13 MP
 - Tela de 6,67" (2796 x 1248 pixels)
 - Bateria de 5020 mAh
 - Sistema operacional Android 11

Compre juntos 14 ofertas a partir de R\$ 1.569,93 & frete GRÁTIS



Preço: R\$ 1.519,90
Preço atual: R\$ 1.519,90
Frete: grátis
Entrega: mais rápida 27 de Out - 1 de Nov

Características:
 128 GB de armazenamento interno
 4 GB de RAM
 Câmera traseira de 48 MP
 Câmera frontal de 13 MP
 Tela de 6,67" (2796 x 1248 pixels)
 Bateria de 5020 mAh
 Sistema operacional Android 11

Sobre este item
 - Carregador sem fio
 - 128 GB de armazenamento interno
 - 4 GB de RAM
 - Câmera traseira de 48 MP
 - Câmera frontal de 13 MP
 - Tela de 6,67" (2796 x 1248 pixels)
 - Bateria de 5020 mAh
 - Sistema operacional Android 11

Compre juntos 14 ofertas a partir de R\$ 1.569,93 & frete GRÁTIS

Frequentemente comprados juntos



Preço: R\$ 1.629,92
Frete: grátis

- Este item:** Xiaomi Redmi Note 9 128GB 4GB RAM - Versão Global - Midnight Grey R\$ 1.519,90
- Adesivo de proteção à Prova de Água para o Google Pixel 4 XL** R\$ 14,99
- Fone de ouvido Redmi AirDots Bluetooth 5.0 sem fio** R\$ 149,99

Preço: R\$ 1.530,00
Preço atual: R\$ 1.530,00
Frete: grátis

Preço: R\$ 1.555,00
Preço atual: R\$ 1.555,00
Frete: grátis

Compre juntos 14 ofertas a partir de R\$ 1.569,93 & frete GRÁTIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 25 de outubro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

SETOR	OBJETO	FR	VALOR
ASSIST.SOCIAL	Utensílios domésticos	964, 718, 10934, 974, 941, 934, 940 E 957	R\$ 17.207,00
ASSIST.SOCIAL	Máscaras cirúrgicas	1020 COVID ACOLHIMENTO	R\$ 900,00
ASSIST.SOCIAL	Aparelhos Celular e Chip	000, 940, 934, 941 E 718	R\$ 3.630,00
ASSIST.SOCIAL	Eletroportáteis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos	964, 718, 10934, 974, 941, 934, 940 E 957	R\$ 9.574,00
ASSIST.SOCIAL	Móveis, eletroportáteis e utensílios	FR 964, 718, 10934, 941, 934, 940 E 957	R\$ 16.650,00
EDUCAÇÃO	Equipamentos (Carrinho pipoca e máquina algodão doce		R\$ 6.814,00

Segue em anexo solicitação e projeto, planilha.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA — Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO — Aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis eletrônicos e móveis, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01370-00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01380-00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01390-00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01440-00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2021 - Manutenção do Departamento de Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01520-00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01530-00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01540-00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01600-00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01610-00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2022 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01710-00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01720-00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01730-00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01770-00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01780-00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 6.814,00 (seis mil oitocentos e quatorze reais).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.241.0012.2051 - Manutenção das Atividades do Programa Melhor Idade.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2055 - Manutenção do Programa - FEAS (INCENTIVO - C/C 23850-3.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02680-00940-0940/09/06/06/25 - Bl. de Fin. da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 02700-00940-0940/09/06/06/25 - Bl. de Fin. da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Projeto/Atividade - 08.243.0012.2065 - Manut. das Atividades do Programa de Proteção Social Básica (SCFV-PAIF) - C/.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02740-00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido - 02751-00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2068 - Manutenção das Atividades do Programa PPAS IV - C/C 22570-3.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02790-10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2069 - Manutenção das Atividades do Programa PPAS I - C/C 20055-7.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02830-00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2090 - Incentivo Família Paranaense IV - C/C 24215-2 - FR 964.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02950-00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2091 - Recurso FIA/INFANCIA e Adolescente - C/C 24282-9 - FR 974.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 0 02970-00974 - 1007/03/04/01/03 - Recurso - FIA/INFANCIA e Adolescente - C/C 24282-9 -FR 964.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Código reduzido - 0 02980-00974 - 1007/03/04/01/03 - Recurso - FIA/INFANCIA e Adolescente - C/C 24282-9 -FR 964.

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2047 - Manutenção das Atividades do - ADBL - MAC FNAS - C/C 23549-0.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03090-00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2087 - Recurso - COVID 19 - Ações-Assistenciais - C/C 24487-2.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido-02890-01020-1022/09/06/06/19-Transf do Sist. Único de A. Social - SUAS - (COVID-19) - Portaria 378/2020.

Valor R\$ 17.207,00 (dezesete mil duzentos e sete reais).
Valor R\$ 900,00 (novecentos reais).
Valor R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais).
Valor R\$ 9.574,00 (nove mil quinhentos e setenta e quatro reais).
Valor R\$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais).

Ribeirão do Pinhal, 25 de outubro de 2021.

Marcelo Corinith
Contador

Departamento de Compras/Licitações
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 25 de outubro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

SETOR	OBJETO	FR	VALOR
ASSIST.SOCIAL	Utensílios domésticos	964, 718, 10934, 974, 941, 934, 940 E 957	R\$ 17.207,00
ASSIST.SOCIAL	Máscaras cirúrgicas	1020 COVID ACOLHIMENTO	R\$ 900,00
ASSIST.SOCIAL	Aparelhos Celular e Chip	000, 940, 934, 941 E 718	R\$ 3.630,00
ASSIST.SOCIAL	Eletroportáteis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos	964, 718, 10934, 974, 941, 934, 940 E 957	R\$ 9.574,00
ASSIST.SOCIAL	Móveis, eletroportáteis e utensílios	FR 964, 718, 10934, 941, 934, 940 E 957	R\$ 16.650,00
EDUCAÇÃO	Equipamentos (Carrinho pipoca e máquina algodão doce		R\$ 6.814,00

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO



RIBEIRÃO DO PINHAL, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

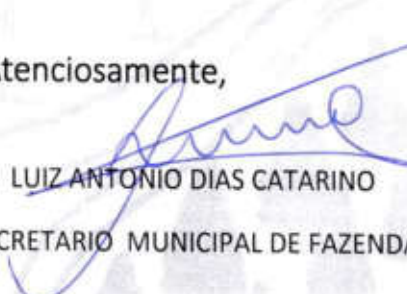
VALOR ESTIMADO: R\$ 54.775,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletro portáteis eletrônicos e móveis, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a 103, 104, 107, 940, 934, 964, 974, 941 e 1020.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 083/2021, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 25 DE OUTUBRO 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 083/2021.
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

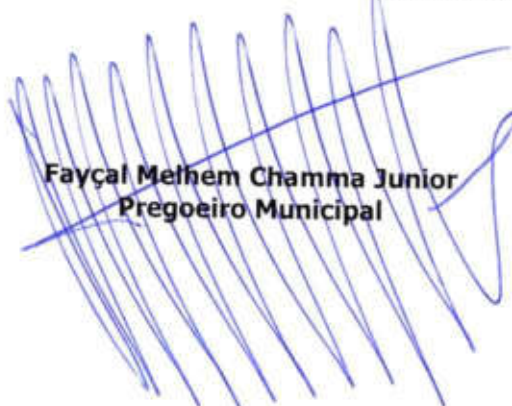
A realização do Pregão Eletrônico será no dia **17/11/2021** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 54.775,00** (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 25 de outubro de 2021.



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 083/2021

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por Item", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando a aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 17/11/2021

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 54.775,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 89

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa
ANEXO 07	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI
ANEXO 10	Custo pela Utilização do Sistema
ANEXO 11	Modelo de declaração de não vínculo com servidor público
ANEXO 12	Declaração das condições de entrega do objeto

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

04.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

04.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

04.3. A participação é exclusiva às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 09**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.



04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidor integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (ANEXO 08).

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO 01).

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (Anexo 10).

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;

e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

g) declarar e adjudicar o vencedor;

h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;

k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



- 5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 09** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.
- 5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

PARTICIPAÇÃO

- 5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.
- 5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais, folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os



mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso).**

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no Anexo 01 deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.35.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.35.3. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;

5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.40. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;

5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

5.42 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;

5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;

5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;

5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;

5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;

5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.



5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.

6.4. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinh@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

09.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

09.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

09.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

09.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



9.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinhhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desdeque ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 95

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá entregar os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização de Fornecimento, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º ____ Ag. ____ - Banco ____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



integra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

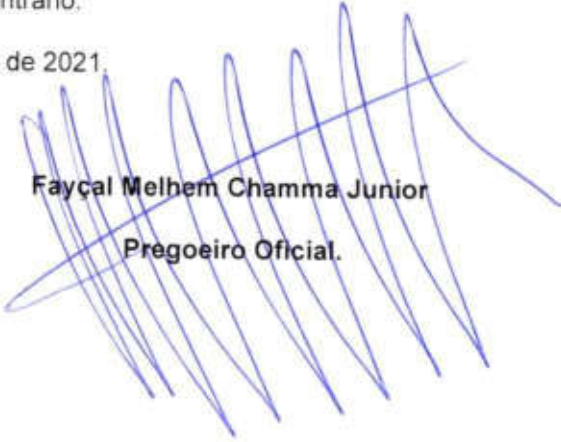
17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 25 de outubro de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	02	Unid	Abajur luminária de mesa flexível sem fio 03 níveis, 16 leds, botão ligar touch, carregador via USB ou tomada na cor branca. (CASA LAR e CRAS).	87,00	174,00
02	01	Jogo	Almofada cheia decorativa, contendo 06 capas tamanho 45x45cm, tecido micro percal 100% poliéster de 100 gramas; 06 refil 50x50cm em TNT com enchimento de fibra de silicone; 01 almofado n° 25x25cm de diâmetro e 60cm de circunferência em tecido malha 100% poliéster com enchimento de fibra de silicone, estampa digital em alta definição, zíper discreto embutido na parte de trás da almofada. (CASA LAR e CRAS)	103,00	103,00
03	03	Unid	Aparelho celular smartphone, memória de no mínimo 16GB, sistema operacional Android 8.0 ou superior, tela de no mínimo 5", processador mínimo 04 núcleos 1.4GHz, câmera mínima frontal de 05 megapixel e traseira de 08 megapixel, bateria de ions de lítio de 2600 mAh, conectividade Wi-fi, 3G, 4G, armazenamento de memória externa (micro SD) expansível até 256. GB, G GSM (GPRS/EDGE) 850, 900, 1800, 1900 MHz; 4G bandas B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (Aws), B5 (850), B7 (2600), B8(900), B12 (700), B17 (700), B28 (700), 4G categoria CAT 4DL, carregador, cabo USB, fone de ouvido e manual do usuário, garantia mínima de 12 meses. (CONSELHO TUTELAR)	1200,00	3600,00
04	02	KIT	Armário de banheiro, com puxador alumínio 60cm, contendo gabinete com 01 porta e 03 gavetas sem prateleiras (60x40x50cm), cuba elevada (34x34x11), espelheira de 01 porta com prateleiras internas e espelho (58x40x14cm), em madeira tipo MDF/MDP na cor branca. (CASA LAR e CRAS)	695,00	1390,00
05	05	Unid	Arquivo de aço com 04 gavetas, cor cinza, com chave, identificadores nas gavetas, chapa 26, 133,5x47,4x49cm. (CASA LAR e CRAS)	769,00	3845,00
06	01	Unid	Aspirador de pó vertical 2000w com mangueira extensora flexível 110v, contendo bico canto, bico escova, bico estofado, alça extensora, filtro (CASA LAR)	580,00	580,00
07	04	jogo	Bacia multiuso de plástico contendo 05 peças : 10,8 litros, 06 litros, 2,8 litros, 1,10 litros, 0,5 litros. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	105,00	420,00
08	01	Unid	Balcão com pia de granito 200cm, cor branca, 04 portas e 03 gavetas, prateleira interna, puxador em perfil alumínio, corredeira telescópica e porta talheres, gaveta e porta em MDP de 15mm, caixa MDP 12mm, fundo duratree de 2,5mm, medindo aproximadamente 193,5x80x52cm. (CASA LAR e CRAS)	682,00	682,00
09	02	Unid	Banco de madeira para refeição de 02 metros cada. (CASA LAR e CRAS)	890,00	1780,00
10	02	Unid	Cadeira estofada na cor preta, estrutura plástica, madeira e co, revestimento PU, com ajuste de altura, assento 43x40cm, altura até o chão 84cm, encosto 42x40cm, peso aproximado de 4,7kg, peso recomendado até 110kg. (CASA LAR e CRAS)	550,00	1100,00
11	04	Unid	Caixa organizadora plástica transparente multiuso 90 litros, 66x44x45cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	190,00	760,00
12	10	Jogo	Caneca de alumínio polido resistente com alça 300ml, com 20 unidades, 7,5cm de altura e 09 cm diâmetro. (03 SMAS, 02 CRAS, 04 SCFV E 01 CASA LAR)	140,00	1400,00
13	07	Unid	Caneca de alumínio tipo leiteira com alça n.º 03, 02 litros, antiaderente, espessura 1,5mm, 16cm diâmetro x 14 cm altura. (02 SMAS, 02 CRAS, 02 SCFV E 01 CASA LAR)	65,00	455,00
14	02	Unid	Carrinho de pipoca. Parte Superior em Aço Inox 430 Bitola 28. Parte Inferior em Chapa Branca Bitola 26. Vidros de 4mm. Deve conter: 1 Pipoqueira, 2 Divisórias para Pipoca com Porta em Aço na Lateral, 1 Queimador de Alta Pressão com Mangueira e Registro e 2 Gavetas na Porta Inferior. Funcionamento a Gás sendo Alta Pressão. 2 Rodas de 12 Polegadas Pneumáticas e	2150,00	4300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 98

			Descanso. Medidas: 100 x 50 x 180cm. Botijão de gás próprio incluso. (EDUCAÇÃO)		
15	03	Unid	Chip compatível com o item 01 com cobertura no município. (CONSELHO TUTELAR)	10,00	30,00
16	02	Unid	Chromecast com Google TV 4k HDR HDMI, adaptador multimídia, modelo ga01919-us, dimensões embalagem 130x110x55mm, cor branca, conectividade wi-fi, bluetooth, áudio dolby digital, dolby digital plus, dolby atmos, microfone integrado ao controle remoto, processador CPU QUAD CORE A53 1.8GHZ, Resolução 3840x2160p (4k) a 60FPS, conexões HDMI para conexão diretamente a TV, alimentação USB tipo C, sistema operacional Android (CASA LAR e CRAS)	578,00	1156,00
17	06	Jogo	Copo de vidro redondo 300ml com 06 unidades. (02 SMAS, 02 CRAS, 02 CASA LAR)	20,00	120,00
18	03	Unid	Escorredor de arroz em inox 26x10. (01 CRAS, 01 SCFV E 01 CASA LAR)	23,00	69,00
19	04	Unid	Escorredor de massa em aço inox 24cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	24,00	96,00
20	11	Unid	Escova sanitária inox bacia banheiro, com suporte inox. (03 SMAS, 03 CRAS, 02 SCFV E 03 CASA LAR)	33,00	363,00
21	02	Unid	Escrivaninha com gaveta corredeiras telescópicas, chapa 18mm, podendo ser utilizada para computador, cor branca, em MDP, 53x91x76cm. (CASA LAR e CRAS)	295,00	590,00
22	04	Unid	Espátula para bolo em aço inox 26x5,4x2,6cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	19,00	76,00
23	05	Jogo	Faqueiro inox com no mínimo 42 peças sendo: 06 colheres de mesa, 06 garfos de mesa, 06 facas de mesa, 06 colheres de sobremesa, 06 garfos de sobremesas, 06 colheres de chá e 06 colheres de café. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	97,00	485,00
24	10	Unid	Filme de PVC 28cmx100m. (03 SMAS, 03 CRAS, 03 SCFV E 01 CASA LAR)	23,00	230,00
25	10	Jogo	Forma para bolo, pão, pudim, torta, cupcake em silicone antiaderente, para temperaturas de -40C a 230C, contendo no mínimo 05 peças com as seguintes medidas: Forma vazada 26cm largura x 24cm de diâmetro x 8,5cm altura do furo x 9cm altura; Forma redonda 29cm largura x 23,5cm de diâmetro interno x 6,5cm altura; Forma quadrada 27cm largura x 20cm de diâmetro interno x 05cm altura; Forma cupcake 24cm comprimento x 16,5cm de largura x 04cm altura; Forma retangular 25cm comprimento x 12cm de largura. (03 SMAS, 03 CRAS, 03 SCFV E 01 CASA LAR)	112,00	1120,00
26	14	Unid	Forma de pizza borda reforçada em alumínio n.º 35 1,30 litros, 35,0cm de diâmetro x 1,5cm de altura. (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	35,00	490,00
27	04	Jogo	Frigideira com revestimento antiaderente 03 peças sendo de 16, 20 e 24cm com cabo em baquelita. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	170,00	680,00
28	02	Unid	Guarda roupa com 08 portas, 215x220x46,5cm (AxLxP), cor marrom em MDF. (CASA LAR e CRAS)	1085,00	2170,00
29	40	Pcts	Guardanapo de papel folha simples 22x22,5cm com 02 rolos. (10 SMAS, 10 CRAS, 10 SCFV E 10 CASA LAR)	6,00	240,00
30	10	Unid	Jarra de vidro de 01 litro com tampa 20x20x30cm. (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	19,00	190,00
31	01	KIT	Antena 1,70 com receptor midia Box B4, LNBF Monoponto, com kit de cabo coaxial de 15 metros com conectores, super digital, banda estendida. (CASA LAR)	800,00	800,00
32	14	Unid	Lixeira basculante 10 litros 17cmx40cm (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	31,00	434,00
33	02	Unid	Máquina de Algodão Doce, capacidade 180-240 unidade/hora, tensão 127/220V, frequência 60 Hz, 1400W, medidas aproximadas 385mmx500mmx500mm. Gabinete em aço inoxidável, 02 escovas reservas, tampinha para turbina, manual e certificado de garantia. (EDUCAÇÃO)	1257,00	2514,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 24

34	02	Unid	Máquina de lavar de no mínimo 12kg, 107x63x71cm, rotação mínima do motor 750rpm. com no mínimo 06 programas de lavagem e tampa de vidro temperado. (CASA LAR e CRAS)	2029,00	4058,00
35	30	Pct	Marmitta de isopor com tampa acoplada 23,5x16x7,5cm, com 100 unidades. (10 SMAS, 10 CRAS, 10 SCFV)	62,00	1860,00
36	45	Cx	Máscara cirúrgica descartável não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m ² e 1, hipoalérgicas, hidrorrepelente, não inflamável. clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana. (SMAS)	20,00	900,00
37	01	Unid	Mesa de escritório com 02 gavetas corrediça metálica, chapa 15mm, puxador em alumínio, estrutura em MDP. 75,5x121x42,5 peso 23kg. (CASA LAR e CRAS)	497,00	497,00
38	01	Unid	Mesa de madeira para área externa de 02 metros de comprimento. (CASA LAR e CRAS)	1760,00	1760,00
39	04	Unid	Organizador de pia em plástico na cor preta, com itens de fixação, 13x19x8cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	14,00	56,00
40	04	Unid	Panela de pressão 07 litros em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido, com 02 alças, com válvula e trava de segurança no cabo. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	144,00	576,00
41	40	Pcts.	Papel toalha interfolhada com 1000 folhas de 22,5x26cm, 02 dobras, branco. (15 SMAS, 15 CRAS, 10 SCFV)	23,00	920,00
42	07	Jogo	Pegador de massa e salada em inox com 03 peças, sendo 01 pegador multiuso 17cm, 01 pegador de saladas 28,5cm e 01 pegador de massas 19,6cm. (02 SMAS, 02 CRAS, 02 SCFV E 01 CASA LAR)	63,00	441,00
43	02	Unid	Porta shampoo e sabonete duplo com suporte, fixação por ventosa (capacidade 08kg), em aço carbono. (CASA LAR)	85,00	170,00
44	20	Unid	Pote de armazenamento 500ml para alimentos em plástico com tampa de fechamento hermético, livre de BPA, para uso em freezer e microondas. (05 SMAS, 05 CRAS, 05 SCFV E 05 CASA LAR)	9,00	180,00
45	11	Jogo	Prato de vidro fundo redondo transparente com 12 unidades 22,4cm de diâmetro. (05 SMAS, 05 CRAS, 01 CASA LAR)	75,00	825,00
46	02	Unid	Processador de alimentos 127v, capacidade para até 700ml, disco e lâmina em aço inox, potencia mínima de 300w, garantia de 12 meses. (CASA LAR e CRAS)	236,00	472,00
47	01	Unid	Rede de descanso cor bege (algodão cru), 2,80x1,65cm (só o tecido), capacidade máxima de 200 kg, 100% algodão, distancia dos ganchos aproximado de 2,90 a 3,30m. (CASA LAR e CRAS)	129,00	129,00
48	01	unid	Refresqueira 02 Reservatórios de 16 Litros Cada para refrescos de baixa e alta densidade, Cuba cristal, transparente, resistente a impactos e graduada para facilitar a visualização da quantidade de refresco; Gabinete em chapa eletrozincada cor inox resistente à corrosão; Evaporador em aço inox 304 e serpentina em cobre; Base plástica, injetada com adição de componentes para chegar à alta resistência; peças injetadas, Certificado pelo Inmetro; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Tensão: 127v ou 220v; Refrigeração por compressor hermético de refrigeração nacional de 1/5hp, de alto rendimento, silencioso e baixo consumo de energia; Termostato de temperatura regulável de 4° a 15° C; Sistema de agitação por pá; Teclas de comando independentes da refrigeração e do agitador; Alavanca de acionamento da torneira injetada em policarbonato; Bico dosador em silicone; Pés de Borracha; Torneiras desmontáveis e pingadeiras removíveis, que facilitam a limpeza; Gás refrigerante R134a que não agride a natureza. (Assist.Social)	2430,00	2430,00
49	15	Pct.	Saco para embalagem Kraft tamanho "P" liso com 200 unidades, medida fechada 17x24x10cm fundo. Gramatura 80 gramas, cor pardo. (05 SMAS, 05 CRAS, 05 SCFV)	62,00	930,00
50	09	Pct.	Saco plástico descartável, bobina picotada, 35x45cm, suporta até 06kg, com 400 unidades, cor transparente. (03 SMAS, 03 CRAS, 03 SCFV)	53,00	477,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 100

51	14	Unid	Saladeira vidro temperado 04 litros transparente. (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	28,00	392,00
52	01	Unid	Sanducheira e grill, placa inferior lisa e plana ondulada superior antiaderentes,, base antiderrapante e trava de segurança, luz indicadora de funcionamento, cor preta, aço, potencia minima 850w. (CASA LAR)	108,00	108,00
53	14	Unid	Tábua de corte de bambu 50cmx30cmx1,5cm. (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	74,00	1036,00
54	01	Unid	Televisor Smart TV de no minimo 50", Ultra HD 4K, LED. (CASA LAR e CRAS)	2400,00	2400,00
55	04	Jogo	Tigela tipo bowl em aço inox, acabamneto polido com 05 unidades sendo: 23,5cm, 21,5cm, 19,8x7cm, 14x7cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	79,00	316,00
56	14	Jogo	Xicara para café de porcelana com 12 peças, sendo: 06 xicaras de café e 06 pires capacidade 100ml. (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	100,00	1400,00
			Total		54.775,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 101

ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2021.

Aos ____ dias do mês de ____ de 2021 (___/___/___), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), ____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de _____, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 083/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos/equipamentos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis nos endereços: Secretaria de Educação – Rua São Paulo n.º 1253 – Centro e Secretaria de Asssitência social – Rua Paraná n.º 986 – Centro.

Os valores acima permanecerão fixos e irreajustáveis até o término de vigência desta ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º ____ Ag. ____ - Banco ____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**. **A Nota Fiscal dos produtos e equipamentos da Secretaria de Assistência social deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. E da Secretaria de Educação em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO.**



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos e equipamentos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos e equipamentos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos e equipamentos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos e equipamentos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos e equipamentos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
103

- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO e LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos e equipamentos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, equipamentos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 104

reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993. Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



ANEXO 03

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA
HABILITAÇÃO**

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, de acordo com o modelo no ANEXO 04;
- b) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, de acordo com o modelo no ANEXO 05;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



- c) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES, de acordo com o modelo no ANEXO 06;
- d) DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO, de acordo com o modelo no ANEXO 11.
- e) DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO, de acordo com o modelo no ANEXO 12.

5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 83/2021.

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 083/2021**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local), ___ de _____ de 2021.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 83/2021

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 083/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

(Local), ___ de _____ de 2021.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

COMPRAS
INTERNO
109

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 83/2021

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço), interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

() - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

(Local), ___ de _____ de 2021.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 83/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.(Marca, Modelo e Garantia)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

(Local), ___ de _____ de 2021.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 112

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ___ de _____ de 2021.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 08.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE
LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO
SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ____ de _____ de 2021.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 83/2021

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 083/2021**, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

(Local), ____ de _____ de 2021.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



CONTROLE
INTERNO
PÁG 115

ANEXO 10

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Edital publicado pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Edital publicado pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 11

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 83/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 083/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

(Local), ___ de _____ de 2021.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



**ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO
OBJETO.**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 83/2021.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 083/2021, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(Local), ___ de _____ de 2021.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 118

Ribeirão do Pinhal, 28 de outubro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 083/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO N° 435 - ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO Eletrônico N° 083/2021.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. CRITÉRIO MENOR PREÇO. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica, em 28/11/2021, para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 083/2021, cujo departamento requisitante é a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE EDUCAÇÃO** e que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS.**

É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epígrafe.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3° da Lei n° 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a administração do objeto do certame ao licitante vencedor.

RAFAEL SANTANA
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

A justificativa apresentada para a contratação é que "esses produtos serão utilizados nos departamentos da Secretaria de Assistência Social".

Quanto à Secretária de Educação a justificativa apresentada foi a de que "a aquisição dos equipamentos é necessária para sua utilização pelas escolas e CMEIs (...)".

A lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no **EDITAL DE PREGÃO Eletrônico nº 083/2021.**

2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

Com suporte nessa pesquisa de preços, a Administração Ribeiro-Pinhalense coletou planilha de preços nos e-commerces (Mercado Livre, Magalu, Amazon, Submarino, Leroy Merlin, Google preços, Lojas Colombo, Paraíso das Redes) onde concluiu que o valor total estimado global para a contratação é de **R\$ 54.775,00.**

Portanto, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

2.3 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Tais regras constam na Minuta do Edital.

Rafael Santana Frizon
Departamento Jurídico
04311-90542



2.4 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação. No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no **menor preço**.

2.5 Dos recursos orçamentários.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação de seguros automotivos.

2.6 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 025/2021, publicada no site oficial desta municipalidade em 07/01/2021, nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs.(as) Adriana Cristina de Matos e Maria Magali Mossato Corrales, conforme Lei Municipal nº 1.303/2006, para o ano de 2021.

2.7 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.



Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

2.8 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

2.9 Exclusividade - art. 48, II L.C 123/06.

Dispõe o art. 48, inciso II da L.C nº 123/06, que a Administração deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Compulsando os autos, verifica-se que o certame é exclusivo para MEI, ME e EPP, o que evidencia a adequação da licitação à legislação de regência.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, **manifesto-me pela regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO Eletrônico Nº 083/2021.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 03/11/2021

Rafael Frizon- OAB/PR nº 89.542 - Dpto. Jurídico

Rafael Frizon
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 083/2021.
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **18/11/2021** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 54.775,00** (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 25 de outubro de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 083/2021

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por Item", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando a aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 18/11/2021
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALOR ESTIMADO: R\$ 54.775,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 699 - Quinta-feira, 04 de novembro de 2021.

CONTROLE
INTERNO
Pag. 006
PAG 126

obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão do Pinhal/PR, 03 de novembro de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TERCIO GUSTAVO SENFF
CPF: 064.038.449-89

Testemunhas:

Nome: FAYÇAL M.C.JUNIOR
CPF: 033.182.809-09

Nome: ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF: 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRISON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 083/2021 EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 17/11/2021 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 54.775,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 25 de outubro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Pregoeira Oficial

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

CNPJ: 00.476.612/0001-55

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - REABERTURA

O CISNORPI comunica aos Interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 905956. Tipo: Menor preço - POR LOTE. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de kit de diagnóstico laboratorial e comodato de equipamentos a serem utilizados na leitura dos testes no laboratório do CISNORPI. Abertura das propostas de preços: 18/11/2021 às 13h30min. Início da fase de disputa de preços: 18/11/2021 às 14h00min. Sítio para a realização do pregão: www.licitacoes-e.com.br. Consultas ao edital: O edital (PE Nº 905956) pode ser obtido na íntegra nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.cisnorpi.com.br. Esclarecimentos: Os pedidos de esclarecimentos deverão ser realizados através do e-mail licitacoes@cisnorpi@yahoo.com.br nos termos do título XII do edital. Jacarezinho, 04 de novembro de 2021.

Renata Franco Bogado
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 083/2021.
EXCLUSIVO PARA MEVME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 17/11/2021 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 54.775,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 25 de outubro de 2021. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 083/2021.
EXCLUSIVO PARA MEVME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 18/11/2021 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 54.775,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 25 de outubro de 2021. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA DE RIBEIRÃO CLARO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 64/2021 (PMRC)**

Objeto: Aquisição de doses de vacina contra a doença "Cinomose Canina" para aplicação em animais que se encontram em situação de abandono no município de Ribeirão Claro/PR.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: VITOR H. B. VICTOR - CLÍNICA VETERINÁRIA

CNPJ: 26.740.138/0001-10

Valor Total: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 04 de Novembro de 2021.

João Carlos Bonato - Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CNPJ: 75
CONTRA
CNPJ: 09
Objeto: C
contínuo, atre
VIGÊNCI
VALOR: F
Ribeirão (

CONTRA
CONTRA
OBJETO:
para serem i
Secretaria M
VIGÊNCI
VALOR T
Ribeirão

CONTRA
73
CONTRA
OBJETO
de Obras e L
VIGÊNCI
VALOR:
Ribeirão

O Excel
do Paraná, r
8.666, de 21
planejados e
gavetas em
MDF na cor
nichos em M
e Materiais I
fantasia: Ma
Marques M
86.390-000,
ultrapassará
Gabinete

ALEXA
do IAT, a Lic
solo a ser in

MUNIC
do IAT (Inst
Avenida An



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 083/2021
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 18/11/2021 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 54.775,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 25 de outubro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Assinatura Digital

**JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:0501
4610943**

Assinado de forma
digital por JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:05014610943
Dados: 2021.11.04
17:46:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021
Processo Administrativo Nº 083/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 04/11/2021 14:27:25

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 87,00

Descrição: ABAJUR LUMINÁRIA MESA SEM FIO 03 NÍVEIS 16 LEDS BRANCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO	DC / 784 3 NÍVEIS	87,00
AW XAVIER DIAS EPP	TOUCH / 784	87,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 1.200,00

Descrição: APARELHO CELULAR SMARTPHONE 16GB 5" 1,4GHZ

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO	MOTOROLA / MOTO E7 POWER	1.200,00
COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	SAMSUNG / A02	1.190,68
AW XAVIER DIAS EPP	LG / K20	1.200,00
RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959	Samsung / A01	1.199,99

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: KIT Val. Ref.: 695,00

Descrição: ARMÁRIO DE BANHEIRO COMPLETO (GABINETE+CUBA ELEVADA+ESPELHEIRA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
AW XAVIER DIAS EPP	MARTINUCCI / 60CM	695,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 769,00

Descrição: ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS C/ CHAVE 1,33x0,60 M

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA	Marca Própria / Marca Própria	765,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 580,00

Descrição: ASPIRADOR DE PÓS VERTICAL 2000W C/ MANGUEIRA EXTENSORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
AW XAVIER DIAS EPP	PHILCO / PAS4000	580,00

LOTE 9

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UND	Val. Ref.: 890,00
Descrição: BANCO DE MADEIRA PARA REFEITÓRIO 02 METROS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
AW XAVIER DIAS EPP	CASTOFAR / 2MTS	890,00

LOTE 10

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UND	Val. Ref.: 550,00
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA, BRAÇOS, REGULAGEM ALT.AÇO/FERRO PINTADO COURVIN			

Autor	Marca/Modelo	Valor
AW XAVIER DIAS EPP	CASTOFAR / PU	550,00

LOTE 11

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: UND	Val. Ref.: 190,00
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE MULTIUSO 90 LTS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Rischioto	189,99

LOTE 12

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: JGO	Val. Ref.: 140,00
Descrição: CANECA EM ALUMÍNIO POLIDO 300ML			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SC COMERCIAL EIRELI	ALUMICAN / 300ML	9,92
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Gourmet	139,00

LOTE 16

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UND	Val. Ref.: 578,00
Descrição: CHROMECAST COM GOOGLE TV 4K SISTEMA ANDROID			

Autor	Marca/Modelo	Valor
TOTAL ATACADO LTDA	google / ga01919-us	578,00

LOTE 24

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UND	Val. Ref.: 23,00
Descrição: FILME PVC 28X100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Guarufilme	22,99
FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	LIFE CLEAN / FILME	23,00

LOTE 26

Item: 1	Quant.: 14	Unidade: UND	Val. Ref.: 35,00
Descrição: FORMA DE PIZZA LUMINÍO N.º 35			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Real	34,99

LOTE 27

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: JGO	Val. Ref.: 170,00
Descrição: FRIGIDEIRA NDIADERENTE 03 PEÇAS ALUMÍNIO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO	TRAMONTINA / TURIM ANTIADERENTE 3 PEÇAS	170,00
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Real	169,99

LOTE 29

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: PCT	Val. Ref.: 6,00
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES 22x22,5cm			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Pleno	5,99
FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	QUALILUX / GUARDANAPO	6,00

LOTE 32

Item: 1	Quant.: 14	Unidade: UND	Val. Ref.: 31,00
Descrição: LIXEIRA BASCULANTE 10 LITROS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO	SANREMO / CASTRO 10L	31,00
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Arqplast	30,99

LOTE 33

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UND	Val. Ref.: 1.257,00
Descrição: MÁQUINA ALGODÃO DOCE AÇO INOX 385X500X500MM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO	PINHEIRO / PA-PR	1.257,00
SC COMERCIAL EIRELI	PINHEIRO / PA-SP	1.250,00
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	Pinheiro / PA-PR	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: **LOTE 34** Val. Ref.: 2.029,00
Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12KG 06 PROGRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
AW XAVIER DIAS EPP	COLORMAQ / 12KG	2.029,99

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: PCT Val. Ref.: 62,00
Descrição: MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 23,5X16X7,5CM C/ 100UNID.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Darnel	62,00
FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	1860,00 / FIBRAFORM	62,00

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 45 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 20,00

Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA C/ELÁSTICO TNT TRIPLA C/50UNID.
Máscara cirúrgica em TNT 60g, com elástico, tripla camada c/ filtro que proporciona uma BFE, tiras super resistentes de 40 cm de comprimento, clips nasal de 14 cm de comprimento, branca, produto com validade, garantia contra defeitos de fabricação, cx c/50un.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Descarbox	19,99
RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959	CHN / Tripla Azul	19,99

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 497,00

Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS 1,20X0,70

Autor	Marca/Modelo	Valor
AW XAVIER DIAS EPP	MARTINUCCI / 2GVT	497,00

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 1.760,00

Descrição: MESA DE MADEIRA MACIÇA EUCALIPTO 02 METROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
AW XAVIER DIAS EPP	MARTINUCCI / 2MT	1.760,00

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 144,00

Descrição: PANELA DE PRESSÃO 07 LITROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Eirilar	143,99
RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959	ASJ / 7 Litros Alumínio	143,99

LOTE 41

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: PCT	Val. Ref.: 23,00
Descrição: PAPEL TOALHA 02 DOBRAS 22,5X23CM C/1000 Papel toalha, pacote com 1000 folhas de 22,5 X 26 cm com 2 dobras.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Abbaspel	22,99

LOTE 42

Item: 1	Quant.: 7	Unidade: JGO	Val. Ref.: 63,00
Descrição: PEGADOR DE MASSAS EM AÇO INOX 20,5X5X3,5CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Simonaggio	62,99

LOTE 44

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UND	Val. Ref.: 9,00
Descrição: POTE PLÁSTICO 500ML			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Rischio	8,99

LOTE 45

Item: 1	Quant.: 11	Unidade: JGO	Val. Ref.: 75,00
Descrição: PRATO DE VIDRO FUNDO TRANSPARENTE 22,4CM C/12 UNID.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Duralex	74,99

LOTE 46

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UND	Val. Ref.: 236,00
Descrição: PROCESSADOR DE ALIMENTOS 300W 700ML 127V			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Philco	235,99

LOTE 48

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UND	Val. Ref.: 2.430,00
Descrição: REFRESQUEIRA AÇO INOX, 02 DEPÓSITOS, 16LITROS 127V.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SC COMERCIAL EIRELI	VENANCIO / RV216	2.430,00

LOTE 49

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: PCT	Val. Ref.: 62,00
Descrição: SACO DE EMBALAGEM KRAFT LISO TAM."P" C/200UNID. 17X24X10CM GRAMAT.80			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Cardoso	61,99

LOTE 50

Item: 1	Quant.: 9	Unidade: PCT	Val. Ref.: 53,00
Descrição: SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PICOTADO 35X45 TRANSPARENTE C/400 UNID.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Libreplast	52,99
FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	LIBREPLAST / SACO	53,00

LOTE 53

Item: 1	Quant.: 14	Unidade: UND	Val. Ref.: 74,00
Descrição: TÁBUA DE CORTE DE BAMBU 50X30X1,5CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIMUS MAGAZINE LTDA	Imp	73,99

DOCUMENTOS ANEXADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959

Horário: 18/11/2021 00:01 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ad8686ff5884ec6bebc8a9bc1c82ebc.pdf>
Horário: 18/11/2021 00:01 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a6c45c53f0d4c36a682769da1788657.pdf>
Horário: 18/11/2021 00:01 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa161ed38bd54bea974300231e87f309.pdf>
Horário: 18/11/2021 00:01 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bafae0d85f04da0989be342967dfdd1.pdf>
Horário: 18/11/2021 00:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/316adbcfa20e443882ac00ade0cbe100.pdf>
Horário: 18/11/2021 00:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3e0af2e7d894a9cb3fc647ca746ebde.pdf>
Horário: 18/11/2021 00:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8a27fa34c0e44218e51de40d706c583.pdf>
Horário: 18/11/2021 00:01 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d72cb06c2cce4142994aa59ec87da65c.pdf>
Horário: 18/11/2021 00:01 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e854ab8d01764af5ad84ba02315e4ae7.pdf>
Horário: 18/11/2021 00:01 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d2dcbe44cd04615972bbc197040abe9.pdf>
Horário: 18/11/2021 00:01 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/628ff5f246dc46d885a298649ea9df1b.pdf>
Horário: 18/11/2021 00:01 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f74ef12c5e014eb4a05b9a17382c8cb2.pdf>
Horário: 18/11/2021 00:01 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f614300031f346ae8c04995a07355cbd.pdf>
Horário: 18/11/2021 00:01 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/998f74faa77642d8b0e66500a98be136.pdf>
Horário: 18/11/2021 00:01 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8149fc58102849fe87d82245116dc67d.pdf>
Horário: 18/11/2021 00:01 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4484a0a6bb74c468fdbb410b0032fb6.pdf>

COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae96fe5dd5fc480ebbd66e211c32ea6.pdf>
Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc6eef5e1d6b40b79b0d51270e30e999.pdf>
Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb08c742a0ed41f99e1c20b4a1c5d845.pdf>
Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3375370f2f0c4898815c8c5c17a72eaf.zip>
Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa600bd175ec47e4a45da06d51b4b4b5.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/adf585fba07845d4a12c26e2ce88892e.pdf>

Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/424c6016612344e1b7607b0733f63fa4.pdf>

Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a3fa599ec034dabb517eb36d8fbedd7.pdf>

Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c47a4881b324fcb971f8babca9c8781.pdf>

Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a37aa91744f0490daeb5f1569b6e2997.pdf>

Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a081832ca6444a1a8af440aafbbfa181.pdf>

Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1674540340841b59dc0f235b95eaf2.pdf>

Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c966cea997c8483e9f68638fc319c46.pdf>

Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3f39f3aa91e4dd3b0f736a702b86442.pdf>

Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a89239177b2407698635b9f20b85aae.pdf>

Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12e58a67b474433287e707538fad7e7a.pdf>

Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/850b4e4044a04d3aab3097c7bd1f1c62.pdf>

Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd208d74d0aa43c097116cce2bf46b74.pdf>

Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b666cb001af4081b726a84257e447b7.pdf>

Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cea5827b33014f46b6420ec9aa625324.pdf>

Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/559e4ac7637d46bea94165b0da79aea7.pdf>

Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69d7535e555f49009bdd73d0d26061ec.pdf>

Horário: 17/11/2021 17:45 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5312fb519f30404ab680463ed694a609.pdf>

ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a4e33fe276d4121ae5f12fa075cc425.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7854480f928148659375c9185a7a70ba.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dfa3f171f0c41bca6f50da3eee35019.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/179730da41cc458183624709b3382798.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f07cb0722344decae9b7725299d6621.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b28b6df12035463f8c10265759512a18.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4985fbb97fc40e395c4c06e29500586.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4dc928cf693e4eba8c902d6d336e8f14.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/120b97d6d7044e178852ca9aa6c81ac5.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf4e59c12e394a3596a81e67012f817d.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5811b525c5c46cca36dd51cc850fe38.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/458573feea6046e18a143c3764634ac9.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3917a6be66064ba2949a5f362179259e.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91df21539c2048648023958efb119e66.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e2c8504fa1d46a4815eddc05c247f98.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8be120bb371e41feac2ad04ee40b1be9.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd9fe4f5012845e2868b990950128e1c.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aaa9f2c27eb64cafb2b96b2bad938974.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9e0deb384df4f168a063b7c130deedc.pdf>

Horário: 18/11/2021 10:08 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ac82d01eddf4b5fb26f508ca04b44ef.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cede36b09dec4b74b47fbd790fde485f.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eea163f5d74d4099834fc67c565aafb6.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c08261996c5e4b01869d27d9b4f8e6e0.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:36 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/142c2adb3a8647dca7f247bfc254b5fe.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

SC COMERCIAL EIRELI

Horário: 17/11/2021 16:47 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ad07b881e7643d6a5aff913441fd4b2.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:47 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3adcb5cd4aff48bc7cd0c304448d8c9b.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:47 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/879f533eafd046d087f8badca755c3bf.docx>

Horário: 17/11/2021 16:47 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/850ecec769204601ba31d641e3b9cf8a.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:47 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b49f3b4cd3e46d485d1ea1f2eca2265.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f4c72d818d04d058ae4acf94190bd13.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9ead5204961461d81822b7ebe6eaf20.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1dd8aad1baaa40c68add3dccb00d4434.docx>

Horário: 17/11/2021 16:47 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/925153e8d7c44ad58a50a7fbf287f5ab.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:47 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37e93e309e4849e5b690dba187519554.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:47 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7576e7637cd7454dbe252e6f65cabad8.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:47 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7caca122ed70413092d577ebef722dc7.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:47 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee7fce3548e443a961400f16de80cb4.docx>

Horário: 17/11/2021 16:47 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f7283eda0094d94874ffc781e4f3551.docx>

Horário: 17/11/2021 16:47 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d733e7cc7234bbe8b29a99529a1b44a.docx>

Horário: 17/11/2021 16:47 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e991f5b388d467ebd7962e981cc3f11.docx>

Horário: 17/11/2021 16:47 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/830627c22fd948d7a7d679de345a75ca.docx>

Horário: 17/11/2021 16:47 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11ecc4381181446eb77abf2137edb253.docx>

Horário: 17/11/2021 16:47 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acfe0ff8dacc4589a7a545927bc09018.docx>

Horário: 17/11/2021 16:47 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c337c007a4743c3896b81fe97edfd14.pdf>

Horário: 17/11/2021 16:47 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01a5737f3413471f8d168b332884de6e.docx>

Horário: 17/11/2021 16:47 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d22453e340f04d11b81f4f977f4a7f2e.docx>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PRIMUS MAGAZINE LTDA

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41a5757f523f400c9fc0903ca1033bee.pdf>

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c868eaca54164cab8f1aa69fe683d51d.pdf>

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01c9428fa2b24b46a945151cea20c9da.pdf>

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91bd3254015d4e448fcb01d3ad559af.pdf>

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcc0862bdc1e424ea341e7680491899f.pdf>

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ef536c1ea454de099a1c7cea57cac6d.pdf>

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed2ef3eb6e104d52923c90002b883bf0.pdf>

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85238f7f773a48309c2b07f9d478ee29.pdf>

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6539a1e7e2544322b2ef2e4ffd0d28a7.pdf>

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5a57781306749eaa12e51c69538a5b9.pdf>

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be60e1e072a648529eb538abd6a7f840.pdf>

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da36b1a54b754ffc98b983d644d16a97.pdf>

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4678c7f2fc1640848c728a5db114d2bd.pdf>

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70e524aef05a4d9e93602f300df59eab.pdf>

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87a326bba9d842dca9021863310c8743.pdf>

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0271c97f9464a88a5a6a34bbe14bbc.pdf>

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bd915e264a24f91a2a0ff48b0893c2a.pdf>

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cde80301b084162946836ef0050d0d8.pdf>

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/120a6fe2b1db49b08f64a80c5380049a.pdf>

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c71b51717bff4f3bafaa2f1a0d7425a3.pdf>

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99580a989548411cbab72f4d277b0775.zip>

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d03465ae61044c31b83b89992097b541.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Horário: 17/11/2021 18:50 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90b057e4e75d4bf0bdc36792c6792284.pdf>

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO

Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ca86307492241b1ab889024d9fbeaa7.pdf>

Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a104f79cffb5461684a69c8ef32535fc.pdf>

Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/741404a9bc7343c88f2cfc16acd66e4c.pdf>

Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf410c5ea5db4df0afaa43cd7728a54e.pdf>

Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3bfe8ff8d07478992a9e35d915ac7e3.pdf>

Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f82948539ce1478297d1ef9d3cdc2a74.pdf>

Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba7703d8a13e435a8ba2ea798a6469df.pdf>

Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e098819dcf4b48cca37a5b15be597434.pdf>

Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af16b291ad1a4e26a2da9cbbca1d45ea.pdf>

Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c2c9c2a233146839ff93535339fed8.pdf>

Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5df84159cdbc4eec915cfa8ecc19ba7f.pdf>

Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd6d0f128ad94211bb0c9833462ca36f.pdf>

Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1559220340ff4361baa7009e5af295fa.pdf>

Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e5ed9110d454ca7937408297e73da0c.pdf>

Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efd774d0de9a4a73b301b393cf9c8e6c.pdf>

Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/823000d7fb7b4c388b7184a5dd00c449.pdf>

Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0f9a618ee794bb895e3ffc17305ad6a.pdf>

Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8495020a5dbc49fbaa6a652b87901aef.pdf>

Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fc128ae96754213a248ca7c083f7bc3.pdf>

Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Licença Sanitária Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3d80e69506542e69b75add595b3ea0f.pdf>

Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e16fd0a98aa41a5b51d21dd2a1286b3.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15d99447628047d794e619532509f730.pdf>
Horário: 17/11/2021 23:20 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/206ffebe01654aa6979f193164d1f116.pdf>

FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI

Horário: 17/11/2021 21:28 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f89671d798f2474bb31cd835bf035517.pdf>
Horário: 17/11/2021 21:28 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4143e6b69e934c418ac09d08376f5cfa.pdf>
Horário: 17/11/2021 21:28 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15f4359fc4c24a86a303a860c8e4ab33.pdf>
Horário: 17/11/2021 21:28 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88d0dcebbcee478892a7039e6c91c03a.pdf>
Horário: 17/11/2021 21:28 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90f55ef7f7504397be91a6b06ed99eb0.pdf>
Horário: 17/11/2021 21:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afe43e44f59f45378434b67196813c2a.pdf>
Horário: 17/11/2021 21:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeb44e086cf641c48f4f16312f021690.pdf>
Horário: 17/11/2021 21:28 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33e35a85d9b4459caae1f1a573e0936e.pdf>
Horário: 17/11/2021 21:28 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7ba44aef63e4a70ae71e1ac1c2d250e.pdf>
Horário: 17/11/2021 21:28 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d98f17524bf944198461812fc2a13612.pdf>
Horário: 17/11/2021 21:28 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d64adf2c69b4a5d9a197dfa801cc15.pdf>
Horário: 17/11/2021 21:28 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58a0c5641f984abf83e110ddd8452c63.pdf>
Horário: 17/11/2021 21:28 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/850d727f06f74947a226c8b67057ca59.zip>
Horário: 17/11/2021 21:28 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b0f1a1a13ec42049a05404196752119.zip>
Horário: 17/11/2021 21:28 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98ea30618d34422f8db0cf7461bb71b7.zip>
Horário: 17/11/2021 21:28 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4f7d92927854c17870f52d8343b8bfa.zip>
Horário: 17/11/2021 21:28 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/742715f7556f4d12a309eb17c23d9b95.zip>
Horário: 17/11/2021 21:28 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14bed31714914574bbc173e32068f213.zip>
Horário: 17/11/2021 21:28 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a0b3bacb9084138872acd3bba48c999.zip>
Horário: 17/11/2021 21:28 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e0cdb0ca20f4f3eb4b4c8b0b94d2326.zip>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Horário: 17/11/2021 21:28

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7e7425c40a7455da234602b0ae4ab0e.zip>

Horário: 17/11/2021 21:28

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b06ce29cdc5841e2a590fd5addefd6c3.pdf>

Horário: 17/11/2021 21:28

Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcb7a6cd4cb44227a3141cc3a483fa93.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.

Horário: 18/11/2021 08:03 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b614268c20f423a9c19052c94913317.pdf>

Horário: 18/11/2021 08:03 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95e44d0b4c8d43dba27a3fc61b7ddad5.pdf>

Horário: 18/11/2021 08:03 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1d5be649b49485bb0bebd7e6dbcb7eb.pdf>

Horário: 18/11/2021 08:03 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/486c2e7d8bb644a1ab105ee7ef15964e.pdf>

Horário: 18/11/2021 08:03 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e7a3e5c8ea84a82a2e15e38a94eb8e0.pdf>

Horário: 18/11/2021 08:03 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/058945a39f714d99a6ff057ee1d0dacf.pdf>

Horário: 18/11/2021 08:03 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8bd5ecee76c4cfa31d0f6a73bf247.pdf>

Horário: 18/11/2021 08:03 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db9a1870448446a6b85ad91e5f95c0fa.pdf>

Horário: 18/11/2021 08:03 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b4bba10f1a84af6b2c0032631582b32.pdf>

Horário: 18/11/2021 08:03 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bb0bf0d090e4662ba61e11c141633a1.pdf>

Horário: 18/11/2021 08:03 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ee9ef033dc54be3bf9090c8c992d9b2.pdf>

Horário: 18/11/2021 08:03 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71ecbr6d09684748b959db5cea85eba8.pdf>

Horário: 18/11/2021 08:03 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e5a91e2643a471f9eb7a767c7c8493c.pdf>

Horário: 18/11/2021 08:03 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a827b36637044b1eac89612ad4ed1003.pdf>

Horário: 18/11/2021 08:03 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf357a85eea54cd79dd996e236db6bfc.pdf>

Horário: 18/11/2021 08:03 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/915439c600ca4bd388b35947c548450e.pdf>

Horário: 18/11/2021 08:03 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20a19d5347504ed4976ffaabc78d3995.pdf>

Horário: 18/11/2021 08:03 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a00548954314fdab4d89a6af31c23ee.pdf>

Horário: 18/11/2021 08:03 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ac55232d3574ecea3141dc13a718975.pdf>

Horário: 18/11/2021 08:03 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f461112d26c4c44803a024d48f29980.pdf>

Horário: 18/11/2021 08:03 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee608a4b6cfa4af089e4c8af3633d3a7.pdf>

Horário: 18/11/2021 08:03 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f1984c2c8ee4f5fa01209825449baa7.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

AW XAVIER DIAS EPP

Horário: 18/11/2021 08:50 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c60110dfb61a4d668957df0d61b9fe1e.pdf>
Horário: 18/11/2021 08:50 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64fe1cd8595d48869a1a6f05e476b633.pdf>
Horário: 18/11/2021 08:50 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7549a227e4cc42d7a9b55edd7815d72f.pdf>
Horário: 18/11/2021 08:50 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0942afcf9a24493eb68b3e027a074525.pdf>
Horário: 18/11/2021 08:50 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5093510a07a54630a8e6c0106647f73e.pdf>
Horário: 18/11/2021 08:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cc61f330bac4478a9b3dd2c3a2abe3f.pdf>
Horário: 18/11/2021 08:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a847b01ee204165b320344986d4fa55.pdf>
Horário: 18/11/2021 08:50 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93be0ffcbe4040d8b3f535fb1f02ecca.pdf>
Horário: 18/11/2021 08:50 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/398e0a563caf48f1a5bfd09811a1774.pdf>
Horário: 18/11/2021 08:50 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/481d760eb7064b308fd0be5c6c0ece66.pdf>
Horário: 18/11/2021 08:50 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3e427babb6b4dad994467611887d0a5.pdf>
Horário: 18/11/2021 08:50 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40d5257064ec4ac48672145988bed574.pdf>
Horário: 18/11/2021 08:50 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a522639b39bc41498fa0b25649f1ff30.pdf>
Horário: 18/11/2021 08:50 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/676a06337de741e9b2d9672eadbe7c75.pdf>
Horário: 18/11/2021 08:50 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09655d975767483ca42e4736ea244c8a.pdf>
Horário: 18/11/2021 08:50 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb2f947f65e14ea0b28fd3582dc291a8.pdf>
Horário: 18/11/2021 08:50 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cd2fa18e161449c8c00a5b2ec345131.pdf>
Horário: 18/11/2021 08:50 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/986eaf8d145b4d52acc476a553f88759.pdf>
Horário: 18/11/2021 08:50 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57d6712e56a44f39b008506036278524.pdf>
Horário: 18/11/2021 08:50 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8662d7f9bc24707a172d61ef74008af.pdf>
Horário: 18/11/2021 08:50 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94f2e98eb9e44cc18bb332f8b476bf19.pdf>
Horário: 18/11/2021 08:50 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad27ac94f3ce4961bf431ac10a7b4667.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Horário: 18/11/2021 08:50

Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c4e32e902f74618a6cc4eb171fdfe0f.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021
Processo Administrativo Nº 083/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 04/11/2021 14:27:25

TOTAL DO PROCESSO: **34.468,65**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

AW XAVIER DIAS EPP			73.884.785/0001-86	13.767,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 084	86,00	Total: 172,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TOUCH	Modelo: 784	
Descrição: ABAJUR LUMINÁRIA MESA SEM FIO 03 NÍVEIS 16 LEDS BRANCO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 86,00			Total Item: 172,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 062	810,00	Total: 2.430,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LG	Modelo: K20	
Descrição: APARELHO CELULAR SMARTPHONE 16GB 5" 1,4GHZ				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 810,00			Total Item: 2.430,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 003	695,00	Total: 1.390,00
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: MARTINUCCI	Modelo: 60CM	
Descrição: ARMÁRIO DE BANHEIRO COMPLETO (GABINETE+CUBA ELEVADA+ESPELHEIRA)				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 695,00			Total Item: 1.390,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 040	580,00	Total: 580,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PHILCO	Modelo: PAS4000	
Descrição: ASPIRADOR DE PÓS VERTICAL 2000W C/ MANGUEIRA EXTENSORA				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 580,00			Total Item: 580,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 024	890,00	Total: 1.780,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CASTOFAR	Modelo: 2MTS	
Descrição: BANCO DE MADEIRA PARA REFEITÓRIO 02 METROS				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 890,00			Total Item: 1.780,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 037	550,00	Total: 1.100,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CASTOFAR	Modelo: PU	
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA, BRAÇOS, REGULAGEM ALT.AÇO/FERRO PINTADO COURVIN				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 550,00			Total Item: 1.100,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 002	2.029,00	Total: 4.058,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COLORMAQ	Modelo: 12KG	
Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12KG 06 PROGRAMAS				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.029,00			Total Item: 4.058,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 006	497,00	Total: 497,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARTINUCCI	Modelo: 2GVT	
Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS 1,20X0,70				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 497,00			Total Item: 497,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 076	1.760,00	Total: 1.760,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARTINUCCI	Modelo: 2MT	
Descrição: MESA DE MADEIRA MACIÇA EUCALIPTO 02 METROS				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.760,00			Total Item: 1.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA			23.206.565/0001-25	3.825,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 085	765,00	Total: 3.825,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Marca Própria	Modelo: Marca Própria	
Descrição: ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS C/ CHAVE 1,33x0,60 M				Total Item: 3.825,00
Quantidade: 5	Valor Unit.: 765,00			
PRIMUS MAGAZINE LTDA			42.165.422/0001-67	7.244,03
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 050	189,99	Total: 759,96
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Rischioto	Modelo:	
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE MULTIUSO 90 LTS				Total Item: 759,96
Quantidade: 4	Valor Unit.: 189,99			
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 007	34,99	Total: 489,86
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Real	Modelo:	
Descrição: FORMA DE PIZZA LUMINÍO N.º 35				Total Item: 489,86
Quantidade: 14	Valor Unit.: 34,99			
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 088	4,20	Total: 168,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Pleno	Modelo:	
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES 22x22,5cm				Total Item: 168,00
Quantidade: 40	Valor Unit.: 4,20			
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 084	29,70	Total: 415,80
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Arqplast	Modelo:	
Descrição: LIXEIRA BASCULANTE 10 LITROS				Total Item: 415,80
Quantidade: 14	Valor Unit.: 29,70			
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 086	13,50	Total: 607,50
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: Descarbox	Modelo:	
Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA C/ELÁSTICO TNT TRIPLA C/50UNID. Máscara cirúrgica em TNT 60g.com elástico, tripla camada c/ filtro que proporciona uma BFE, tiras super resistentes de 40 cm de comprimento, clips nasal de 14 cm de comprimento, branca, produto com validade, garantia contra defeitos de fabricação,cx c/50un.				Total Item: 607,50
Quantidade: 45	Valor Unit.: 13,50			
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 023	22,99	Total: 919,60
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Abbaspel	Modelo:	
Descrição: PAPEL TOALHA 02 DOBRAS 22,5X23CM C/1000 Papel toalha, pacote com 1000 folhas de 22,5 X 26 cm com 2 dobras.				Total Item: 919,60
Quantidade: 40	Valor Unit.: 22,99			
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 093	62,99	Total: 440,93
Item: 1	Unidade: JGO	Marca: Simonaggio	Modelo:	
Descrição: PEGADOR DE MASSAS EM AÇO INOX 20,5X5X3,5CM				Total Item: 440,93
Quantidade: 7	Valor Unit.: 62,99			
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 036	8,99	Total: 179,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Rischioto	Modelo:	
Descrição: POTE PLÁSTICO 500ML				Total Item: 179,80
Quantidade: 20	Valor Unit.: 8,99			
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 089	74,99	Total: 824,89
Item: 1	Unidade: JGO	Marca: Duralex	Modelo:	
Descrição: PRATO DE VIDRO FUNDO TRANSPARENTE 22,4CM C/12 UNID.				Total Item: 824,89
Quantidade: 11	Valor Unit.: 74,99			
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 087	235,99	Total: 471,98
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Philco	Modelo:	
Descrição: PROCESSADOR DE ALIMENTOS 300W 700ML 127V				Total Item: 471,98
Quantidade: 2	Valor Unit.: 235,99			
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 041	61,99	Total: 929,85
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Cardoso	Modelo:	
Descrição: SACO DE EMBALAGEM KRAFT LISO TAM."P" C/200UNID. 17X24X10CM GRAMAT.80				Total Item: 929,85
Quantidade: 15	Valor Unit.: 61,99			
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 089	73,99	Total: 1.035,86
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Imp	Modelo:	
Descrição: TÁBUA DE CORTE DE BAMBU 50X30X1,5CM				Total Item: 1.035,86
Quantidade: 14	Valor Unit.: 73,99			
SC COMERCIAL EIRELI			20.758.465/0001-13	5.001,90
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 049	8,39	Total: 83,90
Item: 1	Unidade: JGO	Marca: ALUMICAN	Modelo: 300ML	
Descrição: CANECA EM ALUMÍNIO POLIDO 300ML				Total Item: 83,90
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,39			
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 091	1.244,00	Total: 2.488,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PINHEIRO	Modelo: PA-SP	
Descrição: MÁQUINA ALGODÃO DOCE AÇO INOX 385X500X500MM				Total Item: 2.488,00
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.244,00			
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 050	2.430,00	Total: 2.430,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: VENANCIO	Modelo: RV216	
Descrição: REFRESQUEIRA AÇO INOX, 02 DEPÓSITOS, 16LITROS 127V.				Total Item: 2.430,00
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.430,00			
TOTAL ATACADO LTDA			41.606.619/0001-21	1.156,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 080	578,00	Total: 1.156,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: google	Modelo: ga01919-us	
Descrição: CHROMECAST COM GOOGLE TV 4K SISTEMA ANDROID				Total Item: 1.156,00
Quantidade: 2	Valor Unit.: 578,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI			40.626.859/0001-25	2.342,80
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 097	19,90	Total: 199,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LIFE CLEAN	Modelo: FILME	
Descrição: FILME PVC 28X100				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 19,90			Total Item: 199,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 062	58,59	Total: 1.757,70
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: 1860,00	Modelo: FIBRAFORM	
Descrição: MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 23,5X16X7,5CM C/ 100UNID.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 58,59			Total Item: 1.757,70
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 026	42,90	Total: 386,10
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: LIBREPLAST	Modelo: SACO	
Descrição: SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PICOTADO 35X45 TRANSPARENTE C/400 UNID.				
Quantidade: 9	Valor Unit.: 42,90			Total Item: 386,10
MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO			39.996.734/0001-08	640,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 011	160,00	Total: 640,00
Item: 1	Unidade: JGO	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TURIM ANTIADERENTE 3 PEÇAS	
Descrição: FRIGIDEIRA NDIADERENTE 03 PEÇAS ALUMÍNIO				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 160,00			Total Item: 640,00
RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959			43.089.727/0001-08	491,92
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 008	122,98	Total: 491,92
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ASJ	Modelo: 7 Litros Alumínio	
Descrição: PANELA DE PRESSÃO 07 LITROS				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 122,98			Total Item: 491,92



PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:38:16	DISPUTA			
18/11/2021 09:38:16	LANCE MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO (PARTICIPANTE 046)			87,00
18/11/2021 09:38:16	LANCE AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 084)			87,00
18/11/2021 09:38:28	LANCE MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO (PARTICIPANTE 046)			86,99
18/11/2021 09:53:16	TEMPO RANDÔMICO			
18/11/2021 09:55:31	LANCE AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 084)			86,98
18/11/2021 09:58:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
On seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 046				
18/11/2021 09:58:16	FECHADO 1			
18/11/2021 09:58:43	LANCE AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 084)			86,00
18/11/2021 10:03:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AW XAVIER DIAS EPP				
18/11/2021 10:03:16	HABILITAÇÃO			

LOTE 2 - DESERTO
Lote 002

Item: 1	Unidade: JGO	Marca:	Modelo:	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Descrição: ALMOFADA CHEIA DECORATIVA 45X45CM C/ 06 UNID					

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:38:17	DESERTO			

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003

Item: 1	Unidade: UND	Marca: LG	Modelo: K20	Valor Unit.: 810,00	Valor Total: 2.430,00
Descrição: APARELHO CELULAR SMARTPHONE 16GB 5" 1,4GHZ					

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AW XAVIER DIAS EPP	062	73.884,7850001-86	1.200,00	810,00

Gerado em: 18/11/2021 10:33:34



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021
Processo Administrativo Nº 083/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 04/11/2021 14:27:25

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/11/2021 14:41:50	MENSAGEM PREGOEIRO			
O arquivo PREGÃO_083_2021 - MOVEIS EQUIP_UTENS.pdf foi renovado pelo condutor do processo.				
17/11/2021 10:31:02	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO		
17/11/2021 16:15:36	CADASTRO DE PROPOSTA	ARALJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA		
17/11/2021 16:33:21	CADASTRO DE PROPOSTA	SC COMERCIAL EIRELI		
17/11/2021 16:36:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARALJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA		
17/11/2021 16:55:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SC COMERCIAL EIRELI		
17/11/2021 17:40:34	CADASTRO DE PROPOSTA	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA		
17/11/2021 17:53:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA		
17/11/2021 17:53:38	CADASTRO DE PROPOSTA	AW XAVIER DIAS EPP		
17/11/2021 18:47:06	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIMIUS MAGAZINE LTDA		
17/11/2021 18:50:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRIMIUS MAGAZINE LTDA		
17/11/2021 21:12:09	CADASTRO DE PROPOSTA	FLAVIA PERANDRE DIAS MEI		
17/11/2021 21:28:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLAVIA PERANDRE DIAS MEI		
17/11/2021 23:20:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO		
18/11/2021 00:01:50	CADASTRO DE PROPOSTA	RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 06240957959		
18/11/2021 03:40:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 06240957959		
18/11/2021 03:40:43	CADASTRO DE PROPOSTA	TOTAL ATACADO LTDA		
18/11/2021 03:41:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOTAL ATACADO LTDA		
18/11/2021 07:27:07	CADASTRO DE PROPOSTA	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.		
18/11/2021 08:03:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.		
18/11/2021 08:50:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AW XAVIER DIAS EPP		
18/11/2021 09:36:24	MENSAGEM PREGOEIRO			

Bom dia... vamos começar a disputa...

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

Item: 1	Unidade: UND	Marca: TOUCH	Modelo: 784	Valor Unit.: 172,00	Valor Total: 172,00
Descrição: ABAJUR LUMINÁRIA MESA SEM FIO 03 NIVEIS 16 LEDS BRANCO					

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AW XAVIER DIAS EPP	084	73.884,7850001-86	87,00	86,00
2 MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO	046	39.996,7340001-08	87,00	86,99

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				

Gerado em: 18/11/2021 10:33:34

1 de 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:38:18	DISPUTA				
18/11/2021 09:38:18	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 003)			695,00
18/11/2021 09:53:18	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 09:57:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AW XAVIER DIAS EPP					
18/11/2021 09:57:18	HABILITAÇÃO				

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 005

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Marca Própria	Modelo: Marca Própria
Descrição: ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS C/ CHAVE 1,33x0,60 M.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 765,00	Valor Total: 3.825,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA	085	23.296.565/0001-25	765,00	765,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:38:18	DISPUTA				
18/11/2021 09:38:18	LANCE	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 085)			765,00
18/11/2021 09:53:18	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 09:54:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA					
18/11/2021 09:54:18	HABILITAÇÃO				

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

2 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	024	40.394.327/0001-00	1.190,68	944,07	Sim
3 RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959	018	43.099.727/0001-08	1.199,99	1.063,95	Sim
4 MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO	072	38.986.734/0001-00	1.200,00	1.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:38:17	DISPUTA				
18/11/2021 09:38:17	LANCE	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO (PARTICIPANTE 072)			1.200,00
18/11/2021 09:38:17	LANCE	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 024)			1.190,68
18/11/2021 09:38:17	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 062)			1.200,00
18/11/2021 09:38:17	LANCE	RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 (PARTICIPANTE 018)			1.199,99
18/11/2021 09:38:35	LANCE	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO (PARTICIPANTE 072)			1.190,67
18/11/2021 09:42:14	LANCE	RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 (PARTICIPANTE 018)			1.190,66
18/11/2021 09:53:18	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 09:54:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 062					
18/11/2021 09:54:18	FECHADO	1			
18/11/2021 09:54:48	LANCE	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 024)			944,07
18/11/2021 09:55:28	LANCE	RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 (PARTICIPANTE 018)			1.063,95
18/11/2021 09:57:26	LANCE	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO (PARTICIPANTE 072)			1.100,00
18/11/2021 09:58:14	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 062)			810,00
18/11/2021 09:59:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AW XAVIER DIAS EPP					
18/11/2021 09:59:18	HABILITAÇÃO				

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 004

Item: 1	Unidade: KIT	Marca: MARTILUCCI	Modelo: 60CM
Descrição: ARMÁRIO DE BANHEIRO COMPLETO. (GABINETE-CUBA ELEVADA+ESPELHEIRA)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 695,00	Valor Total: 1.390,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AW XAVIER DIAS EPP	003	73.884.795/0001-86	695,00	695,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: UNO Marca: PHILCO Modelo: PAS4000
Descrição: ASPIRADOR DE PÓS VERTICAL 2000W C/ MANEJUEIRA EXTENSORA

Quantidade: 1 Valor Unit.: 500,00 Valor Total: 500,00

CLASSIFICAÇÃO			
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
AW XAVIER DIAS EPP	024 73.884.785/0001-86	580,00	580,00
DESCLASSIFICADOS			
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
INABILITADOS			
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final

Quantidade: 1 Valor Unit.: 500,00 Valor Total: 500,00

MOVIMENTOS DO LOTE			
Data	Horário	Evento	Valor
04/11/2021	14:27:24	PUBLICADO	
05/11/2021	08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/11/2021	09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/11/2021	09:38:18	DISPUTA	
18/11/2021	09:38:18	LANCE AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 1840)	580,00
18/11/2021	09:53:18	TEMPO RANDÔMICO	
18/11/2021	09:57:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
18/11/2021	09:57:18	HABILITAÇÃO	

Item: 1 Unidade: UNO Marca: PHILCO Modelo: PAS4000
Descrição: ASPIRADOR DE PÓS VERTICAL 2000W C/ MANEJUEIRA EXTENSORA

Quantidade: 1 Valor Unit.: 500,00 Valor Total: 500,00

CLASSIFICAÇÃO			
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
AW XAVIER DIAS EPP	024 73.884.785/0001-86	580,00	580,00
DESCLASSIFICADOS			
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
INABILITADOS			
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final

Quantidade: 1 Valor Unit.: 500,00 Valor Total: 500,00

MOVIMENTOS DO LOTE			
Data	Horário	Evento	Valor
04/11/2021	14:27:24	PUBLICADO	
05/11/2021	08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/11/2021	09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/11/2021	09:38:18	DESERTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: UNO Marca: CASIOFAR Modelo: 2M'S
Descrição: BANCO DE MADEIRA PARA REFEITORIO 02 METROS

Quantidade: 2 Valor Unit.: 895,00 Valor Total: 1.790,00

CLASSIFICAÇÃO			
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
AW XAVIER DIAS EPP	024 73.884.785/0001-86	895,00	895,00
DESCLASSIFICADOS			
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
INABILITADOS			
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final

Quantidade: 2 Valor Unit.: 895,00 Valor Total: 1.790,00

MOVIMENTOS DO LOTE			
Data	Horário	Evento	Valor
04/11/2021	14:27:24	PUBLICADO	
05/11/2021	08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/11/2021	09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/11/2021	09:38:18	DISPUTA	
18/11/2021	09:38:18	LANCE AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 024)	895,00
18/11/2021	09:53:18	TEMPO RANDÔMICO	
18/11/2021	09:58:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
18/11/2021	09:58:18	HABILITAÇÃO	

Item: 1 Unidade: UNO Marca: CASIOFAR Modelo: PU
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA, BRAÇOS, PEGUJAGEM ALUMINUM PINTADO COURVIN

Quantidade: 2 Valor Unit.: 550,00 Valor Total: 1.100,00

CLASSIFICAÇÃO			
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
AW XAVIER DIAS EPP	037 73.884.785/0001-86	550,00	550,00
DESCLASSIFICADOS			
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final

Quantidade: 2 Valor Unit.: 550,00 Valor Total: 1.100,00

MOVIMENTOS DO LOTE			
Data	Horário	Evento	Valor
04/11/2021	14:27:24	PUBLICADO	
05/11/2021	08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/11/2021	09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/11/2021	09:38:18	DESERTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:38:19	DISPUTA			550,00
18/11/2021 09:53:19	TEMPO RANDÔMICO			
18/11/2021 09:56:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
18/11/2021 09:56:19	HABILITAÇÃO			

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 011

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Reschello	Modelo:
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE MULTIJUO 90 LITS			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 189,99	Valor Total: 759,96	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	050 42.165.422/0001-67	189,99	189,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 10:05:30	DISPUTA			189,99
18/11/2021 10:05:30	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 050)			
18/11/2021 10:20:30	TEMPO RANDÔMICO			
18/11/2021 10:26:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
18/11/2021 10:28:31	HABILITAÇÃO			

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote 012

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Unidade: JGO	Marca: ALUMINICAN	Modelo: 300MAL
Descrição: CANECA EM ALUMÍNIO POLIDO 300MAL			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,39	Valor Total: 83,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SC COMERCIAL EIRELI	049 20.758.465/0001-13	9,92	8,39	Sim
2 PRIMUS MAGAZINE LTDA	043 42.165.422/0001-67	139,00	9,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 10:05:30	DISPUTA			9,92
18/11/2021 10:05:30	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 049)			139,00
18/11/2021 10:06:52	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 043)			9,91
18/11/2021 10:07:48	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 049)			9,90
18/11/2021 10:08:29	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 043)			9,69
18/11/2021 10:08:46	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 049)			9,79
18/11/2021 10:10:07	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 043)			9,78
18/11/2021 10:14:13	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 049)			9,77
18/11/2021 10:15:11	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 049)			9,76
18/11/2021 10:16:40	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 043)			9,75
18/11/2021 10:17:24	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 049)			9,74
18/11/2021 10:17:45	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 043)			9,73
18/11/2021 10:18:08	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 049)			9,72
18/11/2021 10:18:15	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 043)			9,71
18/11/2021 10:18:23	MENSAGEM PREGOEIRO			
Atendendo que o item se refere a um jogo com 20 canecas a um valor máximo de R\$ 140,00				
18/11/2021 10:19:00	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 049)			9,70
18/11/2021 10:19:02	MENSAGEM PREGOEIRO			
Custo máximo unitário permitido é de R\$ 7,00				
18/11/2021 10:19:41	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 043)			9,69
18/11/2021 10:20:00	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 049)			9,68
18/11/2021 10:20:31	TEMPO RANDÔMICO			
18/11/2021 10:22:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 043				
18/11/2021 10:22:31	FECHADO 1			
18/11/2021 10:24:12	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 043)			
18/11/2021 10:25:08	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 049)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

18/11/2021 10:27:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC COMERCIAL EIRELI
18/11/2021 10:27:31 HABILITAÇÃO

LOTE 13 - DESERTO
Lote 013

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: CANECA EM ALUMINIO TIPO LEITEIRA COM ALÇA, ANTIADERENTE N.º 03

Quantidade: 7 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24 PUBLICADO
05/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/11/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:31 DESERTO

LOTE 14 - DESERTO
Lote 014

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: CARRINHO DE PIPOCA AÇO INOX 100X50X180CM

Quantidade: 2 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24 PUBLICADO
05/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/11/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:31 DESERTO

LOTE 15 - DESERTO
Lote 015

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: CHIP PARA CELULAR

Quantidade: 3 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24 PUBLICADO
05/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

18/11/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:31 DESERTO

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: google Modelo: g801919-4-s
Descrição: CHROMECAST COM GOOGLE TV 4K SISTEMA ANDROID

Quantidade: 2 Valor Unit.: 578,00 Valor Total: 1.156,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TOTAL ATACADO LTDA	080 41.606.619/0001-21	578,00	578,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24 PUBLICADO
05/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/11/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:31 DISPUTA
18/11/2021 10:05:31 LANCE TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 080)
18/11/2021 10:20:31 TEMPO RANDÔMICO
18/11/2021 10:21:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOTAL ATACADO LTDA
18/11/2021 10:21:31 HABILITAÇÃO

LOTE 17 - DESERTO
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: JGO Marca: Modelo:
Descrição: COPO DE VIDRO REDONDO 300 ML Cr 06 UNID.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24 PUBLICADO
05/11/2021 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/11/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:31 DESERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 18 - DESERTO
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: ESCORREDOR DE ARROZ INOX 26X10			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:31	DESERTO

LOTE 19 - DESERTO
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: ESCORREDOR DE MASSA INOX 24CM			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:31	DESERTO

LOTE 20 - DESERTO
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE INOX			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:31	DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 21 - DESERTO
Lote 021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: ESCRIVANINHA PARA COMPUTADOR EM MDF E MDF PEQUENA COM ESPAÇO PARA MONITOR, GABINETE, CAIXAS DE SOM, MOUSE E TECLADO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:32	DESERTO

LOTE 22 - DESERTO
Lote 022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPÁTULA PARA BOLO INOX 26X5,4X2,6CM			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:32	DESERTO

LOTE 23 - DESERTO
Lote 023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: JGO	Marca:	Modelo:
Descrição: FAQUEIRO 42 PEÇAS INOX			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:32	DESERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
Lote 024

Item: 1 Unidade: UNID Modelo: FILVE
Descrição: FLVE PVC 28X100

Quantidade: 10 Valor Unit.: 19,00 Valor Total: 190,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLAVIA PERANURÉ DIAS MEI	297 40.826.859/0001-25	23,00	19,50	Sim
2 PRIMUS MAGAZINE LTDA	013 42.105.422/0001-67	22,99	21,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social				
Razão Social				

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 10:05:32	DISPUTA			22,99
18/11/2021 10:05:32	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 013)			23,00
18/11/2021 10:05:32	LANCE FLAVIA PERANURÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 297)			22,99
18/11/2021 10:08:43	LANCE FLAVIA PERANURÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 297)			22,97
18/11/2021 10:10:12	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 013)			22,96
18/11/2021 10:15:06	LANCE FLAVIA PERANURÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 297)			22,95
18/11/2021 10:16:47	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 013)			
18/11/2021 10:20:32	TEMPO RANDÔMICO			
18/11/2021 10:27:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 097				
18/11/2021 10:27:32	FECHADO 1			
18/11/2021 10:28:31	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 013)			21,00
18/11/2021 10:32:03	LANCE FLAVIA PERANURÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 097)			19,90
18/11/2021 10:32:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O vencedor da melhor oferta da etapa de lances é FLAVIA PERANURÉ DIAS MEI				
18/11/2021 10:32:32	HABILITAÇÃO			

Item: 1 Unidade: JGO Modelo:
Descrição: FORMA DE BULO, PAO, PUDIM, TORTA, CUPCAKE, SILCONE

Quantidade: 0 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Gerado em: 18/11/2021 10:33:34

LOTE 25 - DESERTO
Lote 025

Item: 1 Unidade: JGO Modelo:
Descrição: FORMA DE BULO, PAO, PUDIM, TORTA, CUPCAKE, SILCONE

Quantidade: 0 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Gerado em: 18/11/2021 10:33:34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social				
Razão Social				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 10:05:32	DESERTO			

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
Lote 026

Item: 1 Unidade: UNID Modelo:
Descrição: FORMA DE PIZZA LUMINIO N.º 35

Quantidade: 14 Valor Unit.: 34,09 Valor Total: 479,89

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	007 42.105.422/0001-67	34,99	34,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social				
Razão Social				

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 10:05:32	DISPUTA			
18/11/2021 10:05:32	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 007)			34,99
18/11/2021 10:20:32	TEMPO RANDÔMICO			
18/11/2021 10:22:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O vencedor da melhor oferta da etapa de lances é PRIMUS MAGAZINE LTDA				
18/11/2021 10:22:32	HABILITAÇÃO			

LOTE 27 - HABILITAÇÃO
Lote 027

Item: 1 Unidade: JGO Modelo:
Descrição: FRIGIDEIRA NOVADERENTE C3 PEÇAS ALUMINIO PEÇAS

Quantidade: 4 Valor Unit.: 160,00 Valor Total: 640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO	011 39.996.734/0001-09	175,00	160,00	Sim
2 PRIMUS MAGAZINE LTDA	009 42.105.422/0001-67	169,99	164,00	Sim

Gerado em: 18/11/2021 10:33:34



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	088	42.165.422/0001-87	5,99	4,20	Sim
2 FLAVIA PERANRÉ DIAS MEI	026	40.626.859/0001-25	6,00	4,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
INABILITADOS					

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:32	DISPUTA				
18/11/2021 10:05:32	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 088)			5,99
18/11/2021 10:05:32	LANCE	FLAVIA PERANRÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 026)			6,00
18/11/2021 10:09:01	LANCE	FLAVIA PERANRÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 026)			5,98
18/11/2021 10:10:15	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 088)			5,97
18/11/2021 10:15:20	LANCE	FLAVIA PERANRÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 026)			5,96
18/11/2021 10:17:40	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 088)			5,95
18/11/2021 10:20:33	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 10:23:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 026					
18/11/2021 10:23:33	FECHADO 1				
18/11/2021 10:27:24	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 088)			4,20
18/11/2021 10:28:00	LANCE	FLAVIA PERANRÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 026)			4,98
18/11/2021 10:28:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIMUS MAGAZINE LTDA					
18/11/2021 10:28:33	HABILITAÇÃO				

LOTE 30 - DESERTO
Lote 030

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: JARRA DE VIDRO 1LT			
JARRA DE VIDRO 1LT			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 10:05:32	DESERTO			

CONTROLE
INTERNO
PÁG 158

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS					
INABILITADOS					

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:32	DISPUTA				
18/11/2021 10:05:32	LANCE	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO (PARTICIPANTE 011)			170,00
18/11/2021 10:05:32	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 099)			169,99
18/11/2021 10:20:32	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 10:23:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 011					
18/11/2021 10:23:32	FECHADO 1				
18/11/2021 10:25:16	LANCE	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO (PARTICIPANTE 011)			160,00
18/11/2021 10:26:56	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 099)			164,00
18/11/2021 10:28:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO					
18/11/2021 10:28:33	HABILITAÇÃO				

LOTE 28 - DESERTO
Lote 028

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: GUARDA ROUPA 08 FORTAS 215X220X46,5CM EM MDF			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 10:05:32	DESERTO			

LOTE 29 - HABILITAÇÃO
Lote 029

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Pieno	Modelo:
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES 22x22,5cm			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 4,20		Valor Total: 168,00

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 31 - DESERTO
Lote 031

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Modelo:
Descrição: KIT ANTENA 1,70 COM RECEPTOR MÍDIABOX MONCPONTO
Valor Total: 0,00
Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:33	DESERTO				

LOTE 32 - HABILITAÇÃO
Lote 032

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Anplplast Modelo:
Descrição: LIXEIRA BÂSCULANTE 10 LITROS
Valor Total: 415,80
Quantidade: 14 Valor Unit.: 29,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	064	42.165.422/0001-67	30,99	29,70	Sim
2 MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO	037	39.996.734/0001-08	31,00	31,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social					
Razão Social					

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:33	DISPUTA				
18/11/2021 10:05:33	LANCE MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO (PARTICIPANTE 037)				31,00
18/11/2021 10:05:33	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 064)				30,99

DESCLASSIFICADOS

18/11/2021 10:20:33	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 10:28:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 037					
18/11/2021 10:28:33	FECHADO 1				
18/11/2021 10:29:39	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 064)				29,70

18/11/2021 10:33:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIMUS MAGAZINE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

18/11/2021 10:33:33 HABILITAÇÃO

LOTE 33 - HABILITAÇÃO
Lote 033

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: PIN-HEIRO Modelo: PA-SP
Descrição: MÁQUINA ALGODÃO DOCE AÇO INOX 365X500X500MM
Valor Total: 2.489,00
Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.244,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SC COMERCIAL EIRELI	091	20.756.465/0001-13	1.250,00	1.244,00	Sim
2 MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO	004	39.996.734/0001-08	1.257,00	1.257,00	Sim
3 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	059	92.623.764/0001-03	2.500,00	2.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social					
Razão Social					

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:33	DISPUTA				
18/11/2021 10:05:33	LANCE MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO (PARTICIPANTE 004)				1.257,00
18/11/2021 10:05:33	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 091)				1.250,00
18/11/2021 10:05:33	LANCE DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 059)				2.500,00

DESCLASSIFICADOS

18/11/2021 10:20:33	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 10:27:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 059					
18/11/2021 10:27:33	FECHADO 1				
18/11/2021 10:30:03	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 091)				1.244,00

DESCLASSIFICADOS

18/11/2021 10:32:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC COMERCIAL EIRELI					
18/11/2021 10:32:33	HABILITAÇÃO				

LOTE 34 - HABILITAÇÃO
Lote 034

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: COLDRMAQ Modelo: 12KG
Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12KG 06 PROGRAMAS
Valor Total: 2.029,00
Quantidade: 2 Valor Unit.: 2.029,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AW XAVIER DIAS EPP	002 73.884.785/0001-96	2.029,99	2.029,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Num Documento				
Oferta Inicial				
Oferta Final				
ME				

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			2.029,99
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 10:05:33	DISPUTA			
18/11/2021 10:05:33	LANCE AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 002)			2.029,99
18/11/2021 10:14:26	MSG MENSAGEM PREGOEIRO			
Valor do lance se encontra 0,99 centavos acima do valor mínimo....				
18/11/2021 10:15:09	LANCE AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 002)			2.029,00
18/11/2021 10:20:33	TEMPO RANDÔMICO			
18/11/2021 10:21:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AW XAVIER DIAS EPP				
18/11/2021 10:21:33	HABILITAÇÃO			

LOTE 35 - HABILITAÇÃO
Lote 035

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: 1960,00	Modelo: FIBRAFORM
Descrição: MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA 23,5X16X7,5CM C/ 100UNID.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 58,59	Valor Total: 1.757,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLAVIA PERANDRE DIAS MEI	062 40.626.859/0001-25	62,00	58,59	Sim
2 PRIMUS MAGAZINE LTDA	053 42.165.422/0001-67	62,00	61,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Num Documento				
Oferta Inicial				
Oferta Final				
ME				

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 10:05:33	DISPUTA			
18/11/2021 10:05:33	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 053)			62,00
18/11/2021 10:05:33	LANCE FLAVIA PERANDRE DIAS MEI (PARTICIPANTE 062)			62,00

Gerado em: 18/11/2021 10:33:34

19 de 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

18/11/2021 10:09:17	LANCE FLAVIA PERANDRE DIAS MEI (PARTICIPANTE 062)	61,99
18/11/2021 10:10:19	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 053)	61,98
18/11/2021 10:15:29	LANCE FLAVIA PERANDRE DIAS MEI (PARTICIPANTE 062)	61,97
18/11/2021 10:17:34	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 053)	61,96
18/11/2021 10:20:33	TEMPO RANDÔMICO	
18/11/2021 10:24:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 062		
18/11/2021 10:24:33	FECHADO 1	
18/11/2021 10:29:09	LANCE FLAVIA PERANDRE DIAS MEI (PARTICIPANTE 062)	58,59
18/11/2021 10:29:20	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 053)	61,00
18/11/2021 10:29:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLAVIA PERANDRE DIAS MEI		
18/11/2021 10:29:33	HABILITAÇÃO	

LOTE 36 - HABILITAÇÃO
Lote 036

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CALXA	Marca: Descartbox	Modelo:
Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA C/ELÁSTICO TNT TRIPLA C/50UNID.			
Máscara cirúrgica em TNT 60g com elástico, tija camada c/ filtro que proporciona uma BFE, tiras super resistentes de 40 cm de comprimento, clipe nasal de 14 cm de comprimento, branca, produto com validade, garantia contra defeitos de fabricação c/50un.			
Quantidade: 45	Valor Unit.: 13,50	Valor Total: 607,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	086 42.165.422/0001-67	19,99	13,50	Sim
2 RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA	060 43.089.727/0001-08	19,99	19,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Num Documento				
Oferta Inicial				
Oferta Final				
ME				

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 10:05:33	DISPUTA			
18/11/2021 10:05:33	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 086)			19,99
18/11/2021 10:05:33	LANCE RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 (PARTICIPANTE 060)			19,99
18/11/2021 10:20:33	TEMPO RANDÔMICO			
18/11/2021 10:28:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 086				
18/11/2021 10:28:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
18/11/2021 10:28:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 060				
18/11/2021 10:28:33	FECHADO 1			

Gerado em: 18/11/2021 10:33:34



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

18/11/2021 10:29:08	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 086)	13,50
18/11/2021 10:29:38	LANCE	RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 (PARTICIPANTE 060)	19,98
18/11/2021 10:33:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIMUS MAGAZINE LTDA			
18/11/2021 10:33:34	HABILITAÇÃO		

LOTE 37 - HABILITAÇÃO
Lote 037

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARTINUCCI	Modelo: ZGV7
Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAUETAS 1,20X0,70			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 497,00	Valor Total: 497,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AW XAVIER DIAS EPP	006 73.884.785/0001-86	497,00	497,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO		
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/11/2021 10:05:33	DISPUTA		
18/11/2021 10:05:33	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 066)	497,00
19/11/2021 10:20:33	TEMPO RANDÔMICO		
18/11/2021 10:28:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AW XAVIER DIAS EPP			
18/11/2021 10:28:34	HABILITAÇÃO		

LOTE 38 - HABILITAÇÃO
Lote 038

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARTINUCCI	Modelo: ZMT
Descrição: MESA DE MADEIRA MACIÇA EUCALIPTO 02 METROS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.760,00	Valor Total: 1.760,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AW XAVIER DIAS EPP	076 73.884.785/0001-86	1.760,00	1.760,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO		
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/11/2021 10:05:33	DISPUTA		
18/11/2021 10:05:33	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 076)	1.760,00
18/11/2021 10:20:33	TEMPO RANDÔMICO		
18/11/2021 10:21:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AW XAVIER DIAS EPP			
18/11/2021 10:21:34	HABILITAÇÃO		

LOTE 39 - DESERTO
Lote 039

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: ORGANIZADOR DE PIA EM PLÁSTICO PRETO 13X19X8			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO		
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/11/2021 10:05:33	DESERTO		

LOTE 40 - HABILITAÇÃO
Lote 040

Item: 1	Unidade: UND	Marca: A.S.J	Modelo: 7 Litros Alumínio
Descrição: PAINELA DE PRESSÃO 07 LITROS			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 122,98	Valor Total: 491,92	

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959	008 43.089.727/0001-09	143,99	122,98	Sim
2 PRIMUS MAGAZINE LTDA	032 42.195.422/0001-67	143,99	140,00	Sim

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959	008 43.089.727/0001-09	143,99	122,98	Sim
2 PRIMUS MAGAZINE LTDA	032 42.195.422/0001-67	143,99	140,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:34	DISPUTA				
18/11/2021 10:05:34	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 032)	143,99			
18/11/2021 10:05:34	LANCE RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 (PARTICIPANTE 008)	143,99			
18/11/2021 10:06:09	LANCE RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 (PARTICIPANTE 008)	143,98			
18/11/2021 10:06:58	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 032)	143,97			
18/11/2021 10:20:34	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 10:21:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os segurites participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 008					
18/11/2021 10:21:34	FECHADO 1				
18/11/2021 10:22:51	LANCE RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 (PARTICIPANTE 008)	122,98			
18/11/2021 10:26:20	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 032)	140,00			
18/11/2021 10:26:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959					
18/11/2021 10:26:34	HABILITAÇÃO				

Valor Total: 919,60

LOTE 41 - HABILITAÇÃO
Lote 041

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Alibispael	Modelo:
Descrição: PAPEL TOALHA 02 DOBRAS 22,5X23CM C/1000			
Papel folha, pacote com 1000 folhas de 22,5 X 26 cm com 2 dobras.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 22,99		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	023 42.165.422/0001-67	22,99	22,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 10:05:34	DISPUTA			
18/11/2021 10:05:34	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 023)	22,99		
18/11/2021 10:20:34	TEMPO RANDÔMICO			
18/11/2021 10:22:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIMUS MAGAZINE LTDA.				
18/11/2021 10:22:34	HABILITAÇÃO			

Gerado em: 18/11/2021 10:33:34

23 de 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 42 - HABILITAÇÃO
Lote 042

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: JGÓ	Marca: Simonaggio	Modelo:
Descrição: PEGADOR DE MASSAS EM AÇO INOX 20,5X5X3,5CM			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 62,99		

Valor Total: 440,93

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	093 42.165.422/0001-67	62,99	62,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 10:05:34	DISPUTA			
18/11/2021 10:05:34	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 093)	62,99		
18/11/2021 10:20:34	TEMPO RANDÔMICO			
18/11/2021 10:24:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIMUS MAGAZINE LTDA.				
18/11/2021 10:24:34	HABILITAÇÃO			

LOTE 43 - DESERTO
Lote 043

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: PORTA SHAMPOO E SABONETE DUPLA AÇO CARBONO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		

Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 10:05:34	DESERTO			

LOTE 44 - HABILITAÇÃO
Lote 044

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

--	--	--	--	--

Gerado em: 18/11/2021 10:33:34



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: Unidade: UND Marca: Rischiahu Modelo:

Descrição: POTE PLÁSTICO 30X30L

Quantidade: 20 Valor Unit.: 3,90 Valor Total: 79,80

CLASSIFICAÇÃO			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
PRIMUS MAGAZINE LTDA	087 42.185.422/0001-67	8,99	8,99
DESCLASSIFICADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
INABILITADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final

MOVIMENTOS DO LOTE			
04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO		
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/11/2021 10:05:34	DISPUTA		
18/11/2021 10:20:34	LANÇE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 336)		8,99
18/11/2021 10:27:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIMUS MAGAZINE LTDA			
18/11/2021 10:27:34	HABILITAÇÃO		

LOTE 45 - HABILITAÇÃO			
Lote 045			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
PRIMUS MAGAZINE LTDA	087 42.185.422/0001-67	74,99	74,99
DESCLASSIFICADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
INABILITADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final

MOVIMENTOS DO LOTE			
04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO		
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/11/2021 10:05:34	DISPUTA		
18/11/2021 10:05:34	LANÇE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 089)		74,99

Item: 1 Unidade: JGO Marca: Dualix Modelo:
Descrição: PRATO DE VIDRO F-FUNDO TRANSPARENTE 22,4CM Ø X 2 CMID
Quantidade: 11 Valor Unit.: 74,99 Valor Total: 824,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: UND Marca: Philau Modelo:
Descrição: PROCESSADOR DE ALIMENTOS 300W 700ML 12TV

LOTE 46 - HABILITAÇÃO			
Lote 046			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
PRIMUS MAGAZINE LTDA	087 42.185.422/0001-67	235,99	235,99
DESCLASSIFICADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
INABILITADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final

MOVIMENTOS DO LOTE			
04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO		
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/11/2021 10:05:34	DISPUTA		
18/11/2021 10:05:34	LANÇE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 087)		235,99
18/11/2021 10:20:34	TEMPO RANDÔMICO		
18/11/2021 10:23:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIMUS MAGAZINE LTDA			
18/11/2021 10:23:34	HABILITAÇÃO		

LOTE 47 - DESERTO			
Lote 047			
VALORES UNITÁRIOS FINAIS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
PRIMUS MAGAZINE LTDA	087 42.185.422/0001-67	0,00	0,00
DESCLASSIFICADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
INABILITADOS			
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final

MOVIMENTOS DO LOTE			
04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO		
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/11/2021 10:05:34	DESERTO		

Item: 1 Unidade: UND Marca: REOF DE DESCANSO 2,80X1,85M
Descrição: REOF DE DESCANSO 2,80X1,85M
Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 48 - HABILITAÇÃO
Lote 048

Item: 1	Unidade: UND	Marca: VENANCIO	Modelo: RV216
Descrição: REFRESQUEIRA AÇO INOX, 02 DEPÓSITOS, 16LITROS 127V.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.430,00	Valor Total: 2.430,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SC COMERCIAL EIRELI	050	20.758,465/0001-13	2.430,00	Sim

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:34	DISPUTA
18/11/2021 10:05:34	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 050)
18/11/2021 10:20:35	TEMPO RANDÔMICO
18/11/2021 10:25:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC-COMERCIAL EIRELI	
18/11/2021 10:25:35	HABILITAÇÃO

LOTE 49 - HABILITAÇÃO
Lote 049

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Cardoso	Modelo:
Descrição: SACO DE EMBALAGEM KRAFT LISO TAM: 17X24X10CM GRAMAT.80			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 61,99	Valor Total: 929,85	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	041	42.165,422/0001-67	61,99	Sim

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO
---------------------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:34	DISPUTA
18/11/2021 10:05:34	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 041)
18/11/2021 10:20:35	TEMPO RANDÔMICO
18/11/2021 10:28:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIMUS MAGAZINE LTDA	
18/11/2021 10:28:35	HABILITAÇÃO

LOTE 50 - HABILITAÇÃO
Lote 050

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: LIBREPLAST	Modelo: SACO
Descrição: SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PICOTADO 35X45 TRANSPARENTE C/400 UNID.			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 42,90	Valor Total: 386,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLAVIA PERANDRE DIAS MEI	026	40.626,859/0001-25	53,00	Sim
2 PRIMUS MAGAZINE LTDA	061	42.165,422/0001-67	52,99	Sim

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:35	DISPUTA
18/11/2021 10:05:35	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 061)
18/11/2021 10:05:35	LANCE FLAVIA PERANDRE DIAS MEI (PARTICIPANTE 026)
18/11/2021 10:09:37	LANCE FLAVIA PERANDRE DIAS MEI (PARTICIPANTE 026)
18/11/2021 10:10:24	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 061)
18/11/2021 10:15:39	LANCE FLAVIA PERANDRE DIAS MEI (PARTICIPANTE 026)
18/11/2021 10:17:28	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 026)
18/11/2021 10:20:35	TEMPO RANDÔMICO
18/11/2021 10:22:35	FECHADO 1

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 026

18/11/2021 10:25:00	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 061)
18/11/2021 10:27:09	LANCE FLAVIA PERANDRE DIAS MEI (PARTICIPANTE 026)
18/11/2021 10:27:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLAVIA PERANDRE DIAS MEI	
18/11/2021 10:27:35	HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 51 - DESERTO
Lote 051

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Modelo:
Descrição: SALADEIRA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE ALTS		
Quantidade: 14	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:35	DESERTO

LOTE 52 - DESERTO
Lote 052

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Modelo:
Descrição: SANDUICHEIRA E GRILL ANTIADERENTE EM AÇO		
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:35	DESERTO

LOTE 53 - HABILITAÇÃO
Lote 053

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Imp	Modelo:
Descrição: TÁBUA DE CORTE DE BAMBU 50X30X1,5CM			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 73,99	Valor Total: 1.035,86	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	069	42.165.422/0001-67	73,99	73,99	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:35	DISPUTA
18/11/2021 10:05:35	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 069)
18/11/2021 10:20:35	TEMPO RANDÔMICO
18/11/2021 10:27:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIMUS MAGAZINE LTDA.	
18/11/2021 10:27:35	HABILITAÇÃO

LOTE 54 - DESERTO
Lote 054

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: TELEVISOR SMART TV 50" 4K LED			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:35	DESERTO

LOTE 55 - DESERTO
Lote 055

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: JGO	Marca:	Modelo:
Descrição: TIGELA TIPO BOMI AÇO INOX POLIDO C/ 05UNID.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:35	DESERTO

LOTE 56 - DESERTO
Lote 056

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



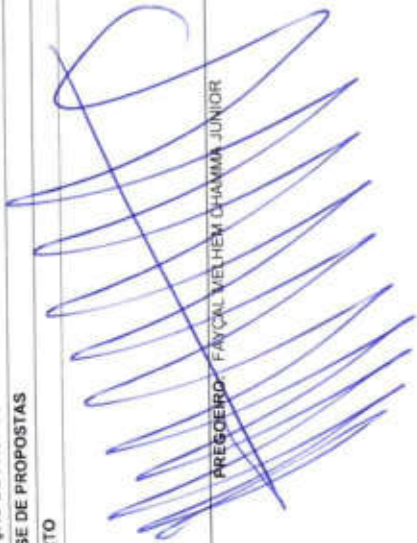
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: JGO Marca: Modelo:
Descrição: XICARE DE CAFE COM PIRES PORCELANA 12 PEÇAS

Quantidade: 14 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO
05/11/2021 08:00:00	RECEPCAO DE PROPOSTAS
18/11/2021 09:00:00	ANALISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:35	DESERTO



PREGOEIRO - FAYCAL VELHEM CHAMMA JUNIOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.884.785/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/1993
NOME EMPRESARIAL A. W. XAVIER DIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEMOVEIS PRESENTES E UTILIDADES DOMESTICAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.52-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FRANCISCO JOSE DALDEGAN	NÚMERO 280	COMPLEMENTO *****
CEP 86.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATIGUA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GEMOVEISPEDIDOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3564-1488
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 14:31:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA

Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTOS E CADASTRO**



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 3120 / 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ, CONFORME LEI N. 1.171/2003, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME / RAZÃO SOCIAL

A. W. XAVIER DIAS

NOME FANTASIA

GEMOVEIS PRESENTES E UTILIDADES DOMESTICAS

HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: RUA - FRANCISCO JOSÉ DALDEGAN, 280 CEP.: 86450-000

BAIRRO: CENTRO COMPLEMENTO:

C.N.P.J / CPF N°

73.884.785/0001-86

INSC. ESTADUAL

5100049904

INÍCIO DE ATIVIDADE

13/04/1994

CÓD. DO CNAE

753-9/00

DESCRIÇÃO (CNAE Principal)

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

CONTADOR

FLAVIO VALE DA PAIXAO

C.R.C.

N. TELEFONE

43 35642782

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO. LICENÇA VÁLIDA SOMENTE ACOMPANHADA COM O DOCUMENTO VÁLIDO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ORGÃO AMBIENTAL, EXCETO QUANDO NÃO EXIGÍVEIS VALIDADE CONDICIONADA AO PRAZO DE VALIDADE DO LICENCIAMENTO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS

Quatiguá, 22 de abril de 2021.

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2021

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

Hugo de Melo
HUGO DE MELO

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/38412604210278428122>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 38412604210278428122-1
Data: 26/04/2021 10:38:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ83103-IGKD;



CNJ 06.075-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJJPB
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 10:48:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> para identificação. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.W. XAVIER DIAS-EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.W. XAVIER DIAS-EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.W. XAVIER DIAS-EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/04/2021 11:09:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.W. XAVIER DIAS-EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 36412604210278428122-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda1dd565e5d2aad983d4d4db3c22fbc8a6fc800141b71f9afa98c2e8c58d61c8f377da18d0328a9f46a4817e19c805819ee



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 E TABELIONATO NACIONAL DE NOTARIOS

ARGENTILDO MAGHENGILCE XAVIER DIAS

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1887998173

SEX: MASCULINO / RAÇA BRANCA / UF: PR
 3924558-2 GESP PR

CPF: 515.538.729-92 DATA NASCIMENTO: 14/11/1964

FILIAÇÃO: ANIBERTO XAVIER DIAS DOS REIS
 LAURA CAROLINA DE JESUS

EMPRESA: [] ACT: [] CEX. HAB: []
 [] [] [] AB

CPF REGISTRO: 03483696907 VIGENCIA: 09/07/2024 TP INSCRIÇÃO: 11/10/1983

PROBIBIDO PLASTIFICAR
1887998173

LOCAL: QUATIGUA, PR DATA EMISSÃO: 09/07/2019

59123514443
 99814326100

PARANÁ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 10:07:30 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/38412604214459594100>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 38412604214459594100-1
 Data: 26/04/2021 09:44:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82840-5IUE;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.W. XAVIER DIAS-EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.W. XAVIER DIAS-EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.W. XAVIER DIAS-EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 11:05:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.W. XAVIER DIAS-EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 38412604214459594100-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50fd6a6fd1cfc9fdc29eaaaaafd382f8c433f649162c1120ace3518c226f08bd3a63487da18d0326a9f46a4817e19c805819ae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024767658-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.884.785/0001-86**
Nome: **A W XAVIER DIAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ



Estado do Paraná
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa de Débitos N° 901

CERTIFICAMOS, conforme requerido por A . W . XAVIER DIAS, CPF/CNPJ n° 73.884.785/0001-86, para fins DE DIREITO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de A . W . XAVIER DIAS, CPF/CNPJ n° 73.884.785/0001-86, situado(a) na cidade de Quatiguá - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Quatiguá - PR, 07 de Outubro de 2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE E2F12FEA855220AAECCFA5C935DE6505

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/12/2021

EDUARDO
PINATTI
VAZ:10601069900

Assinado de forma digital por
EDUARDO PINATTI
VAZ:10601069900
Dados: 2021.10.07 11:27:43
-03'00'

EDUARDO PINATTI VAZ
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. W. XAVIER DIAS**
CNPJ: **73.884.785/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 6.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:58 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2022.

Código de controle da certidão: **62E6.2714.973A.0D74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.884.785/0001-86
Razão Social: A W XAVIER DIAS EPP
Endereço: AV DR JOAO PESSOA 640 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2021 a 30/11/2021

Certificação Número: 2021110100541230537326

Informação obtida em 18/11/2021 08:20:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. W. XAVIER DIAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.884.785/0001-86

Certidão n°: 37306934/2021

Expedição: 15/10/2021, às 16:18:05

Validade: 12/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. W. XAVIER DIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.884.785/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

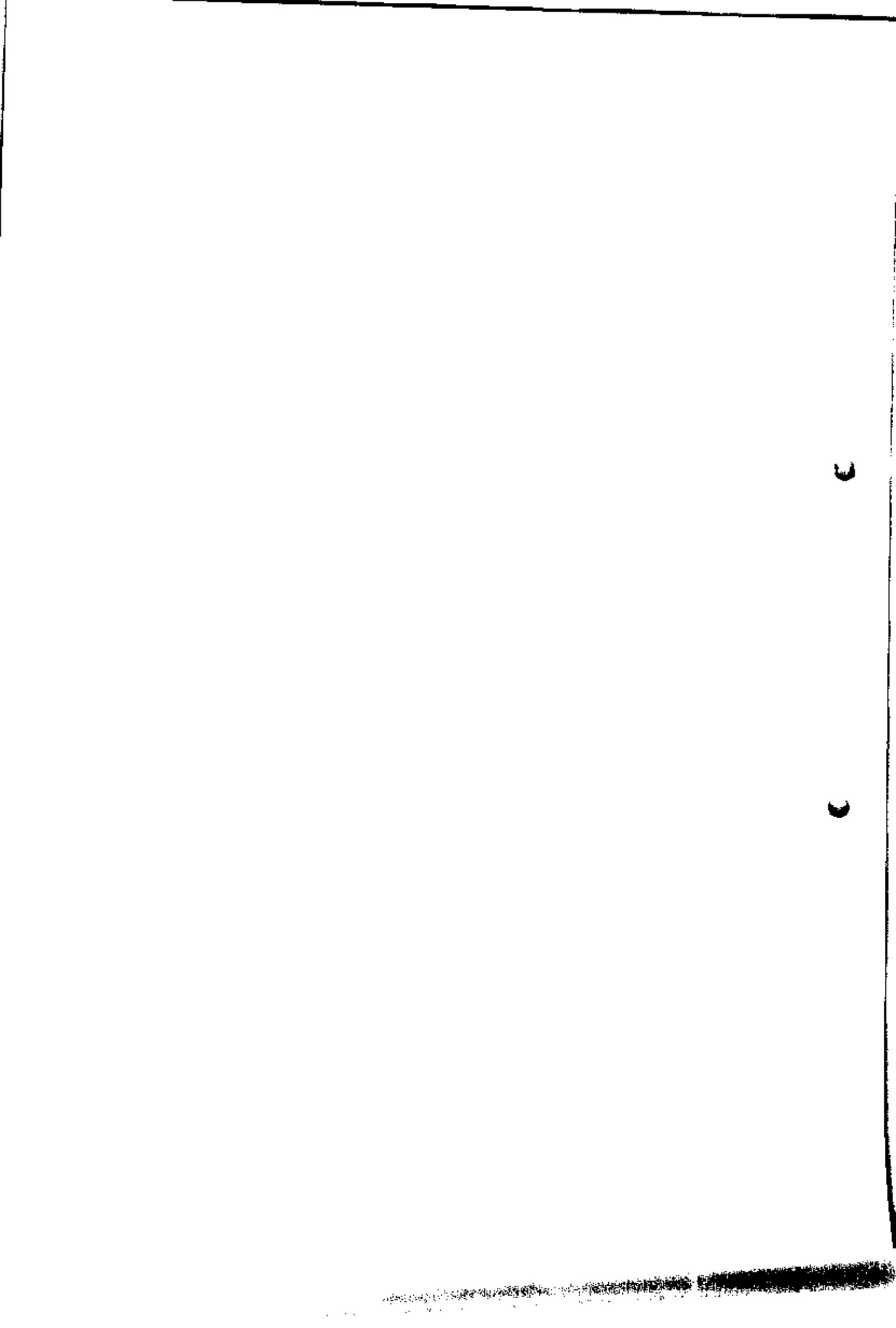
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

A W XAVIER DIAS EPP
CNPJ: 73.884.785/0001-86
Local da Sede: Quatiguá - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

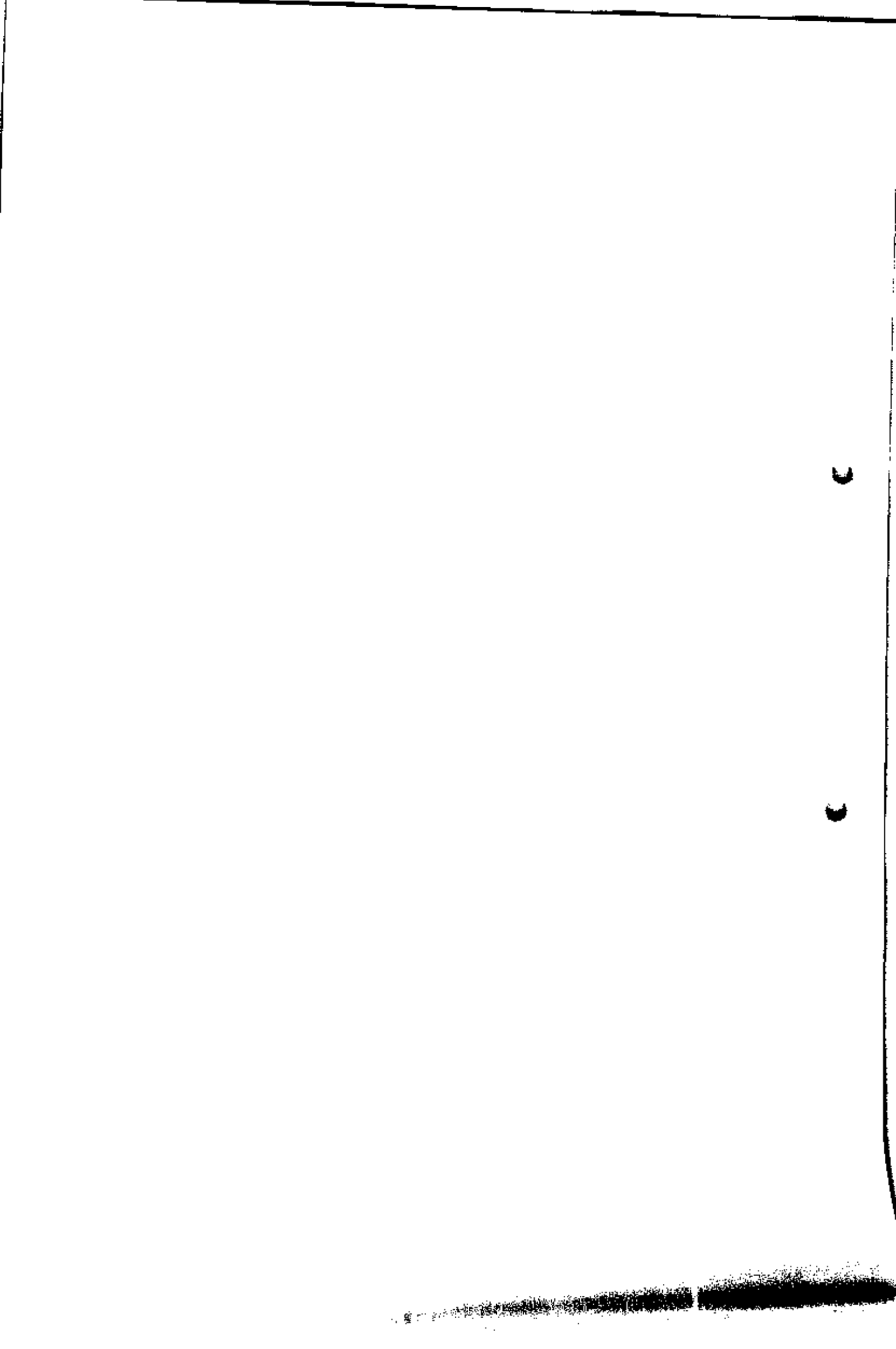
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JOAQUIM TÁVORA, 29 de Outubro de 2021



Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor







Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. W. XAVIER DIAS - EPP			Protocolo: PRC2108695377
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41103996129	CNPJ 73.884.785/0001-86	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/12/1993	Início de Atividade 17/12/1993
Endereço Completo Rua FRANCISCO JOSE DALDEGAN, Nº 280, CENTRO-Quatiguá/PR- CEP86450-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL.; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.			
Capital R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 15/07/2016	Número 20164087486	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ARGÊNILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS			
Identidade: 39245582		CPF: 515.538.729-91	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/10/2021, às 10:25:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPRDKUK.



PRC2108695377

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

GEMÓVEIS
73.884.785/0001-86
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa 420 - Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ



GEMÓVEIS PRESENTES E UTILIDADES DOMÉSTICAS
A.W. XAVIER DIAS EPP
CNPJ 73.884.785/0001-86 | INSC 51000499-04
AV. DR JOAO PESSOA 420 CENTRO | QUATIGUÁ-PR | 86.450-000
(43) 3564-1488 | (43) 9 8852-7387 | (43) 9 8436-4151



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado de Paraná.
Ref.: Pregão Eletrônico nº 83/2021

Prezados Senhores:

A empresa A.W.Xavier Dias EPP, inscrita no CNPJ sob nº 73.884.785/0001-86, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420- Centro, Bairro: Centro, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 51.000.499-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 3924558-2 e CPFº 515.538.729-91, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, declara sob as penas da lei, que se trata de Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Quatiguá- PR, 18 de Novembro de 2021

A W XAVIER
DIAS:73884785
000186

Assinado de forma digital
por A W XAVIER
DIAS:73884785000186
Dados: 2021.11.18
08:06:04 -03'00'

A.W. XAVIER DIAS EPP
CNPJ:73.884.785/0001-86
ARGENILDO W X DIAS
SÓCIO PROPIETÁRIO
CPF: 515.538.729-91

GEMÓVEIS
73.884.785/0001-86
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ



GEMÓVEIS PRESENTES E UTILIDADES DOMÉSTICAS
A.W. XAVIER DIAS EPP
CNPJ 73.884.785/0001-86 | INSC 51000499-04
AV. DR JOAO PESSOA 420 CENTRO | QUATIGUÁ-PR | 86.450-000
(43) 3564-1488 | (43) 9 8852-7387 | (43) 9 8436-4151



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado de Paraná.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 83/2021

Prezados Senhores:

A empresa A.W.Xavier Dias EPP, inscrita no CNPJ sob nº 73.884.785/0001-86, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420- Centro, Bairro: Centro, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 51.000.499-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 3924558-2 e CPFº 515.538.729-91, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, declara sob as penas da lei, que se trata de Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Quatiguá- PR, 18 de Novembro de 2021

A W XAVIER
DIAS:73884785
000186

Assinado de forma digital
por A W XAVIER
DIAS:73884785000186
Dados: 2021.11.18
08:06:04 -03'00'

A.W. XAVIER DIAS EPP
CNPJ:73.884.785/0001-86
ARGENILDO W X DIAS
SÓCIO PROPIETÁRIO
CPF: 515.538.729-91

GEMÓVEIS
73.884.785/0001-86
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ



GEMÓVEIS PRESENTES E UTILIDADES DOMÉSTICAS
A.W. XAVIER DIAS EPP
CNPJ 73.884.785/0001-86 | INSC 51000499-04
AV. DR JOAO PESSOA 420 CENTRO | QUATIGUÁ-PR | 86.450-000
(43) 3564-1488 | (43) 9 8852-7387 | (43) 9 8436-4151



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DO EDITAL

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado de Paraná.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 83/2021

Prezados Senhores:

A empresa A.W.Xavier Dias EPP, inscrita no CNPJ sob nº 73.884.785/0001-86, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420- Centro, Bairro: Centro, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 51.000.499-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 3924558-2 e CPFº 515.538.729-91, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 83/2021 , que cumprimos plenamente os requisitos exigidos na fase de habilitação.

Quatiguá- PR, 18 de Novembro de 2021

**A W XAVIER
DIAS:7388478
5000186**

Assinado de forma
digital por A W XAVIER
DIAS:73884785000186
Dados: 2021.11.18
08:32:39 -03'00'

**A.W. XAVIER DIAS EPP
CNPJ:73.884.785/0001-86
ARGENILDO W X DIAS
SÓCIO PROPIETÁRIO
CPF: 515.538.729-91**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado de Paraná.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 83/2021

Prezados Senhores:

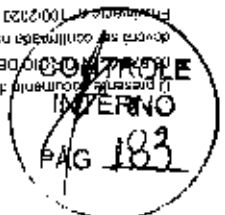
A empresa A.W.Xavier Dias EPP, inscrita no CNPJ sob nº 73.884.785/0001-86, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420- Centro, Bairro: Centro, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 51.000.499-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 3924558-2 e CPFº 515.538.729-91, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 083/2021, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Quatiguá- PR, 18 de Novembro de 2021

**A W XAVIER
DIAS:738847850
00186**

Assinado de forma digital
por A W XAVIER
DIAS:73884785000186
Dados: 2021.11.18 08:02:54
-03'00'

**A.W. XAVIER DIAS EPP
CNPJ:73.884.785/0001-86
ARGENILDO W X DIAS
SÓCIO PROPIETÁRIO
CPF: 515.538.729-91**



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO VERSO

ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS

JOAQUIM TAVORA - PR. BRASILEIRO SOLTEIRO

ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS - LAURA CAROLYNA DE JESUS

14.11.54 COMERCIANTE

5.153.872-9/1 3.924.558 - 2 S.S.P. PR

NA RUA GERONIMO VAZ VIEIRA, 694, JOAQUIM TAVORA-PARANÁ, CEP.

86.550.000

ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS

41 1 0399812 9

AVENIDA DR JOAO PESSOA, 640

CENTRO QUATIGUA PR

8.654,0 OITOCENTOS MIL CRUZEIROS RE-

171293

COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, OBJETOS DE ARTE, DE DECORAÇÃO E DE ANTIQUIDADES

08.12.93

DECLARAÇÃO - DECLARO PARA O REGISTRO ESPECIAL DE MINHA EMPRESA COMO "MICROEMPRESA", QUE SE ENQUADRA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 7.256/04 E DECRETO FEDERAL Nº 95.184/87.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
1831-3344-3004 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br



Cartório Azevêdo Bastos
Autenticação Digital Código: 38412604211799079200-1
Data: 26/04/2021 09:44:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82847-3D1F:



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/38412604211799079200-1



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103996129		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) 41900971235	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS		(mãe) LAURA CAROLINA DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/11/1984	IDENTIDADE (número) 39245582	Código emissor SSP	UF PR
CNPJ (número) 51553872991		CPF (número)	
BANCO/PAÍS POR (forma de apresentação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR. JOÃO PESSOA		NÚMERO 420	
COMPLEMENTO	CIDADE Centro	CEP 86450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e UF em Grupos) 0065004 Quatiguá
MUNICÍPIO Quatiguá	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 025	
DESCRIÇÃO DO EVENTO EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE			
NOME EMPRESARIAL A. W. XAVIER DIAS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PARANA		NÚMERO 696	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e UF em Grupos) 006230 Itaipava
MUNICÍPIO João de Deus	UF PR	PAÍS BRASIL	COMÉRCIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4752100, 4754701, 4789007, 4751201	Descrição do CNAE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 2007-01-23	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 73884785000429	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (se não for eletrônico, apresentar em papel) <i>Argenildo Wagner Gilce Xavier Dias - E.P.</i>			
DATA ASSINATURA 19/01/2016	FIRMA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR116000020373	



1 p/B
Vitor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



Autenticação Digital Código: 38412604211799079200-2
Data: 26/04/2021 09:44:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82848-GB9F;

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2016 09:13 SOB N° 20157456170.
PROTOCOLO: 157456170 DE 20/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157456170. NIRE: 41900971235.
A. W. XAVIER DIAS - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 22/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
41103996129		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ARGÊNILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO		REGIME DE BÊNÍFICIA (casado)	
Masculino			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS		LAURA CAROLINA DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
14/11/1964		39245582	
		Órgão emissor	
		SSP	
		UF	
		PR	
		CPF (número)	
		51553872991	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		NÚMERO	
AVENIDA DR. JOÃO PESSOA		420	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
		Centro	
		CEP	
		86450-000	
MUNICÍPIO		UF	
Quatiguá		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
		CÓDIGO DO EVENTO	
		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
A. W. XAVIER DIAS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
RUA FRANCISCO JOSE DALDEGAN		280	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
		CENTRO	
		CEP	
		86450-000	
MUNICÍPIO		PAÍS	
Quatiguá		BRASIL	
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
		FLAVIOVPAIXAO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
60.000,00		sessenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico)		Descrição de Objeto	
Atividade Principal 5809299		COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.	
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
17/12/1993		73884785000186	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
ASSINATURA DA FIRMA PÍLDA EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
A. W. Xavier Dias - EPP			
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
22/06/2016		✓	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000278192	



185



Valor Azevêdo 10 M. Cavalcanti Titulo

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados Unidos - PR
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

CNPJ 06.870.0



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/38412604211799079200-3>
Autenticação Digital Código: 38412604211799079200-3
Data: 26/04/2021 09:44:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82849-FE6U;



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 17:22 SOB Nº 20164087486.
PROTOCOLO: 164087486 DE 04/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601135228. NIRE: 41103996129.
A. W. XAVIER DIAS - EPP
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.W. XAVIER DIAS-EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.W. XAVIER DIAS-EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.W. XAVIER DIAS-EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 10:54:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.W. XAVIER DIAS-EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 38412604211799079200-1 a 38412604211799079200-3

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdaf6835a29051328ef5d8c37b5a09f1667b03414ae067ba5e90e101006e295fe7b7da18d0326a9f46a4817e19c805819ae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



GEMÓVEIS
73.884.785/0001-86
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa 420 - Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ



GEMÓVEIS PRESENTES E UTILIDADES DOMÉSTICAS
A.W. XAVIER DIAS EPP
CNPJ 73.884.785/0001-86 | INSC 51000499-04
AV. DR JOAO PESSOA 420 CENTRO | QUATIGUÁ-PR | 86.450-000
(43) 3564-1488 | (43) 9 8852-7387 | (43) 9 8436-4151



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado de Paraná.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 83/2021

Prezados Senhores:

A empresa A.W.Xavier Dias EPP, inscrita no CNPJ sob nº 73.884.785/0001-86, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420- Centro, Bairro: Centro, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 51.000.499-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 3924558-2 e CPFº 515.538.729-91, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Quatiguá- PR, 18 de Novembro de 2021

A W Assinado de
XAVIER forma digital
DIAS:73 por A W
884785 XAVIER
000186 DIAS:7388478
5000186
Dados:
2021.11.18
08:07:04
-03'00'

**A.W. XAVIER DIAS EPP
CNPJ:73.884.785/0001-86
ARGENILDO W X DIAS
SÓCIO PROPIETÁRIO
CPF: 515.538.729-91**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA

Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTOS E CADASTRO**



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 3120 / 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA, CONFORME LEI N. 1.171/2003, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME / RAZÃO SOCIAL
A. W. XAVIER DIAS

NOME FANTASIA
GEMOVEIS PRESENTES E UTILIDADES DOMESTICAS

HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: RUA - FRANCISCO JOSÉ DALDEGAN, 280 **CEP.:** 86450-000
BAIRRO: CENTRO **COMPLEMENTO:**

C.N.P.J / CPF Nº 73.884.785/0001-86
INSC. ESTADUAL 5100049904
INÍCIO DE ATIVIDADE 13/04/1994

CÓD. DO CNAE 753-9/00
DESCRIÇÃO (CNAE Principal) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

CONTADOR FLAVIO VALE DA PAIXAO
C.R.C.
N. TELEFONE 43 35642782

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.
LICENÇA VÁLIDA SOMENTE ACOMPANHADA COM O DOCUMENTO VÁLIDO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ORGÃO AMBIENTAL, EXCETO QUANDO NÃO EXIGÍVEIS
VALIDADE CONDICIONADA AO PRAZO DE VALIDADE DO LICENCIAMENTO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS

Quatiguá, 22 de abril de 2021.

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2021

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

Hugo de Melo
HUGO DE MELO

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/38412604210278428122>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38412604210278428122-1
Data: 26/04/2021 10:38:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ83103-4GKD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 10:48:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.W. XAVIER DIAS-EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.W. XAVIER DIAS-EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.W. XAVIER DIAS-EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 11:09:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.W. XAVIER DIAS-EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 38412604210278428122-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda1dd565e5d2aad983d4d4db3c22fbc6efc600141b71f9afa98c2e8c58d61c8f377d
a18d0326a9f46a4817e19c805819ae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado de Paraná.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 83/2021

Prezados Senhores:

A empresa A.W.Xavier Dias EPP, inscrita no CNPJ sob nº 73.884.785/0001-86, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420- Centro, Bairro: Centro, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 51.000.499-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 3924558-2 e CPFº 515.538.729-91, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 083/2021, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações)

Quatiguá- PR, 18 de Novembro de 2021

A W Assinado de
XAVIER forma digital
DIAS:73 por A W
884785 XAVIER
000186 DIAS:7388478
5000186
Dados:
2021.11.18
08:04:27
-03'00'

A.W. XAVIER DIAS EPP
CNPJ:73.884.785/0001-86
ARGENILDO W X DIAS
SÓCIO PROPIETÁRIO
CPF: 515.538.729-91

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado de Paraná.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 83/2021

Prezados Senhores:

A empresa A.W.Xavier Dias EPP, inscrita no CNPJ sob nº 73.884.785/0001-86, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420- Centro, Bairro: Centro, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 51.000.499-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 3924558-2 e CPFº 515.538.729-91, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, DECLARA para todos os fins necessários e em direito permitidos, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem a autentica rubrica dos signatários.

Quatiguá- PR, 18 de Novembro de 2021

**A W XAVIER
DIAS:738847
85000186**

Assinado de forma
digital por A W XAVIER
DIAS:73884785000186
Dados: 2021.11.18
08:37:46 -03'00'

**A.W. XAVIER DIAS EPP
CNPJ:73.884.785/0001-86
ARGENILDO W X DIAS
SÓCIO PROPIETÁRIO
CPF: 515.538.729-91**

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado de Paraná.

Ref.: Pregão Eletrônico n° 83/2021

Prezados Senhores:

A empresa A.W.Xavier Dias EPP, inscrita no CNPJ sob n° 73.884.785/0001-86, sediada na Avenida Dr. João Pessoa N° 420- Centro, Bairro: Centro, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual n° 51.000.499-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG n° 3924558-2 e CPF° 515.538.729-91, residente na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93.

Quatiguá- PR, 18 de Novembro de 2021

A W
XAVIER
DIAS:73
884785
000186

Assinado de
forma digital
por A W
XAVIER
DIAS:7388478
5000186
Dados:
2021.11.18
08:06:37
-03'00'

A.W. XAVIER DIAS EPP
CNPJ:73.884.785/0001-86
ARGENILDO W X DIAS
SÓCIO PROPIETÁRIO
CPF: 515.538.729-91



PAPELARIA E FLORICULTURA SW LTDA ME
CNPJ 23 532 999/0001-15 INSC 9029399627
FONE (43)3564-1141
EMAIL PAPELARIAVICTORIAEME@OUTLOOK.COM
QUATIGUA PR



Atestamos para os devidos fins que a empresa A.W. XAVIER DIAS, inscrita sob o CNPJ 73.884.785/0001-86, com sede a AV. Dr. João Pessoa Nº420, centro, na cidade de Quatiguá, PR, forneceu os seguintes itens:

QTD	DESCRIÇÃO
20	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO COM BRAÇOS CASTOFAR
01	CAFETEIRA ELETRICA BRITANIA
10	ARMÁRIO BAIXO DE ESCRITÓRIO CASTOFAR
01	GELADEIRA DUPLES FROST FREE 300L ELECTROLUX
20	MESA DE ESCRITÓRIO 1,20CM CASTOFAR
05	MESA DE ESCRITÓRIO EM "L" 1,40 CASTOFAR
03	ARMÁRIOS DE AÇO BAIXO 0,90 VEGEL
05	ARMÁRIOS EM AÇO ALTO 1,98 VEGEL
02	GUARDA ROUPA 5 PORTAS ARAPLAC
05	ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS VEGEL

QUATIGUA, 23 DE ABRIL DE 2021

Em condições satisfatórias, sempre cumprindo com preços e prazos contratados, nada constando em nossos registros a desabonar o fornecedor.

Alcione Machado da Costa
FLORICULTURA E PAPELARIA SW LTDA ME
CNPJ 23.532.999/0001-15

ALCIONE MACHADO DA COSTA PAPELARIA E FLORICULTURA - ME
23.532.999/0001-15
Av. Dr. João Pessoa, 435
Centro - CEP. 86.400-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/38412604212817238756>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 38412604212817238756-1
Data: 26/04/2021 09:44:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82843-MMM8;



CNPJ 06.870-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 10:07:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.W. XAVIER DIAS-EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.W. XAVIER DIAS-EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.W. XAVIER DIAS-EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 10:58:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.W. XAVIER DIAS-EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 38412604212817238756-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50fd4a43015db3340dce735a55aa38b040c0925fad3d46f9553efb7ea7e1137a79ba5a7da18d0326a9f46a4817e19c805819ae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTOS E CADASTRO**

CONTROLE INTERNO PAG 195

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 3120 / 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ, CONFORME LEI N. 1.171/2003, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME / RAZÃO SOCIAL
A. W. XAVIER DIAS

NOME FANTASIA
GEMOVEIS PRESENTES E UTILIDADES DOMESTICAS

HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: RUA - FRANCISCO JOSÉ DALDEGAN, 280 **CEP.:** 86450-000
BAIRRO: CENTRO **COMPLEMENTO:**

C.N.P.J / CPF N° 73.884.785/0001-86 **INSC. ESTADUAL** 5100049904 **INÍCIO DE ATIVIDADE** 13/04/1994

CÓD. DO CNAE 753-9/00 **DESCRIÇÃO (CNAE Principal)** COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

CONTADOR FLAVIO VALE DA PAIXAO **C.R.C.** **N. TELEFONE** 43 35642782

ERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO. LICENÇA VÁLIDA SOMENTE ACOMPANHADA COM O DOCUMENTO VÁLIDO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ORGÃO AMBIENTAL, EXCETO QUANDO NÃO EXIGÍVEIS VALIDADE CONDICIONADA AO PRAZO DE VALIDADE DO LICENCIAMENTO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS

Quatiguá, 22 de abril de 2021.

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2021

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

Hugo de Melo

HUGO DE MELO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/38412604210278428122>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 38412604210278428122-1
Data: 26/04/2021 10:38:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ83103-4GKD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 10:48:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.W. XAVIER DIAS-EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.W. XAVIER DIAS-EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.W. XAVIER DIAS-EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 11:09:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.W. XAVIER DIAS-EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 38412604210278428122-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda1dd565e5d2aad983d4d4db3c22fbc6efc600141b71f9afa98c2e8c58d61c8f377d
a18d0326a9f46a4817e19c805819ae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR – PREGÃO ELETRONICO
83/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RAZÃO SOCIAL: A.W. XAVIER DIAS EPP
 CNPJ: 73.884.785/0001-86
 INSC: 51.000.499-05
 FONE: (43) 3564-1488 / (43) 9 8436-4151
 E-MAIL: GEMOVEISPEDIDOS@HOTMAIL.COM
 ENDEREÇO: AV. DR. JOÃO PESSOA Nº 420
 CIDADE: QUATIGUÁ
 ESTADO: PARANÁ
 CEP: 86.450-000

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	UND	02	Abajur luminária de mesa flexível sem fio 03 níveis, 16 leds, botão ligar touch, carregador via USB ou tomada na cor branca. (CASA LAR e CRAS)	TOUCH/784	R\$ 87,00	R\$ 174,00
03	UND	03	Aparelho celular smartphone, memória de no mínimo 16GB, sistema operacional Android 8.0 ou superior, tela de no mínimo 5", processador mínimo 04 núcleos 1.4GHz, câmera mínima frontal de 05 megapixel e traseira de 08 megapixel, bateria de ions de lítio de 2600 mAh, conectividade Wi-fi, 3G, 4G, armazenamento de memória externa (micro SD) expansível até 256. GB, G GSM (GPRS/EDGE) 850, 900, 1800, 1900 MHz; 4G bandas B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (Aws), B5 (850), B7 (2600), B8(900), B12 (700), B17 (700), B28 (700), 4G categoria CAT 4DL, carregador, cabo USB, fone de ouvido e manual do usuário, garantia mínima de 12 meses. (CONSELHO TUTELAR)	LG/K20	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
04	UND	02	Armário de banheiro, com puxador alumínio 60cm, contendo gabinete com 01 porta e 03 gavetas sem prateleiras (60x40x50cm), cuba elevada (34x34x11), espelheira de 01 porta com prateleiras internas e espelho (58x40x14cm), em madeira tipo MDF/MDP na cor branca. (CASA LAR e CRAS)	MARTINUCCI/60CM	R\$ 695,00	R\$ 1.390,00



2

2

GEMÓVEIS PRESENTES E UTILIDADES DOMÉSTICAS

A.W. XAVIER DIAS EPP

CNPJ 73.884.785/0001-86 | INSC 51000499-04

AV. DR JOAO PESSOA 420 CENTRO | QUATIGUÁ-PR | 86.450-000

(43) 3564-1488 | (43) 9 8852-7387 | (43) 9 8436-4151

06	UND	01	Aspirador de pó vertical 2000w com mangueira extensora flexível 110v, contendo bico canto, bico escova, bico estofado, alça extensora, filtro (CASA LAR)	PHILCO/PAS4000	R\$ 580,00	R\$ 580,00
09	UND	02	Banco de madeira para refeição de 02 metros cada. (CASA LAR e CRAS)	CASTOFAR/2MTS	R\$ 682,00	R\$ 682,00
10	UND	02	Cadeira estofada na cor preta, estrutura plástica, madeira e co, revestimento PU, com ajuste de altura, assento 43x40cm, altura até o chão 84cm, encosto 42x40cm, peso aproximado de 4,7kg, peso recomendado até 110kg. (CASA LAR e CRAS)	CASTOFAR/PU	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
34	UND	02	Máquina de lavar de no mínimo 12kg, 107x63x71cm, rotação mínima do motor 750rpm, com no mínimo 06 programas de lavagem e tampa de vidro temperado. (CASA LAR e CRAS)	COLORMAQ/12KG	R\$ 2.029,00	R\$ 4.058,00
37	UND	01	Mesa de escritório com 02 gavetas corredeira metálica, chapa 15mm, puxador em alumínio, estrutura em MDP, 75,5x121x42,5 peso 23kg. (CASA LAR e CRAS)	MARTINUCCI/2GVT	R\$ 497,00	R\$ 497,00
38	UND	01	Mesa de madeira para área externa de 02 metros de comprimento. (CASA LAR e CRAS)	MARTINUCCI/2MTS	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 13.841,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS).						

FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL.

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 13.841,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 (DOZE) MESES.

DAS DECLARAÇÕES

- 1- DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, QUE OS ITENS/SERVIÇOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL SUPRACITADO, BEM COMO SEUS ANEXOS.
- 2 - DECLARAMOS QUE, OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS PELA PROPONENTE NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGUROS, FRETES E LUCRO;
- 3- DECLARAMOS AINDA, SER CONHECEDOR DE TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A SUPRACITADA LICITAÇÃO;
- 4 - DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS SERÃO SUBSTITUIDOS SEM ONUS PARA A ENTIDADE CASO ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS;
- 5 - OS PRODUTOS OFERTADOS CONTAM COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COM DISPONIBILIDADE DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PRESTADA POR EMPRESAS CREDENCIADAS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.

LOCAL DE ENTREGA:

A SER DEFINIDO NO ATO DA SOLICITAÇÃO PELA CONTRATANTE;

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PARA ASSINATURA DE CONTRATO);

NOME: ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS

CPF: 515.538.729-91

RG: 3924558-2

TELEFONE: (43) 3654-1488

E-MAIL: GEMOVEISPEDIDOS@HOTMAIL.COM

GEMÓVEIS
73.884.785/0001-86
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa 420 - Centre
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ



GEMÓVEIS PRESENTES E UTILIDADES DOMÉSTICAS
A.W. XAVIER DIAS EPP

CNPJ 73.884.785/0001-86 | INSC 51000499-04
AV. DR JOAO PESSOA 420 CENTRO | QUATIGUÁ-PR | 86.450-000
(43) 3564-1488 | (43) 9 8852-7387 | (43) 9 8436-4151



ENDEREÇO: AV. DR. JOÃO PESSOA, Nº 420
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO SICOOB AG 4374 CC 26.369-9

QUATIGUÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A W Assinado de
XAVIER forma digital
DIAS:73 por A W
884785 XAVIER
000186 DIAS:73884785
000186 Dados:
2021.11.17
17:47:39 -03'00'

A.W. XAVIER DIAS EPP
CNPJ:73.884.785/0001-86
ARGENILDO W X DIAS
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 515.538.729-91

A.W. XAVIER DIAS EPP | CNPJ 73.884.785/0001-86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.206.565/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2015
NOME EMPRESARIAL ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METAL POLIANA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO AMBONI	NÚMERO 199	COMPLEMENTO *****
CEP 85.877-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO IGUACU
UF PR	TELEFONE (45) 9860-5081	
ENDEREÇO ELETRÔNICO METALPOLIANA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2021 às 13:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Número 9451-0

Nome Fantasia: METAL POLIANA

Razão Social: ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 23.206.565/0001-25

Inscrição Municipal: 9451

Atividade Principal: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço)

Município: São Miguel do Iguçu **Endereço:** RUA ANTONIO AMBONI, 199, , PARQUE INDUSTRIAL

CEP: 85877000

Local e data: São Miguel do Iguçu, quarta, 21 de julho de 2021

Vencimento:

LEDENIR PRESA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

- O PRESENTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA E APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.

Código de Autenticidade: 2155D1THEH

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TATHIANA NIERO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Quadra: Lote: Unidade:



MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU
 CNPJ: 76.206.499/0001-50
 Secretaria Municipal de Finanças
 Departamento de Tributação

ALVARÁ DE EMPRESAS 2021

Cadastro.: 2 - 9451
Proprietário.: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ.: 23.206.565/0001-25
Contribuinte:
Endereço.: RUA ANTONIO AMBONI, 199
Bairro.: PARQUE INDUSTRIAL **Complemento.:**
Cidade.: São Miguel do Iguaçu/PR CEP.: 85877000

Pagável somente nas agências da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Sicredi, Banco do Brasil, Cresol e seus correspondentes bancários.

OBRIGADO POR PAGAR SEUS DÉBITOS EM DIA

Contencioso: / Protocolo: //

<p>MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU CNPJ: 76.206.499/0001-50 Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributação</p>	
<p>PAGAMENTO PARCELADO</p>	
Parcela	Vencimento
<p>PAGAMENTO A VISTA</p>	
<p>COTA ÚNICA</p>	
Vencimento:	16/03/2021
Valor R\$:	1.184,00
<p>TOTAL ANUAL</p>	
<p>1.184,00</p>	

Tributo	Cadastro	Zona	Quadra	Lote
ALVARÁ DE EMPRESAS 2021	9451	18	2	3A
Alvará: 94510/2020 Endereço do Imóvel: RUA ANTONIO AMBONI, 199 Complemento: PARQUE INDUSTRIAL				
DADOS DO CADASTRO		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO		
Código Risco:		Alvara De Funcionamento R\$	800,00	
Código Taxa Localização:		Taxa De Vigilância Sanitaria R\$	384,00	
Código ISSQN		VALOR TOTAL R\$	1.184,00	
Área Utilizada:	800,00			
Contribuinte: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ/CPF: 23.206.565/0001-25 Endereço: RUA ANTONIO AMBONI, 199 Complemento: Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Cidade: São Miguel do Iguaçu, PR - CEP: 85877.000				



<p>MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU CNPJ: 76.206.499/0001-50 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p>	
Tributo: ALVARA DE EMPRESAS	
Dados Cadastrais: Cadastro: 9451	
ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA Exercício: 2021 Divida: 2 SubDiv: 0 Parcela: 0 Zona: 18 Quadra: 2 Lote: 3A Endereço: RUA ANTONIO AMBONI, 199 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL	
Código de Baixa	Data de Vencimento
12100000000015181	16/03/2021
Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
1.184,00	0,00
Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
0,00	0,00
Valor Desconto R\$	
	R\$ 0,00
Valor a Pagar R\$ 1.184,00	
Observações: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO CONTAC SERVIÇOS CONTABEIS LTDA	

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

<p>MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU CNPJ: 76.206.499/0001-50 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p>		Parcela Única
		Emissão 05/02/2021
Tributo: ALVARÁ DE EMPRESAS		
Dados Cadastrais: Cadastro: 9451		
Contribuinte: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA Exercício: 2021 Divida: 2 SubDiv: 0 Parcela: 0 Zona: 18 Quadra: 2 Lote: 3A Endereço: RUA ANTONIO AMBONI, 199 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL		
Código de Baixa	Data de Vencimento	
12100000000015181	16/03/2021	
Observações:	Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
Pagável somente nas agências da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Sicredi, Banco do Brasil, Cresol e seus correspondentes bancários.	1.184,00	0,00
	Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
	0,00	0,00
	Valor Desconto R\$	
	0,00	
Valor a Pagar R\$ 1.184,00		
81680000011-8	84004202202-9	10316121000-2
00000015181-1		

Autenticação Mecânica - Via Banco



Associado: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
Cooperativa: 0710

Conta Corrente: 70273-5

Impresso em 04/08/2021 16:58:16

Tributos

Solicitante: GUSTAVO COSTA ARAUJO
Cooperativa Origem: 0710
Conta Origem: 70273-5
Número de Controle: 980402924
Tipo de Documento: P.M. SAO MIGUEL DO IGUACU - COD BAR
Código de Barras: 816800000118840042022029103161210002000000151811
Data de Vencimento: 16/03/2021
Valor Total (R\$): 1.184,00
Data do Pagamento: 16/03/2021
Hora do Pagamento: 15:42
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: EBF5.8FB6.5DAF.E048.4CC4.039D.AEDE.FAFF

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
 NIRE: 412.0945804-0

Folha: 1 de 5

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº.8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguçu-PR, CEP: 85877-000 e **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 071.155.219-30, portadora da carteira de identidade civil nº.10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua 1, 129, Condomínio Dona Adélia, Centro, São Miguel do Iguçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.206.565/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0945804-0 em 10/08/2020 e última alteração contratual registrada sob nº. 20210644150 em 02/02/2021; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento do outro sócio, as 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
GUSTAVO COSTA ARAUJO	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

§ 1.º A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

§ 2.º Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante





ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 2 de 5

órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

§ 1.º Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§ 3.º O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada esta sociedade em SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, sob a denominação de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, com teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, natural de Medianeira-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da 8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
 NIRE: 412.0945804-0

Folha: 3 de 5



CLÁUSULA PRIMEIRA – SEDE: A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, e terá a sua sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguçu-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de móveis com predominância de metal e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS: O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
GUSTAVO COSTA ARAUJO	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

§ 1.º A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

§ 2.º Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO: Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

§ 1.º Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0



Folha: 4 de 5

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§ 3.º O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

§ Único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0



Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguaçu-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguaçu-PR, 30 de agosto de 2021.


GUSTAVO COSTA ARAUJO


POLIANA JUSTO SCHEMMER



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF n° 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
51739283953	034435	CLAUDIO CECHINEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 10:22 SOB N° 20215962346.
PROTOCOLO: 215962346 DE 02/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106542131. CNPJ DA SEDE: 23206565000125.
NIRE: 41209458040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.
ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 1 de 5

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº.8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 e **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 071.155.219-30, portadora da carteira de identidade civil nº.10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Helmiro Scherer, 251, Casa1, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.206.565/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0945804-0 em 10/08/2020 e última alteração contratual registrada sob nº. 204178436 em 10/08/2020; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade passa a ser administrada por **GUSTAVO COSTA ARAUJO e POLIANA JUSTO SCHEMMER**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0



Folha: 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº.8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 e **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 071.155.219-30, portadora da carteira de identidade civil nº.10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Helmiro Scherer, 251, Casa1, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.206.565/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0945804-0 em 10/08/2020 e última alteração contratual registrada sob nº. 204178436 em 10/08/2020; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de móveis com predominância de metal e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
 NIRE: 412.0945804-0



Folha: 3 de 5

R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
GUSTAVO COSTA ARAUJO	50,00	50.000	50.000,00
POLIANA JUSTO SCHEMMER	50,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **GUSTAVO COSTA ARAUJO** e **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0



Folha: 4 de 5

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0



Folha: 5 de 5

interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Iguaçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguaçu-PR, 28 de janeiro de 2021.


GUSTAVO COSTA ARAUJO


POLIANA JUSTO SCHEMMER



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF n° 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
51739283953	034435	CLAUDIO CECHINEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 15:59 SOB N° 20210644150.
PROTOCOLO: 210644150 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100714500. CNPJ DA SEDE: 23206565000125.
NIRE: 41209458040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

Folha: 1 de 5

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº 8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 e **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 071.155.219-30, portadora da carteira de identidade civil nº 10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Helmiro Scherer, 117, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 1, Lote 3B, Quadra 2, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.206.565/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0945804-0 em 10/08/2000, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade, fica alterado para Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº 8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 e **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 071.155.219-30, portadora da carteira de identidade civil nº 10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Helmiro Scherer, 117, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP 85877-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.206.565/0001-25.

CONTROLE
INTERNO
PAG 218

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
 NIRE: 412.0945804-0

Folha: 2 de 5

registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0945804-0 em 10/08/2000; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial, São Miguel do Iguacu-PR, CEP 85877-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Fabricação de móveis com predominância de metal e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
GUSTAVO COSTA ARAUJO	50,00	50.000	50.000,00
POLIANA JUSTO SCHEMMER	50,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
 NIRE: 412.0845804-0

Folha: 3 de 5

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a GUSTAVO COSTA ARAUJO, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0



Folha. 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: nº 23.206.565/0001-25
NIRE: 412.0945804-0



Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Iguaçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguaçu-PR, 23 de outubro de 2020.


GUSTAVO COSTA ARAUJO


POLIANA JUSTO SCHEMMER



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF nº 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
51739283953	034435	



G. C. ARAÚJO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E TRANSPORTES - EIRELI
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25
NIRE: 416.0038996-4

Folha: 1 de 6

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade civil nº. 8.116.084-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 1451, Centro, CEP: 85884-000, Medianeira-PR, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **G. C. ARAÚJO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E TRANSPORTES - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 1, Lote 3B, Quadra2, Parque Industrial, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0038996-4 em 03/09/2015, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.206.565/0001-25, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite neste ato a sócia:

POLIANA JUSTO SCHEMMER, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/MF sob nº 071.155.219-30, portadora do RG sob nº 10.232.873-6/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Helmiro Scherer, 117, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu/PR, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO** social, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL - Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, passando para **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIO: O endereço do sócio **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, fica alterado para Rua Benjamim Welter, 123, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A empresa passa a denominar-se, a partir desta data, **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA QUARTA - ACERVO DO CAPITAL DO EMPRESÁRIO: O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior.



G. C. ARAÚJO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E TRANSPORTES - EIRELI
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
 CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25
 NIRE: 416.0038996-4

Folha: 2 de 6

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O titular **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, acima qualificado, transferindo por venda onerosa 50.000,00 (cinquenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) a sócia ingressante **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas, integraliza e subscreve neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e subscrito neste ato, sendo pagas até a data de 31/12/2020.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL – O capital social no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
POLIANA JUSTO SCHEMMER	50,00	50.000	50.000,00
GUSTAVO COSTA ARAUJO	50,00	50.000	50.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA OITAVA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade será administrada pelo sócio administrador **GUSTAVO COSTA ARAUJO** ao qual compete isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em ato de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

G. C. ARAÚJO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E TRANSPORTES - EIRELI
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25
NIRE: 416.0038996-4

Folha: 3 de 6

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em virtude das alterações, fica o presente contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/04/1984, inscrito no CPF/MF sob nº 045.760.509-07, portador do RG sob nº 8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter, 123, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguçu/PR e **POLIANA JUSTO SCHEMMER**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/MF sob nº 071.155.219-30, portadora do RG sob nº 10.232.873-6/SSP/PR expedida em 22/11/2004, residente e domiciliada na Rua Heimir Scherer, 117, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguçu/PR; únicos sócios da sociedade empresária limitada **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 1 Lote 3B Quadra 2, Parque Industrial, CEP: 85877-000 em São Miguel do Iguçu-PR, inscrita no CNPJ sob nº 23.206.565/0001-25, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 1, Lote 3B Quadra 2, Parque Industrial, São Miguel do Iguçu-PR, CEP 85877-000

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

G. C. ARAÚJO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E TRANSPORTES - EIRELI
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
 CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25
 NIRE: 416.0038996-4

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de móveis com predominância de metal e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
POLIANA JUSTO SCHEMMER	50,00	50.000	50.000,00
GUSTAVO COSTA ARAUJO	50,00	50.000	50.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

G. C. ARAÚJO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E TRANSPORTES - EIRELI
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25
NIRE: 416.0038996-4

Folha 5 de 6

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

COMPROMISSO
GOVERNO
PAG 228

G. C. ARAÚJO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E TRANSPORTES - EIRELI
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
 CNPJ/MF: 23.206.565/0001-25
 NIRE: 416.0038996-4

Folha 6 de 6

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Iguaçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguaçu-PR, 27 de julho de 2020.

TAB. NOTAS E PROTESTOS
S.M.I. - PR

GUSTAVO COSTA ARAUJO


POLIANA JUSTO SCHEMMER

TABELIONATO DE NOTAS / Sede da Comarca de São Miguel do Iguape
 Rua Farnocilhas nº 20 - Centro, Sala nº 106 - 9 - São Miguel do Iguape - SP / CEP 13627-000
 SÍD: w1Ae7HyEa A13Q9 - RNAMa 75q7N
 Consulte o site em: www.tabelionato.com.br
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de GUSTAVO COSTA ARAUJO e
 POLIANA JUSTO SCHAFMEYER do que dou fé.

S. M. do Iguape: 05 de agosto de 2022
 Em test. da Verdade.

Rafina da Costa da Silva Garlin - TABELIA INTERINA
 00099667(001-000) 67858

Telefones: (45) 3566-1631 e 3566-2227 / e-mail: notas@miguel.com.br






TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF nº 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
51739283953	034435	CLAUDIO CECHINEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2020 10:25 SOB Nº 41209458040.
PROTOCOLO: 204178436 DE 06/08/2020 09:01.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003509680. NIRE: 41209458040.
ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/08/2020
www.empresafedil.pr.gov.br



G. C. ARAUJO TRANSPORTES – EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EIRELI
CNPJ 23.206.565/0001-25
NIRE 41600389964

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, solteiro, natural de Medianeira-Pr, nascido em 26/04/1984, empresário, documento de identidade 8116084-8 SSP PR, CPF 045.760.509-07, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 1451, centro, Medianeira-Pr, CEP 85884-000, titular da EIRELI **G. C. ARAUJO TRANSPORTES – EIRELI – EPP, CNPJ 23.206.565/0001-25**, com sede e endereço na Rua Rio branco, 1270, Sala 2, centro, Medianeira no Estado do Paraná, CEP 85884-000, com instrumento de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600389964 por despacho em seção realizada em 03/09/2015 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20164934413 por despacho em seção realizada em 19/09/2016 resolve alterar sua EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: endereço empresarial.

O endereço da EIRELI que é na Rua Rio branco, 1270, Sala 2, centro, Medianeira no Estado do Paraná, CEP 85884-000.

Passa a ser na Rua emesto zanonj, 133, Sala 1, parque industrial, São Miguel do Iguaçu no Estado do Paraná, CEP 85877-000. INSCRICAO IMOBILIARIA 00180002003B, QUADRA 2 LOTE 3B.

CLAUSULA SEGUNDA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa que tem a denominação social **G. C. ARAUJO TRANSPORTES – EIRELI – EPP**.

De agora em diante passa ser.

G. C. ARAUJO MOVEIS PARA ESCRITORIO E TRANSPORTES – EIRELI

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 12:30 SOB Nº 20177523433.
PROTOCOLO: 177523433 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704502434. NIRE: 41600389964.

G. C. ARAUJO MOVEIS PARA ESCRITORIO E TRANSPORTES – EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EIRELI
CNPJ 23.206.565/0001-25
NIRE 41600389964

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, ficando eleito o foro da comarca de Medianeira-Pr.

CLAUSULA TERCEIRA: permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento anterior que não colidam com o presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em uma única via.

Medianeira-Pr, 23 de AGOSTO de 2017.


GUSTAVO COSTA ARAUJO

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 12:30 SOB Nº 20177523433.
PROTOCOLO: 177523433 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704502434. NIRE: 41600389964.
G. C. ARAUJO MOVEIS PARA ESCRITORIO E TRANSPORTES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, solteiro, nascido em Medianeira-Pr, nascido em 26/04/1984, empresário, documento de identidade 8116084-8 SSP PR CPF 045 760 509-07, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 1451, centro, Medianeira-Pr, CEP 85884-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI) e terá sede e domicílio na Rua Pernambuco, sala 1, 1451, centro, Medianeira-Pr, CEP 85884-000

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário.

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL
GUSTAVO COSTA ARAUJO	100.000	R\$ 100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será de 4930-2/02- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

CLAUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades em 05/09/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social

CLAUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **GUSTAVO COSTA ARAUJO** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/09/2015 09:34 SOB N
4160289994
PROTÓCOLO: 154523534 DE 01/09/2015. NIRE: 41400365014.
G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/09/2015



G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.051 da lei 10.406/2002

CLAUSULA SETIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participe de nenhuma outra empresa dessa modalidade

CLAUSULA OITAVA: Ao termino da cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLAUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular

CLAUSULA DECIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolve em relação a seu titular

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

2



FUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

INSTRUMENTO DE REGISTRO EM 02/09/2002 05:08 SDF N
4160789204
PROTOCOLO 15450234 DE 02/09/2002 NIRE: 4160789204
G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI

Libertad Bogue
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 02/09/2002



G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA Fica eleito o foro de Medianeira-Pr para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra nata e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em Uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir em todos os seus termos.

Medianeira-Pr 27 de outubro de 2015



GUSTAVO COSTA ARAUJO

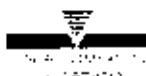
SELO OFICIAL Nº 12345678901234
Consulte em www.fortalecedor.com.br
TABELAMENTO DE NOTAS - 10 OFICIOS
Rua Francisco de Paula, nº 1113 - Fátima - Curitiba - PR
CNPJ nº 12.345.678/0001-90
GUSTAVO COSTA ARAUJO
Medianeira, 27 de outubro de 2015
Instituição: [illegible]

Cartão: [illegible]
Código: [illegible]
Número: [illegible]
Data: [illegible]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/10/2015 SOB Nº
416266944.
PROTOCOLADO 194592334 DE 20/10/2015 NºEX: 416266944.
G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI



Libertad Boque
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/09/2015

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresasfal.com.br conferindo o seguinte código de validação: 991642316



**G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EIRELI
CNPJ 23.206.565/0001-25
NIRE 41600389964**

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, solteiro, natural de Medianeira-Pr, nascido em 26/04/1984, empresário, documento de identidade 8116084-8 SSP PR, CPF 045 760 509-07, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 1451, centro, Medianeira-Pr, CEP 85884-000 titular da EIRELI **G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI - EPP, CNPJ 23.206.565/0001-25**, com sede e endereço na Rua Pernambuco, sala 1, 1451, centro, Medianeira-Pr, CEP 85884-000 com instrumento de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600389964 por despacho em seção realizada em 03/09/2015 resolve alterar sua EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas

CLAUSULA PRIMEIRA: endereço empresarial
O endereço da EIRELI que é na Rua Pernambuco, sala 1, 1451, centro, Medianeira no estado do Paraná, CEP 85884-000

Passa a ser na Rua Rio branco, 1270, Sala 2, centro, Medianeira no Estado do Paraná, CEP 85884-000

CLAUSULA SEGUNDA:
Ramo de atividade da EIRELI
O ramo de atividade que é
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Passa a ser
Atividade Principal:
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Atividades secundarias:
3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JCEP
CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/09/2015 ÀS 15:58 HORAS Nº 28164934433
EMPRESA Nº 144934433 DE 04/04/2014 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11401855710, NIRE: 41600389964,
G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI - EPP
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/09/2015
www.empresafccil.pr.gov.br



G. C. ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EIRELI
CNPJ 23.206.565/0001-25
NIRE 41600389964

4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

CLAUSULA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, ficando eleito o foro da comarca de Medianeira-Pr.

CLAUSULA QUARTA: permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento anterior que não colidem com o presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em uma única via.

Medianeira-Pr, 12 de AGOSTO de 2016


GUSTAVO COSTA ARAUJO

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRADO EM 14/08/2016 LT. Nº 900 Nº 20164934411
PRODUÇÃO: 144914413 DE 14/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21401851702. NIRE: 41600389964
D O ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI - EPP

Libertad Popula
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15.04.2016
www.enprestaoci.pr.gov.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 23.206.565/0001-25, com sede na Rua Antonio Amboni, nº 199, Cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 083/2021:

- 1) **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- 2) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:** que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES:** que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 4) **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** que estou sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 5) **DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO:** que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).
- 6) **DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87. Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Miguel do Iguaçu/PR, 17 de novembro de 2021.

23.206.565/0001-25

ARAUJO MÓVEIS E
TRANSPORTES LTDA

RUA ANTONIO AMBONI, 199 - PARQUE
INDUSTRIAL - CEP 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ

GUSTAVO COSTA
ARAUJO:04576050
907

Assinado de forma digital por
GUSTAVO COSTA
ARAUJO:04576050907
Dados: 2021.11.17 16:31:37
-03'00'

GUSTAVO COSTA ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 045.760.509-07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **23.206.565/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:50:11 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2022.

Código de controle da certidão: **35F1.9C25.B85F.74A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024659471-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.206.565/0001-25**
Nome: **ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 241

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
GUSTAVO COSTA ARAUJO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1729031087



DEC. EMISSOR / DEC. EMISSOR / UF
8116084-B SESP PR

CITY
045.760.509-07 (DATA NASCIMENTO)
25/04/1984

FILIAÇÃO
EDMARD FERREIRA DE
ARAUJO
MARIA DE FATIMA COSTA
ARAUJO

Nº REGISTRO
02403982907

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. ADI

VIGENCIA 18/09/2023 1ª HABILITACAO 13/06/2002

INSCRIÇÕES
RAR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1729031087

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
MEDIANEIRA, PR (DATA EMISSÃO)
04/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
25386043556
PR915283028

PARANA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154791009210919760255>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154791009210919760255-1
Data: 10/09/2021 12:22:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA11404-457L:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epiácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 10 de setembro de 2021 12:23:41 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2003, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa araujo moveis e transportes Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa araujo moveis e transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a araujo moveis e transportes Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2021 13:28:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa araujo moveis e transportes Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 154791009210919760255-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b284fc63c994d163372d9803b315be349f3358c5aad29580457c1344cc3cc1d6fe8b8faa3c330c068092797148f0a73048
61650dafeb90c197212d5c90c60a7b



Presidência da República
Civil Civil
Medida Provisória Nº 7.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.206.565/0001-25

Razão Social: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA ANTONIO AMBONI 199 / PARQUE INDUSTRIAL / SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2021 a 22/11/2021

Certificação Número: 2021102402464065937970

Informação obtida em 25/10/2021 09:20:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 8275 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: ARAUJO MÓVEIS DE AÇO CPF/CNPJ: 23206565000125

Contribuinte: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 23.206.565/0001-25
Logradouro: RUA ANTONIO AMBONI, Nº: 199
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL **Cidade:** São Miguel do Iguaçu
Complemento:
Observação:

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** 088182EF4B9AC8CFC1F493FD77AC2708
LICITAÇÃO

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, domingo, 24 outubro, 2021

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.saomiguel.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.206.565/0001-25
Certidão n°: 23616000/2021
Expedição: 04/08/2021, às 09:36:46
Validade: 30/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.206.565/0001-25, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
WALTER ENÉIAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP. 85877-000
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51



CERTIDÃO

NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº23.206.565/0001-25 Sociedade Empresária Limitada com sede na Rua Antonio Amboni, 199, Parque Industrial nessa cidade e comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de novembro do ano de 2021, às 12:53:15.
Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

WALTER ENÉIAS DE LIMA:24178357972
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
DATA:20211112125640



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA			Protocolo: PRC2108819545	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209458040	CNPJ 23.206.565/0001-25	Data de Ato Constitutivo 03/09/2015	Início de Atividade 03/09/2015	
Endereço Completo Rua ANTONIO AMBONI, Nº 199, PARQUE INDUSTRIAL - São Miguel do Iguaçu/PR - CEP 85877-000				
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome GUSTAVO COSTA ARAUJO	CPF/CNPJ 045.760.509-07	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome GUSTAVO COSTA ARAUJO	CPF 045.760.509-07	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				
Data 02/09/2021	Número 20215962346	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/11/2021, às 14:03:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X3UGTH9V.



PRC2108819545

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90703237-00	23.206.565/0001-25	09/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**
 Título do Estabelecimento **METAL POLIANA**
 Endereço do Estabelecimento **R ANTONIO AMBONI, 199 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85877-000**
 Município de Instalação **SAO MIGUEL DO IGUACU - PR, DESDE 01/2018**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.760.509-07	GUSTAVO COSTA ARAUJO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/12/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90703237-00

Emitido Eletronicamente via Internet
08/11/2021 15:14:26

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 23.206.565/0001-25, com sede na Rua Antonio Amboni, nº 199, Cidade de São Miguel do Iguçu/PR, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 083/2021:

- 1) **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- 2) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:** que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES:** que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 4) **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** que estou sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 5) **DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO:** que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).
- 6) **DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87. **Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Miguel do Iguçu/PR, 17 de novembro de 2021.

23.206.565/0001-25

ARAUJO MÓVEIS E
TRANSPORTES LTDA

RUA ANTONIO AMBONI, 199 - PARQUE
INDUSTRIAL - CEP 85877-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

GUSTAVO COSTA Assinado de forma digital por
ARAUJO:04576050 GUSTAVO COSTA
907 ARAUJO:04576050907
Dados: 2021.11.17 16:31:37
-03'00'

GUSTAVO COSTA ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 045.760.509-07



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 23.206.565/0001-25, com sede na Rua Antonio Amboni, nº 199, Cidade de São Miguel do Iguçu/PR, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 083/2021:

- 1) **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- 2) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:** que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES:** que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 4) **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** que estou sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 5) **DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO:** que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).
- 6) **DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87. Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Miguel do Iguçu/PR, 17 de novembro de 2021.

23.206.565/0001-25

ARAUJO MÓVEIS E
TRANSPORTES LTDA

RUA ANTONIO AMBONI, 199 - PARQUE
INDUSTRIAL CEP 85811-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ

GUSTAVO COSTA Assinado de forma digital por
GUSTAVO COSTA
ARAUJO:04576050
907 ARAUJO:04576050907
Dados: 2021.11.17 16:31:37
-03'00'

GUSTAVO COSTA ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 045.760.509-07



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 23.206.565/0001-25, com sede na Rua Antonio Amboni, nº 199, Cidade de São Miguel do Iguçu/PR, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 083/2021:

- 1) **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- 2) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:** que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES:** que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. **DECLARO, PORTANTO,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 4) **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** que estou sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 5) **DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO:** que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).
- 6) **DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87. **Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Miguel do Iguçu/PR, 17 de novembro de 2021.

23.206.565/0001-25

ARAUJO MÓVEIS E
TRANSPORTES LTDA

RUA ANTONIO AMBONI, 199 - FORTIL
INDUSTRIAL - CEP: 85700-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

GUSTAVO COSTA
ARAUJO:04576050
907

Assinado de forma digital por
GUSTAVO COSTA
ARAUJO:04576050907
Dados: 2021.11.17 16:51:37
-03'00'

GUSTAVO COSTA ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 045.760.509-07



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 23.206.565/0001-25, com sede na Rua Antonio Amboni, nº 199, Cidade de São Miguel do Iguçu/PR, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 083/2021:

- 1) **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- 2) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:** que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES:** que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 4) **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** que estou sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 5) **DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO:** que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).
- 6) **DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87. Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Miguel do Iguçu/PR, 17 de novembro de 2021.

23.206.565/0001-25

ARAUJO MÓVEIS E
TRANSPORTES LTDA

RUA ANTONIO AMBONI, 199 - JARDIM
INDUSTRIAL - CEP 85870-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

GUSTAVO COSTA
ARAUJO:04576050
907

Assinado de forma digital por
GUSTAVO COSTA
ARAUJO:04576050907
Dados: 2021.11.17 16:31:37
-03'00'

GUSTAVO COSTA ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 045.760.509-07



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 23.206.565/0001-25, com sede na Rua Antonio Amboni, nº 199, Cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 083/2021:

- 1) **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- 2) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:** que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES:** que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. **DECLARO, PORTANTO,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 4) **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** que estou sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 5) **DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO:** que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).
- 6) **DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87. **Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Miguel do Iguaçu/PR, 17 de novembro de 2021.

23.206.565/0001-25

ARAUJO MÓVEIS E
TRANSPORTES LTDA

RUA ANTONIO AMBONI, 199 - PARQUE
INDUSTRIAL - CEP 85817-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ

GUSTAVO COSTA
ARAUJO:04576050
907

Assinado de forma digital por
GUSTAVO COSTA
ARAUJO:04576050907
Dados: 2021.11.17 16:31:37
-03'00'

GUSTAVO COSTA ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 045.760.509-07



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 23.206.565/0001-25, com sede na Rua Antonio Amboni, nº 199, Cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 083/2021:

- 1) **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- 2) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:** que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES:** que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 4) **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** que estou sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 5) **DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO:** que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).
- 6) **DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87. **Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Miguel do Iguaçu/PR, 17 de novembro de 2021.

23.206.565/0001-25

ARAUJO MÓVEIS E
TRANSPORTES LTDA

RUA ANTONIO AMBONI, 199 - PARQUE
INDUSTRIAL - CEP 85817-000
[SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ]

GUSTAVO COSTA
ARAUJO:04576050
907

Assinado de forma digital por
GUSTAVO COSTA
ARAUJO:04576050907
Dados: 2021.11.17 16:31:37
-03'00'

GUSTAVO COSTA ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 045.760.509-07

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 23.206.565/0001-25, com sede na Rua Antonio Amboni, nº 199, Cidade de São Miguel do Iguazu/PR, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 083/2021:

- 1) **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- 2) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:** que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES:** que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 4) **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** que estou sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 5) **DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO:** que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).
- 6) **DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87. Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Miguel do Iguazu/PR, 17 de novembro de 2021.

23.206.565/0001-25

ARAUJO MÓVEIS E
TRANSPORTES LTDA

RUA ANTONIO AMBONI, 199 - PARQUE
INDUSTRIAL - CEP 85817-000
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ

GUSTAVO COSTA
ARAUJO:04576050
907

Assinado de forma digital por
GUSTAVO COSTA
ARAUJO:04576050907
Dados: 2021.11.17 16:31:37
-03'00'

GUSTAVO COSTA ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 045.760.509-07

METAL POLIANA



DECLARAÇÃO DE DADOS ATUALIZADOS PARA CONTATO

RAZÃO SOCIAL: ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 23.206.565/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90703237-00

ENDEREÇO: Rua Antonio Amboni, 199

CIDADE: São Miguel do Iguaçu/PR

CEP: 85877-000

FONE e WhatsApp: 45 998-605-081

E-MAIL: metalpoliana@hotmail.com

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO: Gustavo Costa Araujo

CPF: 045.760.509-07

RG: 81160848

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS E CONTRATOS:

metalpoliana@hotmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ Fácil



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 9451-0



Nome Fantasia: METAL POLIANA

Razão Social: ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 23.206.565/0001-25

Inscrição Municipal: 9451

Atividade Principal: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço)

Município: São Miguel do Iguaçu **Endereço:** RUA ANTONIO AMBONI, 199, , PARQUE INDUSTRIAL

CEP: 85877000

Local e data: São Miguel do Iguaçu, quarta, 21 de julho de 2021

Vencimento:

LEDENIR PRESA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

- O PRESENTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA E APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.

Código de Autenticidade: **2155D1THEH**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TATHIANA NIERO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Quadra: Lote: Unidade:



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.499/0001-50
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação



ALVARÁ DE EMPRESAS 2021

Cadastro.: 2 - 9451
Proprietário.: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ.: 23.206.565/0001-25
Contribuinte:
Endereço.: RUA ANTONIO AMBONI, 199
Bairro.: PARQUE INDUSTRIAL **Complemento.:**
Cidade.: São Miguel do Iguaçu/PR **CEP.:** 85877000

Pagável somente nas agências da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Sicredi, Banco do Brasil, Cresol e seus correspondentes bancários.

OBRIGADO POR PAGAR SEUS DÉBITOS EM DIA

Contencioso: /

Protocolo: //

<p>MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU CNPJ: 76.206.499/0001-50 Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributação</p>	
PAGAMENTO PARCELADO	PAGAMENTO A VISTA
Parcela	Vencimento
COTA ÚNICA	
	Vencimento: 16/03/2021
	Valor R\$ 1.184,00
TOTAL ANUAL	
1.184,00	

Tributo	Cadastro	Zona	Quadra	Lote
ALVARÁ DE EMPRESAS 2021	9451	18	2	3A
Alvará: 94510/2020				
Endereço do imóvel: RUA ANTONIO AMBONI, 199				
Complemento: PARQUE INDUSTRIAL				
DADOS DO CADASTRO		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO		
Código Risco:		Alvará De Funcionamento R\$	800,00	
Código Taxa Localização:		Taxa De Vigilância Sanitaria R\$	384,00	
Código ISSQN		VALOR TOTAL R\$	1.184,00	
Área Utilizada:	800,00			
Contribuinte: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ/CPF: 23.206.565/0001-25				
Endereço: RUA ANTONIO AMBONI, 199				
Complemento: PARQUE INDUSTRIAL				
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL				
Cidade: São Miguel do Iguaçu/PR - CEP: 85877.000				



<p>MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU CNPJ: 76.206.499/0001-50 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p>	
Tributo: ALVARÁ DE EMPRESAS	
Dados Cadastrais: Cadastro: 9451	
ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA Exercício: 2021 Divida: 2 SubDiv: 0 Parcela: 0 Zona: 18 Quadra: 2 Lote: 3A Endereço: RUA ANTONIO AMBONI, 199 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL	
Código de Barra	Data de Vencimento
12100000000015181	16/03/2021
Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
1.184,00	0,00
Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
0,00	0,00
Valor Desconto R\$	
	R\$ 0,00
Valor a Pagar R\$	1.184,00
Observações: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO CONTAC SERVIÇOS CONTABEIS LTDA	

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

<p>MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU CNPJ: 76.206.499/0001-50 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p>		Parcela: Única
Tributo: ALVARÁ DE EMPRESAS		Emissão: 05/02/2021
Dados Cadastrais: Cadastro: 9451		
Contribuinte: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA Exercício: 2021 Divida: 2 SubDiv: 0 Parcela: 0 Zona: 18 Quadra: 2 Lote: 3A Endereço: RUA ANTONIO AMBONI, 199 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL		
Código de Barra	12100000000015181	Data de Vencimento: 16/03/2021
Observações:	Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
Pagável somente nas agências da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Sicredi, Banco do Brasil, Cresol e seus correspondentes bancários.	1.184,00	0,00
	Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
	0,00	0,00
	Valor Desconto R\$	
		0,00
	Valor a Pagar R\$	1.184,00

Autenticação Mecânica - Via Banco

8168000011-8 84004202202-9 10316121000-2 00000015181-1



Associado: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
Cooperativa: 0710

Conta Corrente: 70273-5

Impresso em 04/08/2021 16:58:16

Tributos

Solicitante: GUSTAVO COSTA ARAUJO
Cooperativa Origem: 0710
Conta Origem: 70273-5
Número de Controle: 980402924
Tipo de Documento: P.M. SAO MIGUEL DO IGUACU - COD BAR
Código de Barras: 816800000118840042022029103161210002000000151811
Data de Vencimento: 16/03/2021
Valor Total (R\$): 1.184,00
Data do Pagamento: 16/03/2021
Hora do Pagamento: 15:42
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: EBF5.8FB6.5DAF.E048.4CC4.039D.AEDE.FAFF

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

EMPRESA: ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 23.206.565/0001-25
ENDEREÇO: Rua Antônio Amboni, 199, São Miguel do Iguaçu/PR
E-mail: metapoliana@hotmail.com; **Telefone:** 45 998605081
Dados Bancários: Banco do Brasil, Conta Corrente: 800-1, Agência: 8179-5



Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 83/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Marca	QTD	Descritivo	Valor unitário	Valor Total
	Metal Poliana	5	Arquivo de aço com 04 gavetas, cor cinza, com chave, identificadores nas gavetas, chapa 26, 133,5x47,4x49cm. MODELO: Q1	R\$ 765,00	R\$ 3.825,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.825,00

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

São Miguel do Iguaçu/PR, 17 de novembro de 2021.

23.206.565/0001-25

ARAUJO MÓVEIS E
TRANSPORTES LTDA

RUA ANTONIO AMBONI, 199 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85877-000
SAO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ

GUSTAVO COSTA ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 045.760.509-07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.089.727/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACER COMERCIAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.93-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.35-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R TROPHIMO ALVES BUDAL	NÚMERO 640	COMPLEMENTO CASA
--------------------------------------	---------------	---------------------

CEP 87.707-200	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SIMARA	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIOFACER@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9881-2574
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2021
-----------------------------	--

ATIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 15:19:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959

Nome do Empresário

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA

Nome Fantasia

FACER COMERCIAL

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

97612072

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

052.409.579-59



Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/08/2021

Número de Registro

CNPJ

43.089.727/0001-08

Endereço Comercial

CEP

87707-200

Bairro

JARDIM SIMARA

Logradouro

RUA TROPHIMO ALVES BUDAL

Município

PARANAVAI

Número

640

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

11/08/2021

Forma de Atuação

Televenda, Estabelecimento fixo, Internet, Correio

Ocupação Principal

Comerciante independente de material elétrico

Atividade Principal (CNAE)

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos esportivos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Comerciante independente de produtos de limpeza

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de materiais de construção em geral

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Técnico(a) de manutenção de computador independente

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as Inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando converentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME81029389

Número do Identificador
43089727000108

Data de Emissão
03/09/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959**
CNPJ: **43.089.727/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:03:57 do dia 15/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2022.

Código de controle da certidão: **51C2.08A5.8AD0.AEB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024746420-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.089.727/0001-08**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 CNPJ: 43089727000108

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 116545 - RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959

Endereço: Rua TROPHINO ALVES BUDAL, 640 - Bairro JAD SIMARA - Compl. MEI - ATIVIDADE DE BAIXO RISCO - CEP 87.705-240

Código de Controle

CW7YPCG8WQHJNEW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranavai (PR), 25 de Agosto de 2021



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.089.727/0001-08

Razão Social: RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959

Endereço: R TROPHIMO ALVES BUDAL 640 / JARDIM SIMARA / PARANAVAI / PR /
87707-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2021 a 07/12/2021

Certificação Número: 2021110801174727916606

Informação obtida em 08/11/2021 22:58:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 43.089.727/0001-08

Certidão nº: 25188921/2021

Expedição: 15/08/2021, às 00:12:38

Validade: 10/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 43.089.727/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
RODRIGO CESAR DOS SANTOS



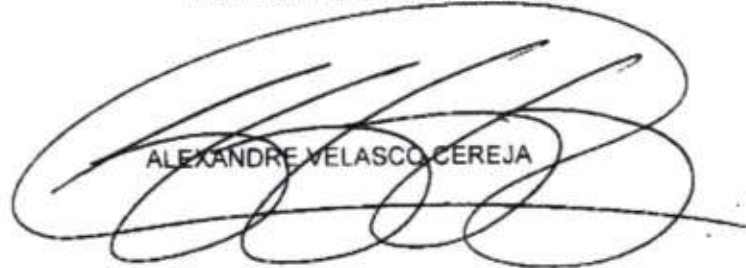
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente a **AÇÃO DE FALENCIA NESTE FORO JUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório verificou **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959

CNPJ 43.089.727/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 15 de Novembro de 2021


ALEXANDRE VELASCO CEREJA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
DE PARANAVAI
Ofício Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
RODRIGO CESAR DOS SANTOS



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente a **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NESTE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório verificou **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959

CNPJ 43.089.727/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 15 de Novembro de 2021

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
DE PARANAVAI
Ofício Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959			Protocolo: PRC2103190088
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41813146724	CNPJ 43.089.727/0001-08	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/08/2021	Início de Atividade 11/08/2021
Endereço Completo Rua TROPHIMO ALVES BUDAL, Nº 640. CASA, JARDIM SIMARA-Paranaíba/PR- CEP87707-200			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAL ELETRICO.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS.COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EMBALAGENS.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFO			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 03/09/2021	Número ME81029389	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA		CPF: 052.409.579-59	
Identidade: 97612072		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2021, às 22:14:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TSUN7JM.



PRC2103190088

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA PÚBLICA

Empresa ▶▶ Fácil



ALVARÁ DE LICENÇA

Número 116618

Nome Fantasia: FACER COMERCIAL

Razão Social: RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959

CNPJ: 43.089.727/0001-08

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não informado se exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não informado se exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não informado se exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não informado se exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não informado se exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Não informado se exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Não informado se exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não informado se exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não informado se exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não informado se exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Não informado se exerce no endereço), 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Não informado se exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Não informado se exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Não informado se exerce no endereço)

Município: Paranaíba **Endereço:** RUA TROPHIMO ALVES BUDAL, 640, , CASA, JARDIM SIMARA

CEP: 87707200

Local e data: Paranaíba, quarta, 22 de setembro de 2021

Vencimento:

GILMAR PINHEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda Pública

Observação

•
Atividade de Baixo Risco - Considerando Decreto Municipal nº 21.632 de 02 de outubro de 2020, que dispõe sobre a classificação das atividades de risco para fins de expedição de

alvará/licença municipal de funcionamento e/ou sanitária. Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento citado, está dispensado de Alvará Sanitário e de Alvará de Licença, dos ramos de atividade classificados como baixo risco, considerando legislação vigente, sem vistoria prévia. Qualquer alteração que ocorrer de endereço, atividade, estrutura física, invalidará automaticamente este documento, devendo ser comunicada a Prefeitura do Município de Paranaíba.

Código de Autenticidade: **21GPG2QSEV**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO RICARDO KLEM MOREIRA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959
CNPJ 43.089.727/0001-08
Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara, Paranavaí, Estado do
Paraná, CEP 87707-200
Fone: 44-998812574
e-mail: comerciofacer@gmail.com



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ANEXO XI

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE

Pregão Eletrônico nº 83/2021.

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959, inscrita no CNPJ sob nº 43.089.727/0001-08, sediada à Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara, Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87707-200.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP no 083/2021, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei no 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Paranavaí, 05 de novembro de 2021.

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959
CNPJ 43.089.727/0001-08
Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara,
Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87707-200
Fone: 44-998812574

SERPRO
Assinado digitalmente por:

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Assinatura

Nome: Rodrigo Mota de Cerqueira

RG: 9.761.207-2

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959
CNPJ 43.089.727/0001-08
Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara, Paranavaí, Estado do
Paraná, CEP 87707-200
Fone: 44-998812574
e-mail: comerciofacer@gmail.com



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pregão Eletrônico nº 83/2021.

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959, inscrita no CNPJ sob nº 43.089.727/0001-08, sediada à Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara, Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87707-200. declara, para fins cumprimento do disposto na Súmula Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR nº 2745/2010, que:

Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante.

Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome: _____ Ente: _____

2. Nome: _____ Ente: _____

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:



RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959

CNPJ 43.089.727/0001-08

Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara, Paranavaí, Estado do

Paraná, CEP 87707-200

Fone: 44-998812574

e-mail: comerciofacer@gmail.com

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Paranavaí, 17 de novembro de 2021.

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959
CNPJ 43.089.727/0001-08
Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara,
Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87707-200
Fone: 44-998812574

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Assinatura

Nome: Rodrigo Mota de Cerqueira

RG: 9.761.207-2



RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959
CNPJ 43.089.727/0001-08
Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara, Paranavaí, Estado do
Paraná, CEP 87707-200
Fone: 44-998812574
e-mail: comerciofacer@gmail.com

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Eletrônico nº 83/2021.

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959, inscrita no CNPJ sob nº 43.089.727/0001-08, sediada à Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara, Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87707-200. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Paranavaí, 18 de novembro de 2021.

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959
CNPJ 43.089.727/0001-08
Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara,
Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87707-200
Fone: 44-998812574

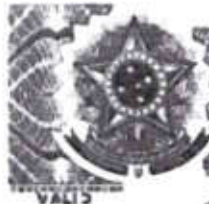
SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Assinatura

Nome: Rodrigo Mota de Cerqueira

RG: 9.761.207-2

CONTROLE INTERNO
PAG 279



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1815752869

NOME
RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9761207-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
052.409.579-59 13/11/1986

FILIAÇÃO
EPITACIO FERREIRA DE CERQUEIRA
AUREA VASCONCELOS MOTA DE CERQUEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04781656756 14/02/2024 14/10/2009



VALID

OBSERVAÇÕES
A

PROIBIDO PLASTIFICAR
1815752869

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL PARANAVAI, PR DATA EMISSÃO 14/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
13201194315
PR915450598

PARANÁ



**RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959
CNPJ 43.089.727/0001-08**

**Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara, Paranavaí, Estado do
Paraná, CEP 87707-200**

Fone: 44-998812574

e-mail: comerciofacer@gmail.com

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 83/2021.

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959, inscrita no CNPJ sob nº 43.089.727/0001-08, sediada à Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara, Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87707-200. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação do Pregão Eletrônico nº. 83/2021, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Paranavaí, 17 de novembro de 2021.

**RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959
CNPJ 43.089.727/0001-08
Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara,
Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87707-200
Fone: 44-998812574**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA

Seu autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Assinatura

Nome: Rodrigo Mota de Cerqueira

RG: 9.761.207-2



RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959
CNPJ 43.089.727/0001-08
Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara, Paranavaí, Estado do
Paraná, CEP 87707-200
Fone: 44-998812574
e-mail: comerciofacer@gmail.com

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Pregão Eletrônico nº 83/2021.

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959, inscrita no CNPJ sob nº 43.089.727/0001-08, sediada à Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara, Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87707-200. DECLARA, que não se encontra impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Paranavaí, 05 de novembro de 2021.

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959
CNPJ 43.089.727/0001-08
Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara,
Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87707-200
Fone: 44-998812574

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Assinatura

Nome: Rodrigo Mota de Cerqueira
RG: 9.761.207-2



RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959
CNPJ 43.089.727/0001-08
Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara, Paranavaí, Estado do
Paraná, CEP 87707-200
Fone: 44-998812574
e-mail: comerciofacer@gmail.com

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 83/2021.

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959, inscrita no CNPJ sob nº 43.089.727/0001-08, sediada à Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara, Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87707-200. DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Paranavaí, 18 de novembro de 2021.

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959
CNPJ 43.089.727/0001-08
Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara,
Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87707-200
Fone: 44-998812574

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Assinatura

Nome: Rodrigo Mota de Cerqueira

RG: 9.761.207-2



RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959
CNPJ 43.089.727/0001-08
Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara, Paranavaí, Estado do
Paraná, CEP 87707-200
Fone: 44-998812574
e-mail: comerciofacer@gmail.com

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROPOSTA INICIAL

Pregão Eletrônico nº 83/2021.

Apresentamos nossa proposta para objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônico nº.: 83/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. identificação do concorrente:

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959, inscrita no CNPJ sob nº 43.089.727/0001-08, sediada à Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara, Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87707-200.

2. Preço (readequado ao lance vencedor)

Lote	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
40	Panela de pressão 07 litros em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido, com 02 alças, com válvula e trava de segurança no cabo. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	Alumínio Nacional	4	Un	143,99	R\$575,96
TOTAL – R\$ 575,96 (quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)						

3. Condições Gerais:



RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959
CNPJ 43.089.727/0001-08
Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara, Paranavaí, Estado do
Paraná, CEP 87707-200
Fone: 44-998812574
e-mail: comerciofacerm@gmail.com

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.


Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

Paranavaí, 18 de novembro de 2021.

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959
CNPJ 43.089.727/0001-08
Rua Trophimo Alves Budal, 640, Jardim Simara,
Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87707-200
Fone: 44-998812574

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Assinatura

Nome: Rodrigo Mota de Cerqueira
RG: 9.761.207-2



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.758.465/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2014
NOME EMPRESARIAL S. C. COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		



47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV FELIPE CAMARAO	NÚMERO 1368	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.600-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SILVEIRA	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA	UF PR
-------------------	----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9970-1022
---------------------	----------------------------


ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 03/07/2021 às 09:11:04 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.758.465/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
S. C. COMERCIAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV FELIPE CAMARAO	NÚMERO 1368	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 87.600-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SILVEIRA	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9970-1022
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90672759-58	20.758.465/0001-13	08/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	S.C. COMERCIAL EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV FELIPE CAMARAO, 1368 - VILA SILVEIRA - CEP 87600-000
Município de Instalação	NOVA ESPERANCA - PR, DESDE 05/2017
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS

-	RECREATIVOS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
-	
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
-	
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
-	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	905.651.429-68	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 25/11/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90672759-58

Emitido Eletronicamente via Internet
26/10/2021 14:22:23



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



S.C.COMERCIALEIRELI-ME

CNPJ:20.758.465/0001-13



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO N.º 83/2021

À Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal

S.C.COMERCIALEIRELIME inscritanoCNPJ/MFNº**20.758.465/0001-13**SediadaaAvenida Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança-Pr, por intermédio de seu representantelegaloSr. **Sérgio Satoshi Takayama** portador da Carteira de Identidade nº **5.372.926-6SSP/PR** e do CPF nº **905.651.429-68**,DECLARA, sob as penas de lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ter disponibilidade dos produtos e dos demais meios para a realização dos serviços, conforme Edital, e me comprometo a prestação dos serviços no prazo estabelecido pelo Edital da presente licitação. E ainda estar ciente que todos os custos para a perfeita execução dos serviços, objeto desta licitação, estão inclusos no preço global ofertado por nossa empresa. Informamos que tomamos conhecimento de todos os termos e condições do Instrumento convocatório, bem como de seus anexos e não restando quaisquer dúvidas de nossa parte. Outrossim, que por ser de conhecimento, estamos de pleno acordo e submetemos a todas a cláusulas e condições relativa à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que integrarão o ajuste correspondente, me comprometo ainda a executar objeto em conformidade com o edital e aceito todas as exigências e entregar os materiais de primeira qualidade.

Nova Esperança, 18 de novembro de 2021.

S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Gerente
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP – PI

AVENIDA FELIPECAMARÃO Nº 1368 – VILA SILVEIRA NOVA ESPERANÇA – PR – CEP:

87600-000 – (44) 3034-6089 – email: solicitacao@gmail.com

20.758.465/0001-13

S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Av. João Paulo Vitorino, 1368
87600-000 - Nova Esperança - PR



S.C.COMERCIALEIRELI-ME
CNPJ:20.758.465/0001-13



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

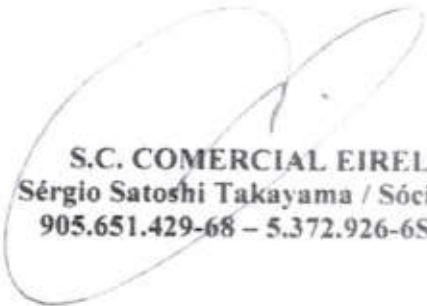
PREGÃO.º083/2021

À

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal

S.C.COMERCIALEIRELIME inscritanoCNPJ/MFNº20.758.465/0001-13SediadaaAvenida Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança-Pr, por intermédio de seu representantelegaloSr. **Sérgio Satoshi Takayama** portador da Carteira de Identidade nº 5.372.926-6SSP/PR e do CPF nº 905.651.429-68,declara para que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

Nova Esperança, 18 de novembro de 2021.


S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Gerente
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP – PI

AVENIDA FELIPECAMARÃO Nº1368-VILASILVEIRA NOVA ESPERANÇA-PR-CEP:
87600-000-(44)3034-6089-email:sclicitacao@gmail.com

20.758.465/0001-13
S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Av. João Paulino nº 1368 - Vila Silveira - Nova Esperança - PR - CEP: 87600-000



S.C.COMERCIALEIRELI-ME

CNPJ:20.758.465/0001-13



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO.º083/2021

A

À Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal

S.C.COMERCIALEIRELIME inscritanoCNPJ/MFNº20.758.465/0001-13SediadaaAvenida Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança-Pr, por intermédio de seu representantelegaloSr. **Sérgio Satoshi Takayama** portador da Carteira de Identidade nº 5.372.926-6SSP/PR e do CPF nº 905.651.429-68, declara que não possuímos em nosso quadro Societário da empresa, pessoas ligados ao Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e ou demais autoridades do ente contratante, por matrimonio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possua em seu quadro social, nenhum servidor do município, bem como não tenha sócios ou dirigentes, em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afim, de servidor em cargo efetivo ou em comissão da entidade licitante. Orientações Prejulgado nº 09 do TCE PR, Súmula, 13 do STF, combinado com as disposições do Art. 9º da Lei 8.666/93.

Nova Esperança, 18 de novembro de 2021.

S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Geren
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP – PR

20.758.465/0001-13

AVENIDA FELIPECAMARÃO Nº1368-VILASILVEIRA NOVAESPERANÇAPR-CEP:
87600-000-(44)3034-6089-email:sclicitacao@gmail.com

S.C. COMERCIAL EIRELI-ME
Av. João Paulino de Souza, 1368
Zona 01 - CEP: 87600-000



S.C.COMERCIALEIRELI-ME

CNPJ:20.758.465/0001-13



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

PREGÃO N.º 083/2021

À

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal

S.C.COMERCIALEIRELIME inscritanoCNPJ/MFNº**20.758.465/0001-13**SediadaaAvenida Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança-Pr, por intermédio de seu representante legal Sr. **Sérgio Satoshi Takayama** portador da Carteira de Identidade nº **5.372.926-6SSP/PR** e do **CPF nº 905.651.429-68**,DECLARA, sob as penas da Lei que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Esperança, 18 de novembro de 2021.

S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Gerente
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP – PR

20.758.465/0001-13

S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Ax. João Pezaro W. 1.317.3.3
Zona 01 - CEP: 81600-000

MARINGÁ - PR



S.C.COMERCIALEIRELI-ME
CNPJ:20.758.465/0001-13



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

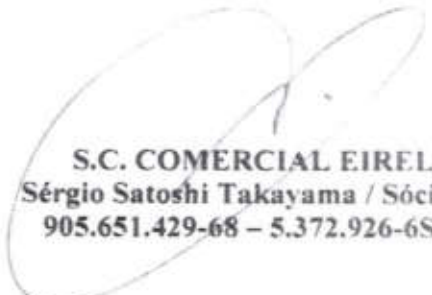
PREGÃO.º083/2021

À

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal

S.C.COMERCIALEIRELIME inscritanoCNPJ/MFNº**20.758.465/0001-13**SediadaaAvenida Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança-Pr, por intermédio de seu representantelegaloSr. **Sérgio Satoshi Takayama** portador da Carteira de Identidade nº **5.372.926-6SSP/PR** e do **CPF nº 905.651.429-68**,DECLARA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nova Esperança, 18 de novembro de 2021.


S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Gerente
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP – PI

AVENIDA FELIPECAMARÃO Nº1368-VILASILVEIRA NOVAESPERANÇA-PR-CEP:
87600-000-(44)3034-6089-email:sclicitacao@gmail.com

20.758.465/0001-13
S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Av. João Paulo 1110-1111-1111
1111-1111-1111

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 20.758.465/0001-13
Razão Social: SC COMERCIAL LTDA
Endereço: R FELIPE CAMARAO 1368 / VILA SILVEIRA / NOVA ESPERANCA / PR / 87600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2021 a 21/11/2021

Certificação Número: 2021102302232140672368

Informação obtida em 03/11/2021 12:51:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



S.C. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 20.758.465/0001-13



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal

Att: Pregoeiro

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

Pela presente, declaramos que esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos exigidos na habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021**, inexistindo, portanto, fato superveniente

Por ser expressão da verdade, firmamos presente

Nova Esperança, 18 de novembro de 2021.


S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Geren
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP – PR

20.758.465/0001-13

AVENIDA FELIPECAMARÃO Nº 1368 – VILA SILVEIRA NOVA ESPERANÇA – PR – CEP:
87600-000 – (44) 3034-6089 – email: sclicitacao@gmail.com

S.C. COMERCIAL EIRELI-ME
Av. João Paulino nº 1368 - 2
Zona 01 - CEP: 87600-000



S.C. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 20.758.465/0001-13



DECLARAÇÃO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

S.C. COMERCIAL EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF Nº **20.758.465/0001-13** Sediada a Avenida Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança-Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Sérgio Satoshi Takayama** portador da Carteira de Identidade nº **5.372.926-6 SSP/PR** e do CPF nº **905.651.429-68**, **DECLARA** expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Nova Esperança, 18 de novembro de 2021.

S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Geren
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP – PR

20.758.465/0001-13

AVENIDA FELIPECAMARÃO Nº 1368 – VILA SILVEIRA NOVA ESPERANÇA-PR-CEP:
87600-000 – (44)3034-6089 – email: sclicitacao@gmail.com

Av. João Pinheiro nº 1000 - F. 5
Zone 01 - CEP: 87600-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S. C. COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **20.758.465/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:33 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **8499.73DE.A70E.2477**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.996.734/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/12/2020
NOME EMPRESARIAL MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO 40336545851			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOMINIUM COMPANY			PORTE ME
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 73.19-0-02 - Promoção de vendas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 12 R CORONEL NENE DE MELO		NUMERO 555	COMPLEMENTO CASA
CEP 18.470-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO RIVERSUL	UF SP
ENDERECO ELETRONICO SIMAOCOLUCCO@GMAIL.COM		TELEFONE (15) 9184-9939	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2021 às 16:05:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO 40336545851**
CNPJ: **39.996.734/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:50:32 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2022.

Código de controle da certidão: **09AE.26FC.2B31.BA94**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO 40336545851

Nome do Empresário

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO

Nome Fantasia

DOMINIUM COMPANY

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

41407375-7

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

403.365.458-51

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/12/2020

Número de Registro

CNPJ

39.996.734/0001-08

Endereço Comercial

CEP

18470-000

Logradouro

12A RUA CORONEL NENE DE MELO

Número

556

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

RIVERSUL

UF

SP

Atividades

Data de Início de Atividades

02/12/2020

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Atividade Principal (CNAE)

47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de tecidos

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de artigos de bebê

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos

47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de



produtos de higiene pessoal	higiene pessoal
Comerciante independente de artigos de colchoaria	47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comerciante independente de artigos para habitação	47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos esportivos	47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Promotor(a) de vendas, independente	73.19-0/02 - Promoção de vendas
Comerciante independente de produtos de limpeza	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de artigos de armarinho	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 58, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fgcnj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME76544383

Número do Identificador
39996734000108

Data de Emissão
04/08/2021

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-6
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 40771406161446050328-1; Data: 14/06/2016 14:46:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM80988-1459;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cordeiro
Tábuas



COMERCIAL LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO ISAMU SUZUKI, brasileiro, natural de Santa Izabel do Ivaí -PR., casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil . RG. 3.688.016-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF sob nº 766.684.109-44, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Floriano Peixoto, nº 1369, apto 304, Zona 07, CEP 87030-030, e **SERGIO SATOSHITAKAYAMA**, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 5.372.926-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Recife, nº 215, Parque Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME EMPRESARIAL: S.C. COMERCIAL LTDA.

Sede e Foro: Rua Guiapó, nº 38, Loja 01, Centro, em Sarandi-Pr., CEP. 87111-120. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01.08.2014. ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista: de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática e aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, gêneros alimentícios, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd's dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos de óptica, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, materiais de construção, tinta, madeira, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, reciclagem de suprimentos para informática e copiadora em geral, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, lubrificantes, tintas e materiais de pintura, material elétrico, vidros, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playgrounds, bicicletas e suas peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos médicos e ortopedicos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-medico-hospitalar, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, embalagens, confecção de peças de vestuário exceto roupas íntima e as confeccionadas sob medida, confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto

A.
A.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 04 875-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Barra da Gramma - Joo Pessoa/PB - CEP 58030-010 - www.azevedobastos.net.br - Fone: (31) 3244-5444 - Fax: (31) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI
da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e registrado digitalmente, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40771406161446050328-2; Data: 14/06/2016 14:46:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM80987-HU0U;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

CONTROLE
INTERNO
PAG 300

EMPRESARIAL LTDA
CONTRATO SOCIAL

roupas íntima, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especializado anteriormente, locação de móveis utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoas, salas de acesso a internet.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL: R\$.20.000,00(vinte mil reais), divididos em 20.000(vinte mil) quotas de R\$.1,00 (hum real), cada uma, assim distribuídos: Claudio Isamu Suzuki com 1.000 (hum mil) quotas no valor de R\$.1.000,00(hum mil reais) e Sergio Satoshi Takayama, com 19.000(dezenove mil) quotas no valor de R\$.19.000,00(dezenove mil reais) integralizados em moeda corrente do país neste ato. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente à integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:

ADMINISTRADORA: A administração da sociedade caberá ao Sr. SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Ao administrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLÁUSULA QUARTA:

BALANÇO GERAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUINTA:

DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA:

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

A.
A.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0
R. Presidente Dutra Neves 144 - Barra Da Estrela - Joo Pessoa/PB - CEP 58220-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-3444 - Fax: (51) 3344-3444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.039/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40771406161446050328-3; Data: 14/06/2016 14:46:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM80586-008H;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitorino Minatti Cavalcanti
Titular

CONTROLE
INTERNO
PAG 301

OMERCIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA:

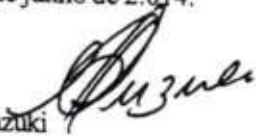
Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro de Sarandi-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

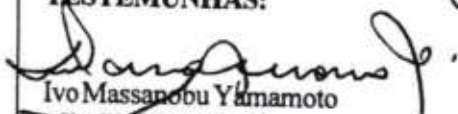
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

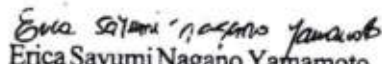
Sarandi-Pr., 30 de junho de 2014.

✱ 
Claudio Isamu Suzuki

✱ 
Sergio Satoshi Takayama

TESTEMUNHAS:


Ivo Massanobu Yamamoto
-CI - RG. 3.946.102-1 -PR-


Erica Sayumi Nagano Yamamoto
-CI - RG. 4.046.327-5 -PR-



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 110 - Bairro São Estevão - Jussara - Paraná - CEP 81233-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 334-5401 / Fax: (51) 334-5401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40771804161135410380-1; Data: 18/04/2016 11:35:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADF15464-36AN;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valterio Miranda Cavalcanti
Tribunal

CONTROLE INTERNO
PAG 303

ERCIAL LTDA. - ME
20.758.465/0001-13

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO ISAMU SUZUKI, brasileiro, natural de Santa Isabel do Ivaí-PR., casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG. 3.688.016-3, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 766.684.109-44, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Floriano Peixoto, nº 1369, Apto 304, Zona 07, CEP 87030-030 e SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, únicos sócios da sociedade empresária S.C. COMERCIAL LTDA. - ME estabelecido à Rua Guiapo, nº 38, Loja 01, Centro CEP 87111-120, em Sarandi-PR., com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.07910263 em 29.07.2014, resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

RETIRADA DE SÓCIO: O sócio CLÁUDIO ISAMU SUZUKI, retira-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa as 1.000 (hum mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$. 1.000,00 (hum mil reais) ao sócio remanescente SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, recebidos em moeda corrente do país dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL - Situação atual: R\$. 20.000,00 (vinte mil reais) - número de quotas: 20.000 (vinte mil) - Valor unitário das quotas: R\$. 1,00 (hum real) - distribuição das quotas:

Sócio	Quotas	Perc.	Capital
- SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00
TOTAL	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá ao Sr. SERGIO SATOSHI TAKAYAMA com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Ao administrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

folha 01/02

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160780144. NIRE: 41207910263.
S.C. COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-6
R. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro São Eudálio - João Pinheiro - CEP 35201-000 - Tel: 31.324.5421 - Fax: 31.324.5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
mente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40771804161135410380-2; Data: 18/04/2016 11:35:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADF15463-7N80;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Br. Valério Moreira Cavalcanti
Tribunal

CONTROLE
INTERNO
PÁG 303

ERCIAL LTDA. - ME
20.758.465/0001-13

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA QUARTA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade ficará com apenas um sócio pelo prazo máximo de 180 dias. A sócia remanescente reconstituirá a sua pluralidade no prazo de 180 dias, contado da data de aprovação da alteração na Junta Comercial. (inciso IV do art. 1.033 do CC).

CLÁUSULA SEXTA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser: Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015.

CLÁUSULA SETIMA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 16 de fevereiro de 2016.

ROCHA LOURES

Claudio Isamu Suzuki

ROCHA LOURES

Sergio Satoshi Takayama

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto

-CI - RG. 3.946.102-1-SSP-PR.

Erica Sayumi Nagano Yamamoto

-CI - RG. 5.178.470-7 -SSP-PR.

folha 02/02

Contrato elaborado por Ivo Massanobu Yamamoto CPF. 571.384.949-04

NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB N° 20160780144.
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160780144. NIRE: 41207910263.
S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
R. Presidente Epitácio Pessoa, 100 - Bairro De Fátima - João Pinheiro - CEP 38100-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (35) 3241-5449 - Fax: (35) 3241-5449

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40771804161135410380-3; Data: 18/04/2016 11:35:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF15462-LT34;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Correia
Tribunal

CONTROLE INTERNO
PAG 304



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Diderot A.A.da Rocha Loures-Tabelião
Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO Fk6Yc.9V7L8.IIfZU-000Cn.tdeS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:
CLAUDIO ISAHU SUZUKI.....
Maringá, 22 de fevereiro de 2016
0069166(001-000671770)*****
Em testemunho _____ da Verdade

R/ 215-069
ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA Escr.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Diderot A.A.da Rocha Loures-Tabelião
Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO nK6Yc.9V7L8.210T6-iFj2n.PKfS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
de: SERGIO SATOSHI TAKAYAMA.....
Maringá, 22 de fevereiro de 2016
00192155(001-000671810)*****
Em testemunho _____ da Verdade

ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA Escr.

Certifico e dou fé, que o presente reconhecimento de firma foi realizado por SEMELHANÇA em virtude do(a) signatário(a) estar impossibilitado de assinar na presença do notário. (artigo 710, § 3º, Provimento 249).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160780144. NIRE: 41207910263.
S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 305

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM EIRELI**

**S.C. COMERCIAL - LTDA ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo por transformação de sociedade empresária para EIRELI, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG.5.372.926-6, expedido pelo SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, na qualidade de sócio da empresa S.C.COMERCIAL LTDA - ME, com sede sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.07910263 em 29.07.2014, devidamente inscrita no CNPJ 20.758.465/0001-13, ora transforma seu registro de sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº. 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de - S.C. COMERCIAL - EIRELI ME com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa, no valor de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), pela subscrição e integralização de R\$. 70.000,00 (setenta mil reais) pelo titular Sergio Satoshi Takayama, em moeda corrente do país neste ato.

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo por transformação de empresário para EIRELI, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG.5.372.926-6, expedido pelo SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, na qualidade de sócio da empresa S.C.COMERCIAL LTDA - ME, com sede sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.07910263 em 29.07.2014, devidamente inscrita no CNPJ 20.758.465/0001-13, ora transforma seu registro de sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do art. 1033 e 980A da Lei nº. 10406/02.

folha 01/03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13



CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de S.C. COMERCIAL - EIRELI ME, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armários; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armários, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material elétrico, ferramentas, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos odontológico-hospitalar, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, salas de acesso a internet.

CLÁUSULA TERCEIRA:

PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

folha 02/03



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13



CLÁUSULA QUINTA:

DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA:

DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA:

DO DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Maringá, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma via.

Maringá-Rr., 02 de setembro de 2.016.

Sergio Satoshi Takayama



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO
PAG 308

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO
DE EIRELI**

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP, 87020-015, com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve modificar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: Passa a ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

folha 01/02



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:38 SOB Nº 20172382408.
PROTOCOLO: 172382408 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773763. NIRE: 41600488377.

S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO
PÁG 309

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377
PRIMEIRA ALTERAÇÃO
DE EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA:

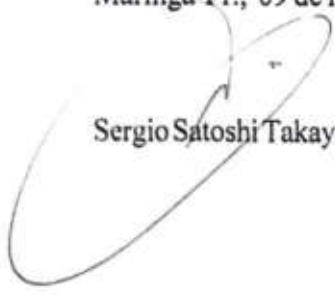
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser na Rua Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 09 de maio de 2.017.


Sergio Satoshi Takayama



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:38 SOB Nº 20172382408.
PROTOCOLO: 172382408 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773763. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI**

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Rua Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000, com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve modificar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: Passa a ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.

folha 01/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.

S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI**

CLAUSULA SEGUNDA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000.

CLAUSULA TERCEIRA:

À vista da modificação ora ajustada o titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo de Eireli, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no Ato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000., com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve consolidar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de S.C. COMERCIAL - EIRELI ME, com sede na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de

folha 02/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
 DE EIRELI**

papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: Início das atividades: 01.08.2014. O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA:

DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

folha 03/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
 PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703095827. NIRE: 41600488377.

S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI

CLÁUSULA SEXTA:

DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA:

DO DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Nova Esperança, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

E assim, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Nova Esperança-Pr., 01 de agosto de 2017.

Sergio Satoshi Takayama

folha 04/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025386838-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.758.465/0001-13**
Nome: **S.C. COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 315

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
C/O

909051429 48

SÉRGIO SATOSHI TAKAYAMA

21.04.73.

Sérgio Satoshi Takayama

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
C/O

909051429 48

SÉRGIO SATOSHI TAKAYAMA

21.04.73.

Sérgio Satoshi Takayama

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/40771611201673570753>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40771611201673570753-1
Data: 16/11/2020 17:14:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94444-3XYD;

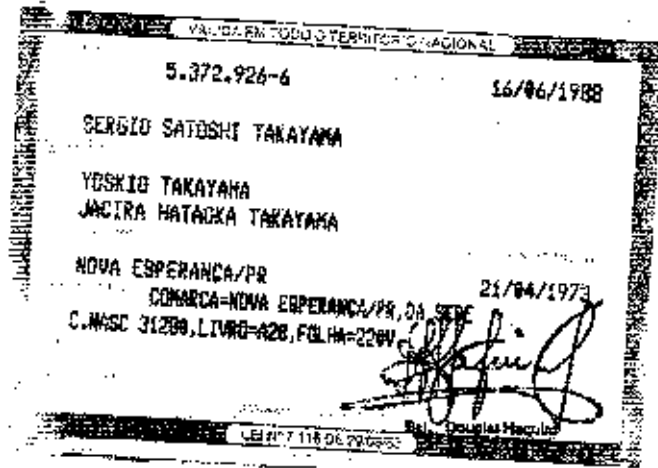


CNJ 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJJPB



CONTROLE INTERNO
PAG 316



Documento Autenticado Digitalmente em: 16/11/2020 17:14:49
Código de Verificação: 40771611202777614084-1
O referido documento encontra-se disponível em: https://www.tjpb.br/portal/consultas/consultas_documento.asp



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 40771611202777614084-1
Data: 16/11/2020 17:14:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKR84445-GWDS;



CNJ - 06/2010

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bal. Vitor Azevêdo da Mota Cavalcanti
TJ/PB





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Tributação

Avenida Rocha Pombo, 1453 - Centro - CEP: 87600-000

Telefone: (44) 3252-4545

E-mail: tributacao@novaesperanca.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão Número
3852/2021

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Data Emissão: 26/10/2021

Código da Autenticação: 457FD.806FA.761068C5809E0741A53462

Data de Vencimento: 25/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: /

Requerente: SC COMERCIAL EIRELI

Finalidade: DE LICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

CGCM: 29433 S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 20.758.465/0001-13

Endereço: AV FELIPE CAMARAO, 1368

Complemento:

Bairro: VILA SILVEIRA

CERTIFICAMOS

que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

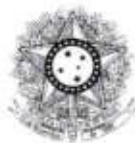
Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto nº 3.706/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR, 26 de outubro de 2021

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://novaesperanca.pr.gov.br/le/tributos.html>, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. C. COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.758.465/0001-13
Certidão nº: 27807381/2021
Expedição: 09/09/2021, às 08:54:02
Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. C. COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.758.465/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
 NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR
 PAULO TANAMATI
JURAMENTADO
 JORGE AUGUSTO LEONI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

S.C. COMERCIAL EIRELI

Documento..... CNPJ 20.758.465/0001-13
Sede..... Avenida FELIPE CAMARÃO, 1366, VILA SILVEIRA, NOVA ESPERANÇA./PR,
 CEP 87600000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

 ..
 NOVA ESPERANCA/PR, 14 de Outubro de 2021, 17:23:26
 JORGE AUGUSTO Assinado de forma digital por JORGE
 LEONI:05476203907 AUGUSTO LEONI 05476203907
 Dados: 2021.10.15 17:23:54 -03'00'
 JORGE AUGUSTO LEONI



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. C. COMERCIAL EIRELI		Protocolo: PRC2108809771		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600488377	CNPJ 20.758.465/0001-13	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/07/2014	Início de Atividade 29/07/2014	
Endereço Completo Avenida FELIPE CAMARAO, Nº 1368, VILA SILVEIRA - Nova Esperança/PR - CEP 87600-000				
Objeto Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.				
Capital R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	CPF 905.651.429-68	Administrador S	Início do Mandato 29/07/2014	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	CPF 905.651.429-68	Início do Mandato 29/07/2014	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 10/05/2019	Número 20192763903	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2021, às 10:15:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFLXNSEL.



PRC2108809771

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONTROLE INTERNO
 PAG 321

LICENÇA SANITÁRIA 52/2020

RAMO DE ATIVIDADE:
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

CNPJ: 20.758.465/0001-13

Carimbo e Licenciamento



Carlos Lopes
 DIRETOR DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE
 CPF 643.138.469-49
 PORTARIA 137/2020

FUNCIONARIO DA VISA

EXERCICIO	DATA
2020	02/03/2020

CONTRIBUINTE
 S.C COMERCIAL EIRELL
 AVENIDA FELIPE CAMARÃO 1368
 CEP 87.600-00 NOVA ESPERANÇA PR

Carimbo e licenciamento

FUNCIONÁRIO DA VISA

EXERCICIO	DATA

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CONSELHO
SETOR	NOME

OBSERVAÇÃO:
 A LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA POR 01(UM) ANO Á PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

OBSERVAÇÃO:
 A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA.
 VISA / NIS: RUA PIONEIRO JOÃO FERRARIN, N°950
 TELEFONE 3252-1209

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CAD. CNJ 08.0310
 Rua: São Sebastião, 100 - Centro - Nova Esperança - PR - CEP: 87.600-000
 Fone: (41) 3252-1209 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º art. 1º e 3º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. II do Lei Estadual 8.721/2008 e conforme o disposto no inciso III do art. 3º da Lei 8.240/2012, o presente documento eletrônico assinado digitalmente por Carlos Lopes, Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, CPF nº 643.138.469-49, em 02/03/2020 às 10:08:00.
 Código de Verificação: 40770403201004030464-1; Data: 04/03/2020 10:08:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV74217-LO2S;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,35
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. C. COMERCIAL EIRELI			Protocolo: PRC2108809771	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600488377	CNPJ 20.758.465/0001-13	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/07/2014	Início de Atividade 29/07/2014	
Endereço Completo Avenida FELIPE CAMARAO, Nº 1368, VILA SILVEIRA - Nova Esperança/PR - CEP 87600-000				
Objeto Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.				
Capital R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SERGIO SATOSHI TAKAYAMA		CPF 905.651.429-68	Administrador S	Início do Mandato 29/07/2014
Dados do Administrador Nome SERGIO SATOSHI TAKAYAMA		CPF 905.651.429-68	Início do Mandato 29/07/2014	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 10/05/2019	Número 20192763903	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2021, às 10:15:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFLXNSEL.



PRC2108809771

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda
Departamento de Tributação

CONTROLE INTERNO
PAC 323

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 9930

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Nova Esperança, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO

RAZÃO SOCIAL

S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

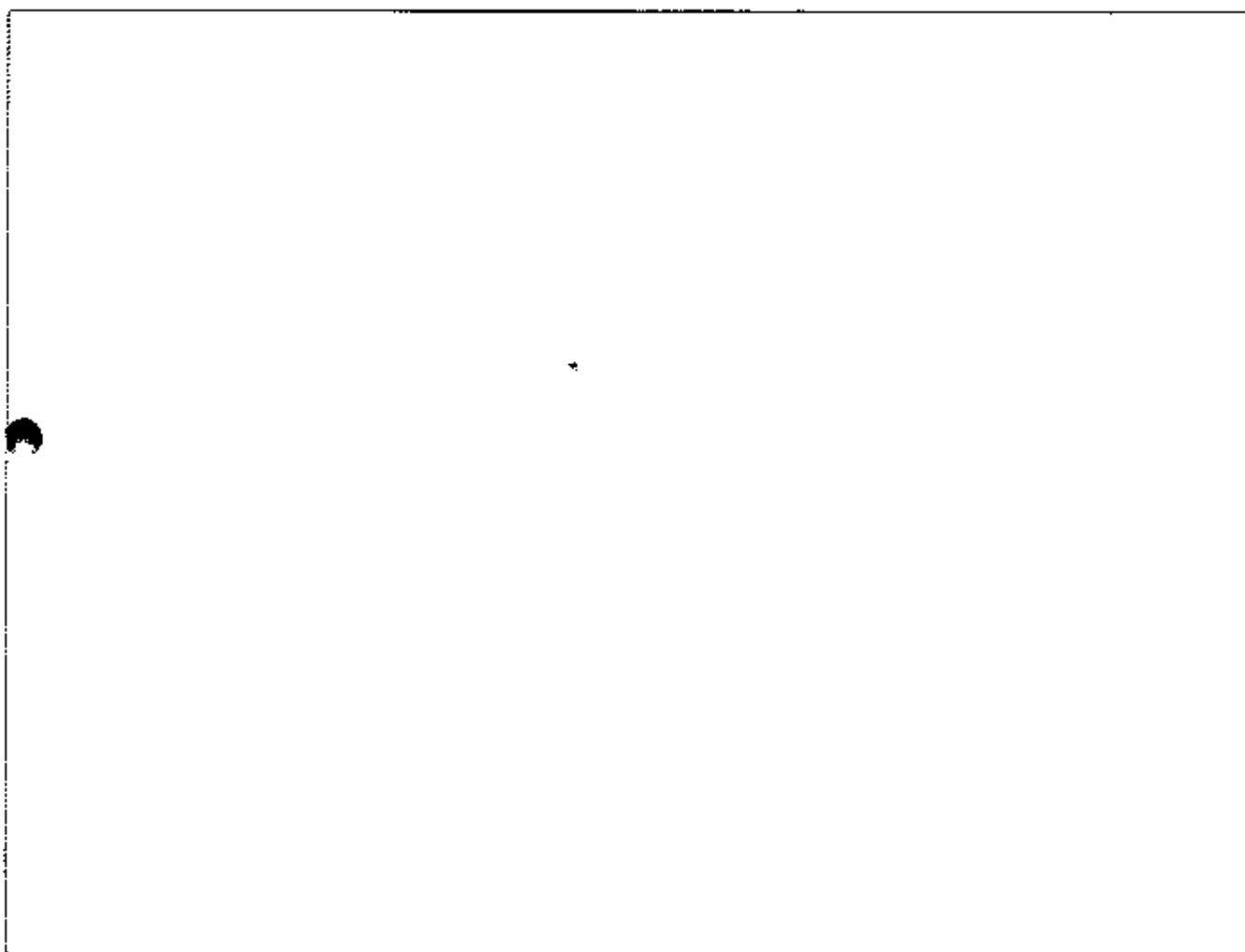
NOME FANTASIA

HORÁRIO ESPECIAL
SEM HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: AV FELIPE CAMARAO, 1368 CEP.: 87600-000

AIRRO: VILA SILVEIRA COMPLEMENTO:

CNPJ/CPF:	INSC. ESTADUAL	EXERCÍCIO	PROTOCOLO
20 758.465/0001-13	9067275958	2021	/



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 18:49:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpa.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.noLbr/documento/4077/801215290508886-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40771801215290508886-1
Data: 18/01/2021 17:57:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06968-L1JB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

**Secretaria da Fazenda
Departamento de Tributação**

CONTROLE
INTERNO
PÁG 324
DE

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 9930

CNAE

- 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER
- 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4743100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755503 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS
- 4759801 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4789001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 8219901 - FOTOCÓPIAS
- 8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
- 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40771801215290508896>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40771801215290508896-2
Data: 18/01/2021 17:57:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06969-CGHJ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 18:49:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda
Departamento de Tributação



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 9930

REGIME FISCAL

Optante - Simples Nacional (SNA)

INÍCIO

29/07/2014

- 1 - A presente licença está sujeita a fiscalização de atividades anualmente.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura imediatamente.
- 3 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco municipal.

OBSERVAÇÃO CADASTRAL:

PRP1721687104

Nova Esperança, 13 de janeiro de 2021

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

SECRETARIA DA FAZENDA

Sueli Prandi Leite
DIRETORA DO DEPART. DE TESOUREARIA
NOTARIA Nº 13.147 - 03/01/2013
11.10.2021 14:55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40771801215290508896>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40771801215290508896-3
Data: 18/01/2021 17:57:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06970-3O1M;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 18:49:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



S.C.COMERCIALEIRELI-ME
CNPJ:20.758.465/0001-13



NovaEsperança, 18 de novembrode2021.

A

PREFEITURAMUNICIPALDE RIBEIRÃO DO PINHAL

Segue abaixo os itens cotados referente o pregão nº 83/2021:

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.(R \$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	CANECA EM ALUMÍNIO POLIDO 300ML	UNID	140	ALUMICAN/300ML	10,00	1.400,00
56	XÍCARE DE CAFÉ COM PIRES PORCELANA 12 PEÇAS	UNID	100	ARTMESA/XICARA	14,00	1.400,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.800,00 – DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

CONCORDAMOS COM TODAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Atenciosamente

S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Gerente
995.651.429-68 – 5.372.926-6SSP – PR

20.758.465/0001-13

S.C. COMERCIAL EIRELI-ME

Av. João Prudente, 1111 - Zona 01 - CEP: 13100-000

MARINGÁ - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 327

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.626.859/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HERA LICITA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOSE DELLALIBERA	NÚMERO 150	COMPLEMENTO FUNDOS
----------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 86.183-550	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HERALICITA1@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9973-6981
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2021 às 17:46:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/08/2020 | Edição: 155 | Seção: 1 | Página: 34

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

RESOLUÇÃO CGSIM Nº 59, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Altera as Resoluções CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010; nº 48, de 11 de outubro de 2018; e nº 51, de 11 de junho de 2019.

O COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, consoante deliberação ocorrida em reunião ordinária no dia 4 de agosto de 2020, no uso das competências que lhe conferem o § 7º do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e o inciso I do art. 2º do Decreto nº 9.927, de 22 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º A Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º

V - atividade econômica de nível de risco III - alto risco: as atividades econômicas, relacionadas no Anexo II a esta Resolução, que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa, exceto para o MEI, hipótese em que se aplica o disposto no art. 16 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018;

.....* (NR)

Art. 2º O Anexo II à Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

*

CNAE	DESCRIÇÃO
.....
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
	REVOGADO
	REVOGADO
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
.....
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
	REVOGADO
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
.....

* (NR)

Art. 3º A Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º O procedimento especial de registro, licenciamento, alteração, baixa, cancelamento, suspensão, anulação e legalização do MEI, por meio do Portal do Empreendedor, obedecerá ao disposto nesta Resolução, devendo ser observado pelos órgãos e entidades federais, estaduais, distritais e municipais responsáveis pelo registro, alteração, baixa e concessão de inscrições tributárias, alvarás e licenças de funcionamento ou sua dispensa. (NR)

*Art. 3º

IX - adoção do mecanismo de acesso digital único do usuário aos serviços públicos, previsto no inciso II do art. 3º do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2018, para fins de identificação e autenticação segura do empreendedor." (NR)

*Art. 7º É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e ainda às demais entidades e órgãos, exigirem taxas, emolumentos, custos, inclusive prévios e suas renovações, ou valores a qualquer título referentes à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, à dispensa de licença ou alvará, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao MEI, incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas, conforme o § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

....." (NR)

*Art. 15.

§ 1º As informações mencionadas no caput deverão possibilitar ao MEI decidir quanto ao registro, alteração, baixa, legalização e emissão eletrônica do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

....." (NR)

*Art. 16. O MEI manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento a partir do ato de inscrição ou alteração, emitido eletronicamente, que permitirá o exercício de suas atividades.

§ 1º A Prefeitura Municipal poderá se manifestar a qualquer tempo quanto à correção do endereço de exercício da atividade do MEI relativamente à sua descrição oficial, assim como quanto à possibilidade de que este exerça as atividades constantes do registro e enquadramento na condição de MEI.

§ 2º REVOGADO

.....

§ 4º Manifestando-se contrariamente à possibilidade de que o MEI exerça suas atividades no local indicado no registro, o Município ou o Distrito Federal deverá notificar o interessado, fixando-lhe prazo para a transferência da sede de suas atividades, sob pena de cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

.....

§ 6º REVOGADO

.....

§ 8º O cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento efetuado pelo Município ou Distrito Federal cancela o CCMEI definitivamente e perante todos os demais órgãos envolvidos no registro do MEI.

§ 9º A manifestação de concordância quanto ao conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento de que trata o caput abrangerá todas as ocupações permitidas ao Microempreendedor Individual, conforme definidas em Resolução do CGSN." (NR)

*Art. 17. O Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento conterà declaração eletrônica do MEI, sob as penas da lei, quanto:

I - ao conhecimento e atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa de alvará de licença e funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos;

II - à autorização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades, ainda que em sua residência, para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e

III - ao conhecimento que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município acarretará o cancelamento da dispensa de alvará e licença de funcionamento.

CONTROLE INTERNO
PÁG 330

§ 1º Os órgãos e entidades responsáveis pela emissão de alvarás e licenças de funcionamento deverão fornecer as orientações e informações mencionadas no caput ao MEI ou ao seu preposto, quando de consulta presencial, ou ainda por meio do Portal do Empreendedor.

.....* (NR)

Art. 18. O Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento integrará o processo eletrônico de inscrição do MEI. (NR)

Art. 21. As vistorias para fins de verificação da observância dos requisitos ensejadores da dispensa de alvará e licença de funcionamento deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI. (NR)

*Art. 23.

V - a expressão "Dispensado de alvará e licença de funcionamento";

Parágrafo único. A emissão, uso e o cancelamento do documento a que se refere o caput serão regulados pela Prefeitura Municipal.* (NR)

*Art. 24.

§ 4º Enquanto o Portal do Empreendedor não dispuser de processos informatizados, integrados e instantâneos para a pesquisa a que se refere o caput, esta pesquisa não poderá ser exigida pelos órgãos municipais, prevalecendo, nessa situação, os efeitos do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.* (NR)

*Art. 32. No ato de inscrição e registro do MEI, este deverá se autenticar por meio do mecanismo previsto no inciso IX do artigo 3º desta Resolução e, posteriormente, informar o número do recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), se entregue, ou o número do Título de Eleitor, quando a pessoa física que estiver se registrando não tiver entregado a DIRPF.

.....* (NR)

*Art. 41.

I -

e)

2. Declaração de opção pelo Simples Nacional, de acordo com o Anexo II a esta Resolução;

3. Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento, de acordo com o Anexo III a esta Resolução;

4. Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME), de acordo com o Anexo IV a esta Resolução; e

5. para os maiores de 16 anos e menores de 18 anos, Declaração de Capacidade, de acordo com o Anexo V a esta Resolução.

f) nos atos de alteração, o MEI registrará sua conformidade à uma nova declaração do "Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento", citado acima, assinalando-a no formulário eletrônico;

.....

i) efetuada a inscrição, alteração ou baixa, os dados cadastrais e a atual situação do MEI deverão ser disponibilizados para os órgãos e entidades responsáveis pela inscrição fiscal, pela dispensa do alvará e licenças de funcionamento e pela sua legalização, inclusive, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

CONTROLE
INTEGRADO
PÁG 331

1) efetuada a inscrição do MEI, os dados cadastrais correspondentes serão disponibilizados, para os demais órgãos e entidades responsáveis pela sua legalização, inclusive os destinados ao Simples Nacional e à Previdência Social, e para os demais órgãos e entidades responsáveis pela inscrição fiscal e pela dispensa do alvará e licenças de funcionamento.* (NR)

*Art. 42.

V - REVOGADO:

VIII - dados comprobatórios da vigência da Dispensa de Alvará de Licença e Funcionamento, inclusive o Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento; e

.....* (NR)

Art. 44. O CCMEI é o documento hábil de registro e dispensa de licenciamento, para comprovar inscrições, dispensas de alvarás e licenças e enquadramento do MEI na sistemática SIMEI perante terceiros. (NR)

Art. 45. REVOGADO (NR)

Art. 46. REVOGADO (NR)

Art. 47. REVOGADO (NR)

Art. 49. Não havendo possibilidade de algum resultado referente à inscrição tributária ou à dispensa de alvará ou licenças ser verificado no CCMEI, em virtude de os procedimentos correspondentes ainda não estarem informatizados e integrados, o interessado deverá obter as informações nos respectivos órgãos ou entidades. (NR)

Art. 63. A Gestão da Política Pública de Registro e Legalização do MEI, inclusive o Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br) é de competência da Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato, parte integrante da estrutura regimental do Ministério da Economia. (NR)

Art. 4º Os anexos à Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, passam a vigorar na forma dos anexos a esta Resolução.

Art. 5º O Anexo I à Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	

1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Desde que não haja operações de jateamento (jato de areia)
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental.
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Desde que não haja armazenamento e/ou geração de resíduos químicos perigosos
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	



* (NR)

Art. 6º Ficam excluídas as seguintes atividades econômicas do Anexo II à Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010:

- I - CNAE 3250-7/07, Fabricação de artigos ópticos;
- II - CNAE 3291-4/00, Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; e
- III - CNAE 4772-5/00, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Art. 7º Ficam incluídas as seguintes atividades econômicas no Anexo I à Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019:

- I - CNAE 3299-0/02, Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, com a condição para classificação em baixo risco "desde que não haja armazenamento e/ou geração de resíduos químicos perigosos"; e
- II - CNAE 4713-0/02, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

Art. 8º Ficam revogados:

- I - o Anexo I à Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010;
- II - o § 2º do art. 16 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018;
- III - o § 6º do art. 16 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018;
- IV - o inciso V do art. 42 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018;
- V - o art. 45 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018;
- VI - o art. 46 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018; e
- VII - o art. 47 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
p/ Comitê

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declaro, sob as penas da Lei, ser capaz, não estar impedido de exercer atividade empresarial e que não possui outro registro de empresário.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Declaro que opto pelo Simples Nacional e pelo SIMEI (arts. 12 e 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), que não incorro em quaisquer das situações impeditivas a essas opções (arts. 3º, 17, 18-A e 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).



ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE COM EFEITO DE DISPENSA DE ALVARÁ E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Declaro, sob as penas da Lei, que me enquadro na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, ser legalmente emancipado.

ANEXO VI

DADOS A SEREM TRANSMITIDOS PARA FINS DE REGISTRO E DISPENSA DE LICENÇAS E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

1. Dados constantes da tela de coleta:

- a) CPF (recuperado do mecanismo de autenticação única);
- b) Nome Civil (recuperado da base CPF);
- c) Identidade;
- d) Nacionalidade (recuperado da base CPF);
- e) Data de Nascimento (recuperado da base CPF);
- f) Sexo (recuperado da base CPF);
- g) Nome da Mãe (recuperado da base CPF, se houver cadastro);
- h) Endereço Residencial;
- i) Nome Empresarial;
- j) Endereço Comercial;
- k) Capital - R\$ 1,00;
- l) Telefone;
- m) Telefone celular (recuperado do mecanismo de autenticação única);
- n) E-mail;
- o) CNAEs principal e secundárias (tabela de ocupações para MEI);
- p) Objeto (tabela de ocupações para MEI);
- q) Data de início de atividades; e

r) Data de formalização.

2. Dados atribuídos, não constantes da tela de coleta:

a) Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE; e

b) Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

3. Declarações:

a) Declaração de Desimpedimento - Anexo I;

b) Declaração de Opção pelo Simples Nacional - Anexo II;

c) Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento - Anexo III;

d) Declaração de Enquadramento como Microempresa - Anexo IV; e

e) Declaração de Capacidade - Anexo V.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978

Nome do Empresário

FLAVIA PERANDRE DIAS

Nome Fantasia

HERA LICITA

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

107421580

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

079.111.669-78

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

29/01/2021

Número de Registro

CNPJ

40.626.859/0001-25

Endereço Comercial

CEP

86183-550

Bairro

PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA

Logradouro

RUA JOSE DELLALIBERA

Município

CAMBE

Número

150

UF

PR

Complemento

FUNDOS

Atividades

Data de Início de Atividades

29/01/2021

Forma de Atuação

Internet, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Principal (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos naturais

Confeiteiro(a) independente

Verdureiro independente

Comerciante independente de produtos de panificação

Comerciante independente de artigos de armarinho

Retificador(a) de motores para veículos automotores, independente

Quitandeiro(a) independente

Transportador(a) municipal hidroviário de cargas, independente

Mecânico(a) de veículos independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

5021-1/01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Entregador de malotes independente

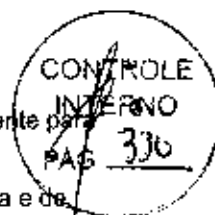
5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional

Comerciante independente de produtos de limpeza

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Marmiteiro(a) independente

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldobempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>.

Número do Recibo
ME80183160

Número do Identificador
40626859000125

Data de Emissão
23/08/2021

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P R
NOME FLAVIA PERANDRE DIAS		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 107421580 BESP PR	
	CPF 079.111.665-78	DATA NASCIMENTO 19/04/1991
	FILIAÇÃO JOSE ALVES DIAS MARIA FERANDE DIAS	
	PERMISSÃO	ACC
Nº REGISTRO 01170962203	VALIDADE 29/09/2016	1ª HABILITAÇÃO 28/02/2011
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL CAMBÉ, PR	DATA EMISSÃO 29/09/2010	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		50850451800 PR918564604
PARANÁ		
DENATRAN	CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135815716

2135815716

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FLAVIA PERANDRE DIAS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978
CNPJ: 40.626.859/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:45 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **3D77.A522.2198.D27A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 16594/2021

CONTRIBUINTE: 55407 - FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978

CPF/CNPJ: 40.626.859/0001-25

ENDEREÇO: RUA DALTO

Nº: 177

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: PQ RES ANA ROSA I

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.183-540

ATIVIDADE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional; 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 16/09/2021 Válida até: 15/12/2021

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: cfda624b296

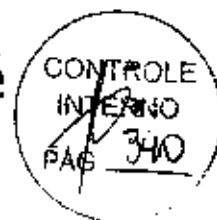
Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 55407 - FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978

CPF/CNPJ: 40.626.859/0001-25

ENDEREÇO: RUA DALTO

Nº: 177

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: PQ RES ANA ROSA I

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.183-540

registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: cfcda624b296

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certideoAutenticado>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024990511-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.626.859/0001-25**

Nome: **FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PÁG 342

Jr. Per

Flavia



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.626.859/0001-25
Razão Social: FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978
Endereço: R DALTO 177 FUNDOS / PARQUE RESIDENCIAL / CAMBE / PR / 86183-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103104201735525104

Informação obtida em 04/11/2021 09:20:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978			Protocolo: PRC2108848470
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41811970560	CNPJ 40.626.859/0001-25	Arquivamento do Ato de Inscrição 29/01/2021	Início de Atividade 29/01/2021
Endereço Completo Rua JOSE DELLALIBERA, Nº 150, FUNDOS, PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA-Cambé/PR- CEP86183-550			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO.COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA.COMERCIO VAREJISTA DE PAES E ROSCAS, BOLOS, TORTAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE PANIFICACAO.COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS NATURAIS.FABRI			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 23/08/2021	Número ME80183160	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: FLAVIA PERANDRE DIAS			
Identidade: 107421580		CPF: 079.111.669-78	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2021, às 20:16:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código HFL29MUX.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.626.859/0001-25
Certidão n°: 28524911/2021
Expedição: 16/09/2021, às 17:48:05
Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.626.859/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2108848470
NIRE (Sede) 41811970560	CNPJ 40.626.859/0001-25	Arquivamento do Ato de Inscrição 29/01/2021	Início de Atividade 29/01/2021
Endereço Completo Rua JOSE DELLALIBERA, Nº 150, FUNDOS, PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA-Cambé/PR- CEP86183-550			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO.COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA.COMERCIO VAREJISTA DE PAES E ROSCAS, BOLOS, TORTAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE PANIFICACAO.COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS NATURAIS.FABRI			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 23/08/2021		Número ME80183160	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário: FLAVIA PERANDRE DIAS Identidade: 107421580 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 079.111.669-78 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2021, às 20:16:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código HFL29MUX.



PRC2108848470

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNTJ 01302537/0001-79

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, **Roseli de Figueiredo**, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978 - ME.**, inscrita no C.N.P.J. nº 40.626.859/0001-25. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública,
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 13 de outubro de 2.021

VILMA APARECIDA RIBEIRO
Empregada Juramentada
ACT-Safeweb14/10/2021 16:05:08 -03:00



BRDOCS

brdocs.com.br/?have-de-acesso=AB064055

CUSTAS: 33,66

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
www.fazenda.pr.gov.br

Boletim Informativo nº 023/2009

MEI – Dispensa de Inscrição Estadual

Publicado em 27/10/2009

Informamos que os procedimentos relativos ao Microempreendedor Individual – MEI, constam no Decreto nº 5566, publicado no DIOE nº 8076, de 14/10/2009, alteração 353ª, que acrescenta o Capítulo IV ao anexo VIII, no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1980/2007.

No art. 15 dispõe que o MEI ficará dispensado da emissão de documento fiscal (art. 7º da Resolução CGSN 10, de 28 de junho de 2007):

I - nas operações ou prestações de serviço que promover para consumidor final pessoa física;

II - nas operações que promover para pessoa jurídica que emita nota fiscal para documentar a entrada da mercadoria no estabelecimento.

Parágrafo único. O MEI ficará também **dispensado da inscrição no CAD/ICMS**, desde que pratique apenas as operações e prestações mencionadas neste artigo.

Para o MEI, contribuinte do ICMS, que necessitar de inscrição estadual ou não se enquadrar nas condições do referido Decreto, deverá obedecer os dispositivos constantes na Norma de Procedimento Fiscal nº 089/2006.

Se houver alguma dúvida, entre em contato com o SAC:

Serviço de Atendimento ao Cidadão
da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná

Voltar

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 ESTADO DO PARANÁ
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 083/2021
 EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014)

ANEXO 04
 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 083/2021, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

HERA [®]

Cambé, 18 novembro de 2021.

Flávia Perandrê Dias
 Representante Legal
 CPF: 079.111.669-78
 RG: 10.742-158-0 SSP-PR

Flávia Perandrê Dias – MEI
 CNPJ: 40.626.859/0001-25
 Rua: José Dellalibera nº 150 – Pq. Residencial Ana Rosa – Cambé / PR Cep: 86.183-550
 Tel. (41) 3195-6140 E-mail: herallicita1@gmail.com



A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 ESTADO DO PARANÁ
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 083/2021
 EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014)

ANEXO 09
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A empresa Flávia Perandré Dias MEI, CNPJ / MF nº 40.626.859/0001-25, sediada a Rua José Dellalibera nº 150, bairro Ana Rosa na cidade de Cambé no estado do Paraná.

Declaro (nos) por todos os fins devidos, especificamente para participação e licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 083/2021, que estamos sob o regime de ME, EPP/MEI, para efeito do disposto na LC nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 127, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Cambé, 18 de novembro de 2021.

Assinatura de forma digital por FLAVIA PERANDRE DIAS
 07911166978-40
 39000125
 Dados: 2021-11-17 18:46:43 -03'00'

Flávia Perandré Dias
 Representante Legal
 CPF: 079.111.669-78
 RG: 10.742-158-0 SSP-PR

Flávia Perandré Dias – MEI
 CNPJ: 40.626.859/0001-25
 Rua: José Dellalibera nº 150 – Pq. Residencial Ana Rosa – Cambé / PR Cep: 86.183-550
 Tel. (41) 3195-6140 E-mail: herallicita1@gmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 083/2021
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

ANEXO 12
DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 083/2021, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cambé, 18 de novembro de 2021.

FLAVIA
PERANDRE DIAS Assinado de forma digital por
FLAVIA PERANDRE DIAS
07911166978:4
Data: 2021.11.17 18:45:06 -0300
07911166978:4
0626859000125

Flávia Perandré Dias
Representante Legal
CPF: 079.111.669-78
RG: 10.742-158-0 SSP-PR

Flávia Perandré Dias – MEI
CNPJ: 40.626.859/0001-25
Rua: José Dellalibera nº 150 – Pq. Residencial Ana Rosa – Cambé / PR Cep: 86.183-550
Tel. (41) 3195-6140 E-mail: heralicyta1@gmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 083/2021
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Eu, Flávia Perandrê Dias, empresária, portadora do registro geral 10.742.158-0 SSP-PR, CPF 079.111.669-78, domiciliada a Rua José Dellalibera nº 150, bairro Ana Rosa na cidade de Cambé no estado do Paraná, representante legal da empresa Flávia Perandrê Dias MEI, inscrita no CNPJ 40.626.859/0001-29, domiciliada na Rua José Dellalibera nº 150, bairro Ana Rosa na cidade de Cambé no estado do Paraná interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 083/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa Flávia Perandrê Dias MEI, inscrita no CNPJ 40.626.859/0001-29, domiciliada na Rua José Dellalibera nº 150, bairro Ana Rosa na cidade de Cambé no estado do Paraná encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

FLAVIA
PERANDRE DIAS
07911166978:4
0626859000125

Assinado de forma
digital por FLAVIA
PERANDRE DIAS
07911166978:4062685
9000125
Dados: 2021.11.17
18:35:29 -03'00'

Cambé, 18 de novembro de 2021.

Flávia Perandrê Dias
Representante Legal
CPF: 079.111.669-78
RG: 10.742-158-0 SSP-PR

Flávia Perandrê Dias – MEI
CNPJ: 40.626.859/0001-25

Rua: José Dellalibera nº 150 – Pq. Residencial Ana Rosa – Cambé / PR Cep: 86.183-550
Tel. (41) 3195-6140 E-mail: heralicyta1@gmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 083/2021
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

ANEXO 05
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Eu, Flávia Perandrê Dias representante legal da empresa Flávia Perandrê Dias MEI, interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 083/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

HERALICA®

Cambé, 18 de novembro de 2021.

Assinado eletronicamente
Assinado digital por FLAVIA
PERANDRE DIAS
07911166978:40
626859000125
Data: 2021.11.17
18:27:43 -03'00'

Flávia Perandrê Dias
Representante Legal
CPF: 079.111.669-78
RG: 10.742-158-0 SSP-PR

Flávia Perandrê Dias – MEI
CNPJ: 40.626.859/0001-25
Rua: José Dellalibera nº 150 – Pq. Residencial Ana Rosa – Cambé / PR Cep: 86.183-550
Tel. (41) 3195-6140 E-mail: herallicita1@gmail.com



A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 ESTADO DO PARANÁ
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 083/2021
 EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

ANEXO 11
 DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 083/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade que aqui se declaro, venho com confissão de erro substancial à minha pessoa, **condiciono-me, portanto, como incurso no artigo 312 do Código Penal (falsificação falsa ou omissão do que deverá ser escrito, com o fim de criar obrigações)**.

HERA

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

FLAVIA Assinado de forma digital por FLAVIA PERANDRE DIAS DIAS 07911166978;4 07911166978;4 0626859000125 6859000125 Dados: 2021.11.17 18:42:59 -03'00'

Cambé, 18 de novembro de 2021

Flávia Perandrê Dias
 Representante Legal
 CPF: 079.111.669-78
 RG: 10.742-158-0 SSP-PR

Flávia Perandrê Dias – MEI
 CNPJ: 40.626.859/0001-25
 Rua: José Dellalibera nº 150 – Pq. Residencial Ana Rosa – Cambé / PR Cep: 86.183-550
 Tel. (41) 3195-6140 E-mail: heralçita1@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.626.859/0001-25
Razão Social: FLAVIA PERANDRE DIAS ***.111.669-**
Nome Fantasia: HERA LICITA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/03/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/03/2022
FGTS	Validade:	29/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/03/2022
Receita Municipal	Validade:	15/12/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/11/2021 16:22

1 de 1

CPF: 079.111.669-78 Nome: FLAVIA PERANDRE DIAS

Ass: _____



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 083/2021
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

ANEXO 07
PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica n° 083/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: Flávia Perandré Dias – 079.111.669.78

CNPJ: 40.626.859/0001-25

Inscrição Municipal: 25270

Endereço: R. José Dellalibera, 150

Cidade: Cambé Estado: PR CEP: 86.183-540

Telefone: (41) 3195-6140

E-mail: heralicyta1@gmail.com

Banco: Nubank Cod. Banco 260 Agência: 0001 Conta Corrente: 48070124-2

Microempresa: SIM

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Flávia Perandré Dias – 079.111.669.78

Endereço: R. José Dellalibera, 150

Cidade: Cambé Estado: PR CEP: 86.183-550

CPF: 079.111.669-78

RG: 10.742.158-0 SSP-PR

Cargo: Proprietária

Estado civil: Solteira

Naturalidade: Paranaense

Nacionalidade: Brasileira

Inscrição Estadual: ISENT0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Item	Descrição	Qtde	Und	Valor Und	Valor Total	Marca
------	-----------	------	-----	-----------	-------------	-------

Flávia Perandré Dias – MEI

CNPJ: 40.626.859/0001-25

Rua: José Dellalibera nº 150 – Pq. Residencial Ana Rosa – Cambé / PR Cep: 86.183-550

Tel. (41) 3195-6140 E-mail: heralicyta1@gmail.com

24	Filme de PVC 28cmx100m. (03 SMAS, 03 CRAS, 03 SCFV E 01 CASA LAR)	10	Und	R\$ 23,00	R\$ 230,00	LIFE CLEAN
29	Guardanapo de papel folha simples 22x22,5cm com 02 rolos. (10 SMAS, 10 CRAS, 10 SCFV E 10 CASA LAR)	40	Und	R\$ 6,00	R\$ 240,00	QUALILUX
35	Marmita de isopor com tampa acoplada 23,5x16x7,5cm, com 100 unidades. (10 SMAS, 10 CRAS, 10 SCFV)	30	Und	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00	FIBRAFORM
50	Saco plástico descartável, bobina picotada, 35x45cm, suporta até 06kg, com 400 unidades, cor transparente. (03 SMAS, 03 CRAS, 03 SCFV)	9	Und	R\$ 53,00	R\$ 477,00	LIBREPLAST

Valor da Proposta: R\$ 2.807,00 (Dois mil oitocentos e sete reais)

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Modelo e Garantia)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

FLAVIA
PERANDRE DIAS
07911166978:4
0626859000125

Assinado de forma
digital por FLAVIA
PERANDRE DIAS
07911166978-4062685
9000125
Dados: 2021.11.17
18:22:39 -03'00'

Cambé, 18 de novembro de 2021.

Flávia Perandré Dias
Representante Legal
CPF: 079.111.669-78
RG: 10.742-158-0 SSP-PR

Flávia Perandré Dias – MEI
CNPJ: 40.626.859/0001-25

Rua: José Dellalibera nº 150 – Pq. Residencial Ana Rosa – Cambé / PR Cep: 86.183-550
Tel. (41) 3195-6140 E-mail: herallicita1@gmail.com





Nova Esperança, 18 de novembro de 2021.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Segue abaixo os itens cotados referente o pregão nº 83/2021:

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
33	Máquina de Algodão Doce, capacidade 180-240 unidade/hora, tensão 127/220V, frequência 60 Hz, 1400W, medidas aproximadas 385mmx500mmx500mm. Gabinete em aço inoxidável, 02 escovas reservas, tampinha para turbina, manual e certificado de garantia. (EDUCAÇÃO	UNID	02	INOVAMAQ/AD 50	1.244,00	2.488,00
48	Refresqueira 02 Reservatórios de 16 Litros Cada para refrescos de baixa e alta densidade, Cuba cristal, transparente, resistente a impactos e graduada para facilitar a visualização de quantidade de refresco; Gabinete em chapa eletrozincada cor inox resistente à corrosão; Evaporador em aço inox 304 e serpentina em cobre; Base plástica, injetada com adição de componentes para chegar à alta resistência; peças injetadas, Certificado pelo Inmetro; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Tensão: 127v ou 220v; Refrigeração por compressor hermético de refrigeração nacional de 1/5hp, de alto rendimento, silencioso e baixo consumo de energia; Termostato de temperatura regulável de 4° a 15° C; Sistema de agitação por pá; Teclas de comando independentes da refrigeração e do agitador; Alavanca de acionamento da torneira injetada em policarbonato; Bico dosador em silicone; Pés de Borracha; Torneiras desmontáveis e pingadeiras removíveis, que facilitam a limpeza; Gás refrigerante R134a que não agride a natureza. (Assist.Social)	UNID	01	VENANCIO/ RV216127	2.430,00	2.430,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.918,00 – QUATRO MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS



S.C. COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 20.758.465/0001-13

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL
CONCORDAMOS COM TODAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Atenciosamente

S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Gerente
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP – PR

20.758.465/0001-13

S.C. COMERCIAL EIRELI-ME

Av. João Perillo, nº 215 - Jd. Cidade Nova
Zona 03 - CEP 81120-000

MARINGÁ - PR



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO 40336545851

Nome do Empresário

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO

Nome Fantasia

DOMINIUM COMPANY

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

41407375-7

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

403.365.458-51

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/12/2020

Número de Registro

CNPJ

39.996.734/0001-08

Endereço Comercial

CEP

18470-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

12A RUA CORONEL NENE DE MELO

Município

RIVERSUL

Número

556

UF

SP

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

02/12/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Atividade Principal (CNAE)

47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de artigos para habitação

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de tecidos

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas



Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de produtos de limpeza	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos de colchoaria	47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comerciante independente de artigos de bebê	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos esportivos	47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de miudezas e quinquilharias	47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Comerciante independente de material elétrico	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME65599853

Número do Identificador
00040336545851

Data de Emissão
03/12/2020



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



Prefeitura do Município de Riversul

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2130694048	05/05/2021	05/05/2021	07/05/2022

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO 40336545851	39.996.734/0001-08
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresário (Individual)	000718

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

12A RUA CORONEL NENE DE MELO, 556 CASA
 CENTRO, Riversul - SP CEP: 18470000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
 (M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho

DADOS DA EMPRESA

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CONTROLE
 INTERNO
 PAG 304

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 05/05/2021

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 000376

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Prefeitura de Riversul**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4755-5/03
05/05/2021		4742-3/00
05/05/2021		4789-0/99
05/05/2021		4713-0/02
05/05/2021		4772-5/00
05/05/2021		4755-5/01
05/05/2021		4751-2/01
05/05/2021		4759-8/99
05/05/2021		4755-5/02
05/05/2021		4759-8/01
05/05/2021		

Prefeitura de RIVERSUL

CONTROLE
INTERNO
PAG 365

05/05/2021		4754-7/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4763-6/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4753-9/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4761-0/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4789-0/07
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4789-0/05

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/05/2021	004	07/05/2022

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO **PROTOCOLO ISENTO**

05/05/2021

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4713-0/02
		4742-3/00
		4753-9/00
		4754-7/02
		4755-5/01
		4755-5/02
		4755-5/03
		4759-8/01
		4759-8/99
		4761-0/03
		4763-6/02
		4772-5/00
		4789-0/05
		4789-0/07
		4789-0/99
		4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	05/05/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 39.996.734

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 32603910

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/11/2021 22:57:09

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO

CONTROLE INTERNO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
414073757 SESP

SPAG 302



CPF
403.365.458-51

DATA NASCIMENTO
13/02/1992

FILIAÇÃO
FABIO LUIS MENDES COLUCO
JULIA SIMAO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

04967868891

VALIDADE

30/08/2023

1ª HABILITAÇÃO

18/06/2010

OBSERVAÇÕES

EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FOZ DO IGUAÇU, PR

DATA EMISSÃO
31/08/2018

17168663517
PR915045352

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1727810453

PROIBIDO PLASTIFICAR

1727810453



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

ELVIS FRANCISCO ALVES, Assessor do Setor de Tributos e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Riversul, **CERTIFICA**, em virtude de requerimento formulado pelo Sr(a) **MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO**, protocolado em **11/11/2021** sob o Nº **85/2021**, que revendo o cadastro das firmas comerciais, industriais e dos prestadores de serviço de qualquer natureza que estão/estiveram estabelecidas neste município, constatou que a empresa **MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO 403.365.458-51**, denominada **DOMINIUM COMPANY, CNPJ. 39.996.734/0001-08**, estabelecida à **R. CORONEL NENE DE MELO, 556 CENTRO CEP: 18.470-000** cadastrada nesta Prefeitura Municipal de Riversul sob o nº **718**, encontra-se **QUITES** para com os cofres municipais até a presente data, referente a **Taxa de Funcionamento** e ou **ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza)**. Os recolhimentos ficam sujeitos a homologação pelo fisco municipal.

Gen.Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Riversul , em 11 de novembro de 2021 .

Obs: O prazo de validade da presente Certidão é de **30 (trinta) dias** a contar desta data, de acordo com a Lei Complementar Nº013/2010 de 04 de Novembro de 2010 artigo 268 § 3º.



ELVIS FRANCISCO ALVES
ASSESSOR DEP. TRIBUTOS
RG: 47.453.835-7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO 40336545851 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.996.734/0001-08
Certidão n°: 43168844/2021
Expedição: 26/10/2021, às 16:33:15
Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO 40336545851 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.996.734/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PAG 3/1

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 39.996.734/0001-08
Razão Social: MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO 40336545851
Endereço: RUA CORONEL NENE DE MELO 556 / CENTRO / RIVERSUL / SP / 18470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2021 a 08/12/2021

Certificação Número: 2021110902355188558771

Informação obtida em 09/11/2021 16:07:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



29/10/2021

0052613179

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 2937218****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO 40336545851, CNPJ: 39.996.734/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:

0052613179





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 39.996.734/0001-08

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21050006908-30
Data e hora da emissão 02/05/2021 14:22:35
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO 40336545851

Nome do Empresário

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO

Nome Fantasia

DOMINIUM COMPANY

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

41407375-7

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

403.365.458-51

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/12/2020

Número de Registro

CNPJ

39.996.734/0001-08

Endereço Comercial

CEP

18470-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

12A RUA CORONEL NENE DE MELO

Município

RIVERSUL

Número

556

UF

SP

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

02/12/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Atividade Principal (CNAE)

47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de tecidos

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de miudezas e quinilharias

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comerciante independente de artigos para habitação

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Atividades Secundárias (CNAE)

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal



Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de produtos de limpeza

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comerciante independente de artigos de bebê

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Comerciante independente de artigos de colchoaria

47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

Comerciante independente de material elétrico

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Comerciante independente de artigos de armarinho

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Papeleiro(a) independente

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME70714488

Número do Identificador
39996734000108

Data de Emissão
14/04/2021

MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO 40336545851
CNPJ 39.996.734/0001-08 I.E 583.015.404.116
RUA 12 R CORONEL NENE DE MELO, 556 - CENTRO, RIVERSUL/SP, CEP 18470-000
EMAIL: licitacaodominium@hotmail.com TELEFONE: (15)99184-9939 / (45)98428-1681



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMP
EDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 83/2021

Eu, Maria Augusta Simão Coluço, representante legal da empresa MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO 40336545851, interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 083/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Riversul, 17 de novembro de 2021.

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO Assinado de forma digital por MARIA AUGUSTA
40336545851:39996734000108 SIMAO COLUCO 40336545851:39996734000108
Dados: 2021.11.17 17:19:25 -03'00'

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO 40336545851

CNPJ: 39.996.734/0001-08

Maria Augusta Simão Coluço – Proprietária

RG: 41407375-7 / CPF: 403.365.458-51



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 180e9c73-3161-4da0-905c-c0a7eecd6e28

Estabelecimento	
<p>IE: 583.015.404.116</p> <p>CNPJ: 39.996.734/0001-08</p> <p>Nome Empresarial: MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO 40336545851</p> <p>Nome Fantasia: DOMINIUM COMPANY</p> <p>Natureza Jurídica: Empresário (Individual)</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: 12A RUA CORONEL NENE DE MELO</p> <p>Nº: 556 Complemento: CASA</p> <p>CEP: 18.470-000 Bairro: CENTRO</p> <p>Município: RIVERSUL UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativa Data da Situação Cadastral: 02/12/2020</p> <p>Ocorrência Fiscal: Ativa Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA</p> <p>Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI</p> <p>Atividade Econômica: Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/04/2021</p> <p>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Credenciado</p> <p>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2021</p>	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.99.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO 40336545851
CNPJ 39.996.734/0001-08 I.E 583.015.404.116
RUA 12 R CORONEL NENE DE MELO, 556 – CENTRO, RIVERSUL/SP, CEP 18470-000
EMAIL: licitacaodominium@hotmail.com TELEFONE: (15)99184-9939 / (45)98428-1681



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 83/2021.

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 083/2021**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Riversul, 17 de novembro de 2021.

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO Assinado de forma digital por MARIA AUGUSTA
40336545851:39996734000108 SIMAO COLUCO 40336545851:39996734000108
Dados: 2021.11.17 17:12:31 -03'00'

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO 40336545851
CNPJ: 39.996.734/0001-08
Maria Augusta Simão Coluço – Proprietária
RG: 41407375-7 / CPF: 403.365.458-51

MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO 40336545851
CNPJ 39.996.734/0001-08 I.E 583.015.404.116
RUA 12 R CORONEL NENE DE MELO, 556 - CENTRO, RIVERSUL/SP, CEP 18470-000
EMAIL: licitacaodominium@hotmail.com TELEFONE: (15)99184-9939 / (45)98428-1681

CONTROLE
INTERNO
PÁG 379

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMP
EDITIVOS**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 83/2021

Eu, Maria Augusta Simão Coluço, representante legal da empresa MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO 40336545851, interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 083/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Riversul, 17 de novembro de 2021.

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO 40336545851:39996734000108
Assinado de forma digital por MARIA AUGUSTA
SIMAO COLUCO 40336545851:39996734000108
Dados: 2021.11.17 17:19:25 -03'00'

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO 40336545851
CNPJ: 39.996.734/0001-08
Maria Augusta Simão Coluço – Proprietária
RG: 41407375-7 / CPF: 403.365.458-51

MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO 40336545851
CNPJ 39.996.734/0001-08 I.E 583.015.404.116
RUA 12 R CORONEL NENE DE MELO, 556 – CENTRO, RIVERSUL/SP, CEP 18470-000
EMAIL: licitacaodominium@hotmail.com TELEFONE: (15)99184-9939 / (45)98428-1681



ANEXO 11
DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 83/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 083/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Riversul, 17 de novembro de 2021.

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO Assinado de forma digital por MARIA AUGUSTA
40336545851:39996734000108 SIMAO COLUCO 40336545851:39996734000108
Dados: 2021.11.17 17:20:39 -03'00'

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO 40336545851
CNPJ: 39.996.734/0001-08
Maria Augusta Simão Coluço – Proprietária
RG: 41407375-7 / CPF: 403.365.458-51

MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO 40336545851
CNPJ 39.996.734/0001-08 I.E 553.015.404.116
RUA 12 R CORONEL NENE DE MELO, 556 - CENTRO, RIVERSUL/SP, CEP 18470-000
EMAIL: licitacaodominium@hotmail.com TELEFONE: (15)99164-9939 / (45)98428-1881



ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribelrão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 83/2021

A Empresa MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO 40336545851, CNPJ / MF nº 39.996.734/0001-08, sediada na RUA CORONEL NENE DE MELO, 556, CENTRO – RIVERSUL/SP, CEP 18470-000. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 083/2021, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Riversul, 17 de novembro de 2021.

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO
40336545851:39996734000108

Assinado de forma digital por MARIA AUGUSTA
SIMAO COLUCO 40336545851:39996734000108
Dados: 2021.11.17 17:36:03 -03'00'

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO 40336545851
CNPJ: 39.996.734/0001-08
Maria Augusta Simão Coluço – Proprietária
RG: 41407375-7 / CPF: 403.365.458-51

MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO 40336545851
CNPJ 39.996.734/0001-08 I.E 583.015.404.116
RUA 12 R CORONEL NENE DE MELO, 556 – CENTRO, RIVERSUL/SP, CEP 18470-000
EMAIL: licitacaodominium@hotmail.com TELEFONE: (15)99184-9939 / (45)98428-1681



ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 83/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 083/2021, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Riversul, 17 de novembro de 2021.

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO
40336545851:39996734000108

Assinado de forma digital por MARIA AUGUSTA
SIMAO COLUCO 40336545851:39996734000108
Dados: 2021.11.17 17:11:33 -03'00'

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO 40336545851
CNPJ: 39.996.734/0001-08
Maria Augusta Simão Coluço – Proprietária
RG: 41407375-7 / CPF: 403.365.458-51



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Riversul

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2130694048	05/05/2021	05/05/2021	07/05/2022

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO 40336545851

CNPJ

39.996.734/0001-08

NATUREZA JURÍDICA

Empresário (Individual)

Inscrição Municipal

000718

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

12A RUA CORONEL NENE DE MELO, 556 CASA

CENTRO, Riversul - SP CEP: 18470000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
(M²)**

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho



DADOS DA EMPRESA
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

ANÁLISE DE VIABILIDADE	
PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 05/05/2021
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 000376	

LICENCIAMENTO INTEGRADO
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Prefeitura de Riversul		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4755-5/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4742-3/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4789-0/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4713-0/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4772-5/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4755-5/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4751-2/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4759-8/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4755-5/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4759-8/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE

Prefeitura de Riversul

05/05/2021		4754-7/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4763-6/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4753-9/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4761-0/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4789-0/07
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4789-0/05

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/05/2021	004	07/05/2022

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO
05/05/2021	

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/05/2021		4713-0/02
		4742-3/00
		4753-9/00
		4754-7/02
		4755-5/01
		4755-5/02
		4755-5/03
		4759-8/01
		4759-8/99
		4761-0/03
		4763-6/02
		4772-5/00
		4789-0/05
		4789-0/07
		4789-0/99
		4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	05/05/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO 40336545851
CNPJ 39.996.734/0001-08 I.E 583.015.404.116
RUA 12 R CORONEL NENE DE MELO, 556 - CENTRO, RIVERSUL/SP, CEP 18470-000
EMAIL: licitacaodominium@hotmail.com TELEFONE: (15)99184-9939 / (45)98428-1681

CONTROLE
INTERNO
PAG 387

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENOR
ES.**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 83/2021

Eu, Maria Augusta Simão Coluço, Proprietária, RG 41.407.375-7 e CPF 403.365.458-51, endereço RUA CORONEL NENE DE MELO, 556, CENTRO – RIVERSUL/SP, CEP 18470-000, representante legal da empresa MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO 40336545851, CNPJ 39.996.734/0001-08, situada à RUA CORONEL NENE DE MELO, 556, CENTRO – RIVERSUL/SP, CEP 18470-000, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

- (X) - não emprega menor de dezesseis anos.
() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Riversul, 17 de novembro de 2021.

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO
40336545851:39996734000108

Assinado de forma digital por MARIA AUGUSTA
SIMAO COLUCO 40336545851:39996734000108
Dados: 2021.11.17 17:36:49 -03'00'

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO 40336545851

CNPJ: 39.996.734/0001-08

Maria Augusta Simão Coluço – Proprietária

RG: 41407375-7 / CPF: 403.365.458-51

MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO 40336545851
CNPJ 39.996.734/0001-08 I.E 583.015.404.116
RUA 12 R CORONEL NENE DE MELO, 556 – CENTRO, RIVERSUL/SP, CEP 18470-000
EMAIL: licitacaodominium@hotmail.com TELEFONE: (15)99184-9939 / (45)98428-1681



ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 83/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO 40336545851
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 39.996.734/0001-08 583.015.404.116
REPRESENTANTE E CARGO: MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO - PROPRIETÁRIA
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 41.407.375-7 / 403.365.458-51
ENDEREÇO e TELEFONE: RUA CORONEL NENE DE MELO, 556, CENTRO – RIVERSUL/SP, CEP 18470-000 FONE: (45) 98428-1681
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: AG 0001 CC 9455798-5 BANCO 077 INTER
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacaodominium@hotmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3. PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Modelo e Garantia)
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL	MARCA/MODELO
01	02	Unid	Abajur luminária de mesa flexível sem fio 03 níveis, 16 leds, botão ligar touch, carregador via USB ou tomada na cor branca. (CASA LAR e CRAS).	87,00	174,00	DC 784 3 NÍVEIS
03	03	Unid	Aparelho celular smartphone, memória de no mínimo 16GB, sistema operacional Android 8.0 ou superior, tela de no mínimo 5", processador mínimo 04 núcleos 1.4GHz, câmera mínima frontal de 05 megapixel e traseira de 08 megapixel, bateria de íons de lítio de 2600 mAh, conectividade Wi-fi, 3G, 4G, armazenamento de memória externa (micro SD) expansível até 256 GB, G GSM (GPRS/EDGE) 850, 900, 1800, 1900 MHz; 4G bandas B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (Aws), B5 (850), B7 (2600), B8(900), B12 (700), B17 (700), B28 (700), 4G categoria CAT 4DL, carregador, cabo USB, fone de ouvido e manual do usuário, garantia mínima de 12 meses. (CONSELHO TUTELAR)	1200,00	3600,00	MOTOROLA MOTO E7 POWER
27	04	Jogo	Frigideira com revestimento antiaderente 03 peças sendo de 16, 20 e 24cm com cabo em baquelita. (SMAS, CRAS, SCFV e CASA LAR)	170,00	680,00	TRAMONTINA TURIM ANTIADERENTE 3 PEÇAS
32	14	Unid	Lixeira basculante 10 litros 17cmx40cm (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	31,00	434,00	SANREMO CASTOR 10L
33	02	Unid	Máquina de Algodão Doce, capacidade 180-240 unidade/hora, tensão 127/220V, frequência 60 Hz, 1400W, medidas aproximadas 385mmx500mmx500mm. Gabinete em aço inoxidável, 02 escovas reservas, tampinha para turbina, manual e certificado de garantia. (EDUCAÇÃO)	1257,00	2514,00	PINHEIRO PA-PR
			Total			

PROPOSTA: R\$ 7.402,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Riversul, 17 de novembro de 2021.

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO
40336545851:39996734000108

Assinado de forma digital por MARIA AUGUSTA
SIMAO COLUCO 40336545851:39996734000108
Dados: 2021.11.17 17:38:17 -03'00'

MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO 40336545851
CNPJ: 39.996.734/0001-08
Maria Augusta Simão Coluço – Proprietária
RG: 41407375-7 / CPF: 403.365.458-51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 389

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.165.422/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2021
NOME EMPRESARIAL PRIMUS MAGAZINE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMUS MAGAZINE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALCEMIRO LUCIANO	NÚMERO 633	COMPLEMENTO QUADRA20 LOTE 32
CEP 83.218-160	BAIRRO/DISTRITO VILA GARCIA	MUNICÍPIO PARANAGUA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MADMARNELSON@OUTLOOK.COM		TELEFONE (41) 9631-0159
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 18:29:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.165.422/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2021	
NOME EMPRESARIAL PRIMUS MAGAZINE LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALCEMIRO LUCIANO	NÚMERO 633	COMPLEMENTO QUADRA20 LOTE 32	
CEP 83.218-160	BAIRRO/DISTRITO VILA GARCIA	MUNICÍPIO PARANAGUA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MADEMARNELSON@OUTLOOK.COM		TELEFONE (41) 9631-0159	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 18:29:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.165.422/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2021
NOME EMPRESARIAL PRIMUS MAGAZINE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALCEMIRO LUCIANO	NÚMERO 633	COMPLEMENTO QUADRA20 LOTE 32
CEP 83.218-160	BAIRRO/DISTRITO VILA GARCIA	MUNICÍPIO PARANAGUA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MADERNELSON@OUTLOOK.COM		TELEFONE (41) 9631-0159
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 18:29:30 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PÁG 392

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.165.422/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PRIMUS MAGAZINE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALCEMIRO LUCIANO	NÚMERO 633	COMPLEMENTO QUADRA20 LOTE 32
---	----------------------	--

CEP 83.218-160	BAIRRO/DISTRITO VILA GARCIA	MUNICÍPIO PARANAGUA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MADEMARNELSON@OUTLOOK.COM	TELEFONE (41) 9631-0159
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 18:29:30 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CONTROLE
INTERNO
PÁG 393

UNIDADE FEDERATIVA DO BRASIL
UNIDADE ADMINISTRATIVA ESPECIAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

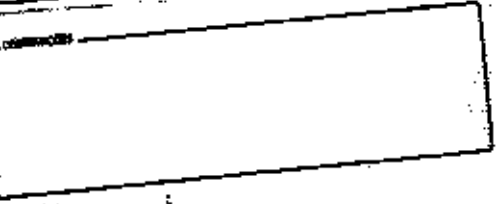


NÁDIA SA TOBIO
O TRIBUNAL NACIONAL
1889865185

Nome: ALLEN WILTON LIMA SANTOS
Doc. Identific./Out. Identific. /UF: 83020004 PR
CIV: 471.328.138-24 DATA Nascimento: 03/06/1989
MUNICÍPIO: MARILIA DO SUL
MUNICÍPIO ASSOCIADA: DE LIMA
Município: MARILIA DO SUL UF: PR
Válida até: 08/03/2023 A partir de: 22/08/2018
Número: 07118028656



PROVIDO ELASTICAMENTE
1889865185



Local: PORTAL DO PARANÁ, PR DATA Emissão: 28/08/2018
SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ
PARANÁ

0800125544
0801633000

DALIANA REBECCA BEBEIRA MORTENS

CONTROLE
INTERNO
PAG 394

CPF / ENDEREÇO / CEM. INTER. / UF
0039122-7 BRSP BR

CEP / DATA DE NASCIMENTO
047.572.750-2 24/11/1985

RENOME
ANTONIO PEREIRA FILHO

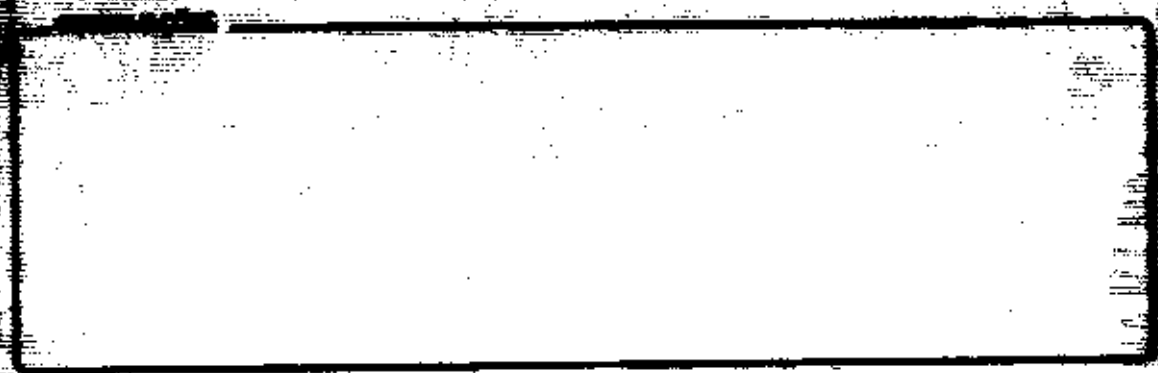
MARITAL
**MARITAL REBECCA DOS
SANTOS**

SEX / GRUPO SANG. / FATOR RH
M / B

04307781437

28/06/2023

04/03/2008



Handwritten signature

LOCAL
ARAUCARIA, PR

DATA EMISSÃO
29/06/2018

Handwritten mark

74483514200
FR014481248

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1687030025

PROIBIDO PLASTIFICAR
1687030025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

C.N.P.J.: 76.017.458/0001 - 15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE**



36920/2021

Contribuinte: 479783993 - PRIMUS MAGAZINE LTDA
CNPJ/CPF: 42.165.422/0001-67
Endereço: RUA ALCEMIRO LUCIANO, 633
Bairro: VILA GARCIA
Complemento: QUADRA 20; LOTE 32
Cidade: Paranaguá - PR

Cód. Contribuinte: 479783993

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Esta Certidão engloba somente pendências em nome do próprio contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Paranaguá, 26 de setembro de 2021

Informações Adicionais:

Certidão Válida até 25/12/2021

Código de Verificação: WGT211201-000-TIOTLA-193694582

Emitente: Portal de Serviços



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025296506-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.165.422/0001-67**
Nome: **PRIMUS MAGAZINE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIMUS MAGAZINE LTDA
CNPJ: 42.165.422/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:53:21 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: **CD2E.3192.3C75.78F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.165.422/0001-67

Razão Social: PRIMUS MAGAZINE LTDA

Endereço: R ALCEMIRO LUCIANO 633 / VILA GARCIA / PARANAGUA / PR / 83218-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2021 a 23/11/2021

Certificação Número: 2021102503484353518500

Informação obtida em 28/10/2021 13:51:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIMUS MAGAZINE LTDA		Protocolo: PRC2109184977	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209932990	CNPJ 42.165.422/0001-67	Data de Ato Constitutivo 01/06/2021	Início de Atividade 01/06/2021
Endereço Completo Rua ALCEMIRO LUCIANO, Nº 633, QUADRA20 LOTE 32, VILA GARCIA - Paranaguá/PR - CEP 83218-160			
Objeto Social 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADO 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS			
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIMUS MAGAZINE LTDA					Protocolo: PRC2109184977	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
Dados do Sócio						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
DAIANA BEZERRA PEREIRA MARTINS	047.572.759-27	R\$ 15.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
ALLAN NAILTON LIMA SANTOS	471.329.138-24	R\$ 15.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome	CPF	Término do mandato				
DAIANA BEZERRA PEREIRA MARTINS	047.572.759-27	Indeterminado				
Nome	CPF	Término do mandato				
ALLAN NAILTON LIMA SANTOS	471.329.138-24	Indeterminado				
Último Arquivamento				Situação		
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA		
01/06/2021	20212373544	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status		
				SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2021, às 17:51:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GKUBJ3GC**.



PRC2109184977

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMUS MAGAZINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.165.422/0001-67

Certidão nº: 21804169/2021

Expedição: 13/07/2021, às 16:11:08

Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMUS MAGAZINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.165.422/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
COMARCA DE PARANAGUÁ-ESTADO DO PARANÁ**



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA GABRIEL DE LARA Nº 771 - CENTRO (41) 3422-2367
PARANAGUA/PR - 83203-550

TITULAR
EZIO GONCALVES
JURAMENTADOS
JULIANA REGO GONCALVES CATARINO
JOUBERT REGO GONCALVES
SERGIO RICHARDO FREITAS DA SILVA
ADRIANO JOAQUIM NIWA BRAGA
SILMARA ANDREIA PINHEIRO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento como requerente:

PRIMUS MAGAZINE LTDA

CNPJ 42.165.422/0001-67, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PARANAGUA/PR. 13 de Outubro de 2021. 17:41:16

EZIO GONCALVES

EZIO GONCALVES - ASSINADO DIGITALMENTE
ACT-Safeweb13/10/2021 17:46:35 -03:00



**OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
COMARCA DE PARANAGUÁ-ESTADO DO PARANÁ**



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA GABRIEL DE LARA Nº 771 - CENTRO (41) 3422-2367
PARANAGUA/PR - 83203-550

TITULAR

EZIO GONCALVES

JURAMENTADOS

JULIANA REGO GONCALVES CATARINO
JOUBERT REGO GONCALVES
SERGIO RICARDO FREITAS DA SILVA
ADRIANO JOAQUIM NIWA BRAGA
SILMARA ANDREIA PINHEIRO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PRIMUS MAGAZINE LTDA

CNPJ 42.165.422/0001-67, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



PARANAGUA/PR, 13 de Outubro de 2021, 17:40:23

EZIO GONCALVES

EZIO GONCALVES - ASSINADO DIGITALMENTE
ACT-Safeweb13/10/2021 17:46:35 -03:00





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE

Empresa ►► Fácil



LICENÇA SANITÁRIA

Número: 445/2021

Nome Fantasia: PRIMUS MAGAZINE

Razão Social: PRIMUS MAGAZINE LTDA

CNPJ: 42.165.422/0001-67

Inscrição Municipal: 73757

Atividade Principal: 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

Atividade(s) Secundária(s): 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, 4754-7/03 - Comércio varejista de

15/06/2021

https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/2/cod_alvara/15383761/co_protocolo/PRP2153517239/
artigos de iluminação, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Município: Paranaguá **Endereço:** RUA ALCEMIRO LUCIANO, 633, QUADRA20 LOTE 32, VILA GARCIA

CEP: 83218160

Área: 30.00

Local e data: Paranaguá, terça, 15 de junho de 2021

Validade: quarta, 15 de junho de 2022

Responsável pela emissão: Alceu Luciani Brasilio Junior



LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

Código de Autenticidade: 21TMLQHM0

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ALCEU LUCIANI BRASILIO JUNIOR

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A empresa **Primus Magazine Ltda.**, com sede à Rua Alcemiro Luciano, 633, Quadra 20 - Lote 32, Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 42.165.422/0001-67, por intermédio de sua representante legal Sra. Daiana Bezerra Pereira Martins, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.939.122-7 e do CPF nº 047.572.759-27, em cumprimento ao solicitado em Edital, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999;
- Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93);
- Não consta no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF como impedida ou suspensa;
- Declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo;
- Declara que conhecemos e concordamos com todos os termos do pregão em epigrafe e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;
- Declara nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.
- Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, ESTÁ APTA a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Pontal do Paraná, 13 de outubro de 2021.

DAIANA BEZERRA
PEREIRA
MARTINS:0475727
5927

Assinado de forma
digital por DAIANA
BEZERRA PEREIRA
MARTINS:04757275927

Daiana Bezerra Pereira Martins
Sócia-administradora
RG: 9.989.122-7



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa **Primus Magazine Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.165.422/0001-67, com endereço na Rua Alcemiro Luciano, 633 - Quadra 20, Lote 32, Vila Garcia na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Daiana Bezerra Pereira Martins, portadora da Carteira de Identidade nº 9.939.122-7 e do CPF nº 047.572.759-27 e de seu contador o Sr. Nelson Lorençone, portador da Carteira de Identidade nº 1.564.156-8, CPF: 281.747.399-04 e CRC nº 017.618/O-PR, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, DECLARA para fins do disposto no Edital em epígrafe, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Pontal do Paraná, 13 de outubro de 2021.

DAIANA
BEZERRA
PEREIRA
MARTINS:047572
75927

Assinado de forma
digital por DAIANA
BEZERRA PEREIRA
MARTINS:04757275
927

Daiana Bezerra Pereira Martins
Sócia-administradora
RG: 9.939.122-7

Nelson Lorençone - Contador
CRC: 017.618/O - PR



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A empresa **Primus Magazine Ltda.**, com sede à Rua Alcemiro Luciano, 633, Quadra 20 - Lote 32, Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 42.165.422/0001-67, por intermédio de sua representante legal Sra. Daiana Bezerra Pereira Martins, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.939.122-7 e do CPF nº 047.572.759-27, em cumprimento ao solicitado em Edital, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999;
- Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93);
- Não consta no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF como impedida ou suspensa;
- Declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo;
- Declara que conhecemos e concordamos com todos os termos do pregão em epigrafe e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;
- Declara nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.
- Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, ESTÁ APTA a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Pontal do Paraná, 13 de outubro de 2021.

DAIANA BEZERRA
PEREIRA
MARTINS:0475727
5927

Assinado de forma
digital por DAIANA
BEZERRA PEREIRA
MARTINS:04757275927

Daiana Bezerra Pereira Martins
Sócia-administradora
RG: 9.989.122-7



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A empresa **Primus Magazine Ltda.**, com sede à Rua Alcemiro Luciano, 633, Quadra 20 - Lote 32, Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 42.165.422/0001-67, por intermédio de sua representante legal Sra. Daiana Bezerra Pereira Martins, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.939.122-7 e do CPF nº 047.572.759-27, em cumprimento ao solicitado em Edital, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999;
- Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93);
- Não consta no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF como impedida ou suspensa;
- Declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo;
- Declara que conhecemos e concordamos com todos os termos do pregão em epigrafe e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;
- Declara nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.
- Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, ESTÁ APTA a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Pontal do Paraná, 13 de outubro de 2021.

DAIANA BEZERRA
PEREIRA
MARTINS:0475727
5927

Assinado de forma
digital por DAIANA
BEZERRA PEREIRA
MARTINS:04757275927

Daiana Bezerra Pereira Martins
Sócia-administradora
RG: 9.989.122-7



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A empresa **Primus Magazine Ltda.**, com sede à Rua Alcemiro Luciano, 633, Quadra 20 - Lote 32, Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 42.165.422/0001-67, por intermédio de sua representante legal Sra. Daiana Bezerra Pereira Martins, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.939.122-7 e do CPF nº 047.572.759-27, em cumprimento ao solicitado em Edital, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999;
- Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93);
- Não consta no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF como impedida ou suspensa;
- Declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo;
- Declara que conhecemos e concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;
- Declara nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.
- Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, ESTÁ APTA a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Pontal do Paraná, 13 de outubro de 2021.

DAIANA BEZERRA
PEREIRA
MARTINS:0475727
5927

Assinado de forma
digital por DAIANA
BEZERRA PEREIRA
MARTINS:04757275927

Daiana Bezerra Pereira Martins
Sócia-administradora
RG: 9.989.122-7



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A empresa **Primus Magazine Ltda.**, com sede à Rua Alcemiro Luciano, 633, Quadra 20 - Lote 32, Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 42.165.422/0001-67, por intermédio de sua representante legal Sra. Daiana Bezerra Pereira Martins, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.939.122-7 e do CPF nº 047.572.759-27, em cumprimento ao solicitado em Edital, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensão para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999;
- Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93);
- Não consta no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF como impedida ou suspensa;
- Declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo;
- Declara que conhecemos e concordamos com todos os termos do pregão em epigrafe e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;
- Declara nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.
- Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, ESTÁ APTA a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Pontal do Paraná, 13 de outubro de 2021.

DAIANA BEZERRA
PEREIRA
MARTINS:0475727
5927

Assinado de forma
digital por DAIANA
BEZERRA PEREIRA
MARTINS:04757275927

Daiana Bezerra Pereira Martins
Sócia-administradora
RG: 9.989.122-7



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A empresa **Primus Magazine Ltda.**, com sede à Rua Alcemiro Luciano, 633, Quadra 20 - Lote 32, Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 42.165.422/0001-67, por intermédio de sua representante legal Sra. Daiana Bezerra Pereira Martins, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.939.122-7 e do CPF nº 047.572.759-27, em cumprimento ao solicitado em Edital, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999;
- Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93);
- Não consta no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF como impedida ou suspensa;
- Declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo;
- Declara que conhecemos e concordamos com todos os termos do pregão em epigrafe e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;
- Declara nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.
- Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, ESTÁ APTA a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Pontaí do Paraná, 13 de outubro de 2021.

DAIANA BEZERRA
PEREIRA
MARTINS:0475727
5927

Assinado de forma
digital por DAIANA
BEZERRA PEREIRA
MARTINS:04757275927

Daiana Bezerra Pereira Martins
Sócia-administradora
RG: 9.989.122-7



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90894614-61	42.165.422/0001-67	06/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PRIMUS MAGAZINE LTDA**
 Título do Estabelecimento **PRIMUS MAGAZINE**
 Endereço do Estabelecimento **RUA ALCEMIRO LUCIANO, 633, QUADRA20 LTE 32 - VILA GARCIA - CEP 83218-160**
FONE: (41) 2152-1128
 Município de Instalação **PARANAGUA - PR, DESDE 06/2021**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS**
- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**
- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS**
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS**
- 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM**
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS**
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA**



- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
- 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

- 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	471.329.138-24	ALLAN NAILTON LIMA SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	047.572.759-27	DAIANA BEZERRA PEREIRA MARTINS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/10/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90894614-61

Emitido Eletronicamente via Internet
26/09/2021 21:34:57



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90894614-61	42.165.422/0001-67	06/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PRIMUS MAGAZINE LTDA**
 Título do Estabelecimento **PRIMUS MAGAZINE**
 Endereço do Estabelecimento **RUA ALCEMIRO LUCIANO, 633, QUADRA20 LTE 32 - VILA GARCIA - CEP 83218-160**
FONE: (41) 2152-1128
 Município de Instalação **PARANAGUA - PR, DESDE 06/2021**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS**
- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**
- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS**
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS**
- 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM**
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS**
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA**



- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4651-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
- 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4681-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

- 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
ARTESANATOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	471.329.138-24	ALLAN NAILTON LIMA SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	047.572.759-27	DAIANA BEZERRA PEREIRA MARTINS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/10/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90894614-61

Emitido Eletronicamente via Internet
26/09/2021 21:34:57

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA E ORÇAMENTO

Empresa ▶▶ Fácil

CONTROLE
INTERNO
PÁG 419

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEFINITIVO

Número: 73757

Nome Fantasia: PRIMUS MAGAZINE

Razão Social: PRIMUS MAGAZINE LTDA

CNPJ: 42.165.422/0001-67

Inscrição Municipal: 73757

Atividade Principal: 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Não exerce no endereço), 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Não exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Não exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Não exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Não exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço), 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Não exerce no endereço), 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Não exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Não exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não exerce no endereço), 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Não exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não exerce no endereço), 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Não exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Não exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Não exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Não exerce no endereço), 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Não exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não exerce no endereço), 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não exerce no endereço), 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Não exerce no endereço), 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia

e comunicação (Não exerce no endereço), 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Não exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos (Não exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Não exerce no endereço), 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não exerce no endereço), 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados (Não exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não exerce no endereço), 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica (Não exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens (Não exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Não exerce no endereço), 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Não exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Não exerce no endereço), 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Não exerce no endereço)

Município: Paranaguá **Endereço:** RUA ALCEMIRO LUCIANO, 633, QUADRA20 LOTE 32, VILA GARCIA
CEP: 83218160

Local e data: Paranaguá, terça, 15 de junho de 2021

Vencimento: domingo, 31 de julho de 2022

Emitido por: VANIA GOMES MODESTO



MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO

Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento

Observação

•
Apresentou Certificado do Corpo de Bombeiros n° 3.9.01.21.0001439562-47 válido até 08/06/2022 e Alvará de Licença Sanitária n° 445/2021 válido até 15/06/2022. CONFORME SEMMA (ANÁLISE PELO EMPRESA FÁCIL): NÃO VEMOS ÔBICES para a continuidade dos trâmites. Observações: 1- Atividades sujeitas ao LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 2- O empreendedor deverá obedecer o que consta no parágrafo único do Art. 2° da Lei 3021/2009:... "Apenas os resíduos sólidos DOMICILIARES serão coletados pelo Município, sendo que os resíduos provenientes de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços, dentre outros, é de responsabilidade do gerador dar a destinação final adequada." Também será de responsabilidade do gerador a separação dos resíduos sólidos, nos termos do Art. 1 da Lei 3021/2009: - Art. 1° Fica instituída a obrigatoriedade da separação dos resíduos sólidos domiciliares na sua origem, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, em três espécies: I - Resíduos Recicláveis, II - Resíduos Orgânicos e III - Rejeitos.

Código de Autenticidade: **21LF1HNBGD**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VANIA GOMES MODESTO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PRIMUS MAGAZINE LTDA

CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ALLAN NAILTON LIMA SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/06/1999, natural do município de São Paulo/SP, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 471.329.138-24, portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 07118028656 Detran/PR, residente e domiciliado na Avenida Xingu nº 742 – Praia de Ipanema, CEP 83.255-000, na cidade Pontal do Paraná, Estado do Paraná;
- 2) **DAIANA BEZERRA PEREIRA MARTINS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/11/1985, natural do município de Mogi das Cruzes/SP, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 047.572.759-27, portadora da carteira de habilitação nº 04307781437 Detran/PR, residente e domiciliada na Rua Ema nº 862 – Bairro Capela Velha, CEP 83.706-480, na cidade de Araucária, Estado do Paraná;

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PRIMUS MAGAZINE LTDA** e terá sede e domicílio na **Rua Alcemiro Luciano, 633 Quadra 20 Lote 32, Vila Garcia – Cep 83.218-160, Na Cidade de Paranaguá – Paraná, Cep 83.218-160.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiado; 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios; 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos; 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados; 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;



PRIMUS MAGAZINE LTDA CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 4

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção; 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens; 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;

PRIMUS MAGAZINE LTDA CONTRATO SOCIAL

folha: 3 de 4

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, integralizado em moeda corrente no país neste ato R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
ALLAN NAILTON LIMA SANTOS	50,00	15.000	15.000,00
DAIANA BEZERRA PEREIRA MARTINS	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

PRIMUS MAGAZINE LTDA CONTRATO SOCIAL

folha: 4 de 4



CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos Sócios Sr. **ALLAN NAILTON LIMA SANTOS** e pela Sr^a **DAIANA BEZERRA PEREIRA MARTINS** já qualificados anteriormente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, *autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, inclusive, a assinatura de certificados digitais poderá ser assinada individualmente por apenas um dos sócios administradores.*

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se a administradora, atuando em conjunto ou não, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PRIMUS MAGAZINE LTDA

CONTRATO SOCIAL



folha: 5 de 4

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Paranaguá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranaguá - PR, 28 de Maio de 2021.

ALLAN NAILTON LIMA SANTOS

DAIANA BEZERRA PEREIRA MARTINS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIMUS MAGAZINE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04757275927	DAIANA BEZERRA PEREIRA MARTINS
47132913824	ALLAN NAILTON LIMA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 13:23 SOB N° 41209932990.
PROTOCOLO: 212373536 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103857620. CNPJ DA SEDE: 42165422000167.
NIRE: 41209932990. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
PRIMUS MAGAZINE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **PRIMUS MAGAZINE LTDA**, estabelecido(a) na RUA ALCEMIRO LUCIANO, 633 QUADRA20 LOTE 32, VILA GARCIA, Paranaguá - PR, CEP: 83218-160, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Paranaguá - PR, 28/05/2021

DAIANA BEZERRA PEREIRA MARTINS
Sócio/Administrador

ALLAN NAILTON LIMA SANTOS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIMUS MAGAZINE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04757275927	DAIANA BEZERRA PEREIRA MARTINS
47132913824	ALLAN NAILTON LIMA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 13:23 SOB Nº 20212373544.
PROTOCOLO: 212373544 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103857638. CNPJ DA SEDE: 42165422000167.
NIRE: 41209932990. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
PRIMUS MAGAZINE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PRIMUS MAGAZINE LTDA

CNPJ: 42.165.422/0001-67 - I.E. 90.894.614-61

(41) 9 9567-7867

primusmagazine@hotmail.com



PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº: 83/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal Ribeirão do Pinhal

LOTE	UND.	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	UND	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE MULTIUSO 90 LTS	4	Rischioto	189,99	R\$ 759,96
26	UND	FORMA DE PIZZA LUMINÍO N.º 35	14	Real	34,99	R\$ 489,86
29	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES 22x22,5cm	40	Pleno	4,2	R\$ 168,00
32	UND	LIXEIRA BASCULANTE 10 LITROS	14	Arqplast	29,7	R\$ 415,80
36	CAIXA	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ELÁSTICO TNT TRIPLA C/50UNID. Máscara cirúrgica em TNT 60g, com elástico, tripla camada c/ filtro que proporciona uma BFE, tiras super resistentes de 40 cm de comprimento, clips nasal de 14 cm de comprimento, branca, produto com validade, garantia contra defeitos de fabricação, cx c/50un.	45	Descarbox	13,5	R\$ 607,50
41	PCT	PAPEL TOALHA 02 DOBRAS 22,5X23CM C/1000 Papel toalha, pacote com 1000 folhas de 22,5 X 26 cm com 2 dobras.	40	Abbaspel	22,99	R\$ 919,60
42	JGO	PEGADOR DE MASSAS EM AÇO INOX 20,5X5X3,5CM	7	Simonaggio	62,99	R\$ 440,93
44	UND	POTE PLÁSTICO 500ML	20	Rischioto	8,99	R\$ 179,80
45	JGO	PRATO DE VIDRO FLUNDO TRANSPARENTE 22,4CM C/12 UNID.	11	Duralex	74,99	R\$ 824,89
46	UND	PROCESSADOR DE ALIMENTOS 300W 700ML 127V	2	Philco	235,99	R\$ 471,98
49	PCT	SACO DE EMBALAGEM KRAFT LISO TAM. "P" C/200UNID. 17X24X10CM GRAMAT.80	15	Cardoso	61,99	R\$ 929,85
51	UND	TÁBUA DE CORTE DE BAMBÚ 50X30X1,5CM	14	Imp	73,99	R\$ 1.035,86

Valor global da proposta: **R\$ 7.244,03**

sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e três centavos

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias

A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantidades contidas no termo de referência constante no edital. No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras e quaisquer despesas extras necessárias não especificadas no edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Daiana Bezerra Pereira Martins | Sócia-administradora
CPF: 047.572.759-27 | RG: 9.939.122-7 SESP PR
Endereço: Alcemiro Luciano, 633 - Vila Garcia
CEP: 83.218-160 | Paranaguá/PR

DADOS BANCÁRIOS

Banco: C6 SA (336)
Conta Corrente: 8790918-9
Agência: 0001

DAIANA BEZERRA PEREIRA
MARTINS:04757275927
Assinado de forma digital por DAIANA BEZERRA PEREIRA MARTINS:04757275927

Paranaguá, 18 de novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021
Processo Administrativo Nº 083/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 04/11/2021 14:27:25

LOTE 1 - Lote 001		
18/11/2021 09:38:16	AW XAVIER DIAS EPP	
VÁLIDO		87.00
18/11/2021 09:38:16	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO	
VÁLIDO		87.00
18/11/2021 09:38:28	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO	
VÁLIDO		86.99
18/11/2021 09:55:31	AW XAVIER DIAS EPP	
VÁLIDO		86.98
18/11/2021 09:58:43	AW XAVIER DIAS EPP	
VÁLIDO		86.00
LOTE 3 - Lote 003		
18/11/2021 09:38:17	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO	
VÁLIDO		1,200.00
18/11/2021 09:38:17	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		1,190.68
18/11/2021 09:38:17	RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959	
VÁLIDO		1,199.99
18/11/2021 09:38:17	AW XAVIER DIAS EPP	
VÁLIDO		1,200.00
18/11/2021 09:38:35	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO	
VÁLIDO		1,190.67
18/11/2021 09:42:14	RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959	
VÁLIDO		1,190.66
18/11/2021 09:54:48	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		944.07
18/11/2021 09:55:28	RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959	
VÁLIDO		1,063.95
18/11/2021 09:57:26	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCO	
VÁLIDO		1,100.00
18/11/2021 09:58:14	AW XAVIER DIAS EPP	
VÁLIDO		810.00
LOTE 4 - Lote 004		
18/11/2021 09:38:18	AW XAVIER DIAS EPP	
VÁLIDO		695.00
LOTE 5 - Lote 005		
18/11/2021 09:38:18	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA	
VÁLIDO		765.00

LOTE 6 - Lote 006		
18/11/2021 09:38:18	AW XAVIER DIAS EPP	
VÁLIDO		580.00
LOTE 9 - Lote 009		
18/11/2021 09:38:18	AW XAVIER DIAS EPP	
VÁLIDO		890.00
LOTE 10 - Lote 010		
18/11/2021 09:38:19	AW XAVIER DIAS EPP	
VÁLIDO		550.00
LOTE 11 - Lote 011		
18/11/2021 10:05:30	PRIMUS MAGAZINE LTDA	
VÁLIDO		189.99
LOTE 12 - Lote 012		
18/11/2021 10:05:30	SC COMERCIAL EIRELI	
VÁLIDO		9.92
18/11/2021 10:05:30	PRIMUS MAGAZINE LTDA	
VÁLIDO		139.00
18/11/2021 10:06:52	PRIMUS MAGAZINE LTDA	
VÁLIDO		9.91
18/11/2021 10:07:48	SC COMERCIAL EIRELI	
VÁLIDO		9.90
18/11/2021 10:08:29	PRIMUS MAGAZINE LTDA	
VÁLIDO		9.89
18/11/2021 10:08:46	SC COMERCIAL EIRELI	
VÁLIDO		9.79
18/11/2021 10:10:07	PRIMUS MAGAZINE LTDA	
VÁLIDO		9.78
18/11/2021 10:14:13	SC COMERCIAL EIRELI	
VÁLIDO		9.77
18/11/2021 10:15:11	SC COMERCIAL EIRELI	
VÁLIDO		9.76
18/11/2021 10:16:40	PRIMUS MAGAZINE LTDA	
VÁLIDO		9.75
18/11/2021 10:17:24	SC COMERCIAL EIRELI	
VÁLIDO		9.74
18/11/2021 10:17:45	PRIMUS MAGAZINE LTDA	
VÁLIDO		9.73
18/11/2021 10:18:08	SC COMERCIAL EIRELI	
VÁLIDO		9.72
18/11/2021 10:18:15	PRIMUS MAGAZINE LTDA	
VÁLIDO		9.71
18/11/2021 10:19:00	SC COMERCIAL EIRELI	
VÁLIDO		9.70
18/11/2021 10:19:41	PRIMUS MAGAZINE LTDA	
VÁLIDO		9.69



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

18/11/2021 10:20:00	SC COMERCIAL EIRELI	VÁLIDO	9.68	18/11/2021 10:10:15	PRIMUS MAGAZINE LTDA	VÁLIDO	5.97
18/11/2021 10:24:12	PRIMUS MAGAZINE LTDA	VÁLIDO	9.50	18/11/2021 10:15:20	FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	VÁLIDO	5.96
18/11/2021 10:25:08	SC COMERCIAL EIRELI	VÁLIDO	8.39	18/11/2021 10:17:40	PRIMUS MAGAZINE LTDA	VÁLIDO	5.95
LOTE 16 - Lote 016				18/11/2021 10:27:24	PRIMUS MAGAZINE LTDA	VÁLIDO	4.20
18/11/2021 10:05:31	TOTAL ATACADO LTDA	VÁLIDO	578.00	18/11/2021 10:28:00	FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	VÁLIDO	4.98
LOTE 24 - Lote 024				LOTE 32 - Lote 032			
18/11/2021 10:05:32	PRIMUS MAGAZINE LTDA	VÁLIDO	22.99	18/11/2021 10:05:33	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO	VÁLIDO	31.00
18/11/2021 10:05:32	FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	VÁLIDO	23.00	18/11/2021 10:05:33	PRIMUS MAGAZINE LTDA	VÁLIDO	30.99
18/11/2021 10:08:43	FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	VÁLIDO	22.98	18/11/2021 10:29:39	PRIMUS MAGAZINE LTDA	VÁLIDO	29.70
18/11/2021 10:10:12	PRIMUS MAGAZINE LTDA	VÁLIDO	22.97	LOTE 33 - Lote 033			
18/11/2021 10:15:08	FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	VÁLIDO	22.95	18/11/2021 10:05:33	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO	VÁLIDO	1,257.00
18/11/2021 10:16:47	PRIMUS MAGAZINE LTDA	VÁLIDO	22.95	18/11/2021 10:05:33	SC COMERCIAL EIRELI	VÁLIDO	1,250.00
18/11/2021 10:28:31	PRIMUS MAGAZINE LTDA	VÁLIDO	21.00	18/11/2021 10:05:33	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	VÁLIDO	2,500.00
18/11/2021 10:32:03	FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	VÁLIDO	19.90	18/11/2021 10:30:03	SC COMERCIAL EIRELI	VÁLIDO	1,244.00
LOTE 26 - Lote 026				LOTE 34 - Lote 034			
18/11/2021 10:05:32	PRIMUS MAGAZINE LTDA	VÁLIDO	34.99	18/11/2021 10:05:33	AW XAVIER DIAS EPP	VÁLIDO	2,029.99
LOTE 27 - Lote 027				18/11/2021 10:15:09	AW XAVIER DIAS EPP	VÁLIDO	2,029.00
18/11/2021 10:05:32	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO	VÁLIDO	170.00	LOTE 35 - Lote 035			
18/11/2021 10:05:32	PRIMUS MAGAZINE LTDA	VÁLIDO	189.99	18/11/2021 10:05:33	PRIMUS MAGAZINE LTDA	VÁLIDO	62.00
18/11/2021 10:25:16	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO	VÁLIDO	160.00	18/11/2021 10:05:33	FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	VÁLIDO	62.00
18/11/2021 10:26:56	PRIMUS MAGAZINE LTDA	VÁLIDO	164.00	18/11/2021 10:09:17	FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	VÁLIDO	61.99
LOTE 29 - Lote 029				18/11/2021 10:10:19	PRIMUS MAGAZINE LTDA	VÁLIDO	61.98
18/11/2021 10:05:32	PRIMUS MAGAZINE LTDA	VÁLIDO	5.99	18/11/2021 10:15:29	FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	VÁLIDO	61.97
18/11/2021 10:05:32	FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	VÁLIDO	6.00	18/11/2021 10:17:34	PRIMUS MAGAZINE LTDA	VÁLIDO	61.96
18/11/2021 10:09:01	FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	VÁLIDO	5.98	18/11/2021 10:29:09	FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	VÁLIDO	58.59



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

18/11/2021 10:29:20 PRIMUS MAGAZINE LTDA VÁLIDO	61.00	18/11/2021 10:05:34 PRIMUS MAGAZINE LTDA VÁLIDO	235.99
LOTE 36 - Lote 036		LOTE 48 - Lote 048	
18/11/2021 10:05:33 PRIMUS MAGAZINE LTDA VÁLIDO	19.99	18/11/2021 10:05:34 SC COMERCIAL EIRELI VÁLIDO	2,430.00
18/11/2021 10:05:33 RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 VÁLIDO	19.99	LOTE 49 - Lote 049	
18/11/2021 10:29:08 PRIMUS MAGAZINE LTDA VÁLIDO	13.50	18/11/2021 10:05:34 PRIMUS MAGAZINE LTDA VÁLIDO	61.99
18/11/2021 10:29:38 RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 VÁLIDO	19.98	LOTE 50 - Lote 050	
LOTE 37 - Lote 037		18/11/2021 10:05:35 PRIMUS MAGAZINE LTDA VÁLIDO	52.99
18/11/2021 10:05:33 AW XAVIER DIAS EPP VÁLIDO	497.00	18/11/2021 10:05:35 FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI VÁLIDO	53.00
LOTE 38 - Lote 038		18/11/2021 10:09:37 FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI VÁLIDO	52.98
18/11/2021 10:05:33 AW XAVIER DIAS EPP VÁLIDO	1,760.00	18/11/2021 10:10:24 PRIMUS MAGAZINE LTDA VÁLIDO	52.97
LOTE 40 - Lote 040		18/11/2021 10:15:39 FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI VÁLIDO	52.96
18/11/2021 10:05:34 PRIMUS MAGAZINE LTDA VÁLIDO	143.99	18/11/2021 10:17:28 PRIMUS MAGAZINE LTDA VÁLIDO	52.95
18/11/2021 10:05:34 RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 VÁLIDO	143.99	18/11/2021 10:25:00 PRIMUS MAGAZINE LTDA VÁLIDO	51.99
18/11/2021 10:06:09 RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 VÁLIDO	143.98	18/11/2021 10:27:09 FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI VÁLIDO	42.90
18/11/2021 10:06:58 PRIMUS MAGAZINE LTDA VÁLIDO	143.97	LOTE 53 - Lote 053	
18/11/2021 10:22:51 RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 VÁLIDO	122.98	18/11/2021 10:05:35 PRIMUS MAGAZINE LTDA VÁLIDO	73.99
18/11/2021 10:26:20 PRIMUS MAGAZINE LTDA VÁLIDO	140.00		
LOTE 41 - Lote 041			
18/11/2021 10:05:34 PRIMUS MAGAZINE LTDA VÁLIDO	22.99		
LOTE 42 - Lote 042			
18/11/2021 10:05:34 PRIMUS MAGAZINE LTDA VÁLIDO	62.99		
LOTE 44 - Lote 044			
18/11/2021 10:05:34 PRIMUS MAGAZINE LTDA VÁLIDO	8.99		
LOTE 45 - Lote 045			
18/11/2021 10:05:34 PRIMUS MAGAZINE LTDA VÁLIDO	74.99		
LOTE 46 - Lote 046			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021
Processo Administrativo Nº 083/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 04/11/2021 14:27:25

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/11/2021 14:41:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
O anexo PREGÃO 083/2021 - MÓVEIS,EQUIP UTENS pdf foi removido pelo condutor do processo.		
17/11/2021 10:31:02	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO
17/11/2021 16:15:36	CADASTRO DE PROPOSTA	ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
17/11/2021 16:33:21	CADASTRO DE PROPOSTA	SC COMERCIAL EIRELI
17/11/2021 16:36:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
17/11/2021 16:55:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SC COMERCIAL EIRELI
17/11/2021 17:40:34	CADASTRO DE PROPOSTA	COSTA PEREIRA EMPREENHIMENTOS LTDA
17/11/2021 17:45:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COSTA PEREIRA EMPREENHIMENTOS LTDA
17/11/2021 17:53:38	CADASTRO DE PROPOSTA	AW XAVIER DIAS EPP
17/11/2021 18:47:06	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIMUS MAGAZINE LTDA
17/11/2021 18:50:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI
17/11/2021 21:12:09	CADASTRO DE PROPOSTA	FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI
17/11/2021 21:28:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO
17/11/2021 23:34:17	CADASTRO DE PROPOSTA	RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240057959
18/11/2021 00:01:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240057959
18/11/2021 03:40:43	CADASTRO DE PROPOSTA	TOTAL ATACADO LTDA
18/11/2021 03:41:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIRECU LONGO & CIA LTDA
18/11/2021 07:27:07	CADASTRO DE PROPOSTA	DIRECU LONGO & CIA LTDA
18/11/2021 08:03:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AW XAVIER DIAS EPP
18/11/2021 09:36:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, vamos começar a disputa.		
18/11/2021 10:43:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, iremos analisar as documentações, retornaremos para a próxima fase amanhã às 09:00		
19/11/2021 09:17:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, fase de recursos iniciada.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

Item: 1	Unidade: UNO	Marca: TOUCH	Modelo: 784
Descrição: ABAJUR LUMINARIA MESA SEM FIO 03 NIVEIS 16 LEDS BRANCO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 86,00	Valor Total: 172,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AW XAVIER DIAS EPP	064	73.864.785/0001-06	87,00	Sim
2 MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO	046	39.996.734/0001-08	87,00	Sim

Gerado em: 19/11/2021 09:48:19

1 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:38:16	DISPUTA			
18/11/2021 09:38:16	LANCE	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO (PARTICIPANTE 046)		87,00
18/11/2021 09:38:16	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 064)		87,00
18/11/2021 09:38:28	LANCE	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO (PARTICIPANTE 046)		86,99
18/11/2021 09:53:16	TEMPO RANDÔMICO			
18/11/2021 09:55:31	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 064)		86,98
18/11/2021 09:58:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 046				
18/11/2021 09:58:16	FECHADO 1			
18/11/2021 09:58:43	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 064)		86,00
18/11/2021 10:03:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta, da etapa de lances é AW XAVIER DIAS EPP				
18/11/2021 10:03:16	HABILITAÇÃO			
19/11/2021 09:16:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
19/11/2021 09:46:41	EM ADJUDICAÇÃO			
19/11/2021 09:48:15	ADJUDICADO			

LOTE 2 - DESERTO
Lote 002

Item: 1	Unidade: JGO	Marca:	Modelo:
Descrição: ALMOFADA CHEIA DECORATIVA 45X45CM C/ 06 UNID.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:38:17	DESERTO			

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



Gerado em: 19/11/2021 09:48:19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Item: 1 Unidade: UNID Marca: LG Modelo: K20
Descrição: APARELHO CELULAR SMARTPHONE 16GB e 1.4GHZ

Quantidade: 3 Valor Unit.: 810,00 Valor Total: 2.430,00

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AV XAVIER DIAS EPP	012 73.994.794/0001-06	1.200,00	810,00	Sim
2 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	024 40.391.327/0001-00	1.190,66	944,07	Sim
3 RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 0524057859	018 43.038.777/0001-00	1.199,99	1.083,85	Sim
4 MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO	072 39.998.734/0001-08	1.200,00	1.170,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:38:17	DISPUTA			
18/11/2021 09:38:17	LANCE MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO (PARTICIPANTE 072)		1.200,00	
18/11/2021 09:38:17	LANCE COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 024)		1.190,66	
18/11/2021 09:38:17	LANCE AV XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 012)		1.200,00	
18/11/2021 09:38:17	LANCE RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 0524057859 (PARTICIPANTE 018)		1.199,99	
18/11/2021 09:38:35	LANCE MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO (PARTICIPANTE 072)		1.190,67	
18/11/2021 09:42:14	LANCE RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 0524057859 (PARTICIPANTE 018)		1.190,66	
18/11/2021 09:53:19	TEMPO RANDÔMICO			
18/11/2021 09:54:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			

Os seguintes participantes possuem direito de oferecer lance final e adicional: PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 012

18/11/2021 09:54:19	FECHADO 1			
18/11/2021 09:54:48	LANCE COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 024)		944,07	
18/11/2021 09:55:28	LANCE RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 0524057859 (PARTICIPANTE 018)		1.063,85	
18/11/2021 09:57:26	LANCE MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO (PARTICIPANTE 072)		1.100,00	
18/11/2021 09:58:14	LANCE AV XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 012)		810,00	
18/11/2021 09:58:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O sistema da melhor oferta da etapa de lances é AV XAVIER DIAS EPP				
18/11/2021 09:59:18	HABILITAÇÃO			
19/11/2021 09:16:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
19/11/2021 09:48:40	EM ADJUDICAÇÃO			
19/11/2021 09:48:16	ADJUDICADO			

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 15/11/2021 09:49:19

3 de 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: MARTINI/UCCI Modelo: 60CM
Descrição: ARMÁRIO DE BANHEIRO COMP.LETO (GABINETE+CUBA ELEVADA+ESPILHEIRA)

Quantidade: 7 Valor Unit.: 695,00 Valor Total: 4.865,00

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AV XAVIER DIAS EPP	003 73.884.765/0001-86	695,00	695,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:38:18	DISPUTA			
18/11/2021 09:38:18	LANCE AV XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 003)		695,00	
18/11/2021 09:53:19	TEMPO RANDÔMICO			
18/11/2021 09:57:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O sistema da melhor oferta da etapa de lances é AV XAVIER DIAS EPP				
18/11/2021 09:57:19	HABILITAÇÃO			
19/11/2021 09:16:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
19/11/2021 09:46:40	EM ADJUDICAÇÃO			
19/11/2021 09:48:16	ADJUDICADO			

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Marca Própria Modelo: Marca Própria
Descrição: ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS C/ CHAVE 1,33X0,30X16

Quantidade: 5 Valor Unit.: 765,00 Valor Total: 3.825,00

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARAUJO MOURIS F TRANSPORTES LTDA	085 23.206.826/0001-76	765,00	765,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			

Gerado em: 15/11/2021 09:48:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

18/11/2021 09:00:00	ANALISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:38:18	DISPUTA				765,00
18/11/2021 09:38:18	LANCE	ARALJJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 085)			
18/11/2021 09:53:18	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 09:54:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARALJJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA					
18/11/2021 09:54:18	HABILITAÇÃO				
19/11/2021 09:16:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
19/11/2021 09:46:40	EM ADJUDICAÇÃO				
19/11/2021 09:48:16	ADJUDICADO				

LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 006

Item: 1 Unidade: UND Marca: PHILCO Modelo: PAS4000
Descrição: ASPIRADOR DE PÓS VERTICAL 2000W C/ MANGUEIRA EXTENSORA

Quantidade: 1 Valor Unit.: 590,00 Valor Total: 590,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AW XAVIER DIAS EPP	040	73.864.785/0001-86	590,00	590,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
INABILITADOS					
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANALISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:38:18	DISPUTA				
18/11/2021 09:38:18	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 040)			590,00
18/11/2021 09:53:18	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 09:57:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AW XAVIER DIAS EPP					
18/11/2021 09:57:18	HABILITAÇÃO				
19/11/2021 09:16:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
19/11/2021 09:46:40	EM ADJUDICAÇÃO				
19/11/2021 09:48:16	ADJUDICADO				

LOTE 7 - DESERTO
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 19/11/2021 09:48:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: JGO Marca: Modelo:
Descrição: BACIA MULTILUSO COM 05 PEÇAS, 10,9L TS/06L TS/2,8 LTS/1,10LTS E 0,5 LT

Quantidade: 4 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANALISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:38:18	DESERTO				

LOTE 8 - DESERTO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: BALÇÃO COM PIA DE GRANITO 200CM 04 PORTAS E 03 GAVETAS

Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANALISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:38:18	DESERTO				

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: GASTOPAR Modelo: 2MITS
Descrição: BANCO DE MADEIRA PARA REFETÓRIO 02 METROS

Quantidade: 2 Valor Unit.: 890,00 Valor Total: 1.780,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AW XAVIER DIAS EPP	034	73.894.785/0001-86	890,00	890,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
INABILITADOS					
Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				



Gerado em: 19/11/2021 09:48:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:38:18	DISPUTA				890,00
18/11/2021 09:38:18	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 024)			
18/11/2021 09:53:19	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 09:58:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AW XAVIER DIAS EPP					
18/11/2021 09:59:19	HABILITAÇÃO				
19/11/2021 09:16:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
19/11/2021 09:46:41	EM ADJUDICAÇÃO				
19/11/2021 09:48:16	ADJUDICADO				

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 010

Item: 1 Unidade: UND Marca: CASTOFAR Modelo: PU
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA, BRACOS, REGULAGEM ALT ACO/FERRO PINTADO COURVIN

Quantidade: 2 Valor Unit.: 550,00 Valor Total: 1.100,00

VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Oferta Final	ME
1 AW XAVIER DIAS EPP	037	73.684.795/0001-86	550,00	550,00	Sim
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Oferta Final	ME
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE					
04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:38:19	DISPUTA				
18/11/2021 09:38:19	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 037)			550,00
18/11/2021 09:53:19	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 09:58:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AW XAVIER DIAS EPP					
18/11/2021 09:59:19	HABILITAÇÃO				
19/11/2021 09:16:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
19/11/2021 09:46:40	EM ADJUDICAÇÃO				
19/11/2021 09:48:16	ADJUDICADO				

LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Oferta Final	ME
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: UND Marca: Rischoto Modelo:
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE MULTITUSO 90 LTS
Quantidade: 4 Valor Unit.: 189,99 Valor Total: 759,96

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	050	42.165.422/0001-67	189,99	189,99	Sim
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Oferta Final	ME
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Oferta Final	ME
04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:30	DISPUTA				
18/11/2021 10:05:30	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 050)			189,99
18/11/2021 10:20:30	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 10:28:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIMUS MAGAZINE LTDA					
18/11/2021 10:28:31	HABILITAÇÃO				
19/11/2021 09:16:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
19/11/2021 09:46:41	EM ADJUDICAÇÃO				
19/11/2021 09:48:16	ADJUDICADO				

LOTE 12 - FRACASSADO
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Oferta Final	ME
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE					
04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:38:19	DISPUTA				
18/11/2021 09:38:19	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 037)			550,00
18/11/2021 09:53:19	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 09:58:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AW XAVIER DIAS EPP					
18/11/2021 09:59:19	HABILITAÇÃO				
19/11/2021 09:16:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
19/11/2021 09:46:40	EM ADJUDICAÇÃO				
19/11/2021 09:48:16	ADJUDICADO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:30	DISPUTA				
18/11/2021 10:05:30	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 048)			8,82	
18/11/2021 10:05:30	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 043)			139,00	
18/11/2021 10:06:52	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 043)			8,81	
18/11/2021 10:07:48	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 048)			9,90	
18/11/2021 10:08:29	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 043)			9,89	
18/11/2021 10:08:46	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 048)			9,78	
18/11/2021 10:10:07	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 043)			9,78	
18/11/2021 10:14:13	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 048)			9,77	
18/11/2021 10:15:11	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 048)			9,78	
18/11/2021 10:15:40	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 043)			9,75	
18/11/2021 10:17:24	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 048)			8,74	
18/11/2021 10:17:45	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 043)			8,73	
18/11/2021 10:18:08	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 048)			9,72	
18/11/2021 10:18:15	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 043)			9,71	
18/11/2021 10:18:23	MENSAGEM PREX/SEI/RO				
Atendendo ao item 22 referente a UT. 030 com 2L carcaças e um cinto máximo de R\$ 140,00					
18/11/2021 10:18:30	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 048)			9,70	
18/11/2021 10:18:02	MENSAGEM PREGOEIRO				
Causa máxima unitária permitida de R\$ 7,00					
18/11/2021 10:18:41	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 043)			9,69	
18/11/2021 10:20:00	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 048)			9,68	
18/11/2021 10:20:31	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 10:22:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de situar lance final e fechado: PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 042					
18/11/2021 10:22:31	FECHADO 1				
18/11/2021 10:24:42	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 043)			9,50	
18/11/2021 10:25:08	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 048)			8,39	
18/11/2021 10:27:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O menor dos lances ofertados em cada etapa é de R\$ 4,00					
18/11/2021 10:27:31	HABILITAÇÃO				
18/11/2021 10:30:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O vencedor do melhor lance é PRIMUS MAGAZINE LTDA					
18/11/2021 10:40:48	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 048) Motivo: VALOR SUPERIOR AO MÍNIMO PUBLICADO.					
18/11/2021 10:41:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 043) Motivo: VALOR SUPERIOR AO MÍNIMO PUBLICADO					
18/11/2021 09:16:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
18/11/2021 09:48:40	EM ADJUDICAÇÃO				
18/11/2021 09:48:16	FRACASSADO				

LOTE 13 - DESERTO
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Unidade: UND	Marca:			
Descrição: CANECA EM ALUMÍNIO TIPO LEITEIRA COM ALÇA ANTIADERENTE Nº 03					
Qtd/Unidade: 7	Valor Unit.: 0,00				Valor Total: 0,00
MOVIMENTOS DO LOTE					
04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:31	DESERTO				
LOTE 14 - DESERTO Lote 014					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: UND	Marca:			
Descrição: CARMINHO DE HIPOCAAO INOX 100X50X18CM					
Qtd/Unidade: 2	Valor Unit.: 0,00				Valor Total: 0,00
MOVIMENTOS DO LOTE					
04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:31	DESERTO				
LOTE 15 - DESERTO Lote 015					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1	Unidade: UND	Marca:			
Descrição: CHIP PARA CE-LULAR					
Qtd/Unidade: 3	Valor Unit.: 0,00				Valor Total: 0,00
MOVIMENTOS DO LOTE					
04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:31	DESERTO				
LOTE 15 - FRACASSADO Lote 016					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: CHROMECAST COM GOOGLE TV 4K SISTEMA ANDROID

Quantidade: 2 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Oferta Inicial	ME
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Oferta Inicial	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Oferta Inicial	ME
TOTAL ATACADO LTDA	080 41.606.819/0001-21	578,00	578,00	578,00	Sem

MOVIMENTOS DO LOTE		Valor Total: 0,00
04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO	
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/11/2021 10:05:31	DISPUTA	
18/11/2021 10:05:31	LANCE TOTAL ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 080)	578,00
18/11/2021 10:20:31	TEMPO RANDÔMICO	
18/11/2021 10:21:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOTAL ATACADO LTDA		
18/11/2021 10:21:31	HABILITAÇÃO	
18/11/2021 10:50:23	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
TOTAL ATACADO LTDA inabilitado. Motivo: PARTICIPANTE NÃO INSERIU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.		
19/11/2021 09:16:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/11/2021 09:46:40	EM ADJUDICAÇÃO	
19/11/2021 09:48:16	FRACASSADO	

Item: 1 Unidade: JGO Marca: Modelo:
Descrição: CORPO DE VIDRO REDONDO 300 ML, C/ 06 UNID.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE		Valor Total: 0,00
04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO	
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/11/2021 10:05:31	DESERTO	

LOTE 18 - DESERTO
Lote 018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: ESCORREDOR DE ARROZ INOX 26X10

Quantidade: 3 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE		Valor Total: 0,00
04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO	
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/11/2021 10:05:31	DESERTO	

LOTE 19 - DESERTO
Lote 019

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: ESCORREDOR DE MASSA INOX 24CM

Quantidade: 4 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE		Valor Total: 0,00
04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO	
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/11/2021 10:05:31	DESERTO	

LOTE 20 - DESERTO
Lote 020

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE INOX

Quantidade: 11 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE		Valor Total: 0,00
04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO	
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/11/2021 10:05:31	DESERTO	

LOTE 21 - DESERTO
Lote 021

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE INOX

Quantidade: 11 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE		Valor Total: 0,00
04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO	
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/11/2021 10:05:31	DESERTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:

Descrição: ESCRIVANINHA PARA COMPUTADOR EM MDF E MDP PEQUENA COM ESPAÇO PARA MONITOR, GABINETE, CAIXAS DE SOM, MOUSE E TECLADO

Quantidade: 2 Valor Unit.: 0,00 Valor Total.: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: UND Marca: LIFE CLEAN Modelo: FILME

Descrição: FILME PVC 28X100

Quantidade: 10 Valor Unit.: 19,90 Valor Total.: 199,00

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:32	DESERTO				

LOTE 22 - DESERTO
Lote 022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPÁTULA PARA BOLO INOX 26X5,4X2,8CM			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00	Valor Total.: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:32	DESERTO				

LOTE 23 - DESERTO
Lote 023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: JGO	Marca:	Modelo:
Descrição: FAQUEIRO 42 PEÇAS INOX			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00	Valor Total.: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:32	DESERTO				

LOTE 24 - ADJUDICADO
Lote 024

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLAVIA PERANORÉ DIAS MEI	097	40 626 659/0001-25	23,00	19,90	Sem
2 PRIMUS MAGAZINE LTDA	013	42 165 422/0001-67	22,99	21,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:32	DISPUTA				
18/11/2021 10:05:32	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 013)			22,99
18/11/2021 10:05:32	LANCE	FLAVIA PERANORÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 097)			23,00
18/11/2021 10:08:43	LANCE	FLAVIA PERANORÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 097)			22,98
18/11/2021 10:10:12	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 013)			22,97
18/11/2021 10:15:08	LANCE	FLAVIA PERANORÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 097)			22,96
18/11/2021 10:16:47	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 013)			22,95
18/11/2021 10:20:32	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 10:27:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 013 PARTICIPANTE 097

18/11/2021 10:27:32	FECHADO 1				
18/11/2021 10:28:31	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 013)			21,00
18/11/2021 10:32:03	LANCE	FLAVIA PERANORÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 097)			19,90
18/11/2021 10:32:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
18/11/2021 10:32:32	HABILITAÇÃO				
19/11/2021 09:16:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
19/11/2021 09:46:40	EM ADJUDICAÇÃO				
19/11/2021 09:48:17	ADJUDICADO				

LOTE 25 - DESERTO
Lote 025

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: JGO	Marca:	Modelo:
Descrição: FORMA DE BOLO, PAO, PUDIM, TORTA, CUPCAKE SILICONE			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total.: 0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:32	DESERTO				

LOTE 26 - ADJUDICADO
Lote 026

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Real	Modelo:
Descrição: FORMA DE PIZZA LUMINIO N° 35			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 34,99	Valor Total: 489,86	

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	007	42.165.422/0001-67	34,99	34,99	Sim

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	007	42.165.422/0001-67	34,99	34,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	007	42.165.422/0001-67	34,99	34,99	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	007	42.165.422/0001-67	34,99	34,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:32	DISPUTA				
18/11/2021 10:05:32	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 007)			34,99
18/11/2021 10:20:32	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 10:22:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIMUS MAGAZINE LTDA.					
18/11/2021 10:22:32	HABILITAÇÃO				
19/11/2021 09:16:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
19/11/2021 09:46:41	EM ADJUDICAÇÃO				
19/11/2021 09:48:17	ADJUDICADO				

LOTE 27 - ADJUDICADO
Lote 027

Item: 1	Unidade: JGO	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TURBM ANTIADERENTE 3 PEÇAS
Descrição: FRIGIDEIRA NOUADERENTE 03 PEÇAS ALUMÍNIO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 160,00	Valor Total: 640,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	007	42.165.422/0001-67	34,99	34,99	Sim

Gerado em: 19/11/2021 09:48:19

15 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO	011	39.996.734/0001-08	170,00	160,00	Sim
2 PRIMUS MAGAZINE LTDA	099	42.165.422/0001-67	169,99	164,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO	011	39.996.734/0001-08	170,00	160,00	Sim
2 PRIMUS MAGAZINE LTDA	099	42.165.422/0001-67	169,99	164,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO	011	39.996.734/0001-08	170,00	160,00	Sim
2 PRIMUS MAGAZINE LTDA	099	42.165.422/0001-67	169,99	164,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:32	DISPUTA				
18/11/2021 10:05:32	LANCE	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO (PARTICIPANTE 011)			170,00
18/11/2021 10:05:32	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 099)			169,99
18/11/2021 10:20:32	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 10:23:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 011					
18/11/2021 10:23:32	FECHADO 1				
18/11/2021 10:25:16	LANCE	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO (PARTICIPANTE 011)			160,00
18/11/2021 10:26:56	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 099)			164,00
18/11/2021 10:28:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO					
18/11/2021 10:28:33	HABILITAÇÃO				
19/11/2021 09:16:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
19/11/2021 09:46:40	EM ADJUDICAÇÃO				
19/11/2021 09:48:17	ADJUDICADO				

LOTE 28 - DESERTO
Lote 028

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: GUARDA ROUPA 08 PORTAS 215X220X46,5CM EM MDF			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO	011	39.996.734/0001-08	170,00	160,00	Sim
2 PRIMUS MAGAZINE LTDA	099	42.165.422/0001-67	169,99	164,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:32	DESERTO				

LOTE 29 - ADJUDICADO
Lote 029

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO	011	39.996.734/0001-08	170,00	160,00	Sim
2 PRIMUS MAGAZINE LTDA	099	42.165.422/0001-67	169,99	164,00	Sim

Gerado em: 19/11/2021 09:48:19

16 de 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Pleno Modelo:
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES 22x22,5cm
Quantidade: 40 Valor Unit.: 4,20 Valor Total: 168,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	084	42.165.422/0001-67	5,99	4,20	Sim
2 FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	026	40.626.859/0001-25	6,00	4,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:32	DISPUTA				
18/11/2021 10:05:32	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 088)				5,99
18/11/2021 10:05:32	LANCE FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 026)				6,00
18/11/2021 10:09:01	LANCE FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 026)				5,98
18/11/2021 10:10:15	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 088)				5,97
18/11/2021 10:15:20	LANCE FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 026)				5,96
18/11/2021 10:17:40	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 088)				5,95
18/11/2021 10:20:33	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 10:23:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 026					
18/11/2021 10:23:33	FECHADO 1				
18/11/2021 10:27:24	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 088)				4,20
18/11/2021 10:28:00	LANCE FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 026)				4,98
18/11/2021 10:28:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIMUS MAGAZINE LTDA					
18/11/2021 10:28:33	HABILITAÇÃO				
19/11/2021 09:16:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
19/11/2021 09:46:40	EM ADJUDICAÇÃO				
19/11/2021 09:48:17	ADJUDICADO				

Item: 1 Unidade: UNO Marca: Argeplast Modelo:
Descrição: LIXEIRA BASCULANTE 10 LITROS
Quantidade: 10 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Gerado em: 19/11/2021 09:48:19 17 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:32	DESERTO				

LOTE 31 - DESERTO
Lote 031

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: Argeplast Modelo:
Descrição: KIT ANTENA 1,70 COM RECEPTOR MEDIABOX MONOPONTO
Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:33	DESERTO				

LOTE 32 - ADJUDICADO
Lote 032

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNO Marca: Argeplast Modelo:
Descrição: LIXEIRA BASCULANTE 10 LITROS
Quantidade: 14 Valor Unit.: 29,70 Valor Total: 415,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	084	42.165.422/0001-67	30,99	29,70	Sim
2 MARIA AUGUSTA SIMAO COLUÇO	037	39.996.734/0001-08	31,00	31,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:33	DISPUTA				
18/11/2021 10:05:33	LANCE MARIA AUGUSTA SIMAO COLUÇO (PARTICIPANTE 037)				

Gerado em: 19/11/2021 09:48:19

CONTROLE
MUNICÍPIO
RIBEIRÃO DO PINHAL
PAG 31
19/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

18/11/2021 10:05:33	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 084)	30,99
18/11/2021 10:20:33	TEMPO RANDÔMICO		
18/11/2021 10:28:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta possuiem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 037			
18/11/2021 10:28:33	FECHADO 1		
18/11/2021 10:29:39	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 084)	29,70
18/11/2021 10:33:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIMUS MAGAZINE LTDA.			
18/11/2021 10:33:33	HABILITAÇÃO		
18/11/2021 11:21:30	MENSAGEM	PREGOEIRO	
empresa PRIMUS MAGAZINE, insirir proposta física em papel timbrado.			
19/11/2021 09:16:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/11/2021 09:46:40	EM ADJUDICAÇÃO		
19/11/2021 09:48:17	ADJUDICADO		

LOTE 33 - ADJUDICADO
Lote 033

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PINHEIRO	Modelo: PA-SP
Descrição: MÁQUINA ALGODÃO DOCE AÇO INOX 385X500X500MM			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.244,00		Valor Total: 2.488,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SC COMERCIAL EIRELI	091	20.758.465/0001-13	1.250,00	1.244,00	Sim
2 MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO	004	39.996.734/0001-08	1.267,00	1.267,00	Sim
3 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	059	92.823.764/0001-03	2.500,00	2.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Num Documento					
Oferta Inicial					
Oferta Final					

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO		
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/11/2021 10:05:33	DISPUTA		
18/11/2021 10:05:33	LANCE	MARIA AUGUSTA SIMAO COLUCCO (PARTICIPANTE 004)	1.257,00
18/11/2021 10:05:33	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 091)	1.250,00
18/11/2021 10:05:33	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 059)	2.500,00
18/11/2021 10:20:33	TEMPO RANDÔMICO		
18/11/2021 10:27:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 059			
18/11/2021 10:27:33	FECHADO 1		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

18/11/2021 10:30:03	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 091)	1.244,00
18/11/2021 10:32:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC COMERCIAL EIRELI			
18/11/2021 10:32:33	HABILITAÇÃO		
18/11/2021 15:38:45	MENSAGEM	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 091)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.244,00			
18/11/2021 15:38:58	MENSAGEM	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 091)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.244,00			
19/11/2021 09:16:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/11/2021 09:46:40	EM ADJUDICAÇÃO		
19/11/2021 09:48:17	ADJUDICADO		

LOTE 34 - ADJUDICADO
Lote 034

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: COLORIAQ	Modelo: 12KG
Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12KG DE PROGRAMAS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.029,00		Valor Total: 4.058,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AW XAVIER DIAS EPP	002	73.884.785/0001-86	2.029,99	2.029,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Num Documento					
Oferta Inicial					
Oferta Final					

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO		
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/11/2021 10:05:33	DISPUTA		
18/11/2021 10:05:33	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 002)	2.029,99
18/11/2021 10:14:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Valor do lance se encontra 0,99 centavos acima do valor mínimo.			
18/11/2021 10:15:09	LANCE	AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 002)	2.029,00
18/11/2021 10:20:33	TEMPO RANDÔMICO		
18/11/2021 10:21:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AW XAVIER DIAS EPP			
18/11/2021 10:21:33	HABILITAÇÃO		
19/11/2021 09:16:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/11/2021 09:46:40	EM ADJUDICAÇÃO		
19/11/2021 09:48:17	ADJUDICADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 35 - ADJUDICADO
Lote 035

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: 18657,00 Modelo: FIBRAFORM
Descrição: MARIMITA DE ISOPOR COM TAMPA 23,5X16X7,5CM Cr 100UMID.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 58,59 Valor Total: 1.757,70

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	062	40.626.859/0001-25	62,00	58,59	Sim
2 PRIMUS MAGAZINE LTDA	053	42.165.422/0001-67	62,00	61,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social					
MOVIMENTOS DO LOTE					

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:33	DISPUTA				
18/11/2021 10:05:33	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 053)		62,00	
18/11/2021 10:05:33	LANCE	FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 062)		62,00	
18/11/2021 10:05:17	LANCE	FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 062)		61,99	
18/11/2021 10:10:19	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 053)		61,98	
18/11/2021 10:15:29	LANCE	FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 062)		61,97	
18/11/2021 10:17:34	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 053)		61,96	
18/11/2021 10:20:33	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 10:24:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 062

18/11/2021 10:24:33	FECHADO 1				
18/11/2021 10:29:09	LANCE	FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 062)		58,59	
18/11/2021 10:29:20	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 053)		61,00	
18/11/2021 10:29:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
18/11/2021 10:29:33	HABILITAÇÃO	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI			
19/11/2021 09:16:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
19/11/2021 09:46:40	EM ADJUDICAÇÃO				
19/11/2021 09:48:17	ADJUDICADO				

LOTE 36 - ADJUDICADO
Lote 036

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 19/11/2021 09:48:19

21 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Modelo: Mascar

Modelo:

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Descartbox
Descrição: MÁSCARA CIRURGICA C/ELASTICO TNT TRIPLA C/50UNID.
Máscara cirúrgica em TNT 60g,com elástico, tripla camada c/ filtro que proporciona uma SFE, tiras super resistentes de 40 cm de comprimento, clips nasal de 14 cm de comprimento, branca, produto com validade, garantia contra defeitos de fabricação c/ 050un.
Quantidade: 45 Valor Unit.: 13,50 Valor Total: 607,50

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	086	42.165.422/0001-67	19,99	13,50	Sim
2 RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959	060	43.089.727/0001-08	19,99	19,98	Sim
DESCLASSIFICADOS					
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
Razão Social					
MOVIMENTOS DO LOTE					

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:33	DISPUTA				
18/11/2021 10:05:33	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 086)		19,99	
18/11/2021 10:05:33	LANCE	RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 (PARTICIPANTE 060)		19,99	
18/11/2021 10:20:33	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 10:28:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
18/11/2021 10:28:33	NOTIFICAÇÃO	O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 086			
18/11/2021 10:28:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 060

18/11/2021 10:28:33	FECHADO 1				
18/11/2021 10:29:08	LANCE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 086)		13,50	
18/11/2021 10:29:38	LANCE	RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 (PARTICIPANTE 060)		19,98	
18/11/2021 10:33:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
18/11/2021 10:33:34	HABILITAÇÃO	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIMUS MAGAZINE LTDA			
19/11/2021 09:16:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
19/11/2021 09:46:40	EM ADJUDICAÇÃO				
19/11/2021 09:48:18	ADJUDICADO				

LOTE 37 - ADJUDICADO
Lote 037

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNO Marca: MARTINUCCI
Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS 1,20X0,70

Quantidade: 1 Valor Unit.: 497,00

Modelo: ZGVY

Valor Total: 497,00



Gerado em: 19/11/2021 09:48:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AW XAVIER DIAS EPP	006 73.884.785/0001-86	497,00	497,00	Sim
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 10:05:33	DISPUTA			
18/11/2021 10:05:33	LANCE AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 006)			497,00
18/11/2021 10:20:33	TEMPO RANDÔMICO			
18/11/2021 10:28:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AW XAVIER DIAS EPP				
18/11/2021 10:28:34	HABILITAÇÃO			
18/11/2021 09:16:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
19/11/2021 09:46:40	EM ADJUDICAÇÃO			
19/11/2021 09:48:18	ADJUDICADO			

LOTE 36 - ADJUDICADO
Lote 038

VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARTINUCCI	Modelo: 28T	
Descrição: MESA DE MADEIRA MACIÇA EUCALIPTO 02 METROS				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.760,00	Valor Total: 1.760,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AW XAVIER DIAS EPP	076 73.884.785/0001-86	1.760,00	1.760,00	Sim
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 10:05:33	DISPUTA			
18/11/2021 10:05:33	LANCE AW XAVIER DIAS EPP (PARTICIPANTE 076)			1.760,00
18/11/2021 10:20:33	TEMPO RANDÔMICO			

Gerado em: 19/11/2021 09:48:19

23 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

18/11/2021 10:21:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AW XAVIER DIAS EPP				
18/11/2021 10:21:34	HABILITAÇÃO			
19/11/2021 09:16:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
19/11/2021 09:46:41	EM ADJUDICAÇÃO			
19/11/2021 09:48:18	ADJUDICADO			

LOTE 39 - DESERTO
Lote 039

VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: ORGANIZADOR DE PIA EM PLÁSTICO PRETO 13X19X8				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00		

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 10:05:33	DESERTO			

LOTE 40 - ADJUDICADO
Lote 040

VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ASJ	Modelo: 7 Litros Alumínio	
Descrição: PAINELA DE PRESSÃO 07 LITROS.				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 122,98	Valor Total: 491,92		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959	006 43.089.727/0001-08	143,99	122,98	Sim
2 PRIMUS MAGAZINE LTDA	032 42.165.422/0001-67	143,99	140,00	Sim
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 10:05:34	DISPUTA			
18/11/2021 10:05:34	LANCE RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 (PARTICIPANTE 006)			
18/11/2021 10:05:34	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 032)			

Gerado em: 19/11/2021 09:48:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

18/11/2021 10:06:09	LANÇE	RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 (PARTICIPANTE 008)	143,98
18/11/2021 10:06:58	LANÇE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 032)	143,97
18/11/2021 10:20:34	TEMPO RANDÔMICO		
18/11/2021 10:21:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 008			
18/11/2021 10:21:34	FECHADO 1		
18/11/2021 10:22:51	LANÇE	RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 (PARTICIPANTE 008)	122,98
18/11/2021 10:26:20	LANÇE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 032)	140,00
18/11/2021 10:26:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O defensor da melhor oferta da etapa de lances é RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959			
18/11/2021 10:26:34	HABILITAÇÃO		

18/11/2021 11:10:08 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia, Empresa RODRIGO MOTA favor inserir CPF e RG do sócio.
18/11/2021 11:13:48 MENSAGEM PREGOEIRO
Empresa RODRIGO MOTA, inserir a proposta fiscal em papel timbrado.
18/11/2021 11:15:43 MENSAGEM RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 (PARTICIPANTE 008)
Bom dia me julgar. Obrigada
18/11/2021 11:40:37 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 008: Favor encaminhar ou inserir na Plataforma CPF e RG dos sócios, bem como proposta fiscal, em papel timbrado e assinada referente ao Pregão Eletrônico 063/2021.

18/11/2021 13:01:30 MENSAGEM RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 (PARTICIPANTE 008)
A documentação requerida foi juntada em "documentos complementares" uma vez que não está permitido juntar nos documentos iniciais.
18/11/2021 13:28:28 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 008: DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA, TUDO OK!
19/11/2021 09:16:40 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
19/11/2021 09:46:40 EM ADJUDICAÇÃO
19/11/2021 09:48:18 ADJUDICADO

LOTE 41 - ADJUDICADO
Lote 041

Item: 1		Unidade: PCT	Marca: Abbaspel	Modelo:
Descrição: PAPEL TOALHA 02 DOBRAS 22.5X23CM C/1000				
Papel: folha, pacote com: 1000 folhas de 22,5 X 26 em com: 2 dobras.				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 22,99			
Valor Total: 919,60				

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	023	42.165.422/0001-67	22,99	Sim
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE				
04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/11/2021 10:05:34	DISPUTA		
18/11/2021 10:05:34	LANÇE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 023)	22,99
18/11/2021 10:20:34	TEMPO RANDÔMICO		
18/11/2021 10:22:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O defensor da melhor oferta da etapa de lances é PRIMUS MAGAZINE LTDA			
18/11/2021 10:22:34	HABILITAÇÃO		
19/11/2021 09:16:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/11/2021 09:46:42	EM ADJUDICAÇÃO		
19/11/2021 09:48:18	ADJUDICADO		

LOTE 42 - ADJUDICADO
Lote 042

Item: 1		Unidade: JGO	Marca: Sinteruggio	Modelo:
Descrição: PEGADOR DE MASSAS EM AÇO INOX 20,5X5X3,5CM				
Quantidade: 7	Valor Unit.: 62,99			
Valor Total: 440,93				

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	093	42.165.422/0001-67	62,99	Sim
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO		
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/11/2021 10:05:34	DISPUTA		
18/11/2021 10:05:34	LANÇE	PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 093)	62,99
18/11/2021 10:20:34	TEMPO RANDÔMICO		

18/11/2021 10:24:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O defensor da melhor oferta da etapa de lances é PRIMUS MAGAZINE LTDA			
18/11/2021 10:24:34	HABILITAÇÃO		
18/11/2021 11:40:02	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 093: Favor encaminhar ou inserir na Plataforma proposta fiscal, em papel timbrado e assinada.			
19/11/2021 09:16:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/11/2021 09:46:42	EM ADJUDICAÇÃO		
19/11/2021 09:48:18	ADJUDICADO		

LOTE 43 - DESERTO
Lote 043



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Duralax Modelo:
Descrição: PRATO DE VIDRO FUNDO TRANSPARENTE 22,4CM Ø/12 UNID.
Quantidade: 11 Valor Unit.: 74,99 Valor Total: 824,89

Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
04/11/2021 14:27:24	089	42.165.422/0001-67	74,99	74,99	Sim
05/11/2021 08:00:00		RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00		ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 10:05:34		DESPUTA			

LOTE 44 - ADJUDICADO
Lote 044

Item: 1 Unidade: UND Marca: Rischoldo Modelo:
Descrição: POTE PLÁSTICO 500ML
Quantidade: 20 Valor Unit.: 8,99 Valor Total: 179,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	036	42.165.422/0001-67	8,99	8,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
04/11/2021 14:27:24	036	42.165.422/0001-67	8,99	8,99	Sim
05/11/2021 08:00:00		RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00		ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 10:05:34		DESPUTA			

LOTE 45 - ADJUDICADO
Lote 045

Item: 1 Unidade: UND Marca: Primus Magazine Ltda Modelo:
Descrição: PROCESSADOR DE ALIMENTOS 300W 700ML 12TV
Quantidade: 2 Valor Unit.: 235,99 Valor Total: 471,98

LOTE 46 - ADJUDICADO
Lote 046

Item: 1 Unidade: UND Marca: Primus Magazine Ltda Modelo:
Descrição: PROCESSADOR DE ALIMENTOS 300W 700ML 12TV
Quantidade: 2 Valor Unit.: 235,99 Valor Total: 471,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: JGO Marca: Duralax Modelo:
Descrição: PRATO DE VIDRO FUNDO TRANSPARENTE 22,4CM Ø/12 UNID.
Quantidade: 11 Valor Unit.: 74,99 Valor Total: 824,89

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	089	42.165.422/0001-67	74,99	74,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
04/11/2021 14:27:24	089	42.165.422/0001-67	74,99	74,99	Sim
05/11/2021 08:00:00		RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00		ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 10:05:34		DESPUTA			

LOTE 44 - ADJUDICADO
Lote 044

Item: 1 Unidade: UND Marca: Rischoldo Modelo:
Descrição: POTE PLÁSTICO 500ML
Quantidade: 20 Valor Unit.: 8,99 Valor Total: 179,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	036	42.165.422/0001-67	8,99	8,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
04/11/2021 14:27:24	036	42.165.422/0001-67	8,99	8,99	Sim
05/11/2021 08:00:00		RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/11/2021 09:00:00		ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/11/2021 10:05:34		DESPUTA			

LOTE 45 - ADJUDICADO
Lote 045

Item: 1 Unidade: UND Marca: Primus Magazine Ltda Modelo:
Descrição: PROCESSADOR DE ALIMENTOS 300W 700ML 12TV
Quantidade: 2 Valor Unit.: 235,99 Valor Total: 471,98

LOTE 46 - ADJUDICADO
Lote 046

Item: 1 Unidade: UND Marca: Primus Magazine Ltda Modelo:
Descrição: PROCESSADOR DE ALIMENTOS 300W 700ML 12TV
Quantidade: 2 Valor Unit.: 235,99 Valor Total: 471,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:34	DISPUTA				235,98
18/11/2021 10:05:34	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 087)				
18/11/2021 10:20:34	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 10:23:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIMUS MAGAZINE LTDA					
18/11/2021 10:23:34	HABILITAÇÃO				
19/11/2021 09:16:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
19/11/2021 09:46:42	EM ADJUDICAÇÃO				
19/11/2021 09:48:18	ADJUDICADO				

LOTE 47 - DESERTO
Lote 047

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: REDE DE DESCANSO 2,80X1,65M				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:34	DESERTO				

LOTE 48 - ADJUDICADO
Lote 048

Item: 1	Unidade: UND	Marca: VENANCIO	Modelo: RV216	
Descrição: REFRESQUEIRA AÇO INOX, 02 DEPÓSITOS, 16LITROS 127V.				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.430,00			Valor Total: 2.430,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1- SC COMERCIAL EIRELI	050	20.756.465/0001-13	2.430,00	2.430,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

18/11/2021 10:05:34	DISPUTA				2.430,00
18/11/2021 10:05:34	LANCE SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 050)				
18/11/2021 10:20:35	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 10:25:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SC COMERCIAL EIRELI					
18/11/2021 10:25:35	HABILITAÇÃO				
19/11/2021 09:16:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
19/11/2021 09:46:42	EM ADJUDICAÇÃO				
19/11/2021 09:48:18	ADJUDICADO				

LOTE 49 - ADJUDICADO
Lote 049

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Caribóss	Modelo:	
Descrição: SACO DE EMBALAGEM KRAFT LISO TAM: P° C/2000UNID. 17X24X10CM GRAMMAT 80				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 61,99			Valor Total: 929,85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	041	42.185.422/0001-67	61,99	61,99	Sim

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:34	DISPUTA				
18/11/2021 10:05:34	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 041)				61,99
18/11/2021 10:20:35	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 10:28:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIMUS MAGAZINE LTDA					
18/11/2021 10:28:35	HABILITAÇÃO				
19/11/2021 09:16:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
19/11/2021 09:46:42	EM ADJUDICAÇÃO				
19/11/2021 09:48:19	ADJUDICADO				

LOTE 50 - ADJUDICADO
Lote 050

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: PCT Marca: LIBREPLAST Modelo: SACO
Descrição: SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PICOTADO 35X45 TRANSPARENTE CH400 UNID.

Quantidade: 9 Valor Unit.: 42,90 Valor Total: 386,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI	026	40.626.859/0001-25	53,00	42,90	Sim
2 PRIMUS MAGAZINE LTDA	061	42.165.422/0001-67	52,99	51,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:35	DISPUTA				
18/11/2021 10:05:35	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 061)				52,99
18/11/2021 10:05:35	LANCE FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 026)				53,00
18/11/2021 10:09:37	LANCE FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 026)				52,96
18/11/2021 10:10:24	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 061)				52,97
18/11/2021 10:15:39	LANCE FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 026)				52,96
18/11/2021 10:17:28	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 061)				52,95
18/11/2021 10:20:35	TEMPO RANDÔMICO				
18/11/2021 10:22:35	FECHADO 1				
18/11/2021 10:22:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fecho: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 026					
18/11/2021 10:25:00	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 061)				51,99
18/11/2021 10:27:09	LANCE FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI (PARTICIPANTE 026)				42,90
18/11/2021 10:27:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLAVIA PERANDRÉ DIAS MEI					
18/11/2021 10:27:35	HABILITAÇÃO				
19/11/2021 09:16:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
19/11/2021 09:46:42	EM ADJUDICAÇÃO				
19/11/2021 09:48:19	ADJUDICADO				

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Modelo:

Descrição: SALADEIRA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 4LTS

Quantidade: 14 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:35	DESERTO				

LOTE 52 - DESERTO
Lote 052

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Modelo:
Descrição: SANDUICHEIRA E GRILL ANTIADERENTE EM AÇO

Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:35	DESERTO				

LOTE 53 - ADJUDICADO
Lote 053

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Imp Modelo:
Descrição: TABUA DE CORTE DE BAMBU 50X30X1,5CM

Quantidade: 14 Valor Unit.: 73,99 Valor Total: 1.035,86

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PRIMUS MAGAZINE LTDA	089	42.165.422/0001-67	73,99	73,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO				
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/11/2021 10:05:35	DISPUTA				
18/11/2021 10:05:35	LANCE PRIMUS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 089)				73,99
18/11/2021 10:20:35	TEMPO RANDÔMICO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

18/11/2021 10:27:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIMUS MAGAZINE LTDA	
18/11/2021 10:27:35	HABILITAÇÃO
19/11/2021 09:16:40	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
19/11/2021 09:46:42	EM ADJUDICAÇÃO
19/11/2021 09:48:19	ADJUDICADO

LOTE 54 - DESERTO
Lote 054

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: TELEVISOR SMART TV 50" 4K LED			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:35	DESERTO

LOTE 55 - DESERTO
Lote 055

Item: 1	Unidade: JGO	Marca:	Modelo:
Descrição: TIGELA TIPO BOWI AÇO INOX POLIDO C/ 05UNID.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:35	DESERTO

LOTE 56 - DESERTO
Lote 056

Item: 1	Unidade: JGO	Marca:	Modelo:
Descrição: XICARE DE CAFÉ COM PIRES PORCELANA 12 PEÇAS			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

04/11/2021 14:27:24	PUBLICADO
05/11/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
18/11/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
18/11/2021 10:05:35	DESERTO

[Handwritten signature in blue ink]

PREGOEIRO: FRYCALMELHEM CHAMMA JUNIOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 19 de novembro de 2021.



Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 083/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO 477/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 083/2021.

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente, o certame, assim faço referência a tal peça, a fim de evitar repetições despendidas.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizada a reunião virtual de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedora as empresas colacionadas na Ata de Sessão Eletrônica – adjudicação – anexa.

Quanto aos lotes desertos, cabe ao departamento de compras providenciar o que entender cabível, por exemplo uma nova licitação.

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causidico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 01 de dezembro de 2021.

Rafael Santana Frizon

Advogado – OAB/PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 458

Ribeirão do Pinhal, 02 de dezembro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

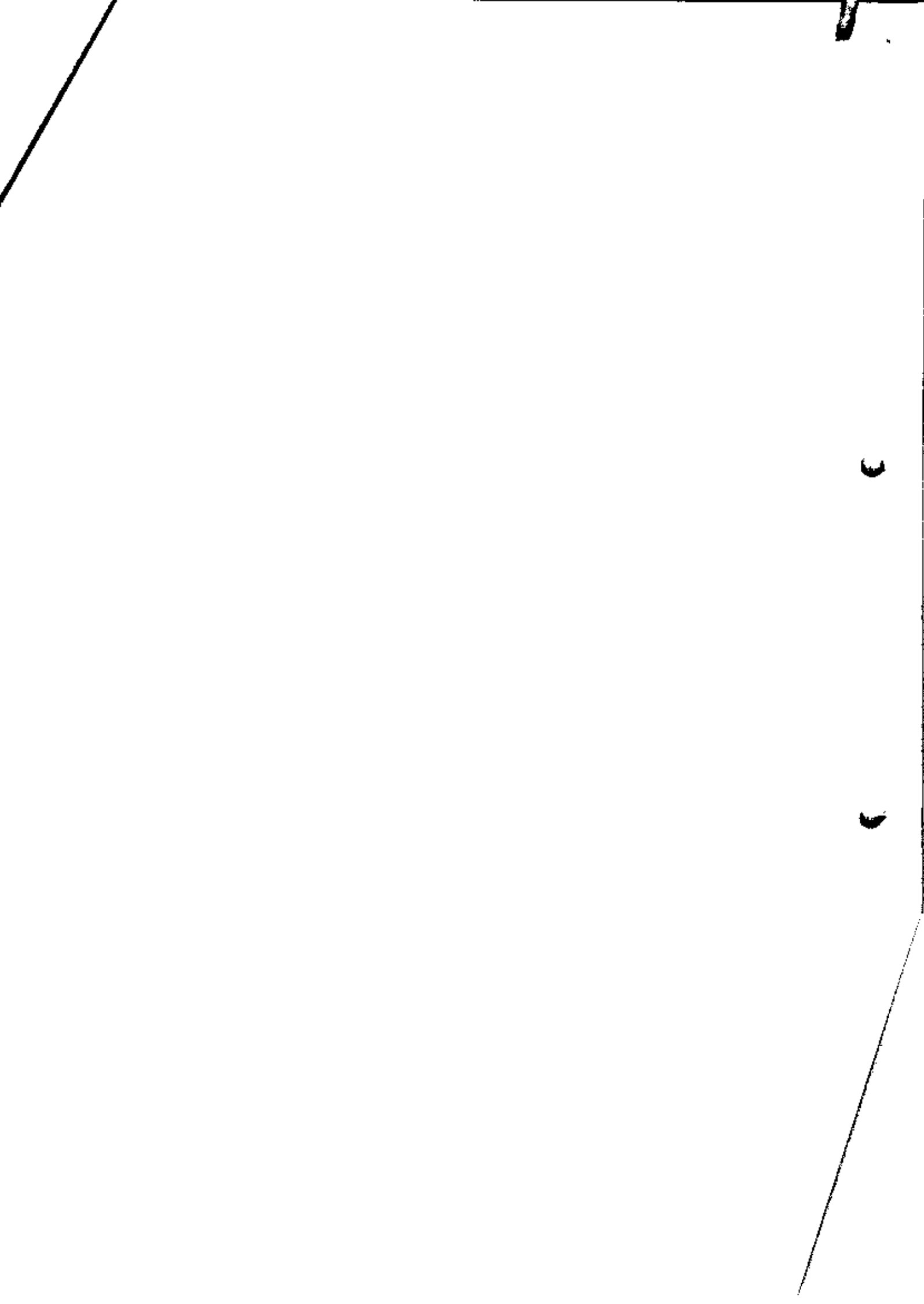
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO Nº 083/2021

OBJETO: utensílios domésticos, eletro portáteis, eletrônicos e moveis.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	07 a 10,35 a 41
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	11,42
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	80,81
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	83
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	119 A 121
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	84
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	86 a 117
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	86
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	86
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	87,88
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	88,89
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	89,90
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	93
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	105 A 106





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

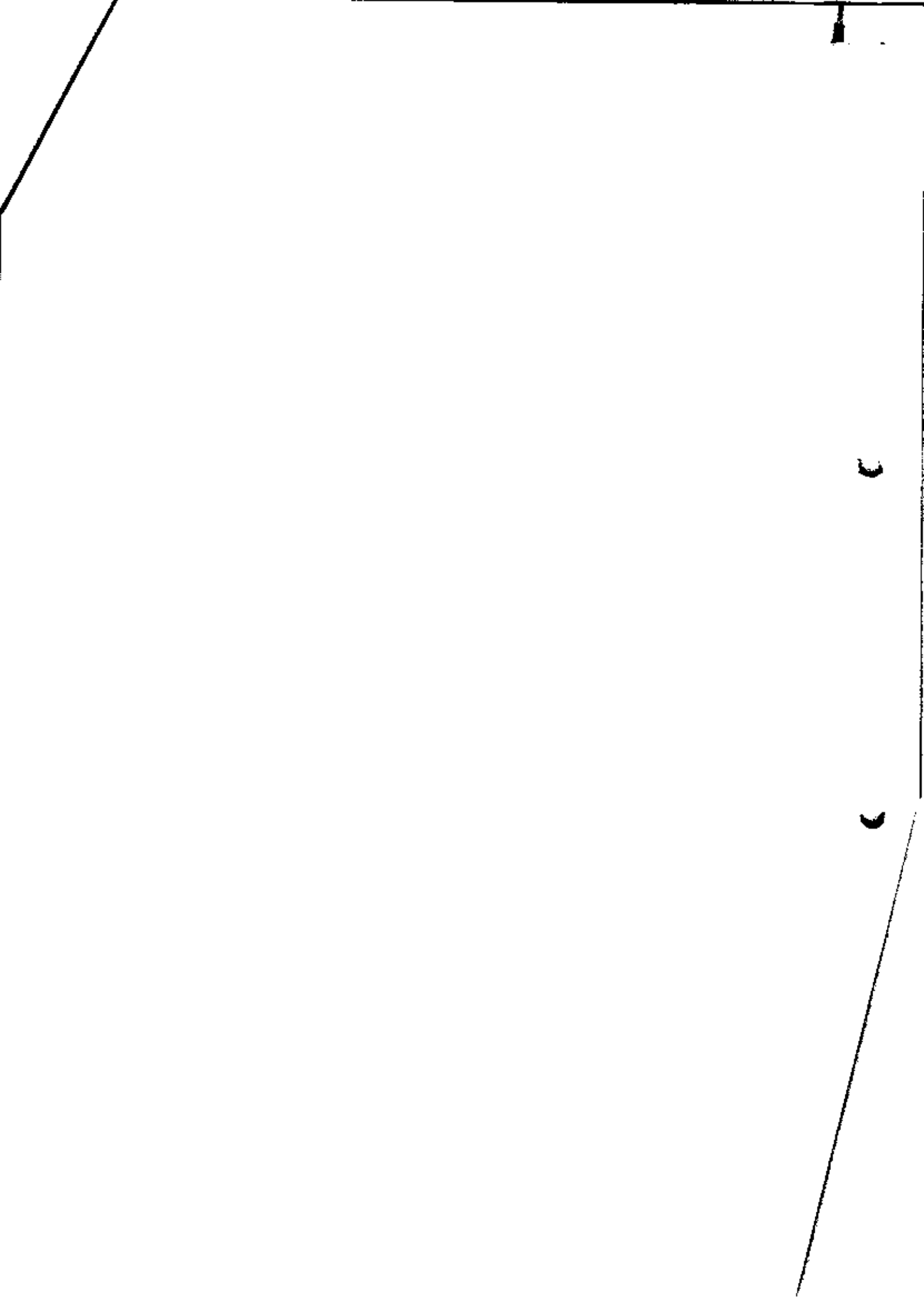
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	93,94
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	95
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	101 A 104
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	123 A 128
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	167 A 429
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	167 a 429
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL?	S	451
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 452

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão eletrônico nº **083/2021**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 13 de DEZEMBRO de 2021


ALAN PAIVA
Controle Interno





PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 171/2021

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa A.W. XAVIER DIAS CNPJ n.º 73.884.785/0001-86. Objeto: registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação. Vigência até 12/12/2022. Data de assinatura: 13/12/2021, ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS CPF: 515.538.729-91 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	02	Unid	Abajur luminária de mesa flexível sem fio 03 níveis, 16 leds, botão ligar touch, carregador via USB ou tomada na cor branca. (CASA LAR e CRAS).	Touch/784	86,00	172,00
03	03	Unid	Aparelho celular smartphone, memória de no mínimo 16GB, sistema operacional Android 8.0 ou superior, tela de no mínimo 5", processador mínimo 04 núcleos 1.4GHz, câmera mínima frontal de 05 megapixel e traseira de 08 megapixel, bateria de íons de lítio de 2600 mAh, conectividade Wi-fi, 3G, 4G, armazenamento de memória externa (micro SD) expansível até 256 GB, G GSM (GPRS/EDGE) 850, 900, 1800, 1900 MHz; 4G bandas B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (Aws), B5 (850), B7 (2600), B8(900), B12 (700), B17 (700), B28 (700), 4G categoria CAT 4DL, carregador, cabo USB, fone de ouvido e manual do usuário, garantia mínima de 12 meses. (CONSELHO TUTELAR)	LG/K20	810,00	2430,00
04	02	KIT	Armário de banheiro, com puxador alumínio 60cm, contendo gabinete com 01 porta e 03 gavetas sem prateleiras (60x40x50cm), cuba elevada (34x34x11), espelheira de 01 porta com prateleiras internas e espelho (58x40x14cm), em madeira tipo MDF/MDP na cor branca. (CASA LAR e CRAS)	MARTINUCCI	695,00	1390,00
06	01	Unid	Aspirador de pó vertical 2000w com mangueira extensora flexível 110v, contendo bico canto, bico escova, bico estofado, alça extensora, filtro (CASA LAR)	PHILCO/PAS4000	580,00	580,00
09	02	Unid	Banco de madeira para refeição de 02	CASTOFAR	890,00	1780,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 007

Ano IV | Edição n.º 723 - Terça-feira, 14 de dezembro de 2021.

			metros cada. (CASA LAR e CRAS)			
10	02	Unid	Cadeira estofada na cor preta, estrutura plástica, madeira e co, revestimento PU, com ajuste de altura, assento 43x40cm, altura até o chão 84cm, encosto 42x40cm, peso aproximado de 4,7kg, peso recomendado até 110kg. (CASA LAR e CRAS)	CASTOFAR	550,00	1100,00
34	02	Unid	Máquina de lavar de no mínimo 12kg, 107x63x71cm, rotação mínima do motor 750rpm, com no mínimo 06 programas de lavagem e tampa de vidro temperado. (CASA LAR e CRAS)	COLORMAQ	2029,00	4058,00
37	01	Unid	Mesa de escritório com 02 gavetas corrediça metálica, chapa 15mm, puxador em alumínio, estrutura em MDP, 75,5x121x42,5 peso 23kg. (CASA LAR e CRAS)	MARTINUCCI	497,00	497,00
38	01	Unid	Mesa de madeira para área externa de 02 metros de comprimento. (CASA LAR e CRAS)	MARTINUCCI	1760,00	1760,00
			Total			13767,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 172/2021

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 23.206.565/0001-25. Objeto: registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação. Vigência até 12/12/2022. Data de assinatura: 13/12/2021, GUSTAVO COSTA ARAÚJO CPF: 045.760.509-07 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	05	Unid	Arquivo de aço com 04 gavetas, cor cinza, com chave, identificadores nas gavetas, chapa 26, 133,5x47,4x49cm. (CASA LAR e CRAS)	METAL POLIANA	765,00	3825,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 173/2021

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa PRIMUS MAGAZINE LTDA, CNPJ n.º 42.165.422/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação. Vigência até 12/12/2022. Data de assinatura: 13/12/2021, DAIANA BEZERRA PEREIRA MARTINS CPF: 047.572.759-27 e DARTAGNAN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 008

Ano IV | Edição n.º 723 - Terça-feira, 14 de dezembro de 2021.

CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
11	04	Unid	Caixa organizadora plástica transparente multiuso 90 litros, 66x44x45cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	Rischioto	189,99	759,96
26	14	Unid	Forma de pizza borda reforçada em alumínio n.º 35 1,30 litros, 35,0cm de diâmetro x 1,5cm de altura. (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	Real	34,99	489,86
29	40	Pets	Guardanapo de papel folha simples 22x22,5cm com 02 rolos. (10 SMAS, 10 CRAS, 10 SCFV E 10 CASA LAR)	Pleno	4,20	168,00
32	14	Unid	Lixeira basculante 10 litros 17cmx40cm (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	Arqplast	29,70	415,80
36	45	Cx	Máscara cirúrgica descartável não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNI 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidrorrepelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana. (SMAS)	Descarbox	13,50	607,50
41	40	Pets.	Papel toalha interfolhada com 1000 folhas de 22,5x26cm, 02 dobras, branco. (15 SMAS, 15 CRAS, 10 SCFV)	Abbaspel	22,99	919,60
42	07	Jogo	Pegador de massa e salada em inox com 03 peças, sendo 01 pegador multiuso 17cm, 01 pegador de saladas 28,5cm e 01 pegador de massas 19,6cm. (02 SMAS, 02 CRAS, 02 SCFV E 01 CASA LAR)	Simonaggio	62,99	440,93
44	20	Unid	Pote de armazenamento 500ml para alimentos em plástico com tampa de fechamento hermético, livre de BPA, para uso em freezer e microondas. (05 SMAS, 05 CRAS, 05 SCFV E 05 CASA LAR)	Rischioto	8,99	179,80
45	11	Jogo	Prato de vidro fundo redondo transparente com 12 unidades 22,4cm de diâmetro. (05 SMAS, 05 CRAS, 01 CASA LAR)	Duralex	74,99	824,89
46	02	Unid	Processador de alimentos 127v, capacidade para até 700ml, disco e lâmina em aço inox, potencia mínima de 300w, garantia de 12 meses. (CASA LAR e CRAS)	Philco	235,99	471,98
49	15	Pct.	Saco para embalagem Kraft tamanho "P" liso com 200 unidades, medida fechada 17x24x10cm fundo. Gramatura 80 gramas, cor pardo. (05 SMAS, 05 CRAS, 05 SCFV)	Cardoso	61,99	929,85
53	14	Unid	Tábua de corte de bambu 50cmx30cmx1,5cm. (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	Imp	73,99	1035,86
Total						7244,03

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 083/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 174/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa FLÁVIA PERANDRE DIAS 07911166978, CNPJ n.º 40.626.859/0001-25. Objeto: registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação. Vigência até 12/12/2022. Data de assinatura: 13/12/2021, FLÁVIA PERANDRE DIAS CPF: 079.111.669-78 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
24	10	Unid	Filme de PVC 28cmx100m. (03 SMAS, 03 CRAS, 03 SCFV E 01 CASA LAR)	Life Clean	19,90	199,00
35	30	Pct	Marmitta de isopor com tampa acoplada 23,5x16x7,5cm. com 100 unidades. (10 SMAS, 10 CRAS, 10 SCFV)	Fibraform	58,59	1757,70
50	09	Pct.	Saco plástico descartável, bobina picotada, 35x45cm, suporta até 06kg, com 400 unidades, cor transparente. (03 SMAS, 03 CRAS, 03 SCFV)	Libreplast	42,90	386,10
Total						2342,80

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 083/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 175/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO40336545851, CNPJ n.º 39.996.734/0001-08. Objeto: registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação. Vigência até 12/12/2022. Data de assinatura: 13/12/2021, MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO CPF: 403.365.458-51 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
27	04	Jogo	Frigideira com revestimento antiaderente 03 peças sendo de 16, 20 e 24cm com cabo em baquelita. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	Tramontina	160,00	640,00

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 083/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 176/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa S.C. COMERCIAL EIRELI, CNPJ n.º 20.758.465/0001-13. Objeto: registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação. Vigência até 12/12/2022. Data de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 010

Ano IV | Edição n.º 723 - Terça-feira, 14 de dezembro de 2021.

assinatura: 13/12/2021, SÉRGIO SATOSCHI TAKAYAMA CPF: 905.651.429-68 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
33	02	Unid	Máquina de Algodão Doce, capacidade 180-240 unidade/hora, tensão 127/220V, frequência 60 Hz, 1400W, medidas aproximadas 385mmx500mmx500mm. Gabinete em aço inoxidável, 02 escovas reservas, tampinha para turbina, manual e certificado de garantia. (EDUCAÇÃO)	Inovamaq/AD50	1244,00	2488,00
48	01	unid	Refresqueira 02 Reservatórios de 16 Litros Cada para refrescos de baixa e alta densidade, Cuba cristal, transparente, resistente a impactos e graduada para facilitar a visualização de quantidade de refresco; Gabinete em chapa eletrozincada cor inox resistente à corrosão; Evaporador em aço inox 304 e serpentina em cobre; Base plástica, injetada com adição de componentes para chegar à alta resistência; peças injetadas, Certificado pelo Inmetro; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Tensão: 127v ou 220v; Refrigeração por compressor hermético de refrigeração nacional de 1/5hp, de alto rendimento, silencioso e baixo consumo de energia; Termostato de temperatura regulável de 4º a 15º C; Sistema de agitação por pá; Teclas de comando independentes da refrigeração e do agitador; Alavanca de acionamento da torneira injetada em policarbonato; Bico dosador em silicone; Pés de Borracha; Torneiras desmontáveis e pingadeiras removíveis, que facilitam a limpeza; Gás refrigerante R134a que não agride a natureza. (Assist.Social)	Venancio/RV21 6127	2430,00	2430,00
Total						4918,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 177/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959, CNPJ n.º 43.089.727/0001-08. Objeto: registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação. Vigência até 12/12/2022. Data de assinatura: 13/12/2021, RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA CPF: 052.409.579-59 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
------	------	-------	--------	-------	------	-------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 011

Ano IV | Edição n.º 723 - Terça-feira, 14 de dezembro de 2021.

40	04	Unid	Pancla de pressão 07 litros em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido, com 02 alças, com válvula e trava de segurança no cabo. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	Alumínio Nacional	122,98	491,92
----	----	------	---	-------------------	--------	--------



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 178/2021

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa GABRIEL ANDRES FLACH, CNPJ sob n.º 24.693.328/0001-07. Objeto: registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. Vigência até 12/12/2022. Data de assinatura: 13/12/2021, GABRIEL ANDRES FLACH CPF: 007.665.830-90 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	03	unid.	Pneu 110/90-R17 (Rodoviário)	Maggion	319,00	957,00
10	16	Unid.	Pneu 195/55 R15 (Rodoviário)	Westlake	346,00	5536,00
12	08	Unid.	Pneu 195/60 R15 (Rodoviário)	Westlake	358,00	2864,00
15	08	Unid	Pneu 205/65 R15 (Assistência Social) - RESERVA DE COTA MPE	Westlake	488,00	3904,00
21	04	unid.	Pneu 23/1-26 R1 (Rodoviário)	Forerunner	8244,00	32976,00
35	06	unid.	Pneu 80/10-R18 (Saúde) - RESERVA DE COTA MPE	Maggion	200,00	1200,00
36	06	unid.	Pneu 90/90-R18 (Saúde)	Maggion	200,00	1200,00
38	08	Unid.	Pneu 900-16 (Rodoviário)	Maggion	1080,00	8640,00
Total						57277,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 179/2021

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ n.º 38.840.358/0001-44. Objeto: registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. Vigência até 12/12/2022. Data de assinatura: 13/12/2021, LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO CPF: 083.044.299-50 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	12	Unid.	Pneu 17.5/25- L3/G12 (Rodoviário)	Plusway E3/L3	4650,00	55800,00
03	22	Unid.	Pneu 175/65 R14 (12 Assistência Social 10 Saúde)	Roadking Radial109	280,00	6160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 083/2021, aos proponentes:


ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNIT.
01	A.W. XAVIER DIAS	73.884.785/0001-86	86,00
02	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
03	A.W. XAVIER DIAS	73.884.785/0001-86	810,00
04	A.W. XAVIER DIAS	73.884.785/0001-86	695,00
05	ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	23.206.565/0001-25	765,00
06	A.W. XAVIER DIAS	73.884.785/0001-86	580,00
07	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
08	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
09	A.W. XAVIER DIAS	73.884.785/0001-86	890,00
10	A.W. XAVIER DIAS	73.884.785/0001-86	550,00
11	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	189,99
12	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
13	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
14	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
15	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
16	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
17	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
18	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
19	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
20	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
21	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
22	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
23	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
24	FLÁVIA PERANDRE DIAS 07911166978	40.626.859/0001-25	19,90
25	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
26	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	34,99
27	MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUCCO40336545851	39.996.734/0001-08	160,00
28	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
29	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	4,20
30	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
31	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
32	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	29,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

33	S.C. COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13	1244,00
34	A.W. XAVIER DIAS	73.884.785/0001-86	2029,00
35	FLÁVIA PERANDRE DIAS 07911166978	40.626.859/0001-25	58,59
36	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	13,50
37	A.W. XAVIER DIAS	73.884.785/0001-86	497,00
38	A.W. XAVIER DIAS	73.884.785/0001-86	1760,00
39	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
40	RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959	43.089.727/0001-08	122,98
41	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	22,99
42	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	62,99
43	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
44	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	8,99
45	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	74,99
46	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	235,99
47	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
48	S.C. COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13	2430,00
49	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	61,99
50	FLÁVIA PERANDRE DIAS 07911166978	40.626.859/0001-25	42,90
51	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
52	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
53	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	73,99
54	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
55	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
56	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial 083/2021**, para o registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNIT.
01/	A.W. XAVIER DIAS	73.884.785/0001-86	86,00
02	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
03	A.W. XAVIER DIAS	73.884.785/0001-86	810,00
04	A.W. XAVIER DIAS	73.884.785/0001-86	695,00
05	ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA	23.206.565/0001-25	765,00
06	A.W. XAVIER DIAS	73.884.785/0001-86	580,00
07	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
08	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
09	A.W. XAVIER DIAS	73.884.785/0001-86	890,00
10	A.W. XAVIER DIAS	73.884.785/0001-86	550,00
11/	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	189,99
12	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
13	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
14	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
15	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
16	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
17	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
18	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
19	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
20	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
21	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
22	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
23	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
24/	FLÁVIA PERANDRE DIAS 07911166978	40.626.859/0001-25	19,90
25	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
26/	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	34,99
27/	MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUCCO40336545851	39.996.734/0001-08	160,00
28	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
29	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	4,20
30	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
31	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

32 /	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	29,70
33 /	S.C. COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13	1244,00
34 /	A.W. XAVIER DIAS	73.884.785/0001-86	2029,00
35 /	FLÁVIA PERANDRE DIAS 07911166978	40.626.859/0001-25	58,59
36 /	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	13,50
37 /	A.W. XAVIER DIAS	73.884.785/0001-86	497,00
38 /	A.W. XAVIER DIAS	73.884.785/0001-86	1760,00
39	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
40 /	RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959	43.089.727/0001-08	122,98
41 /	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	22,99
42 /	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	62,99
43	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
44 /	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	8,99
45 /	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	74,99
46 /	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	235,99
47	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
48 /	S.C. COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13	2430,00
49 /	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	61,99
50 /	FLÁVIA PERANDRE DIAS 07911166978	40.626.859/0001-25	42,90
51	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
52	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
53 /	PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	73,99
54	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
55	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
56	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021
Processo Administrativo Nº 083/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 04/11/2021 14:27:25

LOTE 2	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: JGO	Quantidade: 1	Val.Ref.: 103,00	
Descrição: ALMOFADA CHEIA DECORATIVA 45X45CM C/ 06 UNID				
LOTE 7	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: JGO	Quantidade: 4	Val.Ref.: 105,00	
Descrição: BACIA MULTIUSO COM 05 PEÇAS. 10,8LTS/06LTS/2,8 LTS/1,10LTS E 0,5 LT				
LOTE 8	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 1	Val.Ref.: 682,00	
Descrição: BALCÃO COM PIA DE GRANITO 200CM 04 PORTAS E 03 GAVETAS				
LOTE 12	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: JGO	Quantidade: 10	Val.Ref.: 140,00	
Descrição: CANECA EM ALUMÍNIO POLIDO 300ML				
LOTE 13	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 7	Val.Ref.: 65,00	
Descrição: CANECA EM ALUMÍNIO TIPO LEITEIRA COM ALÇA, ANTIADERENTE N.º 03				
LOTE 14	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 2	Val.Ref.: 2.150,00	
Descrição: CARRINHO DE PIPOCA AÇO INOX 100X50X180CM				
LOTE 15	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 3	Val.Ref.: 10,00	
Descrição: CHIP PARA CELULAR				
LOTE 16	FRACASSADO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 2	Val.Ref.: 578,00	
Descrição: CHROMECAST COM GOOGLE TV 4K SISTEMA ANDROID				
LOTE 17	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: JGO	Quantidade: 6	Val.Ref.: 20,00	
Descrição: COPO DE VIDRO REDONDO 300 ML C/ 06 UNID.				
LOTE 18	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 3	Val.Ref.: 23,00	
Descrição: ESCORREDOR DE ARROZ INOX 26X10				
LOTE 19	DESERTO		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 4	Val.Ref.: 24,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: ESCORREDOR DE MASSA INOX 24CM

LOTE 20 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 11 Val.Ref.: 33,00

Descrição: ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE INOX

LOTE 21 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 2 Val.Ref.: 295,00

Descrição: ESCRIVANINHA PARA COMPUTADOR EM MDF E MDP PEQUENA COM ESPAÇO PARA MONITOR, GABINETE, CAIXAS DE SOM, MOUSE E TECLADO

LOTE 22 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 4 Val.Ref.: 19,00

Descrição: ESPÁTULA PARA BOLO INOX 26X5,4X2,6CM

LOTE 23 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: JGO Quantidade: 5 Val.Ref.: 97,00

Descrição: FAQUEIRO 42 PEÇAS INOX

LOTE 25 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: JGO Quantidade: 10 Val.Ref.: 112,00

Descrição: FORMA DE BOLO, PÃO, PUDIM, TORTA,CUPCAKE SILICONE

LOTE 28 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 2 Val.Ref.: 1.085,00

Descrição: GUARDA ROUPA 08 PORTAS 215X220X46,5CM EM MDF

LOTE 30 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 10 Val.Ref.: 19,00

Descrição: JARRA DE VIDRO 1LT JARRA DE VIDRO 1LT

LOTE 31 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: KIT Quantidade: 1 Val.Ref.: 800,00

Descrição: KIT ANTENA 1,70 COM RECEPTOR MIDIABOX MONOPONTO

LOTE 39 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 4 Val.Ref.: 14,00

Descrição: ORGANIZADOR DE PIA EM PLÁSTICO PRETO 13X19X8

LOTE 43 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 2 Val.Ref.: 85,00

Descrição: PORTA SHAMPOO E SABONETE DUPLO AÇO CARBONO

LOTE 47 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 1 Val.Ref.: 129,00

Descrição: REDE DE DESCANSO 2,80X1,65M

LOTE 51 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 14 Val.Ref.: 28,00

Descrição: SALADEIRA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 4LTS

LOTE 52 DESERTO Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 1 Val.Ref.: 108,00

Descrição: SANDUICHEIRA E GRILL ANTIADERENTE EM AÇO

LOTE 54 **DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UND Quantidade: 1 Val.Ref.: 2.400,00

Descrição: TELEVISOR SMART TV 50" 4K LED

LOTE 55 **DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: JGO Quantidade: 4 Val.Ref.: 79,00

Descrição: TIGELA TIPO BOWI AÇO INOX POLIDO C/ 05UNID.

LOTE 56 **DESERTO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: JGO Quantidade: 14 Val.Ref.: 100,00

Descrição: XÍCARE DE CAFÉ COM PIRES PORCELANA 12 PEÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 171/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2021.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021 (13/12/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **A.W. XAVIER DIAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 73.884.785/0001-86, Fone (43) 3564-1488 e 98852-7387, email gemoveispedidos@hotmail.com, com sede na Rua Dr. João Pessoa – 420 – Centro – CEP 86.450-000 na cidade de Quatiguá – PR, neste ato representado pelo senhor **ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada na Dr. João Pessoa – 420 – Centro – CEP 86.450-000 na cidade de Quatiguá – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 3924558-2 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 515.538.729-91, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 083/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 083/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

A responsável pelo recebimento dos produtos da Secretaria de Assistência Social será a senhora Marluce M.P. Coutinho (43)3551-2515.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	02	Unid	Abajur luminária de mesa flexível sem fio 03 níveis, 16 leds, botão ligar touch, carregador via USB ou tomada na cor branca. (CASA LAR e CRAS).	Touch/7 84	86,00	172,00
03	03	Unid	Aparelho celular smartphone, memória de no mínimo 16GB, sistema operacional Android 8.0 ou superior, tela de no mínimo 5", processador mínimo 04 núcleos 1.4GHz, câmera mínima frontal de 05 megapixel e traseira de 08 megapixel, bateria de ions de lítio de 2600 mAh, conectividade Wi-fi, 3G, 4G, armazenamento de memória externa (micro SD) expansível até 256. GB, G GSM (GPRS/EDGE) 850, 900, 1800, 1900 MHz; 4G bandas B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (Aws), B5 (850), B7 (2600), B8(900), B12 (700), B17 (700), B28 (700), 4G categoria CAT 4DL, carregador, cabo USB, fone de ouvido e manual do usuário, garantia mínima de 12 meses. (CONSELHO TUTELAR)	LG/K20	810,00	2430,00
04	02	KIT	Armário de banheiro, com puxador alumínio 60cm, contendo gabinete com 01 porta e 03 gavetas sem prateleiras (60x40x50cm), cuba elevada (34x34x11), espelheira de 01	MARTIN UCCI	695,00	1390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			porta com prateleiras internas e espelho (58x40x14cm), em madeira tipo MDF/MDP na cor branca. (CASA LAR e CRAS)			
06	01	Unid	Aspirador de pó vertical 2000w com mangueira extensora flexível 110v, contendo bico canto, bico escova, bico estofado, alça extensora, filtro (CASA LAR)	PHILCO /PAS4000	580,00	580,00
09	02	Unid	Banco de madeira para refeição de 02 metros cada. (CASA LAR e CRAS)	CASTO FAR	890,00	1780,00
10	02	Unid	Cadeira estofada na cor preta, estrutura plástica, madeira e co, revestimento PU, com ajuste de altura, assento 43x40cm, altura até o chão 84cm, encosto 42x40cm, peso aproximado de 4,7kg, peso recomendado até 110kg. (CASA LAR e CRAS)	CASTO FAR	550,00	1100,00
34	02	Unid	Máquina de lavar de no mínimo 12kg, 107x63x71cm, rotação mínima do motor 750rpm, com no mínimo 06 programas de lavagem e tampa de vidro temperado. (CASA LAR e CRAS)	COLOR MAQ	2029,00	4058,00
37	01	Unid	Mesa de escritório com 02 gavetas corrediça metálica, chapa 15mm, puxador em alumínio, estrutura em MDP, 75,5x121x42,5 peso 23kg. (CASA LAR e CRAS)	MARTIN UCCI	497,00	497,00
38	01	Unid	Mesa de madeira para área externa de 02 metros de comprimento. (CASA LAR e CRAS)	MARTIN UCCI	1760,00	1760,00
			Total			13767,00

Os produtos/equipamentos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias úteis no endereço: Secretaria de Assistência social – Rua Paraná n.º.986 – Centro.

Os valores acima permanecerão fixos e irrevogáveis até o término de vigência desta ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até a data de 12/12/2022, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente n.º 26.369-9 Agência 4374 BANCO SICOOB até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Assistência social em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

2680-940/2700-940/2740-934/2751-934/2790-10934/2830-718/2950-964/2970-974/3090-941/2890-1020-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos e equipamentos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos e equipamentos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos e equipamentos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos e equipamentos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h: 00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos e equipamentos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos e equipamentos que não obedecem às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, equipamentos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura. O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -


E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS
CPF: 515.538.729-91

TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 080.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAL DA ATA


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSIST. SOCIAL




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -


E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


FAYOAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOCADO



FISCAL DA ATA


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSIST.SOCIAL

ARGENILDO
WAGNERGILCE
XAVIER
DIAS:51553872991

Assinado de forma digital por
ARGENILDO WAGNERGILCE
XAVIER DIAS:51553872991
Dados: 2021.12.20 11:02:25
+03'00'

ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS
CPF: 515.538.729-91


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 020.393.009-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2021.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021 (13/12/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.206.565/0001-25, Fone (45) 99860-5081, email metalpoliana@hotmail.com, com sede na Rua Antonio Amboni – 199 – Centro – CEP 85.877-000 na cidade de São Miguel do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo senhor **GUSTAVO COSTA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Benjamim Welter – 123 – Centro – CEP 85.877-000 na cidade de São Miguel do Iguaçu – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 8.116.084-8 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 045.760.509-07, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 083/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 083/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

A responsável pelo recebimento dos produtos da Secretaria de Assistência Social será a senhora Marluce M.P. Coutinho (43)3551-2515.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	05	Unid	Arquivo de aço com 04 gavetas, cor cinza, com chave, identificadores nas gavetas, chapa 26, 133,5x47,4x49cm. (CASA LAR e CRAS)	METAL POLIANA	765,00	3825,00

Os produtos/equipamentos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10 (dez) dias úteis** no endereço: Secretaria de Assistência social – Rua Paraná n.º986 – Centro.

Os valores acima permanecerão fixos e irremovíveis até o término de vigência desta ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **12/12/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 800-1 Agência 8179-5 BANCO DO BRASIL** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Assistência social em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

2680-940/2700-940/2740-934/2751-934/2790-10934/2830-718/2950-964/2970-974/3090-941/2890-1020-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos e equipamentos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos e equipamentos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos e equipamentos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos e equipamentos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h: 00min até as 16h;

h) Fornecer produtos e equipamentos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO.

A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos e equipamentos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;

b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;

c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, equipamentos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;

d) Controlar o saldo das mercadorias;

e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2021, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/03/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO COSTA
ARAÚJO:04576050907

Assinado de forma digital por
GUSTAVO COSTA
ARAÚJO:04576050907
Dados: 2021.12.17 14:28:04 -03'00'

GUSTAVO COSTA ARAÚJO
CPF: 045.760.509-07

TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 0331182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO


FISCAL DA ATA


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSIST. SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2021.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021 (13/12/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PRIMUS MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 42.165.422/0001-67, Fone (41) 99567-7867, email primusmagazine@hotmail.com, com sede na Rua Alcemiro Luciano – 633 – Vila Garcia – CEP 83.218.160 na cidade de Paranaguá – PR, neste ato representado pela senhora **DAIANA BEZERRA PEREIRA MARTINS**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Ema – 862 – Bairro Capela Velha – CEP 83.706-480 na cidade de Araucária – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 9.939.122-7 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 047.572.759-27, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 083/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 083/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento. A responsável pelo recebimento dos produtos da Secretaria de Assistência Social será a senhora Marluce M.P. Coutinho (43)3551-2515.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
11	04	Unid	Caixa organizadora plástica transparente multiuso 90 litros, 66x44x45cm. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	Rischioto	189,99	759,96
26	14	Unid	Forma de pizza borda reforçada em alumínio n.º 35 1,30 litros, 35,0cm de diâmetro x 1,5cm de altura. (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	Real	34,99	489,86
29	40	Pcts	Guardanapo de papel folha simples 22x22,5cm com 02 rolos. (10 SMAS, 10 CRAS, 10 SCFV E 10 CASA LAR)	Pleno	4,20	168,00
32	14	Unid	Lixeira basculante 10 litros 17cmx40cm (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	Arqplast	29,70	415,80
36	45	Cx	Máscara cirúrgica descartável não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT	Descarbox	13,50	607,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidrorrepelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana. (SMAS)			
41	40	Pcts.	Papel toalha interfolhada com 1000 folhas de 22,5x26cm, 02 dobras, branco. (15 SMAS, 15 CRAS, 10 SCFV)	Abbaspe I	22,99	919,60
42	07	Jogo	Pegador de massa e salada em inox com 03 peças, sendo 01 pegador multiuso 17cm, 01 pegador de saladas 28,5cm e 01 pegador de massas 19,6cm. (02 SMAS, 02 CRAS, 02 SCFV E 01 CASA LAR)	Simonaggio	62,99	440,93
44	20	Unid	Pote de armazenamento 500ml para alimentos em plástico com tampa de fechamento hermético, livre de BPA, para uso em freezer e microondas. (05 SMAS, 05 CRAS, 05 SCFV E 05 CASA LAR)	Rischioto	8,99	179,80
45	11	Jogo	Prato de vidro fundo redondo transparente com 12 unidades 22,4cm de diâmetro. (05 SMAS, 05 CRAS, 01 CASA LAR)	Duralex	74,99	824,89
46	02	Unid	Processador de alimentos 127v, capacidade para até 700ml, disco e lâmina em aço inox, potencia mínima de 300w, garantia de 12 meses. (CASA LAR e CRAS)	Philco	235,99	471,98
49	15	Pct.	Saco para embalagem Kraft tamanho "P" liso com 200 unidades, medida fechada 17x24x10cm fundo. Gramatura 80 gramas, cor pardo. (05 SMAS, 05 CRAS, 05 SCFV)	Cardoso	61,99	929,85
53	14	Unid	Tábua de corte de bambu 50cmx30cmx1,5cm. (04 SMAS, 04 CRAS, 04 SCFV E 02 CASA LAR)	Imp	73,99	1035,86
			Total			7244,03

Os produtos/equipamentos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10 (dez) dias úteis** no endereço: Secretaria de Assistência social – Rua Paraná n.º986 – Centro.

Os valores acima permanecerão fixos e irrevogáveis até o término de vigência desta ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **12/12/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 8790918-9 Agência 0001 BANCO 336 (C6 S.A.)** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Assistência social em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

2680-940/2700-940/2740-934/2751-934/2790-10934/2830-718/2950-964/2970-974/3090-941/2890-1020-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos e equipamentos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos e equipamentos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos e equipamentos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos e equipamentos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h: 00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos e equipamentos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos e equipamentos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, equipamentos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2021, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

DAIANA BEZERRA PEREIRA MARTINS
5927

DAIANA BEZERRA PEREIRA MARTINS
CPF: 047.572.759-27

TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO


FISCAL DA ATA

MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSIST. SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2021.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021 (13/12/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FLÁVIA PERANDRE DIAS 07911166978**, inscrita no CNPJ sob n.º. 40.626.859/0001-25, Fone (41) 3195-6140, email herallicita1@gmail.com, com sede na Rua José Dellalibera – 150 – Pq. Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-550 na cidade de Cambé – PR, neste ato representado pela senhora **FLÁVIA PERANDRE DIAS**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua José Dellalibera – 150 – Pq. Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-550 na cidade de Cambé – PR, portadora de Cédula de Identidade n.º 10.742.158-0 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 079.111.669-78, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 083/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 083/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

A responsável pelo recebimento dos produtos da Secretaria de Assistência Social será a senhora Marluce M.P. Coutinho (43)3551-2515.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
24	10	Unid	Filme de PVC 28cmx100m. (03 SMAS, 03 CRAS, 03 SCFV E 01 CASA LAR)	Life Clean	19,90	199,00
35	30	Pct	Marmita de isopor com tampa acoplada 23,5x16x7,5cm, com 100 unidades. (10 SMAS, 10 CRAS, 10 SCFV)	Fibraform	58,59	1757,70
50	09	Pct.	Saco plástico descartável, bobina picotada, 35x45cm, suporta até 06kg, com 400 unidades, cor transparente. (03 SMAS, 03 CRAS, 03 SCFV)	Libreplast	42,90	386,10
			total			2342,80

Os produtos/equipamentos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até **10 (dez) dias úteis** no endereço: Secretaria de Assistência social – Rua Paraná n.º986 – Centro.

Os valores acima permanecerão fixos e irrevogáveis até o término de vigência desta ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **12/12/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 48070124-2 Agência 0001 BANCO 260 (Nubank.)** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Assistência social em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

2680-940/2700-940/2740-934/2751-934/2790-10934/2830-718/2950-964/2970-974/3090-941/2890-1020-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos e equipamentos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos e equipamentos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos e equipamentos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- g) Entregar os produtos e equipamentos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h: 00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos e equipamentos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos e equipamentos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, equipamentos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2021, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir-fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.


DARTAGNAN GALIKTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
GER. MF 033.182.809-09



RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

RECIBO DA ATA


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSIST. SOCIAL

Assinado de forma digital por FLÁVIA PERANDRE DIAS
FLÁVIA PERANDRE DIAS
CPF: 079.111.669-79
07911166979 0791166979-79
 07911166979 0791166979
 07911166979 0791166979

FLÁVIA PERANDRE DIAS
CPF: 079.111.669-79


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 038.393.009-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2021.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021 (13/12/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUCO40336545851**, inscrita no CNPJ sob n.º. 39.996.734/0001-08, Fone (45) 98428-1681, email licitacaodominium@hotmail.com, com sede na Rua Coronel Nene de Melo – 556 – Centro – CEP 18.470-000 na cidade de Riversul – SP, neste ato representado pela senhora **MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua Coronel Nene de Melo – 556 – Centro – CEP 18.470-000 na cidade de Riversul – SP, portadora de Cédula de Identidade n.º 41.407.375-7 SSP/SP e inscrita sob CPF/MF n.º 403.365.458-51, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 083/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 083/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

A responsável pelo recebimento dos produtos da Secretaria de Assistência Social será a senhora Marluce M.P. Coutinho (43)3551-2515.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
27	04	Jogo	Frigideira com revestimento antiaderente 03 peças sendo de 16, 20 e 24cm com cabo em baquelita. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	Tramontina	160,00	640,00

Os produtos/equipamentos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10 (dez) dias úteis** no endereço: Secretaria de Assistência social – Rua Paraná n.º986 – Centro.

Os valores acima permanecerão fixos e irrevogáveis até o término de vigência desta ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **12/12/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 9455798-5 Agência 0001 BANCO 077 (Inter)** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Assistência social em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

2680-940/2700-940/2740-934/2751-934/2790-10934/2830-718/2950-964/2970-974/3090-941/2890-1020-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos e equipamentos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos e equipamentos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos e equipamentos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos e equipamentos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h: 00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos e equipamentos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora **MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO**.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos e equipamentos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, equipamentos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste Instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2021, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEN CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.009-09


RAFFEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DA ATA


MARLUCE MARCELINO RECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSIST. SOCIAL

MARIA AUGUSTA SIMAO
COLUÇO

40336545851:39996734000108

Assinado de forma digital por MARIA
AUGUSTA SIMAO COLUÇO
40336545851:39996734000108
Dados: 2021.12.17 12:13:51 -03'00'

MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO
CPF: 403.365.458-51


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.363.008-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2021.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021 (13/12/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **S.C. COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º. 20.758.465/0001-13, Fone (44) 3034-6089, email sclicitacao@gmail.com, com sede na Avenida Felipe Camarão – 1368 – Vila Silveira – CEP 87.600-000 na cidade de Nova Esperança – PR, neste ato representado pelo senhor **SÉRGIO SATOSCHI TAKAYAMA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Avenida Felipe Camarão – 1368 – Vila Silveira – CEP 87.600-000 na cidade de Nova Esperança – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 5.372.926-6 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 905.651.429-68, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 083/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 083/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento. A responsável pelo recebimento dos produtos da Secretaria de Assistência Social será a senhora Marluce M.P. Coutinho (43)3551-2515 e Secretaria de Educação será a senhora Lúcia Helena Nogari Moreira (43) 3551-2498.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
33	02	Unid	Máquina de Algodão Doce, capacidade 180-240 unidade/hora, tensão 127/220V, frequência 60 Hz, 1400W, medidas aproximadas 385mmx500mmx500mm. Gabinete em aço inoxidável, 02 escovas reservas, tampinha para turbina, manual e certificado de garantia. (EDUCAÇÃO)	Inovamaq/A D50	1244,00	2488,00
48	01	unid	Refresqueira 02 Reservatórios de 16 Litros Cada para refrescos de baixa e alta densidade, Cuba cristal, transparente, resistente a impactos e graduada para facilitar a visualização de quantidade de refresco; Gabinete em chapa eletrozincada cor inox resistente à corrosão; Evaporador em aço inox 304 e serpentina em cobre; Base plástica, injetada com adição de componentes para chegar à alta resistência; peças injetadas, Certificado pelo Inmetro; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Tensão: 127v ou 220v; Refrigeração por compressor hermético de refrigeração nacional de 1/5hp, de alto rendimento, silencioso e baixo consumo de energia; Termostato de temperatura regulável de 4° a 15° C; Sistema de agitação por pá; Teclas de comando independentes da refrigeração e do agitador; Alavanca de acionamento da	Venancio/R V216127	2430,00	2430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			torneira injetada em policarbonato; Bico dosador em silicone; Pés de Borracha; Torneiras desmontáveis e pingadeiras removíveis, que facilitam a limpeza; Gás refrigerante R134a que não agride a natureza. (Assist.Social)			
			Total			4918,00

Os produtos/equipamentos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10 (dez) dias úteis** no endereço: Secretaria de Assistência social – Rua Paraná n.º986 – Centro.

Os valores acima permanecerão fixos e irrevogáveis até o término de vigência desta ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **12/12/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome da Assistência social em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. E os da Secretaria de Educação em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983-CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:2680-940/2700-940/2740-934/2751-934/2790-10934/2830-718/2950-964/2970-974/3090-941/2890-1020-3390300000.

1370-103/1380-104/1390-107/1440-103/1520-103/1530-104/1540-107/1600-103/1610-104/1710-103/1720-104/1730-107/1770-103/1780-104.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- a) Executar os fornecimentos dos produtos e equipamentos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos e equipamentos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos e equipamentos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos e equipamentos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h: 00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos e equipamentos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO e LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos e equipamentos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, equipamentos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

RAFAEL SANDANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DA ATA

MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO

S C COMERCIAL
EIRELI:20758465
000113

Assinado de forma digital
por S C COMERCIAL
EIRELI:20758465000113
Dados: 2021.12.16 10:14:59
-03'00'

SÉRGIO SATOSCHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

LÚCIA HELENA NOGART MOREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 177/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2021.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021 (13/12/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959**, inscrita no CNPJ sob n.º. 43.089.727/0001-08, Fone (44) 9881-2574, email comerciofacer@gmail.com, com sede na Rua Trophimo Alves Budal – 640 – Jardim Simara – CEP 87.707-200 na cidade de Paranavai – PR, neste ato representado pelo senhor **RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Trophimo Alves Budal – 640 – Jardim Simara – CEP 87.707-200 na cidade de Paranavai – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 9761207-2 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 052.409.579-59, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 083/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e móveis para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 083/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

A responsável pelo recebimento dos produtos da Secretaria de Assistência Social será a senhora Marluce M.P. Coutinho (43)3551-2515.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
40	04	Unid	Panela de pressão 07 litros em alumínio com acabamento interno satinado e externo polido, com 02 alças, com válvula e trava de segurança no cabo. (SMAS, CRAS, SCFV E CASA LAR)	Alumínio Nacional	122,98	491,92

Os produtos/equipamentos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10 (dez) dias úteis** no endereço: Secretaria de Assistência social – Rua Paraná n.º986 – Centro.

Os valores acima permanecerão fixos e irrevogáveis até o término de vigência desta ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **12/12/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverão ser emitidas em nome da Assistência social em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS..

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

2680-940/2700-940/2740-934/2751-934/2790-10934/2830-718/2950-964/2970-974/3090-941/2890-1020-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos e equipamentos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos e equipamentos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos e equipamentos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos e equipamentos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h: 00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos e equipamentos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos e equipamentos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, equipamentos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

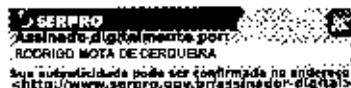


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

É por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA
CPF: 052.409.579-59

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAIS DA ATA

MARLUCE MARCELLINO RECCIN COUTINHO
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL